



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e do Guia para elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (TCU, 3ª edição, revisão 2022).

Toda regulamentação interna e materiais mencionados ao longo do relatório podem ser acessados em detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, www.tre-rj.jus.br.

Rio de Janeiro, março de 2025

COMPOSIÇÃO DA CORTE NA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

PRESIDENTE

Henrique Carlos de Andrade Figueira

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Peterson Barroso Simão

MEMBROS DA CORTE

Ricardo Perlingeiro
Daniela Bandeira de Freitas
Rafael Estrela Nóbrega
Kátia Valverde Junqueira

MEMBROS SUBSTITUTOS

Maria Helena Pinto Machado
Cristina Serra Feijó
Marcello Granado
Marcello de Sá Baptista
Manoela Augusta Martins Rodrigues
Dourado
Tathiana de Carvalho Costa

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Neide Mara Cavalcanti Cardoso de
Oliveira

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO

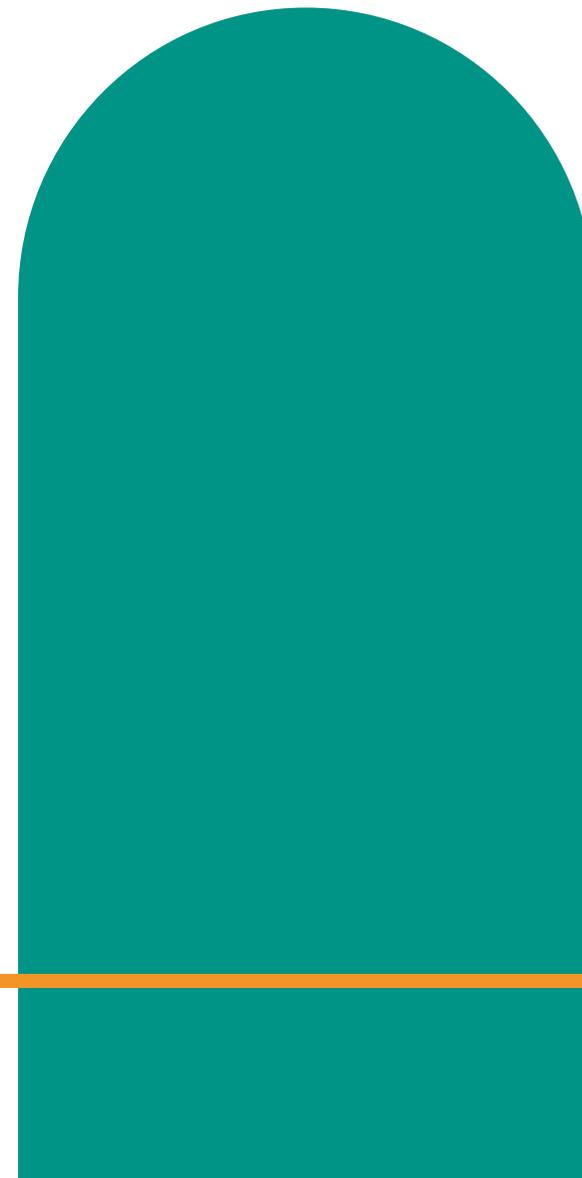
Flávio Paixão de Moura Júnior

COORDENAÇÃO

Assessoria de Gerenciamento de Riscos
e Controle Interno da Diretoria-Geral

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação Social



APRESENTAÇÃO

De acordo com as disposições da [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e da [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2024, em formato de relato integrado, com o objetivo de permitir às cidadãs e aos cidadãos brasileiros e aos órgãos de controle interno e externo avaliarem como esta Corte investe os recursos dos contribuintes para entregar Eleições organizadas, íntegras e seguras e uma prestação jurisdicional cada vez mais efetiva à sociedade brasileira.

A elaboração do relatório foi conduzida de acordo com o [Ato GP nº 340/2021](#) e com o processo estabelecido pela [Instrução Normativa PR nº 02/2024](#).

O relato integrado do TRE-RJ está assim estruturado:

- 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**, no qual será tratada a identificação do Tribunal como unidade prestadora de contas e sua estrutura, seu ambiente de atuação e a forma como se relaciona com a sociedade;
- 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**, em que são relatadas as ações desenvolvidas pelo Tribunal para o tratamento dos riscos de suas atividades;
- 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**, que demonstram a maneira como o TRE-RJ se organiza e se planeja para enfrentar seus desafios e seu desempenho no alcance das metas definidas em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos traçados;
- 4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO**, no qual se apresentam as informações específicas das áreas especiais da gestão e os principais resultados alcançados;
- 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**, com a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial em 2024.

Para consultar os Relatórios de Gestão de exercícios anteriores ou apresentar sugestões de melhoria ou comentários sobre este e outros itens da prestação de contas do TRE-RJ, visite o menu [Transparência e Prestação de Contas / Gestão / Relatório de Gestão](#) em nossa página na internet: www.tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE6

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....8

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	9
1.2 COMPOSIÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	12
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	14
1.5 CADEIA DE VALOR	15
1.6 VALOR PÚBLICO.....	16
1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	18
1.8 AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	26
1.9 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	28

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS...29

2.1 GESTÃO DE RISCOS.....	30
2.2 RISCOS INSTITUCIONAIS.....	33

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO...45

3.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RJ.....	46
3.2 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO.....	49
3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ.....	54
3.4 GESTÃO DE PROCESSOS.	68
3.5 RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ EM 2024.	70
3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO.....	100

4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO..... 107

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2024.....	108
4.2 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....	124
4.3 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ELEITORAL E DA CIDADANIA...128	
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	131
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	149
4.6 GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	164
4.7 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	167
4.8 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA.....	171
4.9 LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....	175
4.10 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE.....	178

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS..... 184

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	185
5.2 GESTÃO DE CUSTOS.....	194
5.3 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS.....	197
5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	198

6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS..... 199

6.1 DADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	200
6.2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	202
6.3 LISTA DE FIGURAS E INFOGRÁFICOS.....	208

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A transparência na gestão pública não é apenas uma obrigação legal, mas um pilar essencial para o fortalecimento da democracia. Ao permitir que a sociedade acompanhe a administração dos recursos públicos, a prestação de contas promove a participação cidadã e reforça a confiança nas instituições.

Essa atividade assume especial relevância diante do cenário recente, marcado por ataques deliberados e persistentes à Justiça Eleitoral brasileira.

É com esse compromisso que apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, reunindo, com objetividade e clareza, as principais iniciativas desenvolvidas e os resultados alcançados ao longo de 2024.

Um dos marcos do ano foi a inauguração da nova sede do Tribunal, o Palácio da Democracia, em agosto de 2024. Mais do que otimizar a estrutura e o funcionamento da Justiça Eleitoral no Estado, o espaço simboliza o compromisso com a democracia, reunindo história, acessibilidade e inovação em um só local.

A realização das eleições municipais exigiu um planejamento minucioso, com atenção especial à segurança do eleitorado e dos colaboradores da Justiça Eleitoral.

Para mitigar riscos, um estudo conduzido pela área de inteligência fundamentou a alteração de 52 locais de votação identificados como potenciais ameaças à integridade dos envolvidos no pleito. As mudanças foram amplamente divulgadas, garantindo que os eleitores exercessem seu direito ao voto de forma segura e tranquila.

Repetindo a bem-sucedida iniciativa de 2022, foi instituído o Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional (GAESI), reunindo representantes das forças de segurança para coordenar e integrar ações estratégicas durante o processo eleitoral. O compromisso com a integridade do pleito também pautou as atividades das equipes de fiscalização da propaganda eleitoral, que, em atuação conjunta com as forças de segurança, resultaram na apreensão de quase cinco milhões de

reais, valores que seriam utilizados para compra de votos no primeiro turno.

Outras boas práticas adotadas em 2022 foram repetidas nas Eleições 2024. Destacam-se a transmissão síncrona da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, a implementação do Regime Adicional de Serviço (RAS), viabilizando a atuação de policiais e bombeiros militares na fiscalização da propaganda eleitoral, e o Programa Integrado de Fiscalização Campanha Limpa, que possibilitou a cooperação entre os Juízos de fiscalização da propaganda eleitoral e as Zonas Eleitorais responsáveis pela análise das contas, fortalecendo a identificação de práticas ilícitas no uso de recursos públicos e privados durante as campanhas.

Além dos esforços voltados ao processo eleitoral, o TRE-RJ ampliou suas ações sociais de cidadania, promovidas em parceria com diversas instituições. Essas iniciativas beneficiaram milhares de eleitores, aproximando a Justiça Eleitoral da sociedade.

No âmbito da prestação jurisdicional, merece destaque o desenvolvimento do Judi-Bot, ferramenta de automação que otimiza a elaboração de certidões e a movimentação de processos no PJe. O Tribunal também dedicou atenção ao monitoramento processual, priorizando a produtividade das unidades judiciárias de 1º e 2º Graus.

As diversas iniciativas implementadas e os resultados obtidos, detalhados ao longo deste Relatório Integrado, evidenciam o empenho do TRE-RJ no cumprimento de sua missão institucional de assegurar a legitimidade do processo eleitoral e fortalecer a democracia.

Por fim, como representante máximo da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, declaro, perante a sociedade e os órgãos de controle interno e externo, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório, zelando pela fidedignidade, precisão e completude das informações prestadas, e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

**Desembargador Henrique
Carlos de Andrade Figueira**
**Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio de Janeiro**





01

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário, com previsão no artigo 118, inciso II, da Constituição da República. Notadamente, possui funções jurisdicional, administrativa e consultiva, previstas no texto constitucional e no Código Eleitoral ([Lei nº 4.737/65](#), art. 29 e seguintes).

FUNÇÃO JURISDICIONAL

Aplicação do Direito aos casos concretos submetidos ao órgão, em busca da solução dos conflitos.

FUNÇÃO CONSULTIVA

Peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

Destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se nessa função o exercício do poder de polícia, que visa inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

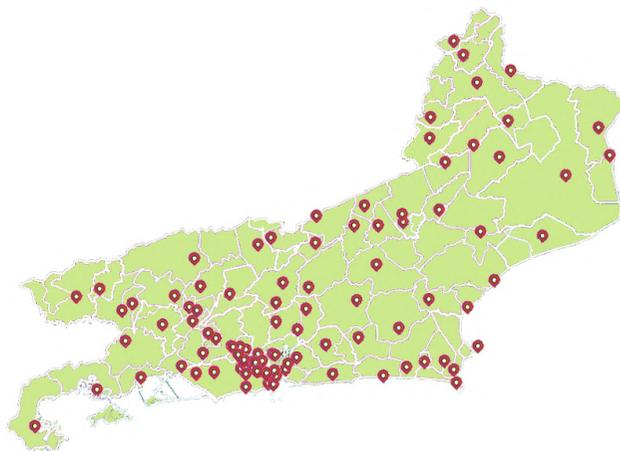


Figura 1.1.1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro com localização dos Cartórios Eleitorais

1.1.1 ÓRGÃOS INTEGRANTES E ESTRUTURA DE ATUAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão de segunda instância da Justiça Eleitoral no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por **7 DESEMBARGADORES MEMBROS**: dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juízes de direito estaduais, um juiz do Tribunal Regional Federal e dois advogados.

Além de sua competência originária, tem a atribuição de reexaminar as decisões proferidas na primeira instância, quando submetidas a sua apreciação.



O TRE-RJ tem sua sede no município do Rio de Janeiro, capital do estado.

JUÍZES ELEITORAIS

Os **JUÍZES ELEITORAIS**, designados pelo TRE dentre os juízes de direito estaduais para serem titulares de zonas eleitorais, são órgãos singulares da primeira instância.

A sede da Zona Eleitoral é o **CARTÓRIO ELEITORAL**, onde são atendidos os eleitores domiciliados em sua circunscrição. É lá que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, quando se inscreve como eleitor e passa a participar ativamente do processo eleitoral.



O estado do Rio de Janeiro tem **92 MUNICÍPIOS** e é composto por **165 ZONAS ELEITORAIS**, sendo 49 na capital e 116 nos demais municípios.

1.1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO TRE-RJ

A identidade institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro forma-se sob três pilares, que servem como direcionadores para a estratégia e atuação do órgão: Missão, Visão e Valores.

MISSÃO DO TRE-RJ

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

A **Missão** de um órgão traduz o seu propósito, sua razão de existir. Portanto, considerando as competências previstas para a Justiça Eleitoral na legislação, o TRE-RJ entende que o propósito fundamental de sua atuação perante a sociedade e demais partes interessadas é assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral.

Por outro lado, é por meio da **Visão** que o órgão estabelece, a cada ciclo estratégico, como deseja ser visto no futuro, ou seja, no que pretende se transformar, com o apoio da estratégia, de forma a melhor desempenhar sua missão. Considerando a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, o TRE-RJ definiu dois pontos principais a serem trabalhados no ciclo estratégico 2021-2026:

VISÃO DO TRE-RJ

Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional.

Os Valores que o TRE-RJ adota traduzem os princípios da instituição que são incorporados à sua maneira de agir, sendo conjuntos de padrões éticos que devem nortear o desempenho de suas atividades e a conduta de seus integrantes:

VALORES DO TRE-RJ

ÉTICA Atuar, incondicionalmente, em todas as ações e relações, nos ambientes interno e externo, com retidão, honestidade, integridade, imparcialidade, respeito e moralidade.

COMPROMETIMENTO Exercer as atividades com dedicação, empenho, responsabilidade e profissionalismo, priorizando o atendimento das necessidades e expectativas da sociedade e honrando a nossa missão.

COOPERAÇÃO Atuar com espírito de equipe, compartilhando conhecimentos, habilidades, objetivos, responsabilidades e resultados, gerando sinergia e eficiência, colaborando, ainda, com os outros órgãos do Poder Judiciário para o alcance de soluções benéficas para as instituições e para a sociedade.

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS Reconhecer que as servidoras e os servidores são o nosso grande diferencial e que, portanto, devem ser permanentemente estimulados em seu crescimento profissional e pessoal, indistintamente, com condições de trabalho adequadas, competências desenvolvidas e relações fundamentadas no respeito e na transparência.

ORGULHO INSTITUCIONAL Sentir orgulho de fazer parte de uma instituição reconhecida pela relevância dos serviços prestados à ordem democrática.

TRANSPARÊNCIA Dotar de visibilidade todas as ações institucionais e facilitar à sociedade o acesso a informações claras, precisas, completas e tempestivas.

EFICIÊNCIA Buscar continuamente a otimização dos processos de trabalho, através de automação, inovações tecnológicas, redução de custos, de aspectos burocráticos e de gargalos, combatendo-se o desperdício de recursos materiais e de tempo.

IMPARCIALIDADE Zelar pela impessoalidade e igualdade de tratamento às jurisdicionadas e aos jurisdicionados, orientando-se estritamente pelo interesse público.

INTEGRIDADE Atuar com foco no interesse público: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente, em alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas.

As ações empreendidas com vistas ao alcance da visão estabelecida para 2026 e os resultados obtidos nesse percurso serão relatados no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão¹.

1 Crédito ícones: FreePik, FlatIcon, Vitaly Gorbachev

1.2 COMPOSIÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Apresentam-se abaixo os representantes da Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro responsáveis pelo período que abarca o relatório de gestão integrado.



DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente

De 15/12/2023 a 24/03/2025

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

Desde 13/12/2021



DESEMBARGADOR PETERSON BARROSO SIMÃO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

De 15/12/2023 a 15/12/2025

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na [Resolução TSE nº 22.138/2005](#).

A [Resolução TRE-RJ nº 1.289/2023](#), com suas alterações posteriores, que estabelece a estrutura orgânica do TRE-RJ, e a [Resolução TRE-RJ nº 1.266/2023](#), com suas alterações posteriores, que estabelece o Regulamento Administrativo do Tribunal, dispendo sobre a organização dos serviços administrativos, competências e atribuições de todas as unidades, estão disponíveis em www.tre-rj.jus.br, menu [Legislação](#).

As unidades que compõem os níveis estratégico e tático estão representadas no organograma ao lado.

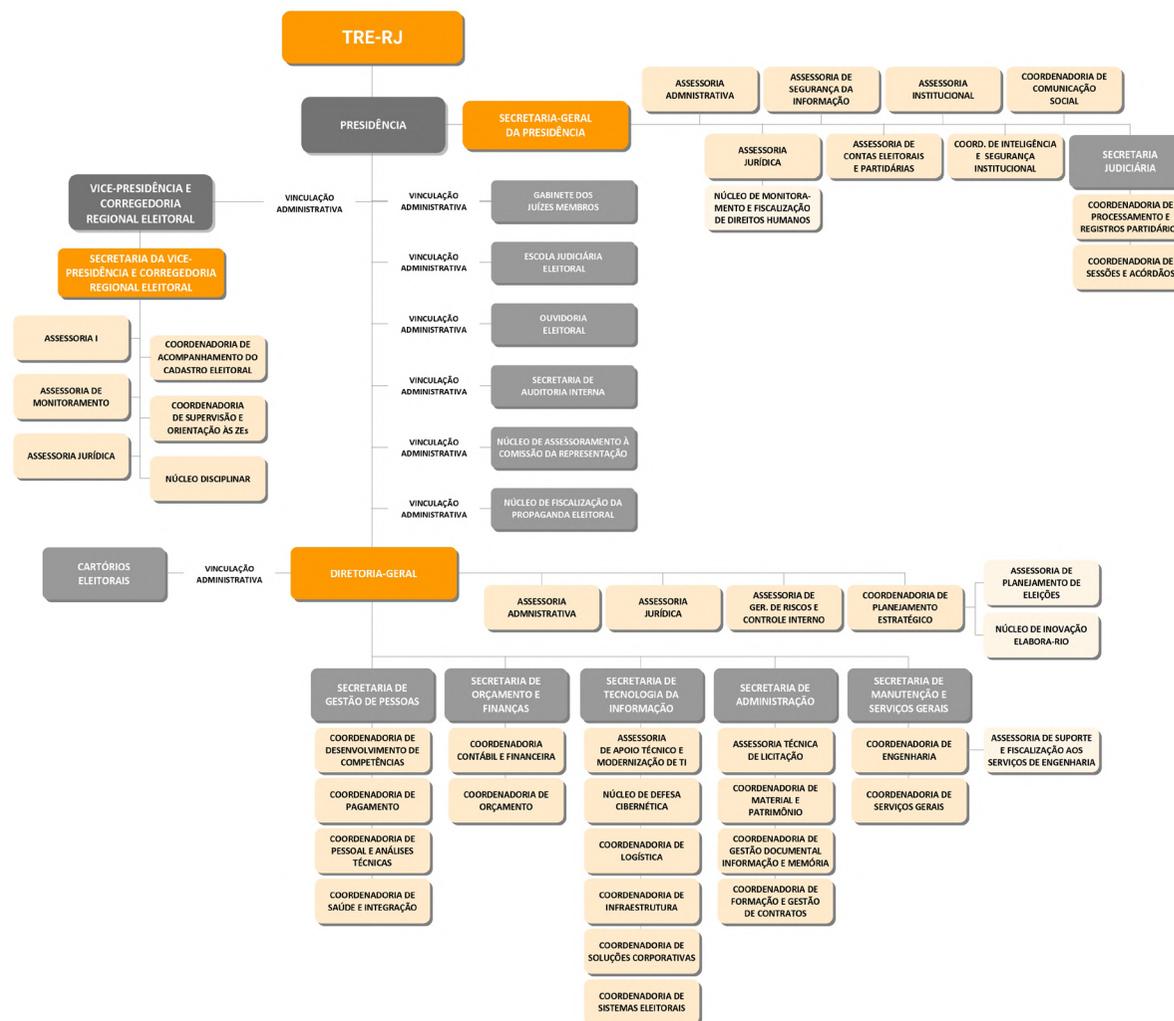


Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico, tático e núcleos especializados)

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança e Gestão do Tribunal foi estabelecido no ano de 2019, com a publicação da [Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019](#), em consonância com base normativa que disciplina a matéria no âmbito do Poder Judiciário e com as boas práticas de liderança, estratégia e controle preconizadas nos referenciais de governança e gestão.

A estrutura de governança do Tribunal está visualmente descrita no modelo ao lado reproduzido (anexo da Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019).

Outras informações sobre o tema podem ser conferidas no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão (Governança, Estratégia e Desempenho).

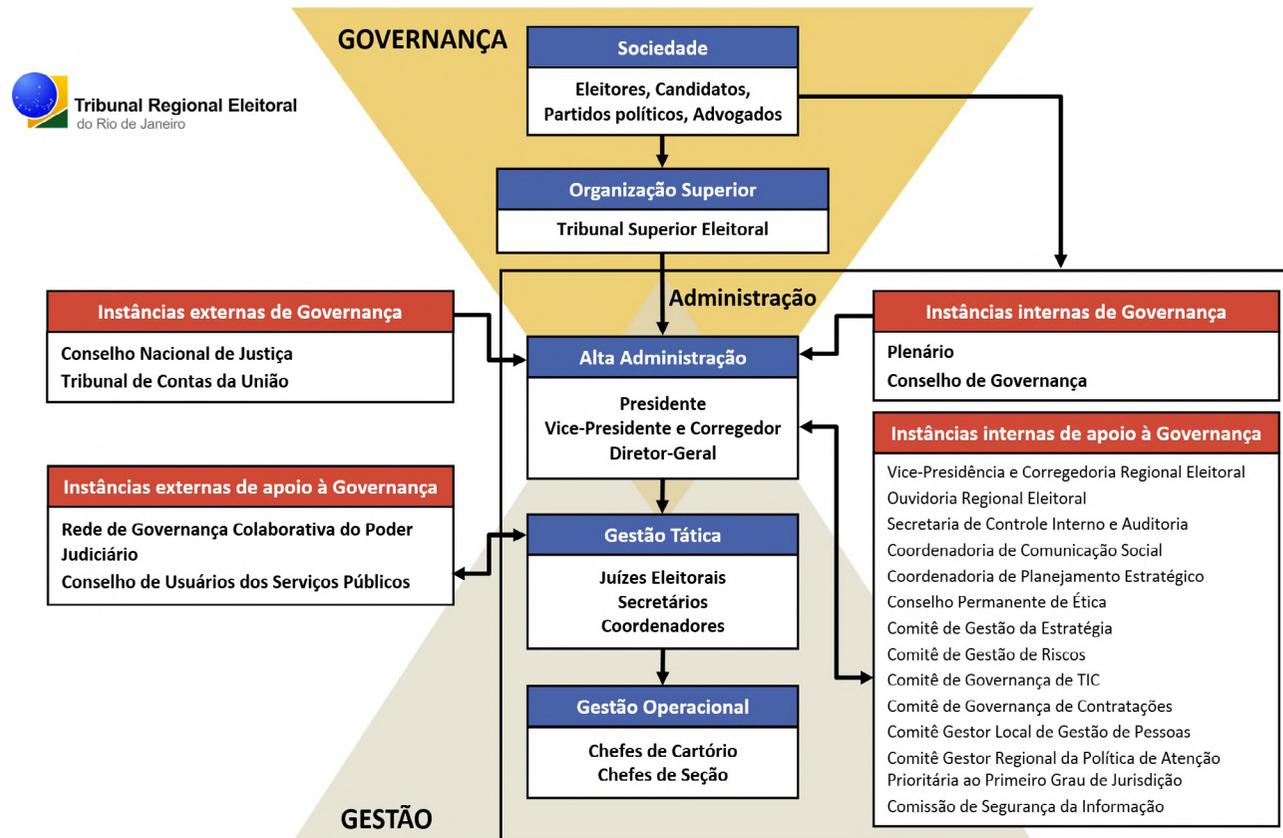


Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ – Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019

1.5 CADEIA DE VALOR

A primeira versão da Cadeia de Valor do TRE-RJ foi instituída em 2014. Em 2022, foi instituída [nova versão](#), através do [Ato GP nº 157/2022](#), da Presidência deste Tribunal.

Nela encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos, os de Governança e Gerenciamento e os de Suporte, os Valores Públicos Gerados e os Clientes do Tribunal.

Com a revisão da Cadeia de Valor, também foi instituída uma nova versão da [Arquitetura de Processos](#) do TRE-RJ, desdobrando-se os processos que a compõem em três níveis e evidenciando-se seus objetivos e produtos.

Detalhes sobre a metodologia de gestão de processos do TRE-RJ, aprovada pelo [Ato GP nº 189/2015](#), são apresentados no tópico 3.4 deste Relatório de Gestão (Gestão de processos).

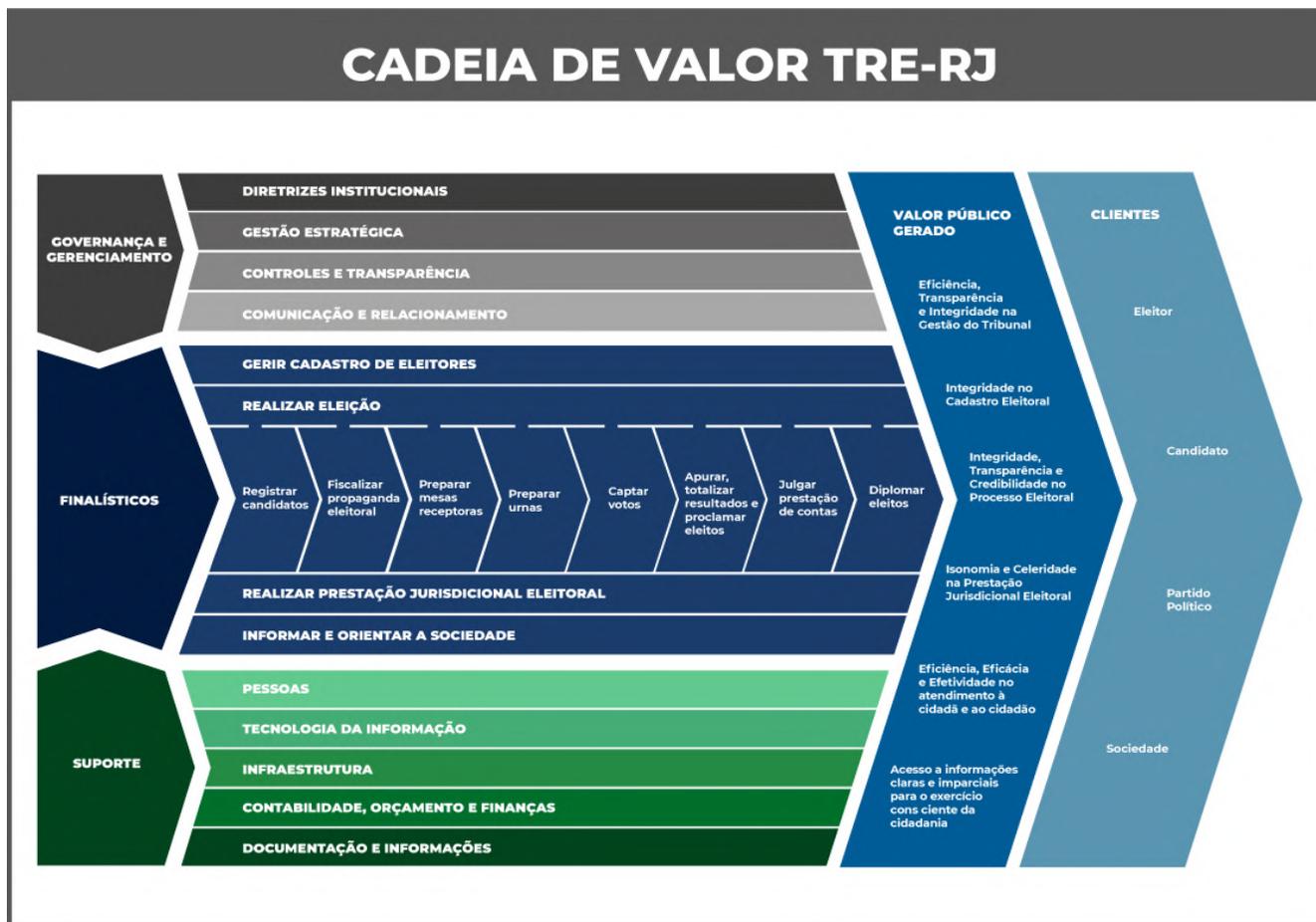


Figura 1.5.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ

1.6 VALOR PÚBLICO

O termo Valor Público é utilizado para descrever e apresentar os dados referentes ao impacto da atuação das organizações públicas no desenvolvimento, bem-estar e crescimento social, no âmbito de suas atuações. Ao contrário do setor privado, os custos e benefícios das atividades do setor público muitas vezes não podem ser mensurados em lucros e prejuízos, mas sim numa perspectiva de acrescentar valor para sociedade.

O [Decreto nº 9.203/2017](#), que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, assim define valor público:

*“Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se: ...
II - valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos...”*

Sendo assim, para que as organizações públicas identifiquem quais atividades estão gerando resultados efetivos e úteis para a sociedade, é necessário que seja realizada a mensuração periódica dos dados que compõem o seu Valor Público. E tal mensuração deve levar em consideração os recursos alocados, os produtos gerados e os impactos sociais daquelas atividades.

Trata-se, dessa forma, de ferramenta de gestão importante para melhorar a eficiência e a eficácia das organizações públicas, permitindo que estas sejam mais transparentes e responsivas às necessidades da sociedade.

O TRE-RJ publica e atualiza trimestralmente em seu sítio eletrônico tanto o infográfico de [Valor Público](#), que pode ser visualizado na próxima página com os dados relativos ao exercício de 2024, quanto o infográfico de [demonstração da capacidade de continuidade das entregas de valor público em exercícios futuros](#).



Editado em 29/01/2025, retificado em 10/03/2025

Infográfico 1.6.1: Valor Público

1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

1.7.1 CARTA DE SERVIÇOS À CIDADÃ E AO CIDADÃO

A [Carta de Serviços à Cidadã e ao Cidadão do TRE-RJ](#) tem como objetivo divulgar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral Fluminense, o modo de acesso a esses serviços e a constante busca pela excelência no atendimento ao público, conforme estabelecido no art. 7º da [Lei nº 13.460/2017](#) (Código de Defesa do usuário dos Serviços Públicos).

O documento, cuja sexta edição foi aprovada em 2024, reafirma o compromisso do órgão de facilitar e ampliar o acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, garantindo a satisfação do público externo e estimulando a participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais competentes disponíveis para a manifestação e sugestões.

Por meio de uma gestão participativa e transparente, o TRE-RJ busca fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade, garantir o direito de todos receberem serviços em conformidade com as demandas apresentadas e contribuir para a consolidação de uma administração pública acessível e efetiva, observando-se o direito de acesso à informação e as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e sustentabilidade, assegurando o exercício da soberania popular, garantindo-se a fruição dos direitos políticos às cidadãs e aos cidadãos e contribuindo para a construção da plena cidadania.

Compromisso com o atendimento ao público¹



Esclarecer acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro e como proceder para ter acesso ao serviço adequado a sua necessidade.



Garantir o atendimento prioritário.



Zelar para que o atendimento seja efetuado com respeito e urbanidade, por uma equipe de servidores e servidoras qualificados e em constante aperfeiçoamento.



Proporcionar o autoatendimento no site do TRE-RJ.



Divulgar, com antecedência, as orientações que se fizerem necessárias às eleitoras e aos eleitores, em especial no período eleitoral.



Cuidar para que as informações constantes no Cadastro Nacional de Eleitores sejam fidedignas.



Estimular a participação do público, mediante a criação de canais de comunicação, a fim de avaliar o grau de satisfação das usuárias e dos usuários e a adequação dos serviços oferecidos.



Agir de forma transparente, dentro da legalidade e da ética.

¹ Crédito ícones: FreePik, FlatIcon, srip, Nikita Golubev, bqlqn, Kiranshastry, Dreamstale, Smartline

1.7.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais é possível requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas e ter acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

	PORTAL Acesso ao serviço de requerimento de título de eleitor (Título Net), emissão de certidões eleitorais e de guia de pagamento de multa eleitoral, consultas sobre situação do título, local de votação, endereço de cartórios, andamento processual, entre outros.
	ATENDIMENTO PRESENCIAL No ano de 2024, os 165 Cartórios Eleitorais e as 18 Centrais de Atendimento ao Eleitor do TRE-RJ realizaram 378.894 atendimentos presenciais para inscrição ou atualização do Cadastro Eleitoral .
	ATENDIMENTO ONLINE Em 2024, foram recebidos 236.374 requerimentos on-line de título eleitoral , por meio do serviço Título Net disponibilizado pela Justiça Eleitoral às cidadãs e aos cidadãos.
	FALE CONOSCO TRE-RJ Em 2024, a equipe do Fale Conosco do TRE-RJ respondeu a 3.368 e-mails recebidos de cidadãs e cidadãos brasileiros, pessoas estrangeiras, partidos políticos, candidatas e candidatos, sobre diversos assuntos, tais como: título eleitoral, regularização da situação eleitoral, certidões eleitorais, multa eleitoral e outros.
	CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - CAT (21 3436-9000) A Central de Atendimento Telefônico realizou 33.996 atendimentos em 2024.
	OUVIDORIA Atende demandas relativas a reclamações, críticas, elogios e sugestões. Em 2024, realizou 2.728 atendimentos .

	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC Atende a pedidos de informação feitos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Em 2024, foram registrados 204 pedidos de informação .
	INSTAGRAM/TRE-RJ Criado em abril de 2019, o perfil do TRE-RJ no Instagram possui 33.650 seguidores . Em 2024, foram 661 publicações , com 4.568.666 de alcance .
	X/TRE-RJ A página do TRE-RJ na rede social X (antigo Twitter) possui 16.914 seguidores . Em 2024, foram 421 publicações , com 51.081 de alcance .
	FACEBOOK.COM/TRE-RJ O TRE-RJ possui 55.872 seguidores em sua página oficial. Em 2024, foram 426 publicações , com 1.077.037 de alcance e 1.770 atendimentos iniciados pela atendente virtual.
	YOUTUBE/TRE-RJ O canal do TRE-RJ no YouTube possui 10.392 inscritos . Em 2024, foram publicados 86 vídeos , com 275.624 de alcance .
	TIKTOK/TRE-RJ Criado em agosto de 2023, o perfil do TRE-RJ no TikTok possui 41.159 seguidores . Em 2024, foram 202 publicações , com 26.921.954 de alcance .

1.7.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria atua como canal de comunicação do TRE-RJ com a sociedade e possui como missão colaborar para que o Tribunal preste o melhor serviço à população, a partir da entrega de elementos advindos diretamente das manifestações dos cidadãos e cidadãs.

Meios de acesso à Ouvidoria

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO – CAT:

Canal de comunicação com o público externo, que presta informações gerais sobre os serviços eleitorais. Eventualmente, a CAT pode transferir as ligações para a Ouvidoria, quando a demanda ultrapassar o escopo da central.

A CAT também registra as reclamações dos eleitores no sistema da Ouvidoria, sendo de sua incumbência a orientação à CAT. Em 2024, a CAT atendeu 33.996 ligações.

Contato: (21) 3436-9000
Horário de atendimento das 11 às 19 horas

POR FORMULÁRIO-WEB:

<https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/ouvidoria/reclamacao-critica-sugestao-e-elogio>

PESSOALMENTE:

Endereço: Avenida Presidente Wilson, 194 – 1º andar – Castelo – Rio de Janeiro.

Além dos canais oficiais da Ouvidoria, no ano de 2024, permaneceu uma significativa utilização do Messenger do Facebook e do Direct do Instagram. O atendimento pelas redes sociais foi procurado não só pelos eleitores, mas também pelos candidatos, mesários, partidos, advogados, terceirizados e

fornecedores. Verifica-se que os eleitores procuram o atendimento pelas redes sociais para as mais diversas solicitações, seja para tirar dúvidas, buscar informações, fazer denúncias ou reclamações acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Pelo Messenger do Facebook e Direct do Instagram foram realizados 1.770 atendimentos.

Ocorrências tratadas pela Ouvidoria em 2024

A partir dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do TRE-RJ, foram registrados, entre 01/01/2024 e 31/12/2024, um total de 2.932 ocorrências. Das ocorrências recebidas, 185 foram inadmitidas.

Tipos e tempos médios de atendimento das ocorrências

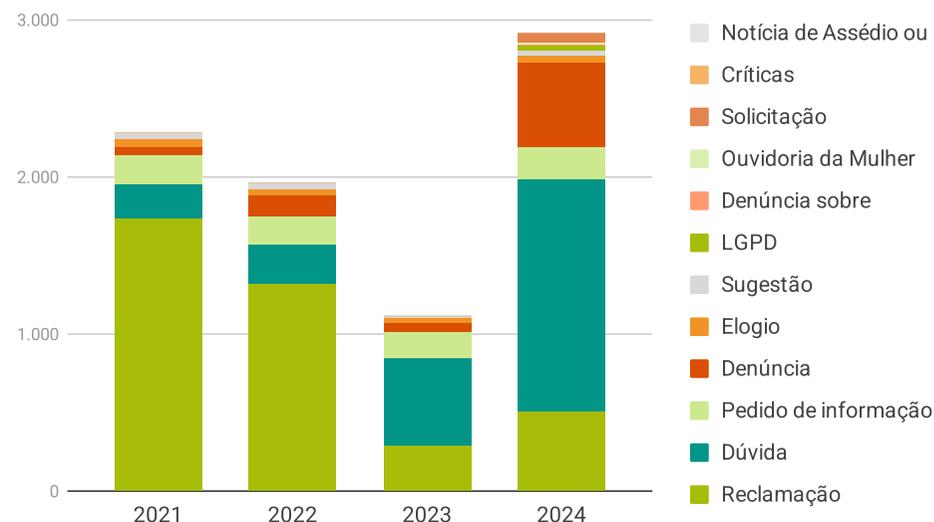


Gráfico 1.7.3.1: Evolução dos quantitativos de ocorrências por tipo

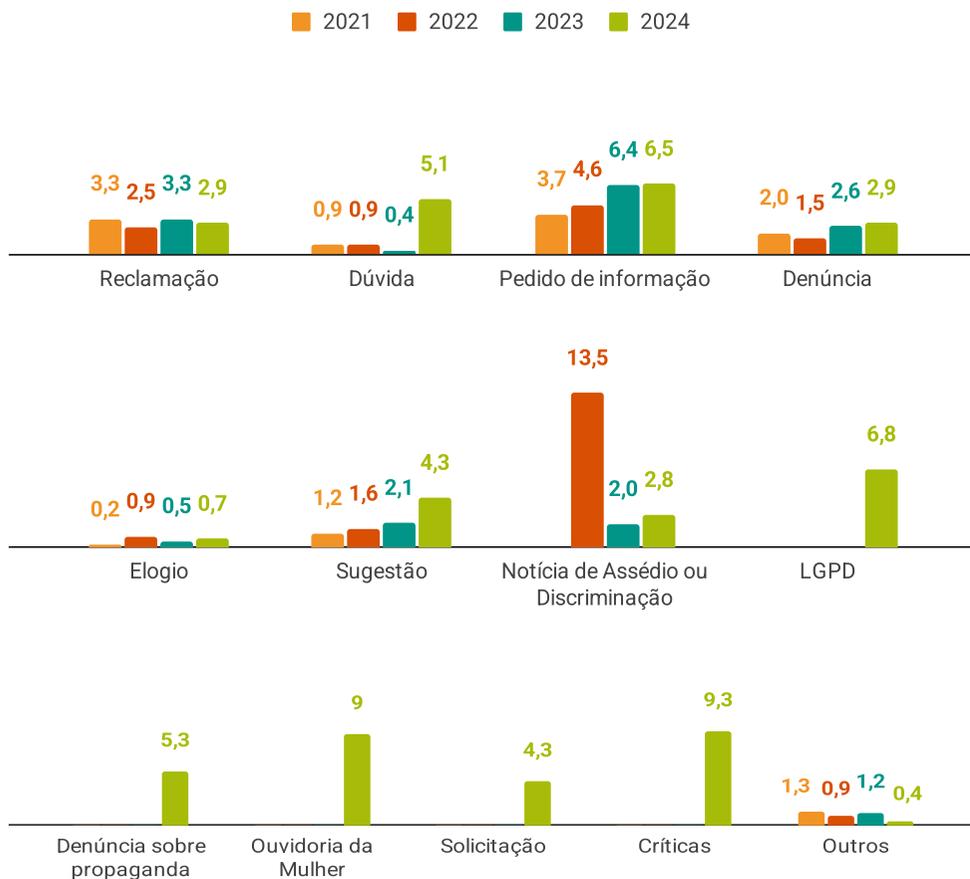


Gráfico 1.7.3.2: Evolução dos tempos médios de atendimento das ocorrências (em dias)

Com relação às reclamações mais recorrentes, os três assuntos de destaque foram:

ASSUNTO DA OCORRÊNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA
Biometria	197
Alistamento	149
Mesário Voluntário	148

Tabela 1.7.3.1: Principais assuntos das ocorrências

Meios utilizados para registro das ocorrências

Verifica-se que o meio telefônico, os canais eletrônicos e as redes sociais são os mais procurados pelos eleitores na comunicação com o Tribunal. No entanto, importa esclarecer que a CAT - Central de Atendimento Telefônico recebe as ligações destinadas à Ouvidoria e registra as ocorrências através do formulário-web. Assim, acredita-se que o atendimento telefônico, o e-mail, o formulário-web e as redes sociais sejam os meios de comunicação mais utilizados pelo público externo na interação com a Ouvidoria.

FORMA DE RECEBIMENTO	2021	2022	2023	2024
Formulário Eletrônico (Web)*	89,60%	82,62%	91,30%	45,70%
Mensagem Eletrônica (e-mail)	10,27%	16,38%	8,08%	17,33%
Reclame Aqui	0,04%	0,80%	0,17%	0,31%
Atendimento Telefônico**	0,04%	0,05%	0,17%	0,78%
Atendimento Pessoal	0,04%	0,15%	0,25%	0,24%
Redes sociais	-	-	-	35,64%

* Inclui as ocorrências recebidas por telefone na CAT e registradas pelos atendentes no formulário eletrônico.
** Refere-se às ocorrências recebidas por telefone e registradas diretamente pela equipe da Ouvidoria.

Tabela 1.7.3.2: Evolução percentual das formas de recebimento das ocorrências

Ocorrências relativas a pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

No ano de 2024, foram registrados 204 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), não tendo havido, no período, negativa de acesso à informação em razão de sigilo.

Nesse ano foi elaborada, em conjunto com a Assessoria de Segurança da Informação, Cartilha sobre a LAI e a LGPD, voltada ao público interno do Tribunal, visando esclarecer o objeto e as diferenças de cada lei.

Pesquisa de satisfação da Ouvidoria

O sistema da Ouvidoria possui funcionalidade de pesquisa de satisfação, através da qual o cliente avalia a cortesia no atendimento, a resposta obtida, o prazo total do atendimento e a relevância de sua participação na melhoria da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por meio de sua manifestação.

No exercício de 2024, foram aferidas as seguintes médias de satisfação por tipo de ocorrência, em uma escala de 1 a 5 estrelas:

TIPO DE OCORRÊNCIA	MÉDIA DE SATISFAÇÃO
Reclamação	3.8
Dúvida	4.4
Pedido de informação	4.4
Denúncia	3.9
Elogio	5.0
Sugestão	3.4
Notícias de assédio ou discriminação	3.5
LGPD	4.4
Denúncia sobre propaganda	2.3
Ouvidoria da Mulher	5.0
Solicitação	4.7
Críticas	5.0
Outros	5.0

Tabela 1.7.3.3: Tipos de ocorrência e média de satisfação

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Desde 2012, o Tribunal avalia o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram nossos serviços por intermédio da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ, abordando quesitos de qualidade de atendimento (cordialidade, clareza de informações, solução do problema), instalações físicas do imóvel, tempo de espera, horário de atendimento, sinalização e limpeza, no caso dos atendimentos em pessoa, e efetividade e facilidade na obtenção de informações, no caso do atendimento via Internet.

A partir de setembro de 2023, a fim de trazer celeridade ao procedimento e possibilitar a aferição da satisfação quanto aos serviços prestados tanto de forma virtual/remota quanto de forma presencial, a pesquisa de satisfação passou a ser aplicada de forma integralmente digital.

Os resultados da nova pesquisa são apresentados de forma semestral, nos meses de março e setembro, tendo a primeira análise sido realizada em março de 2024.

Os resultados completos das pesquisas estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ, em Transparência e Prestação de Contas / Ouvidoria / [Relatório da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo](#).

1.7.4 TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

A transparência na divulgação de dados é um dos pilares que sustentam a atuação dos entes públicos, possibilitando aos cidadãos o acesso às informações e favorecendo o desenvolvimento de ações de controle social.

O TRE-RJ, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso VII, da [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação), na [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e na [Resolução CNJ nº 215/2015](#), disponibiliza informações e dados para acesso da sociedade por meio de seu sítio eletrônico, no menu [Transparência e Prestação de Contas](#).

A missão do Portal da Transparência do TRE-RJ, portanto, é prestar contas à sociedade sobre despesas, contratos, licitações e outras informações de interesse público, zelando pela qualidade do serviço, pela periodicidade de atualização dos conteúdos publicados e pela conformidade das informações disponíveis com a legislação vigente, entre outros critérios.

Ranking da Transparência – CNJ

Com o objetivo de valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, o Conselho Nacional de Justiça, instituiu, por meio da [Resolução CNJ nº 260/2018](#), o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, contribuindo para o aprimoramento do monitoramento interno desta atividade pelos órgãos. Com isso, ganha a sociedade, que tem assegurado o seu direito de acesso às informações públicas, de modo a promover e facilitar o exercício de direitos.

No ano de 2024, o TRE-RJ atingiu um índice de cumprimento de 98,91% dos quesitos avaliados, alcançando a 20ª posição entre os Tribunais Regionais Eleitorais e a 62ª posição no ranking geral de tribunais.

Houve manifesto avanço em comparação ao desempenho de 2023, quando se registrou um índice de cumprimento de 94,65% em relação aos itens avaliados.

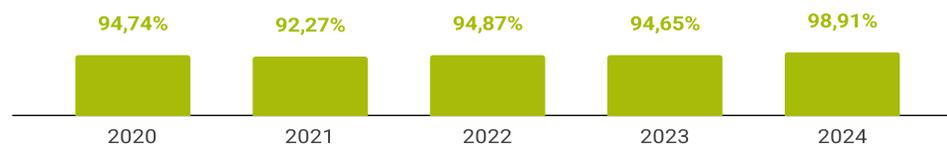


Gráfico 1.7.4.1: Desempenho do TRE-RJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Buscando alcançar um desempenho ainda melhor, foi elaborado minucioso plano de ação com vistas à implementação de todos os quesitos analisados pelo CNJ no Ranking da Transparência ainda pendentes de cumprimento, cujo acompanhamento é realizado constantemente pela unidade responsável pelo Planejamento Estratégico desta Corte.

Produto desse acompanhamento, o novo Portal da Transparência do TRE-RJ foi aprimorado para disponibilizar suas informações mais relevantes de maneira ainda mais completa, organizada e, por conseguinte, acessível à sociedade, reafirmando o compromisso deste órgão com a transparência institucional.

1.7.5 MEMÓRIA ELEITORAL

O Programa de Gestão da Memória do TRE-RJ adota o conceito amplo de memória, em suas vertentes social, coletiva, eleitoral e institucional, com a participação de diversos saberes e sujeitos institucionais.

Os principais marcos normativos que dispõem sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão da Memória (PGM) no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro são a [Resolução TRE-RJ nº 1.189/2021](#), na qual consta a Política de Gestão da Memória do TRE-RJ, a [Resolução CNJ nº 324/2020](#), que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname, e o [Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário](#).

Dentre as ações em prol da memória eleitoral desenvolvidas em 2024, destaca-se a produção de conteúdo para o livro comemorativo dos 50 anos do TRE-RJ, completados em 20 de março de 2025. Instituído cinco dias após a fusão entre os antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, o TRE-RJ testemunhou o desafio de reconquista da democracia, participou da implementação da urna eletrônica, garantindo o voto consciente e seguro para todos os cidadãos, e atua diariamente na defesa e na promoção da cidadania.



Para divulgação de conteúdos sobre a história da Justiça Eleitoral, os eventos eleitorais realizados no Rio de Janeiro e de informações a respeito de pessoas e espaços dedicados à construção da Memória do TRE-RJ, o Tribunal dispõe de espaço em seu sítio eletrônico: [o Portal da Memória](#).

Em 2024, as informações do Portal foram ampliadas, destacando-se o tratamento de documentos históricos sobre os resultados de eleições, plebiscitos e referendos (menu “Memória das Eleições”), bem como a disponibilização do ciclo eleitoral (menu “Eleições no Rio de Janeiro em notícias, números e imagens”), que se refere ao conjunto de atividades e etapas previstas para cada processo eleitoral, para cada eleição.

O Tribunal dispõe, ainda, do Espaço de Memória Eleitoral Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos, localizado no 1º andar da nova sede no Palácio da Democracia, onde parte do acervo físico encontra-se em exposição permanente, franqueada à visitação do público externo.

Esse Espaço de Memória encontra-se em fase de reestruturação, considerando as comemorações dos 50 anos do TRE-RJ.

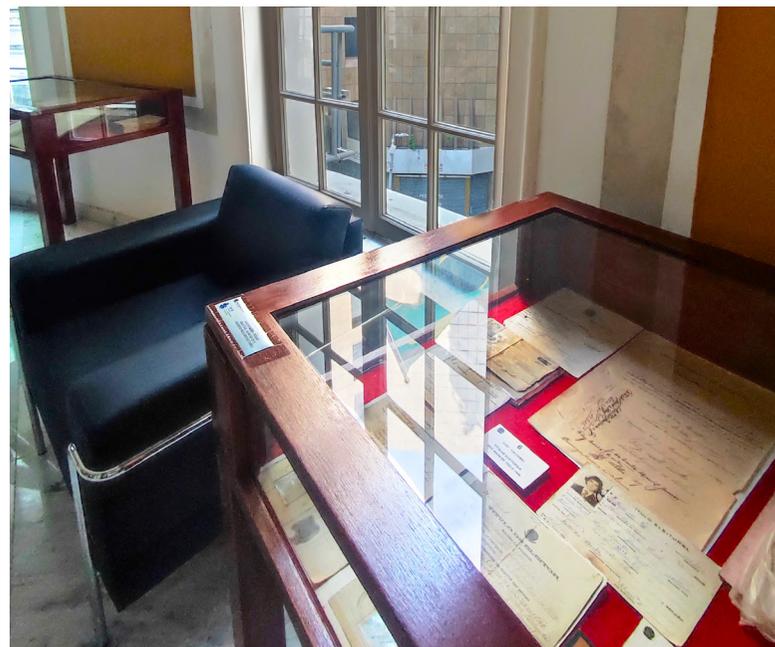


Figura 1.7.5.1: Foto do Espaço de Memória Eleitoral do TRE-RJ

1.7.6 LINGUAGEM SIMPLES

Desde 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro vem aprimorando sua comunicação para torná-la mais clara, acessível e transparente, em consonância com o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples instituído pelo CNJ. Para isso, implementou diversas iniciativas, incluindo:

- Evento sobre Linguagem Simples
- Capacitações para servidores sobre Linguagem Simples
- Instituição da Política de Linguagem Simples no TRE-RJ
- Publicação do Guia de Linguagem Simples
- Editais da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica adaptados para Linguagem Simples
- Publicação do Manual de Atendimento Humanizado

Selo Linguagem Simples 2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro foi contemplado com o [Selo Linguagem Simples 2024](#), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça através da [Portaria nº 351/2023](#), para reconhecer boas práticas de comunicação clara e acessível no Poder Judiciário.



A premiação ocorreu no Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 16 de janeiro de 2024, em solenidade que contou com a presença do Presidente da Corte Eleitoral Fluminense, desembargador Henrique Figueira.

A 1ª edição do Selo Linguagem Simples recebeu a inscrição de 750 iniciativas, das quais apenas 60 foram classificadas. Além do TRE-RJ, outros 47 tribunais foram premiados, dentre os quais 8 do segmento de justiça eleitoral.



Figura 1.7.6.1 - Guia de Linguagem Simples do TRE-RJ

1.8 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O TRE-RJ possui jurisdição sobre todo o estado do Rio de Janeiro, que detém o terceiro maior eleitorado do país, atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais. De um total de 16,05 milhões de habitantes, em 92 municípios, um pouco mais de 13 milhões estão aptos a votar.

Para representar este grande colégio eleitoral, foram eleitos 1.420 representantes — 1 governador de estado, 92 prefeitos, 3 senadores, 46 deputados federais, 70 deputados estaduais e 1.208 vereadores.

A cada eleição geral são processados e julgados pelo TRE-RJ aproximadamente 3 mil registros de candidaturas e, em eleições municipais, esse número alcança aproximadamente 18 mil registros. As contas de campanha de cada um dos candidatos e diretórios regionais partidários são analisadas e julgadas. Cerca de 37 mil seções eleitorais são estruturadas, envolvendo a preparação de cerca de 41 mil urnas eletrônicas e a convocação e treinamento de aproximadamente 145 mil mesários.

No cenário político nacional, o Rio de Janeiro sempre ocupa posição de destaque, não só por seu grande colégio eleitoral, como também por exercer forte influência política através de representantes dos setores artístico, acadêmico, político e midiático.

No contexto social, ganha destaque a violência e o domínio de facções criminosas e milícias em diversas comunidades, interferindo no ambiente da disputa eleitoral e no contexto político do estado, especialmente na capital, o que levou o TRE-RJ a reforçar as medidas adotadas para garantir a livre manifestação do voto nas Eleições Municipais 2024.

Nos últimos tempos, a desinformação causada pela proliferação de notícias falsas vem se apresentando como o maior desafio da Justiça Eleitoral no cumprimento da sua missão institucional, uma vez que afeta diretamente a credibilidade da sua atuação. Para enfrentar este desafio e proteger a integridade do processo eleitoral, diversas ações foram implementadas no âmbito da Justiça Eleitoral, a exemplo do [Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral \(PPED\)](#) e do [Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral \(Siade\)](#).

O último [Relatório de Ações e Resultados - Eleições 2024](#), conclui que, com a ajuda do Siade e a parceria entre o TSE, os TREs e as plataformas digitais, foi possível preservar a confiança pública nas instituições eleitorais e evitar impactos negativos da desinformação em eleições futuras.

Adicionam-se a este ambiente, outros fatores que impactam a gestão e afetam a capacidade do Tribunal de gerar valor em curto, médio e longo prazos, identificados durante a elaboração do Plano Estratégico 2021-2026 e no acompanhamento da gestão, conforme tabela a seguir:

P	E	S	T	A	L
Fatores políticos	Fatores econômicos	Fatores sociais	Fatores tecnológicos	Fatores ambientais	Fatores legais
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça • Geopolítica mundial 	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento destinado à Justiça Eleitoral • Cenário econômico nacional • Teto de gastos até 2036, instituído pela Emenda Constitucional 95/2016 	<ul style="list-style-type: none"> • Desinformação causada pela proliferação de notícias falsas • Descrédito nas instituições • Uso das redes sociais como novos canais de divulgação de informações e debate na sociedade • Polarização política na sociedade • Baixa adesão política dos jovens * • Políticas de incentivo à mudança cultural sobre a diversidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias emergentes e mudanças tecnológicas • Fraudes e ataques cibernéticos em instituições • Crescimento exponencial da Inteligência Artificial • Exclusão digital de parcela considerável da população • Estímulo à inovação no Setor Público 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes de sustentabilidade traçadas por organizações internacionais • Alto índice de criminalidade no Estado do RJ e de territórios sob o controle de grupos paramilitares • Aumento das ocorrências de eventos climáticos extremos 	<ul style="list-style-type: none"> • Constantes alterações nas legislações eleitorais • Evolução das diretrizes em proteção de dados pessoais • Alterações nas legislações da administração pública

Tabela 1.8.1: Fatores que influenciam o ambiente de atuação do TRE-RJ (matriz PESTAL)

* O Rio de Janeiro é um dos estados com pior índice de inscrição eleitoral de jovens entre 16 a 18 anos

1.9 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A materialidade das informações, enquanto um dos princípios que sustentam a preparação do Relatório de Gestão na forma de relato integrado, requer que sejam divulgadas, no relatório, informações sobre assuntos que afetam de maneira significativa a capacidade do órgão alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

Para o exercício em análise, propôs-se a abordagem na elaboração do Relatório de Gestão de temas que foram considerados de maior relevância e impacto na consecução da missão do TRE-RJ, dentre os quais os que constituem tópicos especiais no documento: as Eleições Municipais de 2024, a participação do TRE-RJ em ações sociais de cidadania, a nova sede no Palácio da Democracia e a retomada das campanhas de cadastramentos biométrico.

Conforme diretrizes e orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, buscou-se, no desenvolvimento dos conteúdos deste relatório, a adoção de visão sistêmica, com foco na percepção do cidadão comum sobre a demonstração de resultados do Tribunal e no valor entregue à sociedade.



Infográfico 1.9.1: Materialidade das informações do Relatório de Gestão



02

RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS



2.1 GESTÃO DE RISCOS

2.1.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de governança e gestão de riscos do TRE-RJ, estabelecido em 2019, foi atualizado em 2024, com a publicação da revisão da Política de Gestão de Riscos do TRE-RJ, aprovada pela [Resolução TRE-RJ nº 1.348/2024](#). Nesse documento, encontram-se definidos os objetivos, princípios, diretrizes, processos e responsabilidades a serem observados no gerenciamento de riscos do Tribunal.

A distribuição de responsabilidades sobre a gestão de riscos no TRE-RJ busca adotar, como melhor prática, o [Modelo das Três Linhas do IIA](#) (Institute of Internal Auditors), que diferencia os papéis dos órgãos de governança (responsáveis pela supervisão organizacional, por garantir integridade, liderança e transparência e pela prestação de contas às partes interessadas), os papéis que cabem à gestão (1ª e 2ª linhas) e os papéis da auditoria interna (3ª linha).

1ª LINHA

- Os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes do órgão, incluindo funções de apoio.
- Cabe-lhes liderar e dirigir ações e aplicação de recursos para atingir os objetivos do órgão, garantindo a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.
- São diretamente responsáveis pelo gerenciamento dos riscos dentro de suas esferas de responsabilidade, conforme os limites de exposição a risco aceitáveis pelo órgão.

É exercida por todas as unidades do TRE-RJ, por meio dos servidores e gestores.

2ª LINHA

- Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos à primeira linha e ao órgão de governança.
- Geralmente são atribuídos a especialistas e envolvem monitoramento, assessoria, orientação, teste, análise e reporte sobre assuntos relacionados à gestão de riscos.

É exercida pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno (ASGERI) e por alguns comitês de apoio à governança, dentre os quais se destaca o Comitê de Gestão de Riscos.

3ª LINHA

- A auditoria interna presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e da gestão de riscos do órgão.
- Isso é feito através da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos. Ela reporta suas descobertas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua.

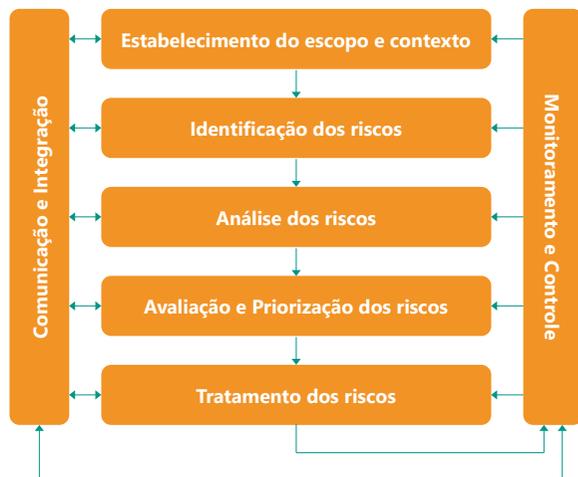
É exercida pela Secretaria de Auditoria Interna.

2.1.2 METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO TRE-RJ

A metodologia de gerenciamento de riscos adotada pelo TRE-RJ, descrita no Manual aprovado pelo [Ato GP nº 462/2019](#), busca estabelecer uma rede de governança interna, na qual o gerenciamento dos riscos de processos, projetos e atividades possam estar integrados. No documento, são apresentados

os principais termos, conceitos e definições do processo de gerenciamento de riscos, orientando os gestores na sua execução.

O Manual está sendo atualizado para adequação dos procedimentos e instrumentos necessários ao processo de gerenciamento de riscos, de acordo com o estabelecido pela Política de Gestão de Riscos revisada.



Infográfico 2.1.2.1: Processo de Gerenciamento de Riscos no TRE-RJ

2.1.3 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO TRE-RJ

2019	· Publicação da Política e do Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ
2020	· Identificação e avaliação dos riscos do processo “Monitorar a estratégia” (piloto)

2021	· Criação da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno (ASGERI) · Identificação e avaliação dos riscos do macroprocesso de Contratações
2022	· Aprovação do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de Contratações e início da fase de monitoramento · Inauguração do Comitê de Gestão de Riscos (CGERI) · Identificação e avaliação dos Riscos Estratégicos · Identificação e avaliação dos riscos do processo “Realizar Serviço de Transporte Ordinário” e aprovação do respectivo Plano de Gerenciamento de Riscos
2023	· Início da fase de monitoramento dos Riscos Estratégicos · Início da fase de monitoramento dos riscos do processo “Realizar Serviço de Transporte Ordinário” · Identificação e avaliação dos riscos de Tecnologia da Informação , aprovação do respectivo Plano de Gerenciamento de Riscos e início da fase de monitoramento · Realização da 1ª e 2ª Oficinas de Gerenciamento de Riscos de Contratações
2024	· Revisão da Política de Gestão de Riscos do TRE-RJ · Início do projeto de implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ

2.1.4 RESULTADOS ALCANÇADOS

No exercício de 2024, importantes avanços ocorreram para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos institucional que tenha por foco a prestação dos serviços oferecidos à sociedade e a execução dos processos internos no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro:

- Revisão da Política de Gestão de Riscos do TRE-RJ, que passou a observar o contido na [Resolução TRE-RJ nº 1.348/2024](#);
- Elaboração do [fluxo de informações da gestão de riscos](#), como parte da etapa de comunicação do processo de gerenciamento de riscos, e validação pelo CGERI;
- Implementação da [análise de ambiente institucional](#) anual do processo de gestão de riscos institucional;
- Implementação da elaboração trimestral do Relatório de Riscos Institucionais, dirigido ao CGERI;
- Início da identificação e avaliação dos riscos de Assédio e Discriminação;
- Início da identificação e avaliação dos riscos de Segurança da Informação;
- Início do projeto de implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ;
- Conclusão de mais um ciclo de monitoramento dos riscos estratégicos, que passaram a se denominar “riscos institucionais”, com reportes periódicos dos gestores e acompanhamento no âmbito das reuniões do CGERI, destacando-se o início do monitoramento do risco identificado como “Ataques Cibernéticos”.

Ao lado, apresenta-se o desempenho dos indicadores estratégicos relacionados à evolução da gestão de riscos ao final do exercício de 2024:

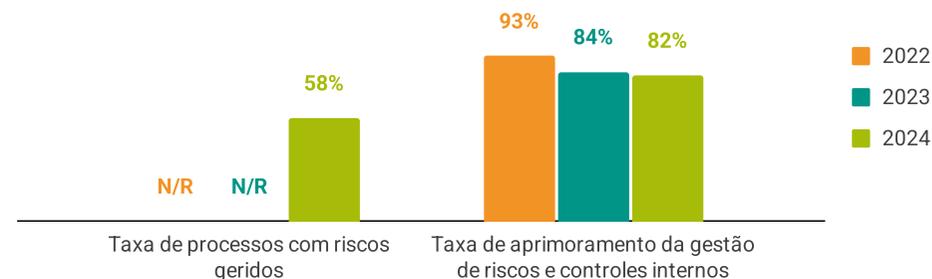


Gráfico 2.1.4.1: Desempenho dos indicadores estratégicos de gestão de riscos (2022 a 2024)

Nota: O indicador “Taxa de processos críticos com riscos geridos”, que não foi medido em 2022 e 2023, uma vez que dependia da aprovação do rol de processos críticos, não concluída, foi substituído, a partir de 2024, pelo indicador “Taxa de processos com riscos geridos”.

2.1.5 PERSPECTIVAS FUTURAS

Espera-se uma continuidade no fortalecimento da cultura da gestão de riscos no órgão com a adoção das seguintes medidas previstas para 2025 e 2026:

- Revisão do manual de gerenciamento de riscos;
- Implantação da gestão de riscos de Segurança da Informação, com a conclusão da identificação e avaliação dos riscos e o início do respectivo monitoramento;
- Implantação da gestão de riscos de Assédio e Discriminação, com a conclusão da identificação e avaliação dos riscos e o início do respectivo monitoramento;
- Revisão dos riscos de contratações e de TI;
- Realização de oficinas de gerenciamento de riscos;
- Planejamento da elaboração do plano de continuidade de negócios;
- Conclusão do projeto de implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ.¹

1 Crédito ícones: FreePik

2.2 RISCOS INSTITUCIONAIS

A identificação, análise e tratamento dos riscos institucionais fazem parte da estratégia de implantação do gerenciamento de riscos neste Tribunal. Esta frente de trabalho, iniciada em 2022, visa, essencialmente, mapear e tratar os principais riscos específicos (ameaças e oportunidades) que possam comprometer o atingimento dos objetivos institucionais e afetar a capacidade do Tribunal de gerar valor.

A identificação dos riscos críticos para a instituição norteou-se pelos direcionadores definidos no último processo de planejamento estratégico, ou seja, pela missão do TRE-RJ – “Garantir a legitimidade das eleições” – e sua atual visão de futuro – “Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Por meio da análise do material produzido ao longo da formulação do plano estratégico para o ciclo 2021-2026, e com a contribuição dos gestores das principais áreas do Tribunal e validação final do Comitê de Gestão de Riscos (CGERI), chegou-se, em um primeiro levantamento, a uma relação de **12 riscos negativos (ameaças)** e **3 riscos positivos (oportunidades)**, associados a diversos objetivos estratégicos, que, avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência, o impacto em caso de materialização e a eficácia dos controles existentes, apresentaram os níveis de risco inerente e residual expostos na tabela a seguir.

Com vistas à manutenção dos riscos mapeados dentro do limite de exposição institucionalmente definido, o tratamento dos riscos institucionais identificados foi objeto de acompanhamento pelo Comitê de Gestão de Riscos ao longo do exercício de 2024, por meio de sistemática de monitoramento que inclui a designação de gestores de riscos, a reavaliação periódica do ambiente, a análise de possíveis alterações no comportamento do risco (probabilidade, impacto e fator de controle) e dos impactos

percebidos nos objetivos institucionais, a repriorização periódica, assim como o reporte das ações de mitigamento (ameaças) ou aproveitamento (oportunidades) implementadas ou planejadas.



Figura 2.2.1: Foto da 3ª Reunião do CGERI, em 30/11/2023 – Monitoramento dos riscos institucionais

RISCOS NEGATIVOS (AMEAÇAS)

Legenda: ■ Muito Baixo ■ Baixo ■ Médio/Moderado ■ Alto ■ Muito Alto

REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

	FONTES DE RISCOS Eventos externos	CONSEQUÊNCIAS · Necessidade de ajuste de despesas · Comprometimento da qualidade do serviço prestado · Comprometimento das contratações · Comprometimento das capacitações	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS SOCIEDADE OE 01, OE 02 PROCESSOS INTERNOS OE 07, OE 08 PESSOAS E RECURSOS OE 10, OE 11, OE 12, OE 13	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO · Acompanhamento da execução orçamentária, nos termos da IN GP nº 01/2021 e IN DG nº 01/2023 · Reuniões periódicas da DG e SOF com as unidades do Tribunal, visando à otimização dos recursos orçamentários existentes · Planejamento do orçamento para o portfólio de projetos e despesas com pleitos · Planejamento de ações para redução dos gastos institucionais · Planejamento de capacitações e das ações de TIC · Planejamento e monitoramento das contratações em geral, de TIC e de obras · Planejamento da proposta orçamentária e ajustes do orçamento (crédito suplementar)			

ATAQUES CIBERNÉTICOS



FONTES DE RISCOS

Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

· Perda, alteração, vazamento, indisponibilidade de dados e/ou sistemas

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE

OE 01, OE 02

PROCESSOS INTERNOS

OE 03, OE 07, OE 08, OE 09

PESSOAS E RECURSOS

OE 12

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL*

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

* O levantamento de controles e ações de tratamento foi iniciado em 2024, a partir de um primeiro reporte elaborado sobre o tema, que foi debatido no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos (CGERI). O cálculo do nível de risco residual permanece pendente.

DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL E FUNCIONAMENTO DA URNA ELETRÔNICA



FONTES DE RISCOS

Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

· Aumento da desinformação
· Descrédito do processo eleitoral
· Insegurança à integridade física das pessoas envolvidas nos trabalhos eleitorais e do patrimônio público

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE

OE 01, OE 02

PROCESSOS INTERNOS

OE 03, OE 06, OE 07

PESSOAS E RECURSOS

-

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Campanhas externas e internas de combate à desinformação, incluindo impulsionamento, nas redes sociais, de conteúdos e esclarecimentos oficiais
- Conteúdos sobre processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica divulgados em cursos, palestras, programas de cidadania, redes sociais e no site do TRE-RJ na internet
- Acompanhamento de redes sociais e notícias, inclusive com contratação de serviço de monitoramento em tempo real
- Esclarecimentos a partidos, candidatos e membros das mesas receptoras sobre o processo eleitoral
- Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE/TSE)
- Divulgação, transmissão e incentivo ao acompanhamento da auditoria da votação eletrônica

REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO TRE-RJ

	FONTES DE RISCOS Pessoas Eventos externos	CONSEQUÊNCIAS <ul style="list-style-type: none"> · Precariedade da prestação do serviço · Dificuldades no preenchimento de funções críticas · Aumento do número de unidades com lotação deficitária · Sobrecarga de trabalho · Clima organizacional desfavorável 	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS SOCIEDADE OE 01, OE 02 PROCESSOS INTERNOS OE 07, OE 08 PESSOAS E RECURSOS OE 10	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO <ul style="list-style-type: none"> · Monitoramento de movimentação de pessoal, abonos de permanência, desligamentos, absenteísmo, ocupação de cargos e funções comissionados e requisição/cessão de pessoal · Ações para promoção da qualidade de vida no trabalho · Ações preventivas de saúde · Realização dos Exames Periódicos de Saúde (EPS) · Diagnóstico do clima no tema força de trabalho · Definição de critérios para lotação de pessoal · Realização de novo concurso público, via TSE (concurso unificado) · Planejamento de contratação de pessoal terceirizado para reforço do atendimento ao público 			

AUMENTO DA DESCONFIANÇA E DO DESCRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS

	FONTES DE RISCOS Eventos externos Governança/Gestão	CONSEQUÊNCIAS <ul style="list-style-type: none"> · Diminuição da participação da sociedade no processo eleitoral · Diminuição da participação da sociedade no processo de melhoria contínua dos serviços prestados 	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS SOCIEDADE OE 01, OE 02 PROCESSOS INTERNOS OE 03, OE 07, OE 08 PESSOAS E RECURSOS -	PROBABILIDADE  IMPACTO  RISCO INERENTE  RISCO RESIDUAL 
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO <ul style="list-style-type: none"> · Conteúdos sobre processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica divulgados em cursos, palestras, programas de cidadania, redes sociais e no site do TRE-RJ na internet · Realização do planejamento das eleições de forma estruturada e transparente · Levantamento e implementação de melhorias nos processos das eleições · Dados e informações históricas sobre o processo eleitoral divulgados para a sociedade · Ações e campanhas internas de promoção da ética · Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) 			

REFORMAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

	FONTES DE RISCOS Eventos externos	CONSEQUÊNCIAS <ul style="list-style-type: none"> · Mudanças nos processos relacionados às eleições · Mudanças nos procedimentos judiciais 	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS SOCIEDADE - PROCESSOS INTERNOS OE 03, OE 04, OE 05, OE 07 PESSOAS E RECURSOS -	PROBABILIDADE  IMPACTO  RISCO INERENTE  RISCO RESIDUAL 
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO <ul style="list-style-type: none"> · Ações de divulgação e esclarecimento sobre mudanças decorrentes de reformas na legislação eleitoral · Plano Integrado de Eleições elaborado contemplando as alterações na legislação eleitoral · Atualização dos itens de controle das correções/inspeções de acordo com alterações legislativas 			

MOROSIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS



FONTES DE RISCOS

Processos
Tecnologia
Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

· Prejuízo à eficácia e efetividade das decisões judiciais

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE

OE 01, OE 02

PROCESSOS INTERNOS

OE 04, OE 05

PESSOAS E RECURSOS

-

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Definição e acompanhamento de indicadores jurisdicionais
- Estabelecimento de metas e monitoramento de produtividade, incluindo-se o levantamento das Zonas Eleitorais com desempenho crítico
- Monitoramento das atividades jurisdicionais de 1º grau por unidade dedicada
- Avaliação da adequação do procedimento jurisdicional dos cartórios eleitorais
- Identificação de lacunas de competências e desenvolvimento dos servidores
- Dimensionamento da infraestrutura de TI, rede dedicada de dados e suporte aos usuários de TI
- Reuniões periódicas com as Zonas Eleitorais para a orientação de procedimentos processuais
- Desenvolvimento de ferramentas de *Business Intelligence* para auxílio à gestão processual (ex.: “Ranking de Eficiência” e “Radar”)
- Utilização de ferramentas de automação de tarefas (ex.: “Judi-bot”)

FALHAS NO PROCESSAMENTO JUDICIAL E SISTEMAS DE CONTROLE

	FONTES DE RISCOS Processos Pessoas Tecnologia	CONSEQUÊNCIAS · Carência de dados analíticos fidedignos e confiáveis sobre a prestação jurisdicional	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO			
· Monitoramento das atividades jurisdicionais de 1º grau por unidade dedicada · Avaliação da adequação do procedimento jurisdicional dos cartórios eleitorais · Orientação a partidos e candidatos sobre a utilização dos sistemas aplicados aos processos jurisdicionais · Rotinas Cartorárias de processamento judicial · Identificação de lacunas de competências e desenvolvimento dos servidores · Desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções para apoio ao controle da atividade jurisdicional · Orientação das Zonas Eleitorais, no 1º grau, e treinamento de setores envolvidos, no 2º grau, sobre lançamentos processuais e dados estatísticos · Mutirões de saneamento de dados (tratamento das inconsistências detectadas nos processos) · Reestruturação e recomposição de força de trabalho de unidades de processamento no 2º grau			SOCIEDADE OE 02 PROCESSOS INTERNOS OE 04 PESSOAS E RECURSOS -	

AUMENTO DO ABUSO DE PODER NAS ELEIÇÕES

	FONTES DE RISCOS Eventos externos	CONSEQUÊNCIAS · Maior demanda de atuação repressiva da Justiça Eleitoral frente aos ilícitos eleitorais	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO			
· Campanhas de sensibilização dos partidos e candidatos a fim de evitar as práticas de abuso de poder · Convênios e parcerias com Ministério Público e outros órgãos para compartilhamento de dados de inteligência e repressão ao abuso de poder · Ampliação dos canais de recebimento de denúncias · Núcleo de Fiscalização da Propaganda Eleitoral · Ações de repressão à propaganda eleitoral irregular e orientações à fiscalização para comprovação de irregularidades · Programa Integrado de Fiscalização Campanha Limpa (Sistema Campanha Limpa - SICAL) · Conteúdo sobre o processo eleitoral e abuso de poder nas eleições divulgado em cursos, palestras, programas de cidadania e site do TRE-RJ na internet			SOCIEDADE OE 02 PROCESSOS INTERNOS OE 058 PESSOAS E RECURSOS -	

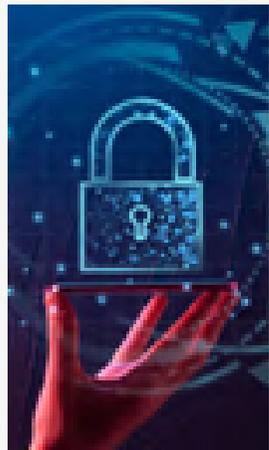
BAIXA ADESÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES EM AÇÕES DE VOLUNTARIADO

	FONTES DE RISCOS Pessoas	CONSEQUÊNCIAS · Limitação à realização das ações para promoção da educação eleitoral e participação cidadã · Limitação à realização de outras atividades, projetos ou frentes de trabalho que requeiram a alocação excepcional de pessoal	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS <table border="1"> <tr> <td>SOCIEDADE</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PROCESSOS INTERNOS</td> <td>OE 03, OE 06</td> </tr> <tr> <td>PESSOAS E RECURSOS</td> <td>OE 10</td> </tr> </table>	SOCIEDADE	-	PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 06	PESSOAS E RECURSOS	OE 10	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	SOCIEDADE	-								
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 06									
PESSOAS E RECURSOS	OE 10									
PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO · Campanhas e ações de incentivo ao voluntariado · Planejamento das ações para voluntariado nas atividades das eleições · Planejamento da mão de obra necessária para o fechamento do cadastro eleitoral, registo de candidatura, execução dos programas de cidadania, apoio aos cartórios eleitorais, realização da auditoria da votação eletrônica e processamento das prestações de contas eleitorais · Ações de incentivo ao ensino e publicação de artigos · Diagnóstico do clima no tema força de trabalho										

BAIXO ENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA

	FONTES DE RISCOS Governança/Gestão	CONSEQUÊNCIAS · Ausência de direcionamento da gestão · Prejuízos às atividades de controle e ao desenvolvimento de iniciativas · Desestímulo do corpo funcional	PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS SOCIEDADE - PROCESSOS INTERNOS OE 08 PESSOAS E RECURSOS OE 10, OE 11	PROBABILIDADE ■ IMPACTO ■ RISCO INERENTE ■ RISCO RESIDUAL ■
	PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO · Política de Governança e Gestão Institucional do TRE-RJ · Aprovação do Plano Estratégico, priorização de objetivos e iniciativas estratégicas e monitoramento da execução pelo Conselho de Governança (CGov) e Comitê de Gestão da Estratégia (CGE) · Participação da Alta Administração na elaboração do Plano Integrado de Eleições, na avaliação das eleições, no planejamento de auditorias, entre outros · Programa de desenvolvimento de gestores e planejamento de capacitações e eventos voltados para a formação e desenvolvimento de lideranças · Matriz de competências gerenciais · Diagnóstico do clima organizacional no tema liderança / gestão			

TRATAMENTO INADEQUADO OU EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS



FONTES DE RISCOS

Processos
Tecnologia
Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- Possíveis prejuízos aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural
- Desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	-
PROCESSOS INTERNOS	OE 07, OE 09
PESSOAS E RECURSOS	OE 12

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.650/2021)
- Elaboração de normativos internos com vistas à observância da LGPD e da Resolução TSE nº 23.650/2021 (ex.: IN DG nº 06/2023 - Política de Desenvolvimento Seguro de Software)
- Disponibilização de informações gerais sobre o tratamento de dados pessoais no TRE-RJ e contato do encarregado no Portal da Transparência
- Campanhas de conscientização, capacitação e treinamento sobre LGPD
- Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais (ETIR)

RISCOS POSITIVOS (OPORTUNIDADES)

Legenda: ■ Muito Baixo ■ Baixo ■ Médio/Moderado ■ Alto ■ Muito Alto

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS



FONTES DE RISCOS

Eventos externos
Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- Redução de custos
- Otimização dos processos de trabalho

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 05, OE 06, OE 07, OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11, OE 13

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Plano Integrado de Eleições elaborado contemplando os possíveis convênios e parcerias necessários para o pleito
- Avaliação, após o pleito, da possibilidade de celebração de novos convênios e parcerias ou necessidade de ajustes nos já existentes
- Avaliação da possibilidade de celebração de novos convênios e parcerias, ou necessidade de ajustes nos já existentes, com vistas à oferta de ações para promoção da sustentabilidade, execução ou ampliação dos programas socioeducativos, promoção de eventos e debates com a comunidade acadêmica e jurídica, abertos ao público externo, sobre temas relacionados ao direito eleitoral e ao processo eleitoral

INCREMENTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL



FONTES DE RISCOS

Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

- Maior celeridade na prestação dos serviços
- Maior celeridade na execução dos processos de trabalho

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 04, OE 05, OE 09
PESSOAS E RECURSOS	OE 12

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Plano de Transformação Digital (PTD)
- Planejamento e adequação da infraestrutura de TIC para garantir o suporte às soluções de IA do TRE-RJ
- Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e Justiça 4.0
- Previsão de capacitação em Inteligência Artificial no Plano Anual de Capacitação (Eixo TIC)
- Criação de unidade técnica com foco em BI e inteligência de dados, com intuito de especializar servidores em técnicas de IA e aprendizado de máquina

ADESÃO DA SOCIEDADE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS DE FORMA VIRTUAL



FONTES DE RISCOS

Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- Maior agilidade e transparência dos processos e atividades desenvolvidas
- Redução dos recursos envolvidos

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE

OE 01, OE 02

PROCESSOS INTERNOS

OE 04, OE 05, OE 07, OE 09, OE 10

PESSOAS E RECURSOS

OE 11, OE 12, OE 13

PROBABILIDADE ■
 IMPACTO ■
 RISCO INERENTE ■
 RISCO RESIDUAL ■

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- Plano de Transformação Digital (PTD)
- Previsão no Plano Diretor de TIC (PDTIC) de ações/projetos estruturantes relacionados a serviços de infraestrutura e soluções corporativas que configurem requisitos para a disponibilização de novos serviços digitais ou aprimoramento dos existentes
- Estrutura de controle de incidentes de TIC para os serviços do TRE-RJ
- Manutenção dos serviços digitais já disponibilizados (ex.: e-Título, Título-Net, Candex, Convoca-e, etc.)
- Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e Justiça 4.0
- Capacitação nas temáticas exigidas pela PDPJ-Br no Plano Anual de Capacitação (Eixo TIC)

1

¹ Créditos das imagens, em ordem de aparição: TRE-RJ/COSOC, Unsplash/Towfiq barbhuiya, Freepik/lucabravo, TSE/SECOM/Abdias Pinheiro, Desconhecido, Agência Brasil, Unsplash, Shutterstock.com/ Sebastian Duda, Freepik, Freepik/rawpixel.com, Getty Images/iStock, Freepik, Freepik, Freepik/rawpixel.com, Adobe Stock, Freepik/rawpixel.com



03

GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO

3.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RJ

Em perfeita harmonia ao que é aplicado para os demais órgãos e entidades da Administração Pública, a Governança no TRE-RJ diz respeito a um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de atender às necessidades e expectativas dos seus clientes e propiciar previsibilidade e transparência ao processo decisório.

Instituída ao final de 2019 pela Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019, a [Política de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro](#), evidencia os princípios, diretrizes, funções e mecanismos para a organização e estruturação do sistema de governança e gestão institucional, alicerçada em outros referenciais conceituais, a exemplo do Referencial Básico de Governança Organizacional publicado pelo Tribunal de Contas da União.

O sistema de governança e gestão do TRE-RJ está visualmente descrito no modelo anexo à Resolução, reproduzido no item 1.4 deste relatório.

Objetivando o monitoramento do progresso da estruturação do sistema de governança no âmbito do Plano Estratégico 2021-2026, o Tribunal dispõe de indicadores baseados em itens de controle previstos nos levantamentos de governança organizacional do TCU, bem como nos de governança e gestão do CNJ.

Quanto à atuação das instâncias internas de apoio à governança discriminadas na política, informações detalhadas podem ser localizadas no sítio eletrônico do Tribunal, por meio do menu [Comitês e Comissões](#), onde estão disponibilizadas as pautas, resultados e atas das reuniões das principais comissões e comitês de apoio à governança e gestão do TRE-RJ.

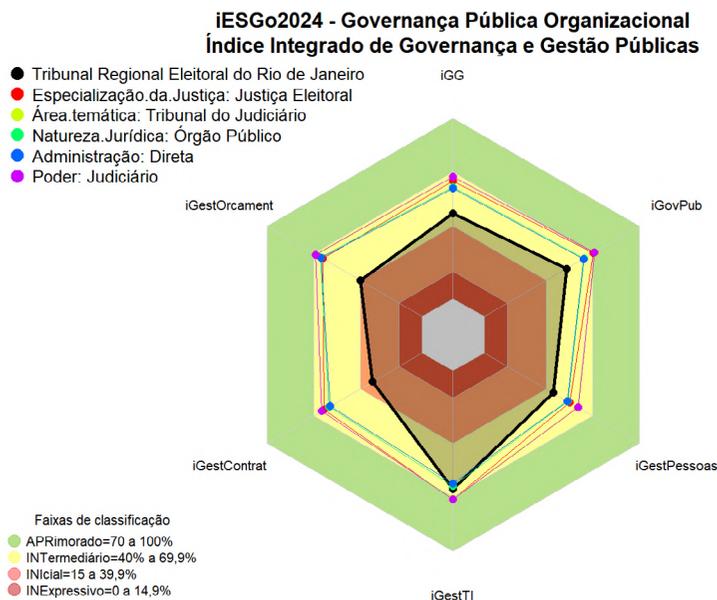
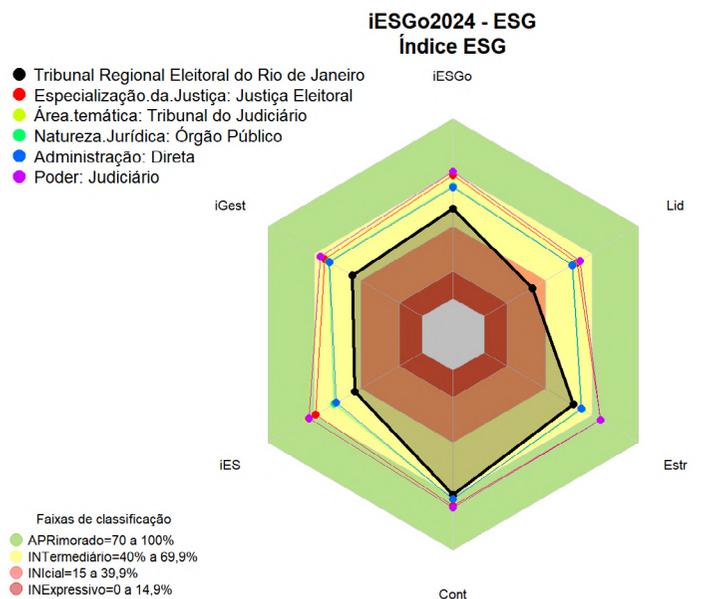
3.1.1 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DO TRE-RJ PELO TCU

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro participou como respondente do Levantamento de Governança e Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União - Ciclo 2024, que consistiu em autoavaliação realizada por 387 organizações jurisdicionadas do TCU, por meio de preenchimento de questionário, com o objetivo de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais.

Desde 2007, o TCU vem avaliando a situação da governança na administração pública. Em 2024, o questionário eletrônico, então conhecido como iGG, foi remodelado e passou a ser chamado de iESGo, para torná-lo um instrumento que, além da governança, permita a avaliação de práticas nas demais dimensões incluídas no conceito de ESG (Environmental, Social and Governance).

Os trabalhos do TCU desenvolvidos nessa área, além de mapear os pontos que precisam de maior estruturação e medir a evolução dos índices, visam a estimular a adoção de boas práticas de governança e gestão, a fim de que os órgãos e entidades aprimorem sua capacidade de entregar resultados.

Demonstram-se, nos gráficos a seguir, os resultados da avaliação realizada em 2024:



No quadro comparativo abaixo são apresentados os resultados da autoavaliação deste órgão nos ciclos de 2017, 2018, 2021 e 2024:

Legenda: ■ Inexpressivo ■ Inicial ■ Intermediário ■ Aprimorado

INDICADOR		2017	2018	2021	2024
iESGo	Índice ESG	-	-	-	50%
Lid	Capacidade em Liderança	37%	45%	48%	31%
Estr	Capacidade em Estratégia	28%	25%	70%	58%
Cont	Capacidade em Controle	47%	34%	72%	69%
iGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas	28%	29%	40%	47%
iGest	Índice de Gestão Pública	-	-	-	45%
iES	Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social	-	-	-	44%
iGovPub	Índice de Governança Pública Organizacional	37%	35%	64%	53%
iGovPessoas	Índice de Governança e Gestão de Pessoas	26%	25%	53%	63%
iGestPessoas	Índice de Gestão de Pessoas	16%	15%	37%	45%
iGovTI	Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação	30%	31%	46%	59%
iGestTI	Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação	26%	26%	31%	65%

Gráficos 3.1.1.1 e 3.1.1.2: Resultados do TRE-RJ no último Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão do TCU - 2024

iGovContratações	Índice de Governança e Gestão de Contratações	34%	42%	53%	50%
iGestContrat	Índice de Gestão de Contratações	32%	40%	28%	32%
iGovOrcament	Índice de Governança e Gestão Orçamentárias	-	-	62%	67%
iGestOrcament	Índice de Gestão Orçamentária	-	-	35%	40%
iGovSustentAmb	Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	70%
iGovSustentSocial	Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social	-	-	-	22%

Tabela 3.1.1.1: Resultados do TRE-RJ nos Levantamentos de Governança Organizacional TCU 2017, 2018, 2021 e 2024

Os indicadores variam, em sua maioria, entre os estágios de capacidade inicial e intermediário, o que demonstra a necessidade de aprimoramento de controles nas diversas frentes de gestão avaliadas. Deve-se considerar, todavia, que o Tribunal já vem auferindo melhorias em diversos itens avaliados no âmbito de cada tema, conforme se observa do [relatório individual do levantamento de 2024 do TRE-RJ](#).

3.2 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

3.2.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO

A estrutura de governança e gestão institucional implementada pela [Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019](#) e descrita nos tópicos 1.4 e 3.1 deste relatório estabelece os cargos de responsabilidade gerencial nos níveis estratégico, tático e operacional e indica as instâncias internas de apoio à governança, cujas atuações contribuem para a supervisão, controle e correição dos atos de gestão praticados no Tribunal, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Das atividades de supervisão exercidas pelas instâncias internas de apoio à governança institucional em 2024, destacam-se:

- Avaliação periódica, pelo [Comitê de Gestão da Estratégia \(CGE\)](#), do desempenho dos indicadores e objetivos estratégicos vigentes, do desempenho de processos monitorados em gestão do dia a dia e do desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ, além do acompanhamento das iniciativas estratégicas em execução;
- Avaliação periódica, pelo [Comitê de Gestão de Riscos \(CGERI\)](#), das ameaças e oportunidades vinculadas ao atingimento da estratégia institucional;
- Avaliação periódica, pelo [Comitê de Governança de Contratações \(CGovCON\)](#), do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações;
- Avaliação periódica, pelo [Comitê de Governança de TIC \(CGovTIC\)](#), do Plano de Gerenciamento de Riscos de TIC;
- Monitoramento, pelo CGovTIC, do andamento da implantação ou desenvolvimento de soluções de TIC anteriormente priorizadas pelo Comitê;
- Acompanhamento, pelo CGovTIC, das iniciativas, ações e questões relacionadas à implementação dos quesitos avaliados

no [Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(iGovTIC-JUD\)](#);

- Monitoramento, pelo CGovTIC, dos planos de ação relativos à implementação dos requisitos da [Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário \(ENTIC-JUD\)](#), da [Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário \(ENSEC-PJ\)](#) e dos normativos de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Estratégia Nacional de Cibersegurança e [PSI-JE](#)).

3.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE

Auditorias

Conforme o [Plano Anual de Auditoria 2024](#) da Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TRE-RJ, aprovado pela Presidência do Tribunal, foram realizados sete trabalhos de auditoria:

- Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2023 (Conclusão/Certificado de Auditoria);
- Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas, referentes ao exercício de 2023 (art. 12, I, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020);
- Avaliação sobre Governança das Aquisições (Integrada com o TSE);
- Avaliação da aderência à Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário (Ação Coordenada do CNJ);
- Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2024 (Fase pré-fechamento do balanço);
- Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas, referentes ao exercício de 2024 (art. 12, I, da Instrução Normativa TCU 84/2020) (fase pré-fechamento do exercício);

- Avaliação do processo de Registro de Candidaturas.

As oportunidades de melhoria nos processos auditados, identificadas nos referidos trabalhos, ensejaram a expedição de recomendações de auditoria, cuja implementação integral, pela gestão, será monitorada pela SAU.

Monitoramento de recomendações expedidas em auditorias anteriores

No exercício de 2024, a SAU monitorou a implementação das recomendações expedidas em oito trabalhos de auditoria anteriores.

As recomendações monitoradas visavam a promover melhorias nos seguintes objetos de auditoria: Processos de Suprimento de Fundos; Gestão de Segurança da Informação; Demonstrações Contábeis; Maturidade da Gestão de Riscos; Contas Anuais dos exercícios 2022 e 2023; Gestão Patrimonial; e Política contra o Assédio e Discriminação no Poder Judiciário.

No total, os trabalhos de monitoramento abrangeram 58 recomendações, tendo 4 delas sido consideradas não mais aplicáveis.

Das 54 recomendações restantes, 53,7% foram consideradas implementadas, 7,4%, parcialmente implementadas, 22,2%, em implementação, e 16,7%, não implementadas.

Monitoramento de recomendações do Órgão de Controle Externo

Acórdão TCU 1330/2016 - 2ª Câmara

Visando ao atendimento da determinação constante do item **1.8 do Acórdão TCU 1330/2016 - 2ª Câmara (TC 032.977/2014)**, a Secretaria de Auditoria Interna incorporou ao relatório final

da Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2023 a seguinte recomendação ainda pendente de implementação:

- *Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles:*

- Gastos com manutenção dos imóveis próprios, da União e de terceiros, bem assim dos gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal.

Assim, a administração elaborou plano de ação para atendimento da referida recomendação, sem data definida para conclusão. O plano de ação consiste das atividades abaixo identificadas e as datas previstas para conclusão de cada ação:

ATIVIDADES	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO
1. Estabelecer o direcionamento da avaliação de custos no âmbito da gestão do TRE-RJ	19/12/2024
2. Elaborar REDESTI para desenvolvimento de painel de BI visando à disponibilização dos dados de custos do TRE-RJ, considerando o direcionamento estabelecido pela Diretoria-Geral	31/01/2025
3. Analisar e priorizar o Requisição de Desenvolvimento de Sistema de Tecnologia da Informação (REDESTI)	28/02/2025
4. Elaborar os painéis de BI	A definir

Tabela 3.2.2.1: Plano de ação para implementação de recomendação pendente de implementação

Em relação à primeira atividade, foi realizada reunião com a Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos (SEPROG/SOF) e a Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA/CPLAN). A atividade ainda não foi concluída, em razão de estarem sendo avaliadas as despesas e regras de rateio inseridas em planilha utilizada internamente pela SEPROG/SOF.

Referente à segunda atividade, existe a orientação de ser utilizada como base para a elaboração do sistema a mesma planilha com os dados de custos gerenciados pela SEPROG, que subsidia o preenchimento do Sistema de Gestão de Custos (SIGEC) do TSE.

Nesse sentido, considera-se a recomendação **em implementação**.

Controle de conformidade de atos de gestão

Além das atividades típicas de auditoria e monitoramento, a SAU examinou e emitiu pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias e pensões, com fundamento no art. 11 da IN TCU nº 78/2018 c/c os artigos 29, III, e 33, VI, do Regulamento Administrativo do TRE-RJ.

No ano de 2024, foram emitidos 53 pareceres sobre a legalidade de atos de pessoal, encaminhados ao TCU por meio do sistema e-Pessoal.

Realizou-se, ademais, a análise de conformidade das informações inseridas nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) quadrimestrais (janeiro, maio e setembro). O RGF se constitui em um instrumento de transparência da gestão fiscal e deve ser assinado pelo Presidente do Tribunal, além dos responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Acompanhamento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do TCU

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) deu continuidade, em 2024, à sistemática para acompanhamento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do TCU, implementada em 2020.

O trabalho contempla a manutenção de planilha atualizada sobre os indícios inseridos no sistema e sobre os esclarecimentos apresentados pela administração do TRE-RJ, além de verificações periódicas acerca das providências adotadas para encaminhar os esclarecimentos ainda pendentes.

As verificações foram realizadas nos meses de maio e novembro de 2024, tendo sido os resultados reportados em processo SEI específico.

3.2.3 PRINCIPAIS AÇÕES DE CORREIÇÃO

No âmbito do TRE-RJ, a atividade correcional é erigida primordialmente sobre duas vertentes. A primeira delas — chamada de controle disciplinar — registrou, no ano de 2024, importante mudança com a criação do Núcleo Disciplinar (NPDIS). Trata-se de unidade vinculada à Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, com atuação especializada no planejamento, fiscalização e controle da disciplina no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

As atribuições do NPDIS estão dispostas no [Ato Conjunto PR/VPCRE nº 10/2024](#) e, dentre suas principais funções, encontra-se a de assessorar e secretariar os trabalhos da Corregedoria Regional Eleitoral nos assuntos e procedimentos administrativos disciplinares, centralizando toda a sistemática processual atinente a tais atividades.

Até serem promovidas as devidas adequações normativas, a regulamentação da matéria ainda considera a atuação da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, cujas atividades estão aos poucos sendo reduzidas, de acordo com a operacionalização das funções do NPDIS. Seguem vigentes, portanto, a [Resolução TRE-RJ nº 715/2009](#), que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPDIS), e a [Resolução TRE-RJ nº 779/2011](#), que aperfeiçoa a regulamentação do exercício do poder disciplinar e de procedimentos atinentes a infrações disciplinares relacionadas aos servidores do TRE-RJ.

A abertura de sindicâncias e a instauração de processos administrativos disciplinares são regulamentadas pelo Provimento VPCRE nº 001/2019 – o qual disponibiliza versão revisada do Manual de Processo Disciplinar do TRE-RJ. Já os institutos da Correção e da Investigação Preliminar são regulamentados pelos Provimentos CRE nº 004/2013 e nº 003/2015, respectivamente.

O Código de Ética deste Tribunal Regional Eleitoral, instituído pela [Resolução TRE-RJ nº 948/2016](#), estabelece as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e demais colaboradores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

A [Instrução Normativa GP nº 07/2019](#), por sua vez, dispõe sobre a lavratura de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), instrumento simplificado de apuração, conduzido pela Seção de Material Permanente e Patrimônio (SEPATR), mediante a análise prévia dos fatos, para o caso de extravio ou dano de bens com valor igual ou inferior ao limite estabelecido no extinto art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Com relação ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos Magistrados Eleitorais, este é regido pelas disposições da [Resolução TRE-RJ nº 1.098/2019](#).

A segunda vertente, que versa sobre função correccional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE), consiste no controle dos serviços das Zonas Eleitorais, exercido, em todo o Estado, pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, ou por pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos Juizes Eleitorais, e realizado diretamente por meio de inspeções e de correções e, indiretamente, pela análise de relatórios apresentados pela Zona Eleitoral submetida ao procedimento correccional.

A realização de inspeções e correções na Justiça Eleitoral (presenciais, virtuais ou semipresenciais) é regulamentada pelo [Provimento nº 2/2023](#) da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral. Entre os procedimentos previstos, destacam-se as inspeções de ciclo (realizadas conforme calendário semestral ou anual, de modo a alcançar todas as Zonas Eleitorais em um período delimitado de tempo) e as autoinspeções (avaliação periódica anual, efetivada pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral).

PROCEDIMENTO		2024
Procedimentos disciplinares		32
Autoinspeções anuais		165
Inspeções de ciclo	Semipresenciais	10
	Virtuais	4
Correções		0

Tabela 3.2.3.1: Quantitativos de procedimentos de controle disciplinar e correccionais em 2024

Em 2024, como apoio às atividades cartorárias, foi providenciada a revisão e a atualização do material sobre inspeções e autoinspeções disponibilizado na página da VPCRE.

Dados e informações mais detalhadas sobre as ações de correção estão disponibilizados na [página da Corregedoria Regional Eleitoral](#) no sítio eletrônico do TRE-RJ.

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ

3.3.1 HISTÓRICO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ

Plano Estratégico é o principal produto do processo de planejamento; é a materialização do planejamento em um documento que explicita o rumo maior a ser seguido pelo Tribunal, com as ações estratégicas priorizadas para um determinado período.

	 2010 2015	 2016 2021	 2021 2026
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
Plano Estratégico	PE TRE-RJ 2010-2014 (prorrogado até 2015)	PE TRE-RJ 2016-2021	PE TRE-RJ 2021-2026 (Obs.: Início da medição em 2022)
Processo de Construção do Plano	2009	2015	Março a junho de 2021
Normativo Interno	Resolução TRE-RJ nº 720/2009	Resolução TRE-RJ nº 938/2015	Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021
Diretrizes observadas no processo de construção	Resolução CNJ nº 70/2009 e orientações do TSE	Resolução CNJ nº 198/2014	Resolução CNJ nº 325/2020
	<div style="border: 1px solid orange; border-radius: 15px; padding: 10px;"> <p>Observou-se, nesse período, a introdução do pensamento estratégico e a realização de iniciativas para alicerçar a cultura de gestão orientada a resultados, dentre as quais, a instituição das Metodologias de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos, da Agenda Ambiental, da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, do Plano Integrado das Eleições, da Pesquisa de Clima Organizacional, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor.</p> </div>	<div style="border: 1px solid teal; border-radius: 15px; padding: 10px;"> <p>Verificou-se, nesse período, o fomento à gestão participativa, a estruturação de um modelo de governança no âmbito do TRE-RJ, a promoção da transparência, a estruturação de canais de comunicação, introdução da estruturação da gestão de riscos e controles internos, estruturação de padrões éticos, o amadurecimento da gestão estratégica, com a regularidade de realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) e a implantação das Reuniões de Análise Crítica (RAC) nas unidades.</p> </div>	<div style="border: 1px solid limegreen; border-radius: 15px; padding: 10px;"> <p>O contexto de formulação deste plano estratégico indica a necessidade de transformações profundas e cada vez mais ágeis: eficiência nos processos, qualidade nas entregas, incremento de soluções digitais, valorização de colaboradoras e colaboradores e, principalmente, satisfação plena dos clientes externos com os serviços do Tribunal – fatores que traduzem o caminho escolhido para o início de uma nova década e seus grandes desafios.</p> </div>

3.3.2 ESTRATÉGIA TRE-RJ 2021-2026

Mapa Estratégico

O mapa estratégico do TRE-RJ está estruturado em três perspectivas: **Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos**, que representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela instituição para atingir sua visão e cumprir sua missão.

Com a perspectiva de **Sociedade**, o Tribunal define o que ele deve gerar para atender às expectativas e fortalecer sua imagem perante a sociedade.

A perspectiva de **Processos Internos** identifica e prioriza os processos críticos que criam diferenciação para a estratégia e melhoria contínua do TRE-RJ, com o objetivo de tornar a prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade dos produtos e dos serviços.

A perspectiva de **Pessoas e Recursos** descreve como pessoas, infraestrutura, orçamento, conhecimento, informações e sistemas devem se conjugar para dar suporte à estratégia.



Figura 3.3.2.1: Mapa Estratégico TRE-RJ 2021-2026

Plano Estratégico e Glossário dos Indicadores de Desempenho

O [Plano Estratégico](#) da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2021-2026, aprovado pela [Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021](#), é composto por **13** objetivos estratégicos e **50** indicadores estratégicos.



Figura 3.3.2.2: Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026

As fichas técnicas de todos os indicadores do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026 podem ser consultadas no documento denominado [Glossário de Indicadores de Desempenho](#).



Figura 3.3.2.3: Glossário de Indicadores de Desempenho TRE-RJ 2021-2026

O **Plano Estratégico** e o **Glossário de Indicadores de Desempenho** do TRE-RJ 2021-2026 estão disponíveis na página do Tribunal na Internet (menu [Institucional / Governança e Gestão Estratégica / Plano Estratégico 2021-2026](#)).

3.3.3 CICLO DA GESTÃO DA ESTRATÉGIA NO TRE-RJ

Desde a elaboração do primeiro plano estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o Balanced Scorecard - BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, por meio de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.



Infográfico 3.3.3.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ

3.3.4 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E DE SUAS NECESSIDADES

Considerando o desempenho pelo TRE-RJ de suas duas funções precípua – realizar eleições e promover a prestação jurisdicional –, merecendo destaque, inclusive, a atipicidade dos Tribunais e Juízes Eleitorais em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário, cujas funções se restringem à entrega da prestação jurisdicional, as principais partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro são as eleitoras e os eleitores, as candidatas e os candidatos a cargos eletivos, as agremiações partidárias, os litigantes e, em visão ampliada, a sociedade em geral, além de órgãos de controle (CNJ, TCU, TSE e MP), conforme representado na figura ao lado.

Buscando manter de forma contínua um diálogo que facilite a identificação dos anseios da sociedade em geral, propiciando o alinhamento de suas expectativas às entregas de valor propostas pelo Tribunal, diversos canais de comunicação são disponibilizados, conforme apresentado no item 1.7.2 deste Relatório. Dentre eles, destaca-se a Ouvidoria, onde sugestões, elogios, dúvidas e reclamações são registradas e encaminhadas às unidades responsáveis para tratamento. Relatórios anuais também são elaborados pelo Ouvidor, subsidiando a Administração na priorização das ações destinadas ao atendimento das necessidades apresentadas pelos cidadãos.

Especificamente para subsidiar o desenvolvimento de determinadas atividades, outros instrumentos de identificação das necessidades das partes interessadas são utilizados. Cite-se, por sua relevância, as pesquisas diagnósticas realizadas por ocasião das formulações e revisões do planejamento estratégico, momento em que são captadas as percepções de todas as partes interessadas, o que subsidia a definição das diretrizes traçadas para o respectivo ciclo estratégico.



Infográfico 3.3.4.1: Partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro

Igualmente relevantes são as consultas realizadas anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário à sociedade, para a definição conjunta, por segmento de justiça, das Metas Nacionais relacionadas aos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional.

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para melhoria da prestação jurisdicional. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução CNJ nº 325/2020](#), estabelece os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026, sendo aplicável a todos os conselhos de Justiça e tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Com o advento da [Resolução CNJ nº 221/2016](#) e [Portaria CNJ nº 114/2016](#), foi incluída a etapa da Consulta Pública no processo de formulação de metas, visando obter a participação da sociedade nesse processo. Assim, o processo de formulação das metas constitui um esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culmina com a aprovação das metas nacionais pelos presidentes dos tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

3.3.5 CONSIDERAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS PARTES INTERESSADAS NA ESTRATÉGIA

Conforme estabelece o Referencial do TCU, esta prática implica monitorar e avaliar a imagem da organização perante as partes interessadas, bem como a satisfação destas com bens, serviços e políticas sob responsabilidade da organização, cuidando que ações de melhoria sejam implementadas, sempre que necessário.

Dentro dessa perspectiva, o Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026 contempla 5 indicadores relacionados com a aferição da satisfação das partes interessadas.

Seguem as principais considerações sobre cada um desses indicadores:



PARTE INTERESSADA: SOCIEDADE

IE 02 – Taxa de satisfação do cliente externo (OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade)

ANO 2024

	Resultado	Meta	Desempenho
	92,89%	61,25%	152,00%
CONTEXTO		AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS	
<p>O indicador mede o percentual de satisfação com os serviços prestados pelas Zonas Eleitorais de forma presencial ou virtual.</p> <p>Das 524 avaliações realizadas no 1º semestre de 2024, 351 obtiveram notas satisfatórias, resultando em uma taxa de satisfação do cliente externo de 75,96%. O 1º semestre de 2024 englobou o período de fechamento do cadastro eleitoral e a campanha de incentivo ao cadastro biométrico (“Vem para a Biometria”) impulsionou o comparecimento de muitos eleitores ao atendimento presencial. Assim, a limitação das Zonas Eleitorais, seja em espaço físico ou em número de servidores e kits biométricos, levou a maior insatisfação do público externo com o atendimento.</p> <p>Já no 2º semestre de 2024, das 660 avaliações realizadas, 608 obtiveram notas satisfatórias, resultando em uma taxa de satisfação do cliente externo de 92,89%. O 2º semestre de 2024 consistiu no período eleitoral, que englobou convocação de mesários, propaganda eleitoral, registro de candidatura, a eleição em si e a prestação de contas.</p>		<p>O índice de satisfação deve manter-se estável no ano de 2025, podendo sofrer alguma variação, levando a uma pequena melhora no desempenho do indicador, tendo em vista que o número de atendimentos de eleitores tende a diminuir neste período, se comparado ao ano eleitoral.</p> <p>Entretanto, caso retornem as campanhas de cadastramento biométrico, tendo em vista que o atendimento com biometria é mais demorado e há um número insuficiente de kits biométricos em relação à população que precisa realizar o cadastramento, é de se esperar que o índice de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral diminua, tendo em vista a insatisfação dos eleitores com o tempo de atendimento ou até mesmo, impossibilidade de atendimento.</p> <p>Uma das ações realizadas no âmbito do indicador foi a elaboração de um relatório de sugestões com adoção de medidas para o fechamento do cadastro eleitoral, com o intuito de mitigar os problemas identificados no ano de 2024.</p>	

IE 03 – Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação (OE 02 – Fortalecer a relação institucional com a sociedade)

ANO 2024

	Resultado	Meta	Desempenho
	90,66%	85,00%	106,66%
CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
<p>O indicador mede a satisfação do público externo com os canais de comunicação. São consideradas as avaliações positivas dos serviços prestados pela Ouvidoria e pela CAT (Central de Atendimento Telefônico) do TRE-RJ em relação ao total de avaliações.</p> <p>Das 2.308 ligações recebidas pela CAT que foram avaliadas, 2.263 tiveram avaliação positiva (98,05%).</p> <p>Das 478 avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria, 398 foram positivas (83,26%).</p>			<p>Os temas mais demandados via Ouvidoria em 2024 foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biometria; • Mesários; • Local de votação e • Serviços da Justiça Eleitoral, como primeira via, revisão, regularização. <p>A Ouvidoria tira dúvidas e esclarece o eleitor sobre os procedimentos necessários à resolução de sua demanda e, se for o caso, encaminha as ocorrências às unidades responsáveis, solicitando que sejam prestadas informações para resposta ao demandante. Sendo assim, o alcance da meta de satisfação do usuário externo indica que as demandas recebidas têm sido atendidas pela Ouvidoria de forma satisfatória.</p> <p>A tendência é que em 2025 haja uma redução da quantidade de atendimentos em relação a 2024, tendo em vista ser um ano não eleitoral.</p>



PARTE INTERESSADA: SERVIDORES

IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional (OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação)

ANO 2024

	Resultado	Meta	Desempenho
	Não realizado	-	Não realizado

CONTEXTO	AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
<p>O IE 40 mede o índice de satisfação com o clima organizacional. Assim, o indicador tem como finalidade conhecer a satisfação dos servidores e servidoras com a instituição e o nível de engajamento organizacional.</p> <p>A pesquisa do clima, que estava prevista para até o segundo trimestre de 2024, não foi realizada. A Coordenadoria de Saúde e Integração - CSINT pontuou que uma pesquisa de clima não deve ser realizada após eventos marcantes, como foi o fechamento do cadastro eleitoral, sob risco de obtenção de respostas emocionalmente carregadas, baixa participação, percepções negativas exacerbadas, desalinhamento das ações corretivas. Tais riscos podem gerar erros estatísticos associados a viés de recência, viés de resposta e viés de estado emocional.</p>	<p>Diante do fato apresentado, foi proposta a alteração da periodicidade do indicador de anual para bianual.</p> <p>A Coordenadoria informou que a pesquisa bianual apresenta riscos, tais como “perder conectividade com problemas emergentes” e o “não tratamento de problemas importantes”, no entanto, ressaltou que há outras ferramentas de feedback mais frequentes que podem ser utilizadas, como pesquisas curtas e focadas em áreas específicas (pesquisa de <i>pulse</i>), reuniões de <i>feedback</i>, ou canais de comunicação abertos, para monitorar o clima de forma contínua e complementar a pesquisa bianual.</p> <p>Estão previstas as seguintes ações: 1. Implementação dos planos de melhorias com base no resultado da última pesquisa do clima, em 2023; 2. Implementação de um plano de comunicação para manter os servidores informados sobre as ações tomadas e os progressos realizados; 3. Promoção de uma cultura organizacional mais inclusiva e colaborativa, com foco na valorização e bem-estar dos funcionários.</p>

IE 09A – Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais (OE 03 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral)

ANO 2024

	Resultado	Meta	Desempenho
		Não iniciado	-

CONTEXTO	AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
<p>O TRE-RJ realiza, entre os servidores e magistrados, pesquisa de avaliação das Eleições, sob a perspectiva de várias temáticas. A coleta e tratamento dos dados da pesquisa subsidiam a construção de propostas de melhorias viáveis para serem implementadas até o próximo pleito.</p> <p>Para a implementação de cada uma das melhorias priorizadas pela Administração, é criado um plano de ação, cuja execução é monitorada mensalmente.</p> <p>Até 2023 a aderência a esses planos de ação era monitorada por meio do Indicador Estratégico 10 – Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições.</p> <p>Na 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2024, o Comitê de Gestão Estratégica aprovou a exclusão do IE 10 (Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições) e a alteração da ficha técnica do IE 09 (Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais), que passou a avaliar o resultado e o impacto da implementação das melhorias priorizadas na última Avaliação das Eleições.</p>	<p>O IE 09A passou a ser composto por variáveis correspondentes à média das notas atribuídas a cada um dos temas avaliados na última Avaliação das Eleições, subdivididos entre aqueles que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • foram objeto de melhoria priorizada na eleição anterior (temas priorizados pela Administração). • não foram objeto de melhoria priorizada na eleição anterior. <p>A medição do indicador nesse novo formato tornará mais evidente se houve avanço nos temas priorizados, o que será de grande valia para a gestão dos processos eleitorais.</p> <p>A primeira medição do IE 09A está prevista para ocorrer em abril de 2025.</p>

IE 52 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC (OE 12 – Promover a transformação digital)

ANO 2024

	Resultado	Meta	Desempenho
	92,86%	95,00%	97,74%

CONTEXTO

Em 2024 foi aplicada uma pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.

O questionário é composto por 1 pergunta de avaliação geral, 16 perguntas de avaliação específica (que devem ser respondidas com notas de 1 a 10, sendo somente a primeira obrigatória) e espaço para registro de sugestões, críticas e/ou elogios.

Seguem abaixo os principais dados relativos à pesquisa:

Pesquisa satisfação dos usuários de TIC	
Período de realização	De 27/11 a 19/12/2024
Nº de participantes	154 servidores
Taxa de satisfação	92,86%
Observações	Alguns itens da pesquisa obtiveram notas médias similares às de 2023, mas outros indicaram melhoria significativa dos indicadores de satisfação, tais como: <ul style="list-style-type: none">• Impressoras: 9,13 (8,56 em 2023);• Serviço de Manutenção e Troca de Equipamentos: 9,21 (8,78 em 2023);• Estação de Trabalho: 9,03 (8,65 em 2023);• Rede Wi-Fi: 8,14 (8,02 em 2023).

AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS

A taxa de satisfação dos usuários de TIC ficou em 92,86%, levemente superior a de 2023, que foi de 92,78%.

Durante o exercício de 2024 foram realizadas diversas iniciativas importantes, destacando-se:

- Modernização da infraestrutura de rede: atualização da rede na sede da Presidente Wilson e instalação de uma nova rede local de dados na nova sede da Rua da Alfândega;
- Disponibilização e instalação de novas impressoras para as Zonas Eleitorais no interior;
- Implementação de novos softwares e kits biométricos adquiridos pelo TSE nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento;
- Disponibilização de novos portais na Intranet e de painéis de BI;
- Melhoria dos equipamentos dos cartórios: atualização dos computadores dos cartórios para o uso nas eleições, agora equipados com discos de armazenamento SSD, que oferecem desempenho significativamente superior aos discos tradicionais anteriormente instalados.

Para o exercício de 2025 também estão em andamento diversos projetos para melhoria de infraestrutura e serviços de TIC, tais como:

- Instalação de novo Servidor de Banco de Dados, prevista para o primeiro trimestre de 2025;
- Contratação e implantação de nova infraestrutura de rede de dados dos cartórios eleitorais, que passarão a contar cada um com dois links de dados, assim como novo sistema de Wi-Fi;
- Criação de uma base de conhecimento para usuários de TI, com o objetivo de melhor orientar sobre uso dos principais serviços de TI e esclarecer as principais dúvidas.

3.3.6 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Relatório de Análise da Estratégia

(Sistema GERIR)

O que é? É um importante instrumento de gestão, que reúne os resultados e análises referentes aos objetivos e indicadores estratégicos que irão subsidiar as decisões da alta administração quanto ao rumo da instituição.

Observação: O Relatório é extraído do sistema GERIR.

[ACESSE AQUI](#)

Reunião de Análise Crítica (RAC)

O que é? A RAC é um encontro dos gestores da unidade para monitorar e avaliar o desempenho da área na Estratégia, identificar os pontos críticos e acompanhar a execução do Plano de Ação anual dos indicadores estratégicos.

Participantes: Gestores de cada unidade administrativa.

Periodicidade: Trimestral.

Objetivos: Disseminar a estratégia no âmbito das diversas unidades e níveis hierárquicos da instituição, além de promover a gestão participativa e o alinhamento das atividades com foco no desempenho organizacional.

Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

O que é? A RAE é um encontro das lideranças da organização, que tem por objetivo monitorar e discutir o progresso da estratégia institucional, garantindo o acompanhamento sistemático e a gestão da estratégia de longo prazo, por meio da avaliação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas definidos no Plano Estratégico.

Participantes e periodicidade: Definidos no [Ato GP nº 69/2020](#).

Benefícios: A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

Observação: Em 2024, foram realizadas três RAEs, nos dias 11/03, 24/05 e 10/12/2024.

[ACESSE AQUI](#)

Comitê de Gestão da Estratégia (CGE)

O CGE do TRE-RJ, instância interna de apoio à governança institucional, foi instituído pelo [Ato GP nº 391/2012](#) e é atualmente regulamentado pelo [Ato GP nº 69/2020](#), que dispõe sobre sua composição, atribuições e normas de funcionamento.

Principais competências do CGE: Avaliar e deliberar propostas de alterações em indicadores e metas estratégicos, priorizar objetivos estratégicos, analisar e acompanhar iniciativas estratégicas que compõem o Plano Diretor da Estratégia, bem como o alinhamento da proposta orçamentária à estratégia vigente.

[ACESSE AQUI](#)

Plano Diretor da Estratégia (PDE)

O que é? O PDE constitui-se em outro instrumento de apoio à estratégia. O documento define e prioriza os projetos a serem implementados para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo para o alinhamento dos planejamentos orçamentário e estratégico ao subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal.

Periodicidade: Bianual (revisão anual).

Observação: O Plano Diretor da Estratégia 2022-2024 contempla 19 projetos alinhados aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2021-2026. Até o final de 2024, 7 projetos foram concluídos, 2 foram encerrados por deliberação do CGE, 7 seguem em andamento e 3 permanecem em *backlog*.

[ACESSE AQUI](#)

Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos.

De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras, para avaliação dos indicadores e eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

Além disso, a metodologia orienta como desdobrar a estratégia para processos, como desenvolver projetos de melhoria de processos e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.

Em 2022, foi concluída a revisão da [Cadeia de Valor](#) e da [Arquitetura de Processos](#) do TRE-RJ, publicadas na página do Tribunal na Internet pelo [Ato GP nº 157/2022](#).

Em 2023, o TRE-RJ implementou novos monitoramentos de processos finalísticos, ampliando a eficiência e a precisão na gestão eleitoral.

[ACESSE AQUI](#)

3.4 GESTÃO DE PROCESSOS

A fim de possibilitar o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, foi instituída a [Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ](#), que representa um orientador da gestão de processos de negócio.

A metodologia prevê três contextos de atuação que, em síntese, indicam: como desdobrar a estratégia para processos; como desenvolver projetos de melhoria de processos; e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.



Infográfico 3.4.1: Etapas da gestão de processos

No contexto do primeiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desdobrar a estratégia para processos”, após a aprovação da [Arquitetura de Processos](#) no ano de 2022, iniciou-se a elaboração da “Matriz de Gestores”, que trará a indicação das unidades gestoras de cada um dos processos desdobrados do TRE-RJ.

A aprovação da matriz, prevista para ocorrer no ano de 2024, foi postergada para 2025. Tão logo seja aprovada, serão definidos os processos considerados críticos para o TRE-RJ, ou seja, aqueles que têm o potencial de gerar grande impacto sobre os clientes do Tribunal.

Em relação ao segundo bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desenvolver projetos de melhoria”, embora não tenha havido projetos de melhoria concluídos em 2024, houve a implementação de diversas melhorias diretamente relacionadas aos processos em monitoramento na gestão do dia a dia.

Em relação ao terceiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Realizar monitoramento de processos”, atualmente sete Objetivos Estratégicos do Tribunal possuem processos associados “em monitoramento”, conforme o quadro a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2024	IMPACTO DO PROCESSO NO OE ASSOCIADO
OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade	Tratar Reclamação de Cliente Externo	Alto
OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral	Realizar Avaliação das Eleições	Alto
	Planejar Eleições	Alto

OE 05 – Combater ilícitos eleitorais	Fiscalizar Propaganda Eleitoral	Baixo
	Processar Prestação de Contas em Eleições Gerais	Alto
	Registrar Candidatos	Alto
OE 08 – Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional	Monitorar a Estratégia (<i>a ser revisado</i>)	Alto
	Gerir contratações (<i>absorveu Realizar Aquisição de Materiais e Realizar Contratação de Serviços</i>)	Moderado
OE 10 – Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação	Desenvolver Plano Anual de Capacitação (<i>a ser revisado</i>)	Moderado
OE 11 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira	Alto
OE 13 – Aperfeiçoar a infraestrutura	Realizar Manutenção em Cartórios Eleitorais	Alto

Tabela 3.4.2: Objetivos Estratégicos e processos associados

3.5 RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ EM 2024

A estrutura desta seção objetiva expor de forma sistêmica a avaliação dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades definidas pela gestão.

O Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2021-2026 contempla **13** objetivos estratégicos e **50** indicadores estratégicos.

O número total de indicadores estratégicos do PE 2021-2026 era inicialmente de 57. Desde o início da medição do Plano, o Comitê de Gestão da Estratégia (CGE) aprovou a exclusão de 7 indicadores. Dois em 2022: **IE 39** - Índice de satisfação com as ações de qualidade de vida no trabalho; e **IE 45** - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas. E quatro em 2023: **IE 22** - Taxa de repercussão positiva de pautas e campanhas de iniciativa do Tribunal; **IE 25** - Taxa de alcance das notícias institucionais internas; **IE 31** - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos; e **IE 48** - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas.

Em 2024, o CGE aprovou a exclusão do indicador estratégico abaixo:

IE EXCLUÍDO EM 2024	JUSTIFICATIVA
IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	<p>A unidade responsável apresentou as seguintes justificativas para a exclusão do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Trata-se de um indicador de esforço;• As variáveis que o compõe já são mensuradas também no âmbito do Indicador de Processo "Percentual de Implementação dos Planos de Ação e Projetos Resultantes das Avaliações das Eleições", que integra o Processo "Realizar Avaliação das Eleições", o qual já se encontra em gestão do dia a dia;• A alteração da ficha técnica do IE 09 - Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais, conforme proposto na 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2024, permitirá aferir o resultado e o impacto da implementação das melhorias priorizadas na última Avaliação das Eleições nos temas submetidos à avaliação, em substituição ao IE 10.

Tabela 3.5.1: Indicador estratégico excluído em 2024

Como é calculado o desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos?

	FÓRMULA DE CÁLCULO
Objetivos Estratégicos	<p>Cada objetivo tem seu desempenho calculado pela média dos desempenhos (resultado ÷ meta) dos indicadores estratégicos que o compõem.</p> <p>Obs.: Para evitar distorções, os valores dos indicadores estratégicos acima de 100% são limitados a esse valor para fins de cálculo do desempenho do objetivo.</p>
Indicadores Estratégicos	<p>O Glossário de Indicadores de desempenho e metas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro 2021-2026 é o documento que reúne as fichas técnicas com o detalhamento das informações sobre cada indicador estratégico, incluindo não só a fórmula de cálculo, como metas, unidades de medida, fonte de coleta de dados, temporalidade de medição, entre outros.</p>

Tabela 3.5.2: Fórmula de cálculo dos objetivos e indicadores estratégicos

Resultados Estratégicos

Os resultados referentes aos indicadores estratégicos são lançados pelas respectivas unidades responsáveis no sistema **GERIR**, ferramenta informatizada desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de cálculo e apresentação dos dados.

A **série histórica com os resultados de todos os indicadores** utilizados na mensuração do desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro pode ser acessada [na página do TRE-RJ na Internet](#).

Início da medição do Plano Estratégico 2021-2026

As medições referentes ao ciclo estratégico vigente tiveram início a partir do exercício 2022, conforme estabelece o art. 6º, § 2º, da [Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021](#), que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2021-2026.

A seguir, após a análise geral do desempenho da Estratégia do TRE-RJ em 2024, será apresentada a análise individualizada de cada objetivo estratégico, o seu resultado e o de seus respectivos indicadores estratégicos, além das iniciativas estratégicas a eles diretamente relacionadas.

3.5.1 DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-RJ

Evolução do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ

O desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é mensurado pelo **Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJERJ)**.

O **IDJERJ** é resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos. Cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio de média ponderada dos desempenhos (resultado/meta) dos indicadores estratégicos que o compõem.

Em 2024, terceiro ano de medição do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, o IDJERJ alcançou **82,64%**. O desempenho geral da estratégia alcançou seu melhor índice, conforme se constata pelo gráfico da evolução de desempenho do IDJERJ abaixo:

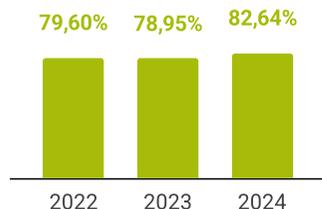


Gráfico 3.5.1.1: Evolução de desempenho do IDJERJ - Ciclo 2021-2026

Assim, o desempenho da estratégia alcançou o status ótimo, o que significa que o TRE-RJ conseguiu alcançar mais de 80% das metas planejadas para o ano de 2024.

Desempenho dos Objetivos Estratégicos

O gráfico abaixo representa o desempenho dos 13 objetivos estratégicos em 2024 e o comparativo com 2023 e 2022:

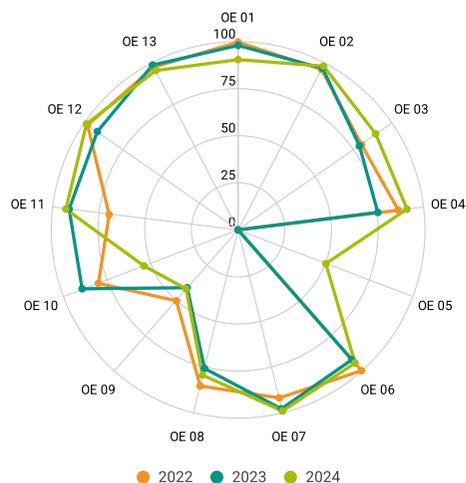


Gráfico 3.5.1.2: Evolução de desempenho dos Objetivos Estratégicos - Ciclo 2021-2026

Ao comparar a evolução dos objetivos estratégicos em relação ao ano anterior, observa-se que:

- um objetivo destacou-se negativamente, tendo variação negativa de mais de 35 pontos percentuais: OE 10;
- três objetivos destacaram-se positivamente, apresentando uma melhora expressiva, acima de 10 pontos percentuais: OE 03, OE 04 e OE 05;
- os demais objetivos (OEs 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13) tiveram resultados semelhantes, com poucas variações (positivas ou negativas) de desempenho.

Ressalta-se que o início da medição do **IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau** em 2024 viabilizou a medição pela primeira vez do **OE 05**. Assim, o objetivo estratégico saiu de um resultado que contabilizava como zerado em 2023 para 50% em 2024. A expectativa é que em 2025 o outro indicador estratégico vinculado ao **OE 05 (IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau)** consiga ser medido, impulsionando o resultado do objetivo e consequentemente da estratégia. No tópico específico referente ao **OE 05**, será abordada com mais detalhes a situação do objetivo.

Em 2024, o desempenho dos objetivos classificados por faixa de status foi o seguinte:

FAIXA DE STATUS	QUANTIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)
Ótimo (acima de 80%)	9	OE 01 - Garantir dos direitos da cidadania OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional OE 06 - Promover a educação eleitoral e a participação cidadã OE 07 - Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional OE 11 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira OE 12 - Promover a transformação digital OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura
Satisfatório (entre 50% e 80%)	3	OE 05 - Combater os ilícitos eleitorais OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação
Insatisfatório (abaixo de 50%)	1	OE 09 - Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente

Tabela 3.5.1.1: Classificação do desempenho dos objetivos por faixa de status

Objetivos Estratégicos priorizados para 2024

Não houve priorização de objetivos estratégicos no ano de 2024.

OE 01: GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição do objetivo

Trata-se de assegurar o exercício da soberania popular, garantindo-se a fruição dos direitos políticos às cidadãs e aos cidadãos e contribuindo para a construção da plena cidadania. Abrange o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, observando-se o direito de acesso à informação e as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e sustentabilidade.

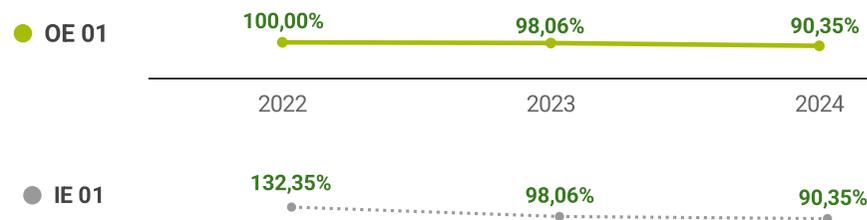
Unidade Gestora: Presidência (PR).

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 01

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário	CPLAN

Tabela 3.5.1.2: Indicador Estratégico vinculado ao OE 01

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.3: Desempenho do OE 01 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Realização de parceria com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de disponibilizar técnicos para auxiliar na análise dos processos de Prestação de Contas Eleitorais;

2. Execução do Projeto LAB26: projeto inovador visando à melhoria da gestão cartorária, com atendimentos e orientações dedicados, visitas in loco e visitas do chefe de cartório à Sede para intercâmbio de experiências. O resultado foi positivo, apresentando uma redução de 41% do acervo processual da Zona Eleitoral;

3. Desenvolvimento do Projeto Integração Corregedoria: Parceria entre a Assessoria de Monitoramento da VPCRE e as demais Coordenadorias da VPCRE visando ao impulsionamento processual, que tem proporcionado resultados positivos;

4. Realização da capacitação “Letramento em Dados de Processos Judiciais”, que ocorreu no dia 16/10/2024, com a participação de representantes da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral da Presidência, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, da Secretaria Judiciária e de cada um dos Gabinetes dos juízes membros, para habilitar os participantes a realizar a mineração e interpretação de métricas e indicadores de dados judiciais;

5. Desenvolvimento de painéis BI e dashboards no sistema Metabase no âmbito do 2º grau. Com isso, foi possível estabelecer a organização de ordens de prioridade na apreciação de processos/recursos pela Corte, traçando-se orientações específicas voltadas à manutenção do indicador em níveis positivos;

6. Realização do monitoramento constante dos processos em trâmite no âmbito do 2º grau pela Secretaria Judiciária;

Obs.: Estabelecimento da organização de ordens de prioridade na apreciação de processos/recursos pela Corte, traçando-se orientações específicas voltadas à melhoria do indicador e à manutenção do índice em patamares superiores a 100% do atendimento à demanda jurisdicional.

7. Criação de unidade específica para processamento dos processos judiciais em fase de cumprimento de sentença, conferindo maior celeridade aos referidos feitos;

8. Elaboração do [Manual de Atendimento Humanizado em Linguagem Simples](#);

9. Elaboração do [Protocolo de Atendimento em Linguagem Simples](#);

10. Realização da Capacitação “Transformando o atendimento com a Linguagem Simples: manuais e práticas para ampliação do Acesso à Justiça”.

Desafios futuros

O **OE 01** alcançou desempenho de 90,35% no ano de 2024, que corresponde ao índice de mesmo valor alcançado pelo **IE 01 – Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**, único indicador estratégico vinculado ao objetivo.

O TRE-RJ tem conseguido manter ótimos índices de desempenho nas Metas Nacionais do Poder Judiciário.

A tendência é que o **IE 01** mantenha um ótimo patamar de desempenho em 2025, dada a implementação de diversas ações estruturantes já realizadas desde 2022, que contribuiram para um monitoramento sistemático das metas nacionais, além das previstas para serem realizadas em 2025.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Desenvolver e manter painéis BI e dashboards das **Metas Nacionais 1** (Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), **2** (Julgar processos mais antigos) e **4** (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), a fim de possibilitar o acompanhamento em tempo real do cumprimento da meta em cada unidade judiciária do tribunal, permitindo a análise gerencial e o acompanhamento mais metódico dos processos pendentes;
2. Ministrando curso de processamento no PJe e de gestão processual, com o objetivo de ampliar a capacitação dos servidores de Zona Eleitoral;
3. Direcionar e auxiliar as Zonas Eleitorais na gestão processual, com o objetivo de agilizar o processamento dos processos pendentes para que se tenha o julgamento com maior brevidade;
4. Automatizar etapas do processamento judicial, tais como as já desempenhadas pela ferramenta Judi-bot.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2024, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 01**.

OE 02: FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Descrição do objetivo

Refere-se ao estreitamento da relação do TRE-RJ com a sociedade, garantindo a satisfação do cliente externo com os

serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Abrange, ainda, o estímulo à participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais de comunicação disponíveis para manifestações e sugestões.

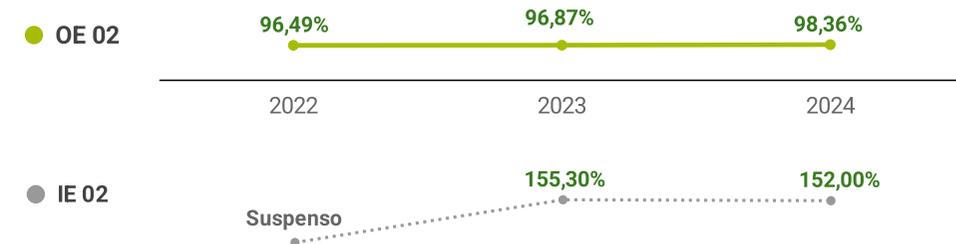
Unidade Gestora: Presidência (PR).

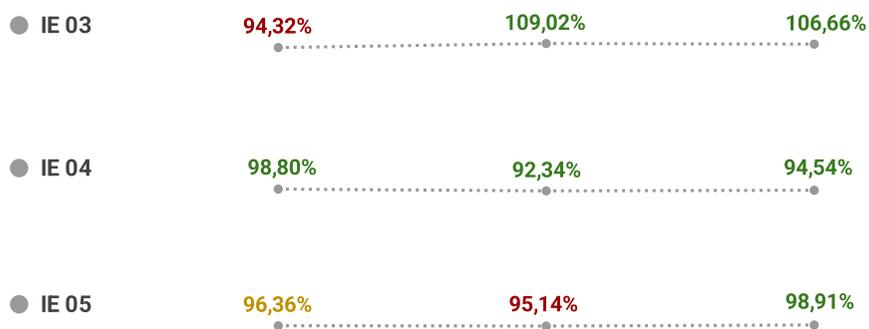
Indicadores Estratégicos que compõem o OE 02

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	OUVE
IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação	OUVE
IE 04 - Taxa de atendimento no prazo das demandas recebidas da Ouvidoria	OUVE
IE 05 - Índice da Transparência	ASIPRE

Tabela 3.5.1.3: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 02

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores





Gráficos 3.5.1.4: Desempenho do OE 02 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Elaboração, pela Ouvidoria, de relatório de sugestões de medidas, com o intuito de mitigar os problemas identificados na pesquisa de satisfação do cliente externo no ano de 2024 (**IE 02**);
2. Elaboração de planos de ação com vistas à implementação dos quesitos não atendidos no Ranking da Transparência de 2024 (**IE 05**);
3. Reformulação da Página da Transparência do TRE-RJ, para atender aos novos parâmetros estabelecidos pelo CNJ para a organização das informações prestadas ao público externo (**IE 05**);
4. Desenvolvimento de ferramenta de consulta a processos administrativos por usuários externos, quesito ao qual foi atribuída pelo CNJ pontuação máxima ao TRE-RJ no Ranking da Transparência 2024 (**IE 05**);
5. Realização de reuniões periódicas de monitoramento do Ranking da Transparência 2024 pela Diretoria-Geral, com o suporte da CPLAN (**IE 05**).

Desafios futuros

O **OE 02** manteve um ótimo desempenho ao longo do ano, alcançando 98,36% ao final de 2024. Todos os indicadores estratégicos vinculados ao objetivo alcançaram ótimos índices, com destaque para o **IE 05 – Índice da Transparência**, que melhorou em relação ao ano anterior.

O índice de satisfação do cliente externo (**IE 02**) deve manter-se estável no ano de 2025, podendo sofrer alguma variação, levando a uma pequena melhora no desempenho do indicador, tendo em vista que o número de atendimentos de eleitores tende a diminuir neste período, se comparado ao ano eleitoral.

O Ranking da Transparência, instituído pela [Resolução CNJ nº 260/2018](#), é realizado anualmente e busca estimular os órgãos da Justiça a disponibilizar as informações de forma mais clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso a esses dados.

Com as mudanças ocorridas nos critérios do Ranking no último ano, o principal desafio a ser enfrentado em 2025 é a reformulação definitiva da [Página de Transparência do TRE-RJ](#), de modo a atender à nova sistemática de avaliação pelo CNJ, observando-se as exigências do [glossário](#) da portaria do [Ranking da Transparência do Poder Judiciário - 2025](#).

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Analisar se há recorrência no atraso das respostas pelas unidades demandadas pela Ouvidoria, para que seja possível identificar o motivo da perda de prazo constante e buscar uma solução conjunta com os setores que apresentarem dificuldades;
2. Adotar medidas necessárias à implementação dos quesitos não atendidos no Ranking da Transparência do CNJ;

3. Aprimorar as reuniões de monitoramento periódicas pela Diretoria-Geral, com vistas ao acompanhamento do Ranking da Transparência, adotando o modelo do monitoramento realizado para o Prêmio CNJ de Qualidade.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2024, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 02**.

OE 03: APRIMORAR A GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do objetivo

Refere-se à implementação de melhorias contínuas nos processos internos relativos à gestão do cadastro eleitoral e à realização das eleições, através da otimização de rotinas, de mecanismos de planejamento e avaliação, da alocação adequada de recursos humanos, materiais e tecnológicos e da participação dos públicos interno e externo, para garantir agilidade e integridade e favorecer a confiabilidade em todas as etapas do processo eleitoral.

Unidade Gestora: Diretoria-Geral (DG).

Estratégias

- Otimizar a gestão das eleições;
- Otimizar os processos de eleição;
- Otimizar as atividades cartorárias.

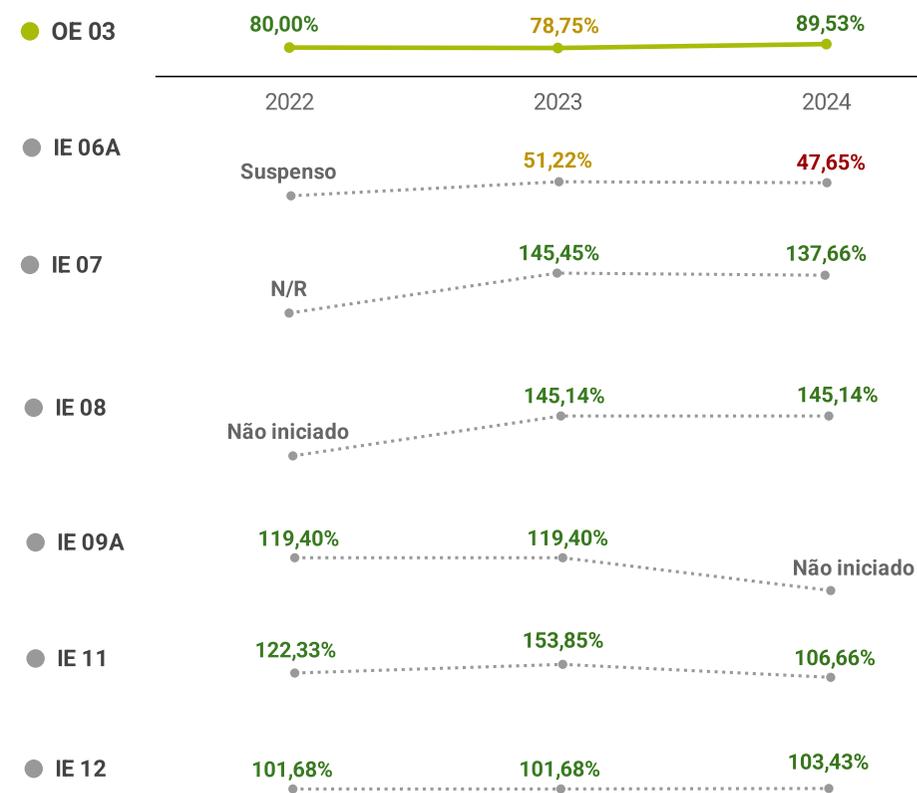
Indicadores Estratégicos que compõem o OE 03

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 06A - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital	CSORI
IE 07 - Taxa de Zonas Eleitorais com padrão mínimo de eficiência	SVPCRE

IE 08 - Taxa de mesários voluntários	ASVPCRE
IE 09A - Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais	ASPLEL
IE 11 - Taxa de aderência ao PIE	ASPLEL
IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	COSEL

Tabela 3.5.1.4: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 03

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.5: Desempenho do OE 03 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Monitoramento realizado pela VPCRE da tramitação processual nos cartórios eleitorais e prestação de auxílio e orientações referentes às dúvidas sobre autuação e processamento no PJe (**IE 07**);
2. Realização de reuniões de Gestão das Eleições, conduzidas pela Diretoria-Geral, com apoio da CPLAN/ASPLEL e com suporte de painéis de BI (**IE 11**);
3. Desenvolvimento e utilização de Painel de BI, com a finalidade de auxiliar o acompanhamento mensal das tarefas do Plano Integrado das Eleições (PIE) e extração de estatísticas, para análise de dados pela administração superior e unidades interessadas (**IE 11**);
4. Automação, no sistema PIE, das solicitações de alterações de prazos de tarefas pelo próprio Sistema, agilizando a adequação do plano (**IE 11**);
5. Criação pela STI, e disponibilização para as unidades responsáveis, da “Agenda do PIE”, cujo acesso é feito através do “Calendário de Eventos do TRE-RJ”, ferramenta que permite a gestão mais eficiente das tarefas previstas no Plano Integrado das Eleições que lhes compete executar (**IE 11**);
6. Disponibilização de novos kits biométricos e software adquiridos pelo TSE (**IE 12**);
7. Utilização de modelos de urnas mais recentes nas eleições de 2024 (**IE 12**);
8. Treinamento de mesários com foco na identificação biométrica (**IE 12**).

Desafios futuros

O OE 03 alcançou desempenho de 89,53% em 2024, classificado como “ótimo”. Observa-se uma grande evolução em relação ao desempenho de 2023, com uma variação positiva de 10,78 pontos percentuais, saindo do status “satisfatório” para “ótimo”. Isso ocorreu, sobretudo, porque o **IE 10 – Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições**, que não tinha sido medido em 2023, foi excluído em 2024 por deliberação do CGE, conforme justificativa mencionada na tabela 3.5.1.

Com relação ao **IE 09 – Taxa de aperfeiçoamento dos Processos Eleitorais**, cabe ressaltar que o Comitê de Gestão Estratégica aprovou a alteração da ficha técnica do indicador, que passou a ser composto por variáveis correspondentes à média das notas atribuída a cada um dos temas avaliados na última Avaliação das Eleições, subdivididos entre aqueles que foram e aqueles que não foram objeto de melhoria priorizada na Eleição anterior. Ele passou a ser chamado de **IE 09A** e a medição, com esse novo escopo, ainda não foi iniciada.

Apesar de 2025 ser um ano não eleitoral, o atendimento nos cartórios eleitorais poderá sofrer impacto significativo com a realização da biometria. Dessa forma, concomitante à gestão dos processos judiciais, haverá a manutenção do atendimento ao público, incluindo a realização da biometria, entre diversas atividades cartorárias.

Diante desse cenário, o **IE 06 – Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital** pode apresentar queda de desempenho.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Estimular a consulta, por parte dos eleitores, da situação biométrica no site do TRE-RJ e indicar, caso já estejam

biometrizados, a possibilidade de utilização do Título Net (**IE 06A**);

2. Priorizar as ações de coleta biométrica nos municípios com menor índice de biometrização (**IE 06A**);

3. Desenvolver painel BI com foco no acompanhamento e na análise necessária para melhorar o desempenho das Metas 1, 2 e 4 (**IE 07**);

4. Avaliar a possibilidade de implementação, na estrutura de Governança do TRE-RJ, do “Comitê de Gestão das Eleições” (**IE 11**);

5. Melhorar de forma contínua o ambiente informatizado do cartório eleitoral, propiciando um sistema mais estável e eficiente (**IE 12**);

6. Buscar melhores práticas entre os Regionais para funcionamento do kit biométrico e da coleta de biometria (**IE 12**).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Justiça Itinerante - Fase 1	Fevereiro/2025 (em andamento, 84% executado)	· Verificação das localidades com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral, devido a fatores como acessibilidade, vulnerabilidade econômica ou exclusão digital, especialmente considerando a crescente utilização da internet para prestação de serviços públicos.
Otimização da Força de Trabalho nos Processos de Eleição	Fevereiro/2025 (Concluído)	· Definição e execução de estratégia para prover CAEs e Zonas Eleitorais da força de trabalho necessária e adequada para o atendimento e o tratamento dos títulos eleitorais, seja presencial ou online.

Tabela 3.5.1.5: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 03

OE 04: GARANTIR AGILIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se à realização da prestação jurisdicional de forma ágil, efetiva e transparente, por meio do estabelecimento de medidas e soluções tecnológicas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégia

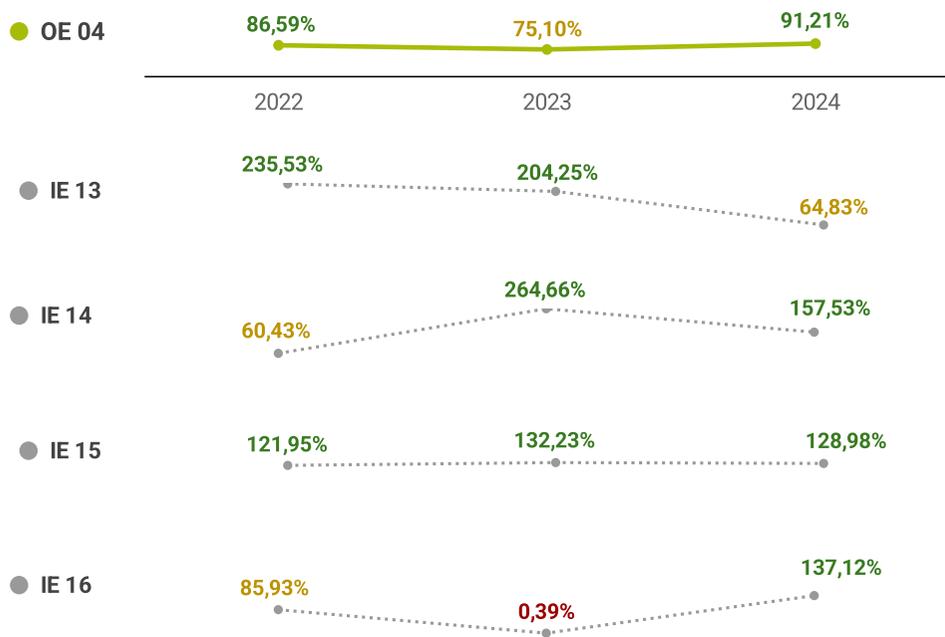
- Otimizar a prestação jurisdicional.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 04

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 13 - Taxa de atendimento à demanda - 1º grau	SVPCRE
IE 14 - Taxa de atendimento à demanda - 2º grau	SJD
IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais - 1º grau	SVPCRE
IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais - 2º grau	SJD

Tabela 3.5.1.6: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 04

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.6: Desempenho do OE 04 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

As ações de 1 a 7 listadas no **OE 01** também estão relacionadas ao **OE 04**.

Desafios futuros

Os **IEs 13 e 14** medem a relação entre o número de processos judiciais baixados e o número de novos casos, respectivamente, no 1º e 2º grau, contribuindo para evitar a formação de passivo processual. Considerando as eleições municipais do ano de 2024, o **IE 13** sofreu impacto do alto volume de processos, sobretudo os de prestação de contas. Por outro lado, a performance do **IE 14** ficou bem acima da meta.

Os **IEs 15 e 16** medem, respectivamente, no 1º e no 2º grau, o percentual de processos que permanecem em tramitação sem solução definitiva, excluídas as execuções fiscais, os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, monitorando os processos pendentes de solução. Nesse sentido, ambos indicadores concluíram o ano de 2024 com excelente desempenho.

O maior desafio para a manutenção do bom desempenho é o volume de processos de Prestação de Contas Eleitorais referentes ao pleito de 2024, que devem ser julgados no ano de 2025.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

As ações de 1 a 4 listadas no **OE 01** também estão relacionadas ao **OE 04**.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2024, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 04**.

OE 05: COMBATER OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do objetivo

Refere-se a contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos de fiscalização do processo eleitoral e da arrecadação e aplicação dos recursos de campanha, possibilitando celeridade e efetividade na prevenção e repressão aos ilícitos eleitorais.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégias

- Estruturar o sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais;
- Fortalecer a fiscalização da propaganda eleitoral;
- Fortalecer a Inteligência Judiciária Eleitoral;
- Priorizar apreciação dos processos de ilícitos eleitorais.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 05

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau	SVPCRE
IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau	ASJUPR

Tabela 3.5.1.7: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 05

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.7: Desempenho do OE 05 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Reformulação da ficha técnica do **IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau**, aprovada pelo CGE na 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2024, em 11/03/2024;

2. Conclusão do Painel de BI que permite extrair os dados das variáveis que integram o **IE 18A**, viabilizando pela primeira vez a medição do indicador;

3. Realização da capacitação “Letramento em Dados de Processos Judiciais”, que ocorreu no dia 16/10/2024, com a participação de representantes da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral da Presidência, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, da Secretaria Judiciária e de cada um dos Gabinetes dos juízes membros, para habilitar os participantes a realizar a mineração e interpretação de métricas e indicadores de dados judiciais.

Desafios futuros

O **OE 05** alcançou desempenho de 50%, porque, embora o **IE 18A** tenha alcançado um ótimo desempenho (106,51%), o **IE 17** ficou com status “Não Realizado” (N/R), porque ainda não foi medido. Houve progresso na medição do objetivo estratégico em relação ao ano anterior, pois em 2023 os dois indicadores vinculados ao **OE 05** não haviam sido medidos.

No caso do **IE 18A**, considerando que 2025 não é ano de eleições ordinárias, as assessorias dos juízes membros poderão concentrar seus esforços no processamento, julgamento e baixa dos processos judiciais, de sorte que a tendência é que seja alcançada a meta de 75% estabelecida para 2025.

No que se refere ao **IE 17**, é importante que o indicador comece a ser medido em 2025.

Destaca-se que, com o tempo de medição dos dois indicadores estratégicos, será possível identificar os tipos processuais que estão com tramitação acima do tempo médio razoável, a fim de que medidas sejam tomadas para reverter a situação.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Aprovar a ficha técnica do **IE 17 – Taxa de julgamento no tempo médio razoável – 1º Grau**;
2. Monitorar de forma contínua, por parte dos assessores das unidades envolvidas, o processamento e julgamento dos feitos que impactam o indicador;
3. Reforçar com as assessorias dos juízes membros e Secretaria Judiciária a importância de lançar os movimentos processuais de forma adequada no PJe;
4. Manejar a força de trabalho com vistas à superação de eventuais gargalos operacionais que possam impactar no tempo de tramitação e julgamento dos processos que integram as variáveis do indicador.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2024, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 05**.

OE 06: PROMOVER A EDUCAÇÃO ELEITORAL E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Descrição do objetivo

Refere-se ao incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e ao estímulo à sua participação como protagonistas do processo democrático, por meio de ações socioeducativas, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais.

Unidade Gestora: Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Estratégia

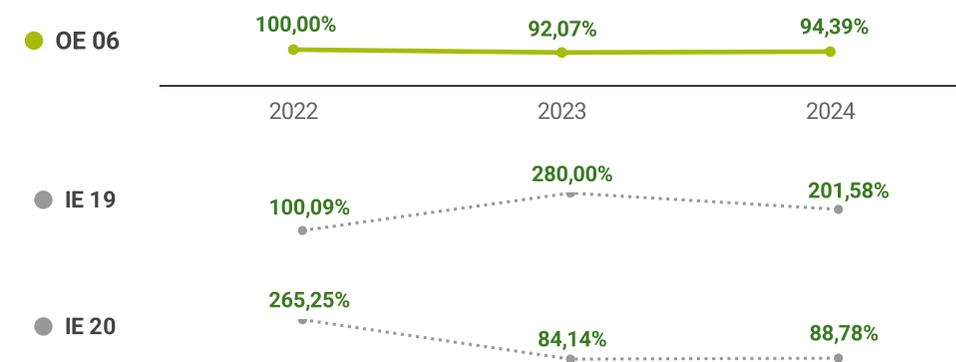
- Promover a educação eleitoral.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 06

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 19 – Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas	EJE
IE 20 – Taxa de atendimento à demanda de ações socioeducativas	EJE

Tabela 3.5.1.8: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 06

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.8: Desempenho do OE 06 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

Foram realizadas em torno de **167 ações socioeducativas**, alcançando mais de **13 mil estudantes** matriculados na educação infantil e ensinos fundamental I e II e do ensino médio, no ano de 2024, conforme detalhado no tópico **4.3 Promoção da educação eleitoral e da cidadania** deste relatório de gestão.

Desafios futuros

No comparativo com o ano de 2023, constata-se que houve uma redução do número de ações socioeducativas (em 2023 foram 243 ações) e do número de estudantes alcançados pelas ações realizadas no ano (em 2023 foram 19.975 estudantes).

Essa situação já estava prevista no Relatório de Gestão anterior, tendo em vista o direcionamento de esforços do Tribunal como um todo para as Eleições Municipais de 2024.

Para o ano de 2025, a tendência é que haja aumento do número de estudantes alcançados por ações socioeducativas.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Melhor planejamento das ações presenciais, de modo a serem diluídas mais proporcionalmente ao longo dos meses;
2. Maior divulgação do Projeto Visitas ao TRE;
3. Divulgação do Programa TRE Vai à Escola para os magistrados, com palestra de sensibilização;
4. Transformação do Projeto #PartiuVotar em um Programa.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Reestruturação dos projetos socioeducativos	Dezembro/2024 (Concluído)	· Reestruturação dos projetos de modo a identificar a melhor forma de aumentar o percentual de adesão ao cadastramento eleitoral e ao exercício do voto.

Tabela 3.5.1.9: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 06

OE 07: APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se à promoção da interlocução entre o público externo e o TRE-RJ e à atuação transparente na disseminação do conhecimento eleitoral e no acesso a informações sobre a instituição e suas ações, a fim de promover uma maior participação da população nas questões de interesse público e a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica e a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da relação do TRE-RJ com a sociedade.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Comunicação Social (COSOC).

Estratégias

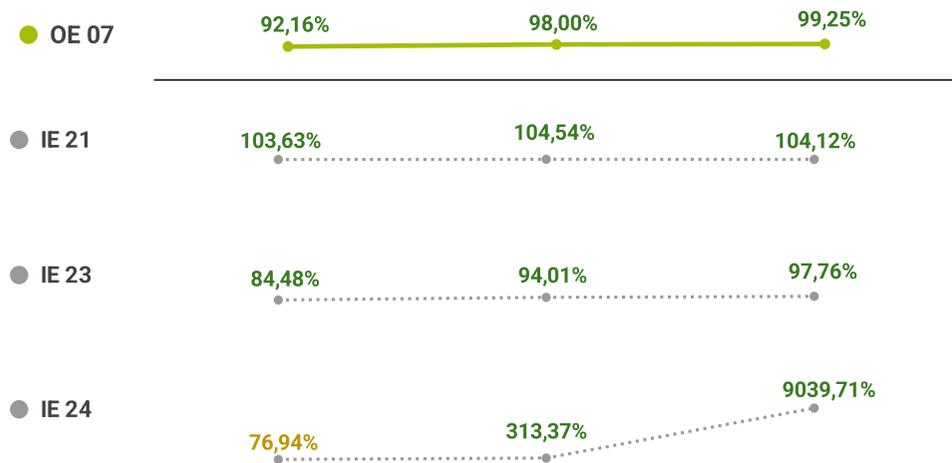
- Aprimorar a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pelo Tribunal;
- Aprimorar o atendimento à cidadã e ao cidadão;
- Otimizar a articulação institucional.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 07

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa	SECJOR
IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo	SECJOR
IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais	SECAMP

Tabela 3.5.1.10: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 07

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.9: Desempenho do OE 07 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Publicação de 355 notas no site institucional em 2024;
2. Realização de 325 atendimentos à imprensa no período eleitoral;
3. Publicações de *cards* sobre temas como cadastramento biométrico e fechamento do cadastro eleitoral, com destaque para a realização de *collabs* (parcerias) com instituições como MetrôRio, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), Shopping Boulevard, entre outras;
4. Apresentação à Imprensa, ao longo do ano de 2024, pela COSOC, de cerca de 600 pautas de ações institucionais do Tribunal. No total, 6.192 matérias sobre o TRE-RJ foram publicadas na imprensa em 2024. Isso contribuiu para a disseminação do conhecimento eleitoral e para o acesso a informações sobre a instituição e suas ações;

5. Adoção de estratégia específica para a rede social TikTok, com postagens diárias com linguagem jovem e divertida (tornando a urna eletrônica personagem com protagonismo de “Diva” das eleições) e uso de memes e tendências (“trends”).

Obs.: A iniciativa mostrou-se extremamente bem-sucedida, tendo sido responsável pelo alcance de mais de 20 milhões de pessoas no referido período, tudo de forma totalmente orgânica (gratuita);

6. Destaque para realização de uma *collab* (parceria) com o Clube de Regatas do Flamengo na rede social Instagram, em razão do uso de urnas eletrônicas nas eleições para a nova diretoria do clube. Tal postagem em parceria alcançou, de forma orgânica, mais de 1,2 milhão de pessoas, figurando como a publicação de maior alcance do perfil do TRE-RJ em todos os tempos. A iniciativa resultou na implementação de um dispositivo no termo de cessão de urnas eletrônicas que estabeleça a realização de *collabs* como contrapartida, para divulgação e reforço da segurança e da integridade do sistema eletrônico de votação.

Desafios futuros

Com índice de 99,25%, o objetivo alcançou um ótimo resultado em 2024. Todos os indicadores estratégicos vinculados ao **OE 07** tiveram desempenho acima de 97%, sendo enquadrado na faixa de status “Ótimo”.

Uma vez que 2025 é um ano não eleitoral, a tendência é de queda considerável no índice das Redes Sociais (**IE 24**), já que o desempenho foi extremamente alto, mesmo para padrões de anos eleitorais, considerando a diminuição do interesse sobre o tema.

A mesma tendência de redução de volume de demandas deve acontecer com as demandas da imprensa, tendo em vista não ser ano eleitoral (**IE 23**).

As ações relacionadas ao **IE 21 – Taxa de inserções positivas na imprensa** tendem a se apresentar de forma satisfatória ou ótima, como vem ocorrendo historicamente.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Manter a estratégia de pesquisa de trends e de uso da urna eletrônica como personagem nas redes sociais;
2. Buscar parcerias para realização de *collabs* no Instagram;
3. Promover postagens por meio de impulsionamento (posts pagos);
4. Identificar posts/temas que obtiveram bom alcance junto ao público, de modo a nortear a elaboração/publicação de posts no futuro.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2024, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 07**.

OE 08: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança institucional. Abrange a eficiência operacional interna, o fomento à cultura de gestão de dados e de inovação, a simplificação de processos internos e a adoção das melhores práticas de gestão de projetos e a otimização de processos de trabalho.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégias

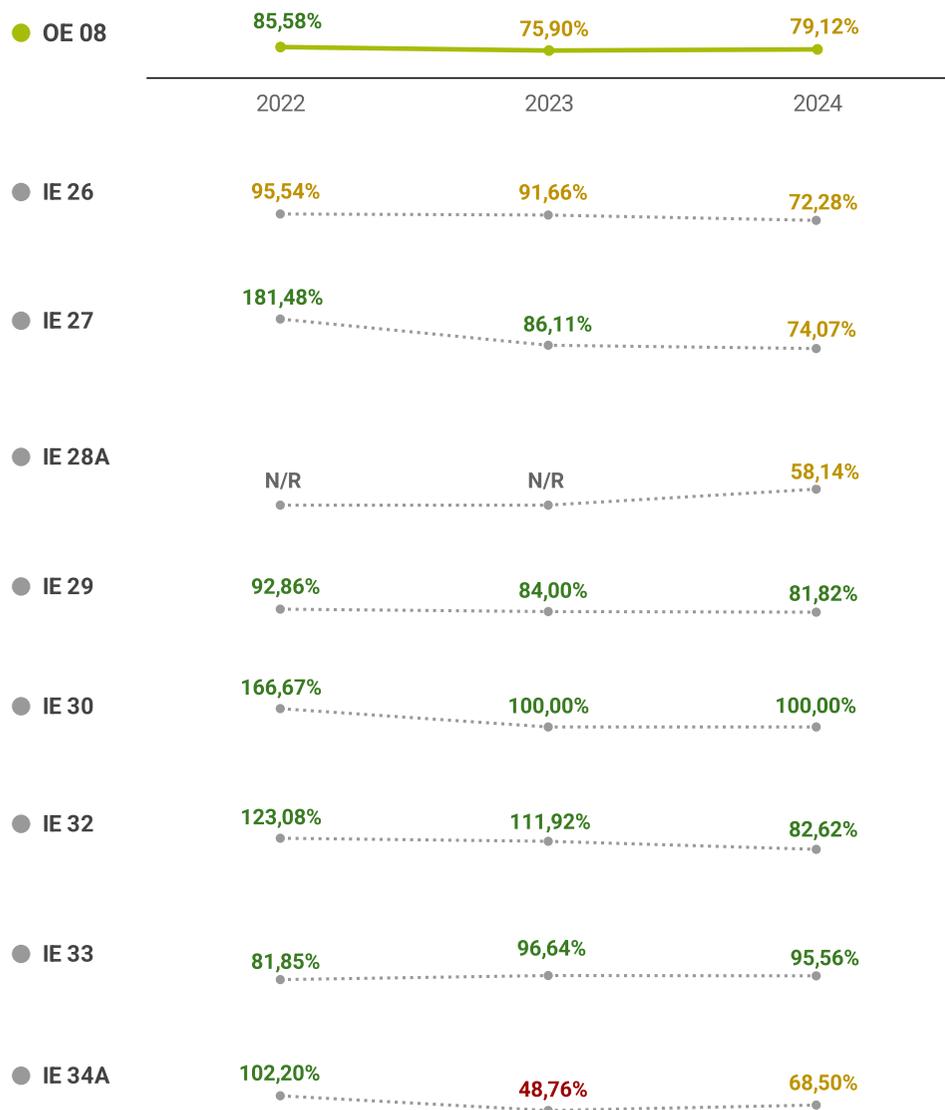
- Aprimorar a governança institucional;
- Aperfeiçoar a gestão da estratégia;
- Promover a gestão de riscos;
- Aperfeiçoar os controles;
- Desenvolver cultura de gestão;
- Aprimorar a gestão da sustentabilidade;
- Estruturar a gestão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
- Implantar a gestão da inovação;
- Implementar melhorias nas contratações.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 08

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 26 – Índice de aprimoramento da governança institucional	CPLAN
IE 27 – Taxa de maturidade da execução da estratégia	CPLAN
IE 28A – Taxa de processos com riscos geridos	ASGERI
IE 29 – Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos	ASGERI
IE 30 – Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade	GABSAU
IE 32 – Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna	GABSAU
IE 33 – Índice de gestão e governança das contratações	SAD
IE 34A – Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)	SAD

Tabela 3.5.1.11: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 08

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.10: Desempenho do OE 08 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Automatização de 92,31% das variáveis de indicadores estratégicos que são automatizáveis (**IE 27**);
2. Realização de, pelo menos, uma reunião trimestral, com os gerentes de projeto, para avaliar o andamento das iniciativas e propor ajustes (**IE 27**);
3. Publicação da [Resolução TRE-RJ nº 1.348/2024](#), que aprovou a revisão da Política de Gestão de Riscos, em que foram traçadas diretrizes para a implantação da gestão de Riscos no TRE-RJ (**IE 28A e IA 29**);
4. Início do processo de implantação da gestão de riscos de assédio e discriminação (**IE 28A e IA 29**);
5. Início das atividades para implantação da gestão de riscos de segurança da informação (**IE 28A e IA 29**);
6. Continuidade do projeto de implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ (**IE 28A e IA 29**);
7. Revisão dos questionários de avaliação da qualidade das auditorias, que tiveram as seguintes modificações: a) foco em quesitos que exijam uma análise global do trabalho; b) inclusão de perguntas mais subjetivas para captar percepções das unidades auditadas; c) inclusão da possibilidade respostas mais detalhadas, ajudando a identificar deficiências significativas (**IE 30**);
8. Aprimoramento das Listas de Verificação usadas para supervisionar a qualidade dos trabalhos de auditoria (**IE 30**);
9. Execução de um plano de ação para aumentar a taxa de implementação das recomendações da auditoria interna,

que incluiu as seguintes ações: a) Diálogo constante com a administração e as unidades responsáveis; b) Publicação do informativo mensal “SAU Informa”, com o objetivo de reforçar a importância do cumprimento das recomendações; c) Avaliação trimestral parcial dos resultados do indicador, para um acompanhamento mais próximo da performance (**IE 32**);

10. Adoção de práticas sustentáveis nas contratações (**IE 33**);

11. Acompanhamento das contratações, com reuniões presenciais com gestores para explicar a importância da aderência das contratações aos prazos previstos no PCA e o seu correto registro na planilha (**IE 34A**).

Desafios futuros

O **OE 08** alcançou um desempenho de 79,12%, superior ao índice obtido no ano de 2023 (75,90%). A melhora do índice do objetivo ocorreu sobretudo devido ao início da medição do **IE 28A – Taxa de processos com riscos geridos** e ao aumento do desempenho do **IE 34 – Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)**.

Os principais desafios relacionados ao objetivo continuam sendo aumentar a maturidade da execução da estratégia e aprimorar a governança institucional e a gestão de riscos e controles internos.

Merece destaque o fato de que o **IE 26 – Índice de aprimoramento da governança institucional** e o **IE 33 – Índice de gestão e governança das contratações** são estruturados com base nos temas correspondentes do **Índice ESG (Environmental, Social and Governance) – iESGo2024**. Ressalta-se que esse índice era denominado **Levantamento de Governança e Gestão Públicas (iGG)** até a sua última versão em 2021. Em 2024, foram adicionadas questões voltadas às práticas relacionadas com a sustentabilidade social e ambiental. Em razão dessas mudanças, passou a ser denominado iESGo.

Dessa forma, a evolução da governança institucional e de contratações será acompanhada de forma sistemática no âmbito do Plano Estratégico do Tribunal.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Definir calendário anual de reuniões do Conselho de Governança, visto que sua atuação é de crucial importância para que se possa concretizar iniciativas ou planos de ação impulsionadores da Governança (**IE 26**);

2. Direcionar e acompanhar, no âmbito do Conselho de Governança, o esforço para o fortalecimento gradual e contínuo nos pontos ainda não atingidos nos temas de Liderança, Estratégia e Controle do [iESGo2024](#) (**IE 26**);

3. Aprovar a matriz de gestores de processos e criticidade e a definição dos processos críticos de negócio (**IE 27**);

4. Capacitar servidores em Gestão de Projetos (**IE 27**);

5. Priorizar o desenvolvimento do projeto de implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ e da implantação da gestão de riscos de segurança da informação (**IE 28A**);

6. Definir novas estratégias para a ampliação da gestão de riscos no TRE-RJ, de acordo com o previsto no art. 29 da [Resolução TRE-RJ nº 1.348/2024](#) (**IE 28A**);

7. Manter como pauta fixa, nas reuniões dos Comitês de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) e de Governança de Contratações (CGovCON), o reporte dos riscos de TI e de contratações, respectivamente (**IE 29**);

8. Aperfeiçoar a estrutura e atribuições da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno (ASGERI) (**IE 29**);

9. Incorporar a prática de reporte dos riscos de segurança da informação ao Comitê de Segurança da Informação (COMSI) quando finalizadas as atividades de implantação do gerenciamento de tais riscos (**IE 29**);

10. Executar o plano de ação elaborado com base no relatório consolidado com os resultados dos feedbacks e métricas de desempenho do Programa de Qualidade da Auditoria Interna (PQAI) em 2023. O plano inclui as seguintes ações: a) Expedir orientações para corrigir pontos avaliados negativamente; b) Criar rotinas e padrões para agilizar tarefas e reduzir o tempo de execução das auditorias; c) Realizar pesquisa de soluções tecnológicas para automatização de tarefas e análise de dados; d) Monitorar a carga horária de capacitações e incentivo à participação em treinamentos gratuitos (**IE 30**);

11. Realizar ações de conscientização sobre o Plano de Contratações Anual para aderir aos prazos inicialmente planejados e para o correto preenchimento da planilha de monitoramento, através de contatos contínuos com as unidades demandantes (**IE 34A**).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
ELEVA Governança e Gestão de Pessoas - Fase 1	Dezembro/2025 (em andamento)	· Definição, junto à área de Gestão de Pessoas e a atual Administração, de uma diretriz institucional e um planejamento macro e execução das demandas que atendam aos diversos normativos, como Resoluções do CNJ, Plano Estratégico do TRE-RJ e o Levantamento de Responsabilidade Social e Governança do TCU (IESGo).

Gestão e Governança das Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)	Junho/2024 (em andamento, 88,5% executado)	· Cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 347/2020, melhorando a governança e a gestão das contratações.
---	--	--

Tabela 3.5.1.12: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 08

OE 09: PROMOVER A GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE FORMA PADRONIZADA, SEGURA E TRANSPARENTE

Descrição do objetivo

Refere-se à adequada gestão da informação, documental e da memória institucional e eleitoral, abrangendo ações relacionadas, inclusive, à gestão da jurisprudência e da legislação, garantindo a transparência e o acesso fácil a informações e a bens culturais eleitorais de interesse do público interno e externo, de forma segura e com observância aos requisitos de proteção de dados, especialmente os pessoais.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração (SAD).

Estratégias

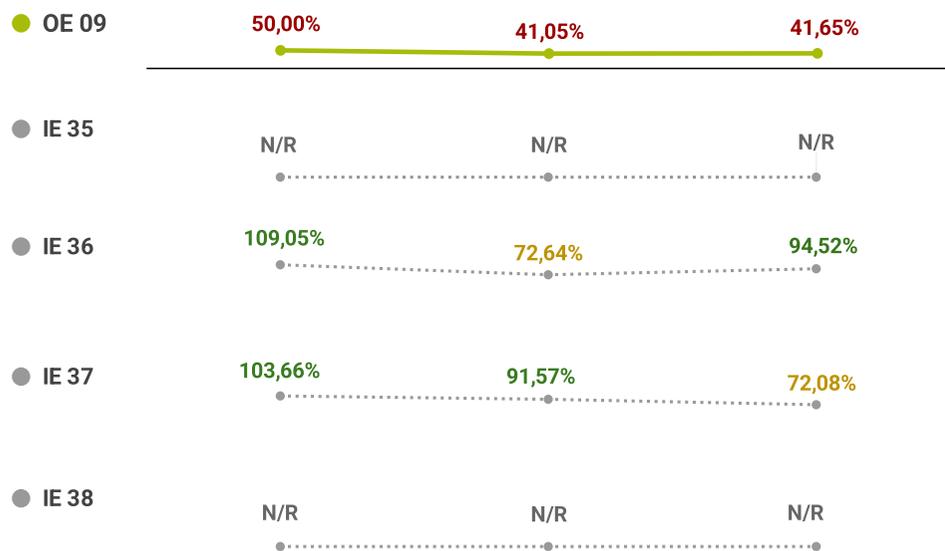
- Aprimorar a gestão da legislação e da jurisprudência;
- Aprimorar a gestão de documentos e informações;
- Aprimorar a gestão do acesso aos recursos de TI;
- Fortalecer a segurança da informação;
- Promover a gestão da memória eleitoral e institucional;
- Promover a transparência das informações.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 09

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD	SECGIN
IE 36 - Taxa de assentamento funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados	SEPREX
IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico	SEGDOC
IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de riscos da segurança da informação	ASINFO

Tabela 3.5.1.13: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 09

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.11: Desempenho do OE 09 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Início da parametrização dos metadados da LGPD em ferramenta informatizada voltada à realização do levantamento e avaliação dos ativos de informação (**IE 35**);

2. Avanço na digitalização dos assentamentos funcionais de servidores e pensionistas, totalizando 20 metros lineares (**IE 36**).

Obs.: No total já foram digitalizados 91% dos assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos;

3. Análise do uso das bases de conhecimento dos tipos processuais ligados às competências "Pessoas e Infraestrutura" (1º semestre de 2024) e demais tipos processuais (2º semestre de 2024). A ação está relacionada ao **IE 37**, onde é feita a análise da quantidade de processos SEI com bases de conhecimento implantadas e aqueles considerados críticos, de acordo com a utilização das respectivas Bases de Conhecimento;

Obs.: Cerca de 95% das Bases de Conhecimento com tipos processuais ativos no sistema SEI já foram implantadas. Por outro lado, houve resultado ruim quanto à análise do uso das Bases de Conhecimento realizadas, já que menos de 25% das análises do período (14 de 59) foram consideradas plenamente satisfatórias.

Desafios futuros

O **IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD** e o **IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação** não foram medidos em 2024, o que impactou negativamente no desempenho do objetivo, que é formado por apenas quatro indicadores. Os outros dois indicadores estratégicos do objetivo, **IEs 36 e 37**, apresentaram desempenho "Ótimo" e "Satisfatório", respectivamente.

Assim, o principal desafio de 2025 é realizar as ações necessárias para viabilizar a medição dos **IEs 35 e 38**.

No que se refere ao **IE 35**, a estimativa é que a nova etapa de parametrização da ferramenta informatizada e de capacitação de servidores para a realização do projeto-piloto sejam concluídas no 1º semestre de 2025. Já no caso do **IE 38**, a medição do indicador depende da definição, pela alta gestão, dos serviços considerados críticos para o negócio, seguido da análise, pela STI, de quais ativos de TI suportam esses serviços.

Quanto ao **IE 36**, o principal desafio é referente à fragilidade da documentação trabalhada, a qual demanda uma restauração executada pelos arquivistas contratados e maior cuidado dos operadores de escâner, os quais, também, executam atividades com a finalidade de melhorar a imagem da documentação digitalizada.

Quanto à análise do uso da Base de Conhecimento no SEI! (**IE 37**), observou-se ainda haver uma adesão relativamente baixa ao uso adequado de Bases de Conhecimento, tendo impacto decisivo no desempenho geral do indicador.

Dessa forma, a tendência é de expressiva melhora do desempenho do **OE 09** para o ano de 2024, tendo em vista que os indicadores que apresentaram resultado como “não medido” em 2024 não devem repetir esse comportamento no próximo exercício.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Concluir, no 1º semestre de 2025, a nova fase de parametrização da ferramenta informatizada para realização do levantamento e avaliação dos ativos de informação quanto à LGPD e de capacitação para realização do projeto-piloto (**IE 35**);
2. Adquirir novos aparelhos de escâner, com mais inovações tecnológicas, para substituição dos equipamentos atuais, que já apresentam sinais de grande desgaste (**IE 36**);

3. Realizar ações de sensibilização das unidades gestoras de cada processo no sistema SEI! quanto ao uso adequado das Bases de Conhecimento (**IE 37**);

4. Definir os processos críticos do órgão, seguido da análise, pela STI, de quais ativos de TI suportam esses serviços. Essas duas ações são pré-requisitos para que o **IE 38** comece a ser medido (**IE 38**).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! Fase 3	Em planejamento	· Implantação da versão 4 do SEI.
Implementação da Lei nº 13.709/2018 – LGPD	Junho/2024 (em andamento, 59% executado)	· Implantação e adaptação dos processos de trabalho, ferramentas, sistemas e documentos às regras da LGPD.

Tabela 3.5.1.14: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 09

OE 10: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO

Descrição do objetivo

Refere-se ao desenvolvimento do potencial humano do TRE-RJ, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos, consolidando o papel central das pessoas no contexto das constantes transformações impulsionadas pela evolução tecnológica e pelas inovações dos processos e métodos de

trabalho. Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as), à promoção da saúde, à qualidade de vida no trabalho, à capacitação de servidores(as), ao desenvolvimento de competências e à adequação da distribuição da força de trabalho.

Unidade Gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Estratégias

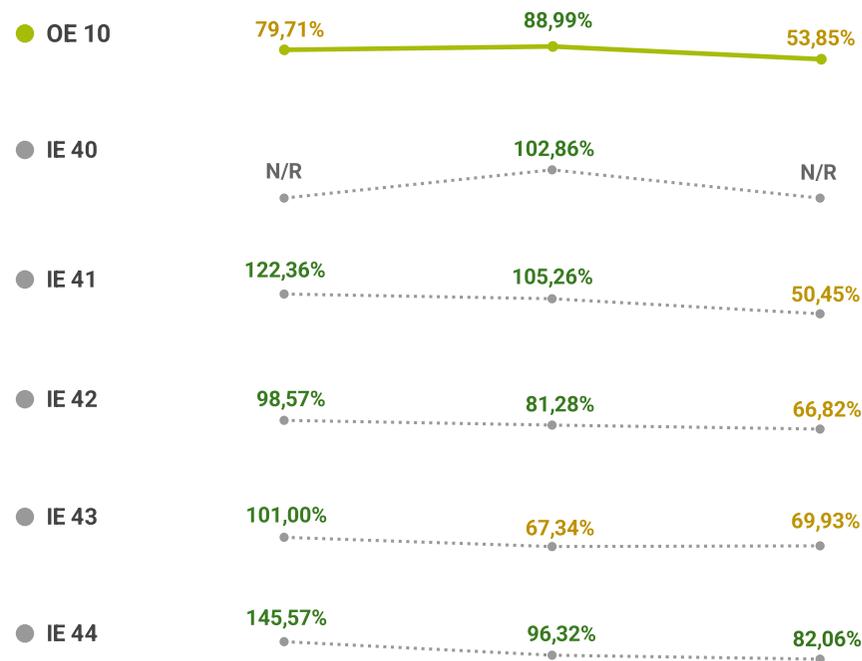
- Aprimorar o Plano Anual de Capacitação (PAC);
- Aprimorar os serviços de pessoal;
- Capacitar as pessoas;
- Gerir a força de trabalho do TRE-RJ;
- Implantar a gestão do conhecimento;
- Implementar a gestão por competências;
- Promover a qualidade de vida dos servidores do TRE-RJ.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 10

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional	CSINT
IE 41 – Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)	SEATES
IE 42 – Taxa de aderência ao PAC	CDESC
IE 43 – Taxa de unidades avaliadas por competência	CDESC
IE 44 – Taxa de servidores capacitados	CDESC

Tabela 3.5.1.15: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 10

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.12: Desempenho do OE 10 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Divulgação de vídeo motivacional, aos gestores e servidores, com explicação sobre o que são os EPS e a forma de realização, quando do agendamento do exame (**IE 41**);
2. Contratação da Fundação Dom Cabral para capacitação dos gestores da alta administração e Secretários, com o objetivo de desenvolver as competências comportamentais (**IE 42**);
3. Implementação da gestão por competências e realização

do diagnóstico de ocupações críticas na Secretaria de Auditoria Interna (SAU), elevando para cinco o número total de macrounidades contempladas, de um total de 11 existentes (**IE 43**);

4. Realização da primeira entrevista de seleção por competência para o cargo de chefe de cartório, um marco na qualificação dos processos seletivos da nossa instituição (**IE 43**).

Desafios futuros

Com índice de 53,85%, o **OE 10** atingiu desempenho na faixa de status classificada como “Satisfatório” (acima de 50%). Observa-se que houve uma redução significativa do desempenho do objetivo em relação ao ano de 2023, sobretudo devido à não realização da pesquisa do clima para medição do indicador **IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional**, que registrou resultado zerado em 2024.

A realização da pesquisa em anos eleitorais está sendo avaliada, tendo em vista as considerações apresentadas pela unidade responsável de que não deve ser aplicada após eventos marcantes, como foi o fechamento do cadastro eleitoral, sob o risco de obter respostas emocionalmente carregadas, baixa participação, percepções negativas exacerbadas, dentre outros. A unidade enfatizou que tais riscos podem gerar erros estatísticos associados a viés de recência, viés de resposta e viés de estado emocional.

Diante desse cenário, a tendência é de melhora do desempenho do objetivo, justamente pela adequação da periodicidade do **IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional** para bianual, prevista para ser deliberada na 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2025.

Além disso, com o desenvolvimento do programa de liderança da alta administração espera-se alcançar o fortalecimento das competências de liderança, comunicação e influência, desenvolver

uma maior capacidade dos gestores em delegar e focar em atividades estratégicas, com impacto positivo nos resultados da equipe, trazendo benefícios para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Implementar os planos de melhorias com base no resultado da última Pesquisa de Clima Organizacional, realizada em 2023 (**IE 40**);
2. Realizar a Pesquisa de Clima Organizacional e atuar no tratamento dos resultados (**IE 40**);
3. Implementar ações institucionais para reconhecimento de servidores (**IE 40**);
4. Realizar os Exames Periódicos de Saúde (EPS) dos(as) servidores(as) lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e nos Cartórios Eleitorais das regiões Centro-Sul, Baixada Litorânea, Região dos Lagos e Costa Verde (**IE 41**);
5. Elaborar o PAC (Plano Anual de Capacitações) 2025, com calendário de execução e acompanhamento das capacitações, a fim de melhorar a aderência das ações previstas (**IE 42**);
6. Realizar reunião com os Secretários e gestores a fim de ratificar a importância da execução do que está sendo planejado no PAC 2025 (**IE 42**);
7. Implementar gestão por competências e diagnóstico de ocupações críticas em todas as unidades do Tribunal (**IE 43**);
8. Disponibilizar cursos na modalidade a distância, como forma de alcance do maior número de servidores (**IE 44**);

9. Ampliar o desenvolvimento e capacitação de servidores(as) e gestores(as) e realizar capacitação gerencial imersiva (IE 44).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
ELEVA Governança e Gestão de Pessoas - Fase 1	Dezembro/2025 (em andamento)	· Definição, junto à área de Gestão de Pessoas e a atual Administração, de uma diretriz institucional e um planejamento macro e execução das demandas que atendam aos diversos normativos, como Resoluções do CNJ, Plano Estratégico do TRE-RJ e o Levantamento de Responsabilidade Social e Governança do TCU (iESGo).
Gestão e Governança das Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)	Junho/2024 (em andamento, 88,5% executado)	· Cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 347/2020, melhorando a governança e a gestão das contratações.
Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - Fase 2	Dezembro/2025 (em andamento)	· Cumprimento de algumas determinações da ENTIC-JUD e melhoria da pontuação no iGovTIC-JUD.

Tabela 3.5.1.16: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 10

OE 11: APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição do objetivo

Refere-se ao planejamento e à gestão do orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos, a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Estratégias

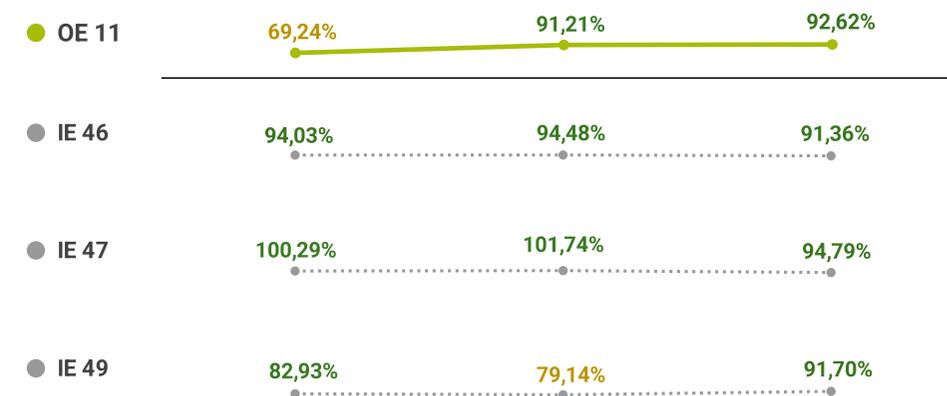
- Aprimorar a gestão contábil;
- Aprimorar a gestão de custos;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;
- Aprimorar o controle orçamentário e financeiro da estratégia.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 11

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 46 - Taxa da execução planejada de orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 49 - Taxa de pagamento de empenho	SEPROG

Tabela 3.5.1.17: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 11

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.13: Desempenho do OE 11 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Abertura de processo para melhor acompanhamento orçamentário e financeiro do TRE-RJ e cumprimento dos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, que estabeleceu a execução obrigatória das despesas primárias discricionárias;
2. Realização de reuniões semanais com os gestores, sob a coordenação da Diretoria-Geral, para acompanhamento da execução do orçamento planejado, bem como da execução financeira;
3. Monitoramento dos contratos, a fim de que as sobras orçamentárias sejam identificadas de forma ágil, com o objetivo de aproveitar tais recursos para aquisição de bens ou serviços, em tempo hábil, na forma proposta pela [IN DG nº 01/2023](#).

Desafios futuros

O **OE 11** alcançou ótimo desempenho no ano de 2024 (92,62%), sendo bem similar ao do exercício anterior (91,21%).

Espera-se uma melhora no processo orçamentário do Tribunal, tornando-o mais transparente e eficiente, em face das ações acima consignadas, que impactaram positivamente nos resultados obtidos no exercício de 2024.

Os principais desafios dizem respeito à capacidade de resposta/adaptação a possíveis mudanças de cenário econômico, bem como a verificação de possíveis otimizações na execução das despesas de capital e materiais de consumo, dentre esses, a busca pela celeridade no procedimento de instrução de novas contratações.

A Secretaria de Orçamento e Finanças frisou que apenas 7% do orçamento disponibilizado para este Regional, aproximadamente, têm sido destinados para investimento, o que demanda uma melhor atenção na execução de tais despesas.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Reforçar, junto aos gestores, os conceitos e procedimentos necessários para execução do orçamento impositivo;
2. Dedicar especial atenção à identificação efetiva das iniciativas estratégicas a serem concretizadas;
3. Aprimorar os processos de planejamento orçamentário para as iniciativas estratégicas que venham a constar do portfólio de projetos do TRE-RJ, com a finalidade de se obter uma execução mais efetiva nesse aspecto;
4. Intensificar, junto às unidades gestoras responsáveis, o monitoramento dos contratos (identificação e aproveitamento das sobras orçamentárias);
5. Realizar constante acompanhamento da qualidade das informações disponibilizadas aos gestores, no intuito de propiciar melhor análise e tomada de decisão (**IEs 46 e 47**);
6. Promover a continuidade no aprimoramento da execução do orçamento planejado, mediante ações alternativas em conjunto com as unidades gestoras, impulsionando seus resultados (**IEs 46 e 47**);
7. Acompanhar os níveis de execuções contratuais e implementação de melhorias no ciclo de pagamentos, em especial, atinentes a despesas de capital (investimentos) e materiais de consumo (**IE 49**);
8. Estimular a busca de soluções e procedimentos que favoreçam a celeridade nos procedimentos de instrução de novas contratações, de forma a ampliar a possibilidade de entrega do objeto e de liquidação das respectivas despesas no corrente exercício (**IE 49**).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2024, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 11**.

OE 12: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Descrição do objetivo

Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho. Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Estratégias

- Aprimorar a gestão de suporte dos serviços de TI;
- Aprimorar o desenvolvimento e a implantação de soluções de TI;
- Fornecer apoio tecnológico para as eleições;
- Prover e manter a infraestrutura de TI.

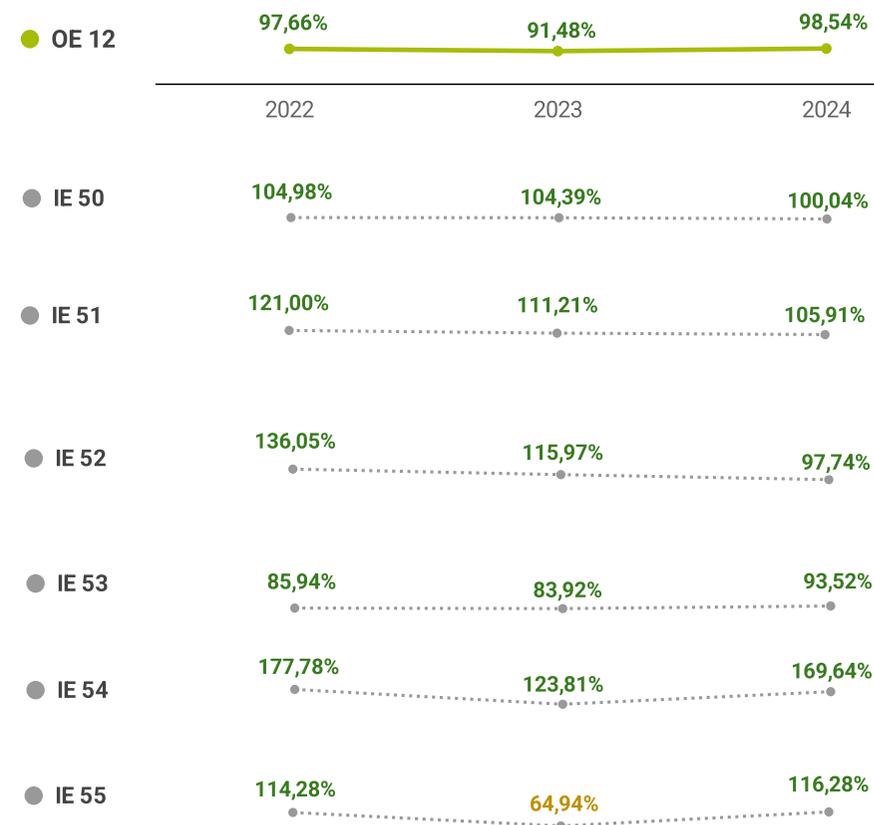
Indicadores Estratégicos que compõem o OE 12

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	COINF
IE 51 - Índice de governança de TIC	STI
IE 52 - Índice de satisfação dos usuários de TIC	STI

IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões	COLOG
IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI	CSCOR
IE 55 - Taxa de Atendimento ao Plano de Transformação Digital	STI

Tabela 3.5.1.18: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 12

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.14: Desempenho do OE 12 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Modernização da infraestrutura de rede: atualização da rede na sede da Av. Presidente Wilson e instalação de uma nova rede local de dados na nova sede da Rua da Alfândega;
2. Equipamentos de impressão: disponibilização e instalação dos serviços de impressão nas Zonas Eleitorais do interior;
3. Implementação de novos softwares e kits biométricos adquiridos pelo TSE nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento;
4. Disponibilização de novos portais na intranet e de painéis de BI;
5. Melhoria dos equipamentos dos cartórios: atualização dos computadores dos cartórios para o uso nas eleições, agora equipados com discos de armazenamento SSD, que oferecem desempenho significativamente superior aos discos tradicionais anteriormente instalados;
6. Desenvolvimento das soluções previstas para o ano de 2024 do Plano de Transformação Digital (PTD), tais como:
 - Desenvolvimento de solução para disponibilização de Cronogramas, Editais e Atas de Geração de Mídias e Preparação de Urnas na intranet e internet - CODAME;
 - Painel BI para concessão de auxílio-alimentação para os mesários que atuam nos dias dos pleitos;
 - Desenvolvimento de aplicativo de celular para apoio no suporte e contingência de urnas eletrônicas no dia da eleição - SOS URNA.

Desafios futuros

O **OE 12** atingiu o ótimo índice de 98,54% no ano de 2024. Observa-se que todos os indicadores estratégicos vinculados ao objetivo alcançaram um desempenho acima de 90%.

Destaca-se que o TRE-RJ alcançou no ano de 2024 a nota 95,32 (status: Excelência) no **iGovTIC-JUD - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário**, aplicado pelo CNJ. Com essa pontuação, o TRE-RJ conquistou o 1º lugar entre os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) de grande porte e 3º lugar entre todos os TREs.

O desafio no objetivo é continuar trabalhando em prol da transformação digital do Tribunal, com a implantação e desenvolvimento de novas soluções e serviços de TI e, ao mesmo tempo, assegurando o funcionamento dos novos serviços, pois cada nova solução de TI que é disponibilizada demanda esforço de manutenção e de operação de infraestrutura.

Para um futuro próximo, há previsão de uma possível mudança dos servidores atualmente lotados no prédio da Av. Presidente Wilson para uma nova localidade, o que demandará novas contratações e instalações e esforços conjuntos de diversas unidades da STI.

No entanto, a expectativa é de que o objetivo permaneça com desempenho “ótimo”.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

Estão em andamento diversas ações para melhoria da infraestrutura de TI que irão atender às necessidades da Sede e dos Cartórios Eleitorais, tais como:

1. Instalação de novo servidor de banco de dados;
2. Contratação e implantação de nova infraestrutura de rede de dados dos cartórios eleitorais, que passarão a contar cada um com dois links de dados;

3. Aquisição de novos computadores que serão utilizados para a continuidade da atualização do parque de equipamentos das unidades da Sede e Zonas Eleitorais;

4. Criação da base de conhecimento para usuários de TI, para orientar sobre uso dos principais serviços de TI e esclarecer as principais dúvidas. Com isso pretende-se diminuir a quantidade de chamados abertos e aumentar, ainda mais, a satisfação dos usuários de TI;

5. Aquisição de antenas de conexão via satélite para uso da Justiça Itinerante, possibilitando ampliar a disponibilidade de nossa conectividade e conseqüentemente melhorar a prestação dos nossos serviços aos cidadãos.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - Fase 2	Dezembro/2025	· Cumprimento de algumas determinações da ENTIC-JUD e melhoria da pontuação no iGovTIC-JUD.

Tabela 3.5.1.19: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 12

OE 13: APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA

Descrição do objetivo

Refere-se ao fornecimento e aperfeiçoamento da infraestrutura física e de recursos materiais adequados (instalações, mobiliário, logística e equipamentos), pautando-se por critérios de acessibilidade, sustentabilidade, segurança e saúde ocupacional, a fim de assegurar o bom andamento das atividades institucionais do TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG).

Estratégias

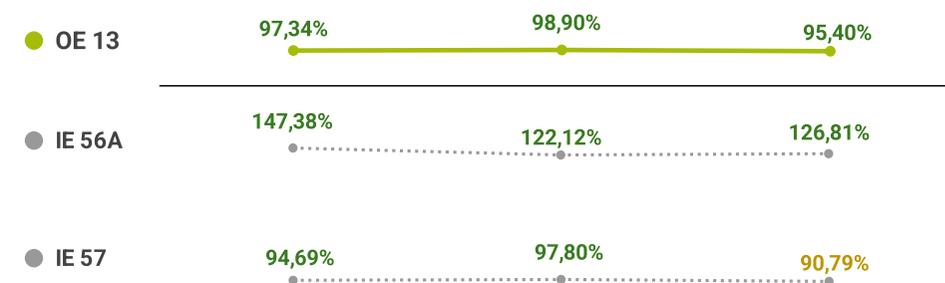
- Aprimorar e adequar a gestão da estrutura física do TRE-RJ;
- Implementar melhorias na gestão de materiais.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 13

INDICADORES ESTRATÉGICOS	GESTOR
IE 56A - Taxa de unidades com infraestrutura adequada	COENG
IE 57 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança	POLJUD

Tabela 3.5.1.20: Indicadores Estratégicos vinculados OE 13

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.15: Desempenho do OE 13 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2024

1. Adequação da infraestrutura aos padrões mobiliários e imobiliários estabelecidos pelo TRE-RJ, considerando critérios acessibilidade e instalações compatíveis com o trabalho prestado: 22ª ZE (Irajá), 28ª ZE (Paraíba do Sul), 29ª ZE (Petrópolis), 49ª ZE (Cachoeiras de Macacu), 50ª ZE (Casimiro de Abreu), 106ª ZE (Itaocara), 167ª ZE (Pavuna);

2. Mudança dos seguintes cartórios eleitorais para locais com infraestrutura adequada: 104ª e 151ª ZEs (Itaboraí), 38ª e 195ª ZEs (Teresópolis).

Desafios futuros

O grande desafio atrelado ao objetivo continua sendo a padronização e concentração da estrutura imobiliária, com base em critérios técnicos e nos objetivos institucionais do TRE-RJ, atendendo às diretrizes e aos procedimentos definidos na [Resolução TRE-RJ nº 1.198/2021](#).

O art. 3º do referido normativo estabelece que, quando possível, deverá haver agrupamento de cartórios eleitorais de jurisdições próximas em um único imóvel, com vista à otimização dos recursos do Tribunal. Ressalta-se ainda que o art. 4º da Resolução recomenda priorizar a utilização de imóveis que comportem polos permanentes.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Transferência das seguintes Zonas Eleitorais para locais com infraestrutura adequada: 27ª, 84ª, 157ª e 159ª ZE (Nova Iguaçu) e 152ª, 153ª, 154ª e 155ª ZE (Belford Roxo);

2. Transferência dos seguintes polos eleitorais para locais com infraestrutura adequada: Polo permanente de Belford Roxo e Polo permanente de São João de Meriti.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Ocupação Imobiliária do TRE RJ - Fase 2	Em planejamento	· Diagnóstico específico das unidades do Núcleo Administrativo e levantamento de soluções para as questões encontradas.

Tabela 3.5.1.21: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 13

3.5.2 OUTRAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) - Fase 1	Fevereiro/2024 (Concluído)	· Estudo e capacitação para identificar requisitos necessários para implementar o determinado pelo art. 34, da Resolução CNJ nº 324/2020, que estabelece a obrigatoriedade de implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) pelos órgãos do Poder Judiciário.

Tabela 3.5.2.1: Outras Iniciativas Estratégicas

3.5.3 RECURSOS ALOCADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

INICIATIVA ESTRATÉGICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR EXECUTADO
Reestruturação dos projetos socioeducativos	OE 06 – Promover a educação eleitoral e a participação cidadã	Diárias para deslocamento de servidores	R\$ 20.160,00	-
Implementação da Lei nº 13.709/2018 – LGPD	OE 09 – Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente	Capacitação para o Inventário de dados pessoais	R\$ 13.103,00	-
		Capacitação para os membros do CGPD e servidores envolvidos	R\$ 15.000,00	-
		Capacitação e oficina para os gestores de ativos de informação	R\$ 56.896,50	-
Otimização da Força de Trabalho nos Processos de Eleição	OE 03 – Aprimorar a Gestão do Processo Eleitoral	Contratação de mão de obra terceirizada	R\$ 3.200.000,00	-
Total			R\$ 3.305.159,50	-

Tabela 3.5.3.1: Recursos alocados aos Objetivos Estratégicos

Plano Anual de Contratações de 2024

Na página sobre o [Plano Anual de Contratações \(PCA\)](#) no sítio eletrônico do TRE-RJ, é possível acessar a planilha de monitoramento do Plano de Contratações de 2024 e consultar:

- a relação de todas as contratações previstas para 2024, seu vínculo com cada objetivo, se é considerada estratégica e o valor estimado;
- o andamento de cada contratação.

3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

3.6.1 METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2024

As Metas anuais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. Para o exercício de 2024, os tribunais aprovaram [onze Metas Nacionais](#), com o intuito de dar mais celeridade e eficiência ao andamento das ações judiciais, das quais quatro se aplicam à Justiça Eleitoral. Segue abaixo o percentual de cumprimento do TRE-RJ em 2024 em cada uma das metas nacionais aplicadas ao segmento da Justiça Eleitoral:

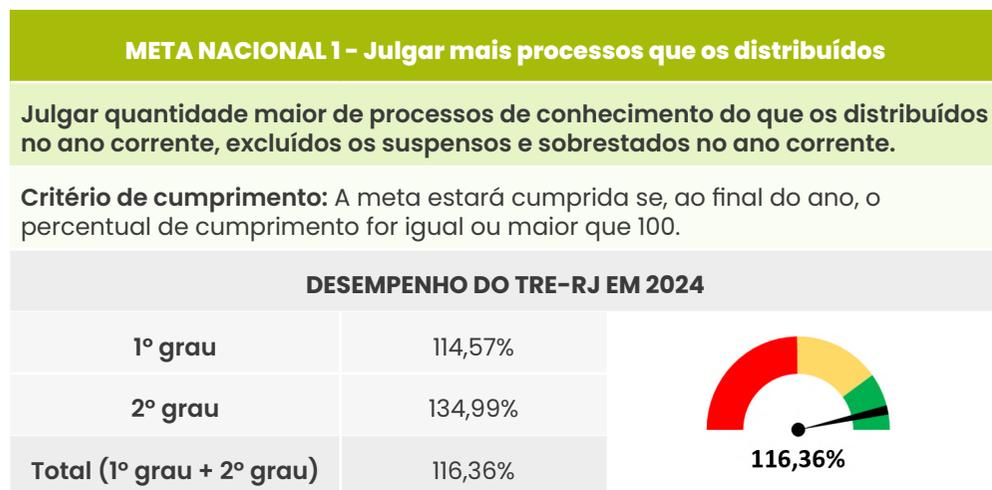


Tabela 3.6.1.1: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 1

O alcance da meta considera o cômputo geral de processos distribuídos e julgados nas duas instâncias. No âmbito da Meta 1, foram computados **29.950** processos distribuídos e **34.849** processos resolvidos. Logo, o TRE-RJ alcançou **113,73%** de cumprimento da meta.

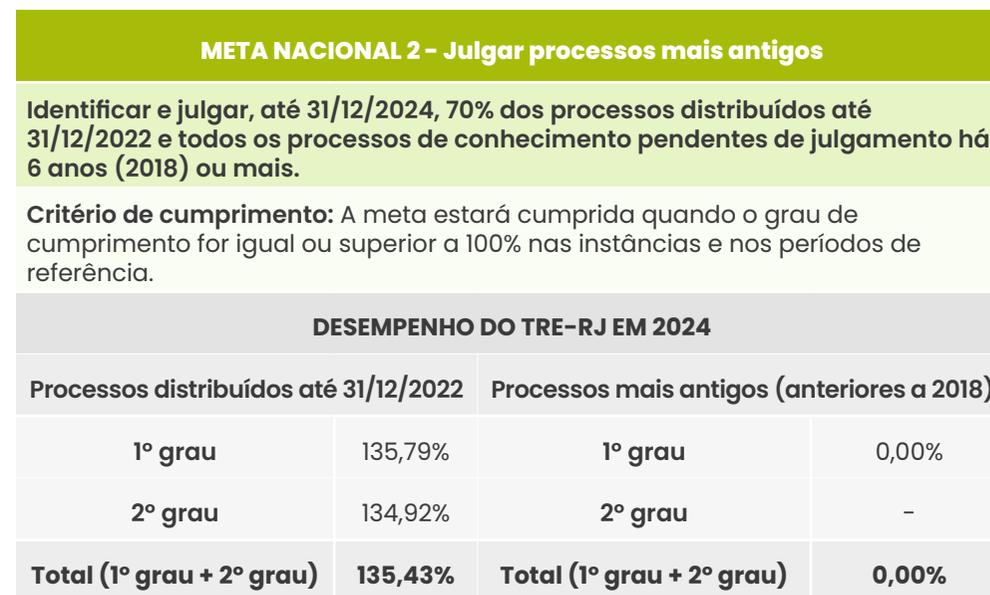


Tabela 3.6.1.2: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 2

META NACIONAL 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2024			
Eleições 2020		Eleições 2022	
1º grau	53,52%	1º grau	126,60%
2º grau	78,95%	2º grau	166,67%
Total (1º grau + 2º grau)	58,89%	Total (1º grau + 2º grau)	129,46%



Tabela 3.6.1.3: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 4

Fonte (Metas 1, 2 e 4): Painel das Metas Nacionais – DataJud – CNJ, consultado em 28/01/2025, com dados extraídos até 31/12/2024.

META NACIONAL 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de um projeto, que reflita a principiologia da gestão da inovação, na plataforma [RenovaJud](#) em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), o projeto possuir a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios do projeto (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do seu projeto ou do projeto de que participou na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2024). O projeto deverá ser classificado na plataforma RenovaJud com a tag específica denominada “Meta9-2024”, bem como conter arrazoado sobre o aspecto inovativo que possui.

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2024



Tabela 3.6.1.4: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 9

A Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela [Resolução CNJ nº 395/2021](#) e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Desde 2023, a meta possui o intuito de promover o apoio da Alta Administração do órgão às iniciativas oriundas dos laboratórios de inovação, além de fomentar a materialização de ideias que impactem a sociedade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

No âmbito da Meta 9, o TRE-RJ, através de seu [Laboratório de Inovação](#) (ElaboraRio), desenvolveu em 2024 o projeto **Simplifica Justiça**, concebido conjuntamente com o Laboratório de Inovação IdeaRio do TJRJ.



O projeto **Simplifica Justiça** visa à melhoria do atendimento prestado às partes nos balcões de ambos os Tribunais, com foco na utilização da linguagem simples. Seguem abaixo as entregas relacionadas ao projeto:

- Elaboração do [Manual de Atendimento Humanizado em Linguagem Simples](#);
- Elaboração do [Protocolo de Atendimento em Linguagem Simples](#);
- Realização da capacitação “Transformando o atendimento com a Linguagem Simples: manuais e práticas para ampliação do Acesso à Justiça”, no dia 25/09/2024, na Escola de Mediação do TJRJ – EMEDI, em formato presencial.



Figura 3.6.1.1: Capa do Manual de Atendimento Humanizado do TRE-RJ



Figura 3.6.1.2: Protocolo de Atendimento Humanizado do TRE-RJ

Para avaliar a eficácia das ações implementadas no âmbito do projeto **Simplifica Justiça**, foram realizadas pesquisas com os eleitores atendidos, aplicadas antes da divulgação do **Manual de Atendimento Humanizado**, do **Protocolo de Atendimento** e da capacitação dos servidores, e após as medidas. Os resultados obtidos demonstraram uma evolução significativa na qualidade do atendimento:

RESULTADOS DAS PESQUISAS	ANTES DAS MEDIDAS	APÓS AS MEDIDAS
Entrevistados que afirmaram que suas dúvidas foram esclarecidas durante o atendimento	90%	100%
Entrevistados que relataram que o atendente utilizou linguagem simples e fácil de entender	80%	100%
Entrevistados que avaliaram o local como acessível	70%	68,2%

Tabela 3.6.1.5: Resultados das pesquisas aplicadas aos eleitores antes e depois da implementação do projeto Simplifica Justiça

Benefícios apurados do projeto da Meta 9: Os resultados evidenciam o impacto positivo das ações desenvolvidas. O aprimoramento na comunicação refletiu-se na total resolução das dúvidas e na utilização integral da linguagem simples pelos atendentes, promovendo um atendimento mais eficiente e inclusivo.

Resultado na Meta 9: Tendo em vista que o Tribunal cadastrou o projeto na plataforma [RenovaJud](#) dentro do prazo, executou-o e identificou seus benefícios, o TRE-RJ alcançou 100% da Meta 9 no ano de 2024.

Análise Geral do Desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais 2024

Ressalta-se que o indicador estratégico **Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**, que está vinculado ao Objetivo Estratégico 01 - **Garantir os Direitos da Cidadania** do Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026, permite um acompanhamento sistemático do desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais ao longo do ano.

Assim, a análise do desempenho nas Metas Nacionais encontra-se no tópico 3.5.1 deste relatório, que trata dos resultados dos objetivos estratégicos do TRE-RJ em 2024.

3.6.2 METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL APROVADAS PARA 2025



Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais e Específicas a serem alcançadas pelo Judiciário Brasileiro em 2025.

De acordo com o art. 13 da [Resolução CNJ nº 325/2020](#), a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

ONDE ENCONTRAR? A relação completa das **metas nacionais e específicas aprovadas para 2025** pode ser consultada no sítio eletrônico do [Conselho Nacional de Justiça](#)

Destaca-se que, para a Justiça Eleitoral, além das **Metas 1 e 2** acima mencionadas, permaneceram as **Metas 4 e 9**, com poucas alterações em relação ao ano de 2024.

3.6.3 INDICADORES ESPECÍFICOS DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS

Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

O **Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ)** é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a [Resolução CNJ nº 76/2009](#). Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual [Justiça em Números](#).

O TRE-RJ fornece ao Conselho os dados correspondentes ao conjunto de variáveis integrantes do SIESPJ aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Em 2024, todos os dados requeridos nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 foram encaminhados pelo TRE-RJ ao CNJ tempestivamente.

A [Resolução nº 331/2020](#) instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ).

 **DATAJUD**
BASE NACIONAL DE DADOS
DO PODER JUDICIÁRIO

O acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais processuais (Metas 1, 2 e 4), a partir de 2023, passou a ocorrer através do DataJud.

Os dados disponíveis no DataJud podem ser consultados por meio do [Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#) disponibilizado pelo CNJ.

Com relação à Meta 9, o acompanhamento no ano de 2024 foi feito pela plataforma [RenovaJud](#), não sendo mais necessária a inserção de dados no Sistema de Metas Nacionais do CNJ.

Prêmio CNJ de Qualidade



O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, e tem como objetivos:

- estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão;
- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
- promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;
- incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, a inovação e a tecnologia no Poder Judiciário;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais.

Prêmio CNJ de Qualidade 2024: regulamentado pela [Portaria CNJ nº 353/2023](#), apresentou inovações em relação ao ano anterior, com a introdução de novos critérios de avaliação relacionados a temas como:

- aumentar o número de eleitores com indicação de deficiência no Cadastro Eleitoral;
- destinação ambientalmente adequada de material de eleições;
- capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência;
- redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis ([Resolução CNJ nº 497/2023](#));
- adoção de ações relacionadas à Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos nos seguintes eixos temáticos:

GOVERNANÇA	Abrange aspectos da gestão judiciária relacionados às práticas de controle, planejamento e desenvolvimento institucional dos Tribunais, bem como a sua atuação na implementação de políticas judiciárias específicas.
PRODUTIVIDADE	Abrange aspectos da gestão judiciária relacionados ao cumprimento das Metas Nacionais, à celeridade processual, à redução de acervo e ao incentivo à conciliação.
TRANSPARÊNCIA	Abrange aspectos da gestão judiciária relacionados ao atendimento ao cidadão e à disponibilização de informações públicas como mecanismos de transparência ativa.

DADOS E TECNOLOGIA

Abrange aspectos relacionados à capacidade de gestão da informação e de implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

Destaca-se que, na edição do Prêmio de 2024, treze itens tiveram seus mecanismos de comprovação atualizados, com ampliação de exigências e mudanças na forma de comprovação. A maior mudança foi no critério da governança, que passou de 410 pontos para 685 pontos (acréscimo de 67%). O eixo dos dados e tecnologia passou de 580 para 651 pontos (variação de 12%) e o eixo da produtividade, de 615 para 715 pontos (aumento de 16%). Não houve alteração no eixo da transparência.

Comparativo da pontuação obtida pelo TRE-RJ nos Prêmios CNJ de Qualidade de 2021 a 2024: o Tribunal alcançou as seguintes pontuações e resultados finais em cada um dos eixos temáticos avaliados:

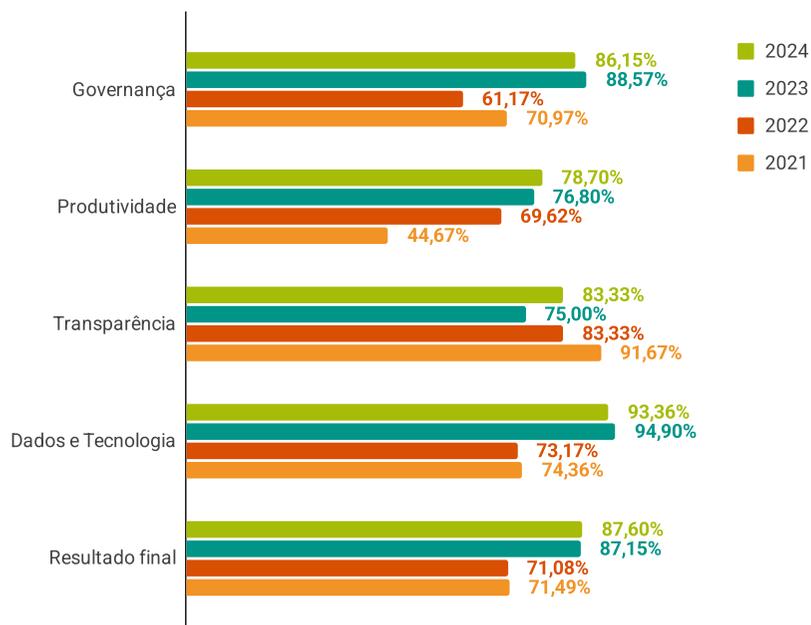


Gráfico 3.6.3.1: Resultados do TRE-RJ no Prêmio CNJ de Qualidade - 2021 a 2024

Fonte: [Página de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade](#).

O desempenho do Tribunal apresentou evolução em dois eixos em relação a 2023. No Produtividade, passou de 76,80% para 78,70%, aumentando dois pontos, em função da queda no tempo médio de duração de processos, que reduziu de 430 para 220 dias (redução de 46%), o que significa maior celeridade.

No eixo Transparência, o aproveitamento da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro subiu oito pontos percentuais, saltando de 75% para 83%. O Tribunal cumpriu quase 100% dos 86 itens previstos pelo CNJ para serem divulgados no [Portal da Transparência do Tribunal](#). A página dispõe de 10 tópicos, com documentos e informações para consulta, relacionados a temas como gestão, sessões de julgamento, auditoria e prestação de contas, licitações, gestão de pessoas, entre outros.

Resultado do TRE-RJ e classificação em relação aos outros Tribunais Eleitorais

O TRE-RJ foi contemplado com o [Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade de 2024](#) pelo segundo ano consecutivo. Em 2024, o Tribunal manteve a classificação de 2023, conquistando 87,6% dos pontos possíveis na premiação, promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No ano anterior o patamar havia sido de 87,15%.



A partir da edição de 2024, o Prêmio na categoria “Excelência” passou a ser concedido para cada ramo de justiça, com a premiação do melhor tribunal de seu segmento, desde que tenha conseguido atender a quase todos os requisitos da premiação. Há também novidade nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata”, que passaram a ser conferidas de acordo com a nota de corte atingida pelo Tribunal, e não somente por sua posição no ranking.

Segue abaixo o histórico (desde 2020) do resultado do TRE-RJ no Prêmio de Qualidade do CNJ:

CLASSIFICAÇÃO DO TRE-RJ		
ANO	CATEGORIA	POSIÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS ELEITORAIS (TRES)
2020	Ouro	9ª
2021	-	27ª
2022	-	24ª
2023	Prata	16ª
2024	Prata	22ª

Tabela 3.6.1.6: Histórico de classificação do TRE-RJ no Prêmio CNJ de Qualidade

O resultado alcançado pelo TRE-RJ reflete o amadurecimento institucional, sendo fruto do monitoramento contínuo realizado em 2024 dos quesitos do Prêmio CNJ. A expectativa é que com essa sistemática implementada, o TRE-RJ consiga avançar ainda mais na pontuação dos próximos Prêmios.



04

RESULTADOS DAS
PRINCIPAIS ÁREAS
DE GESTÃO



4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2024

4.1.1 ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024



Em 2024, foram realizadas eleições para os cargos de Prefeito e Vereador em todos os 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Dos cerca de 13 milhões de eleitores e eleitoras registrados, aproximadamente 9,6 milhões compareceram às urnas, resultando em um índice de abstenção de 26,24% no 1º turno e 31,71% no 2º turno.

A votação no Estado envolveu a participação de aproximadamente 205 mil pessoas, um aumento de pouco mais de 15.000 em relação às eleições de 2022. Entre esses colaboradores estavam juízes, promotores, servidores, mesários, policiais, garis e outros profissionais. Ao todo, foram preparadas 41.822 urnas eletrônicas para o dia do pleito.

O principal desafio enfrentado pela Justiça Eleitoral nas Eleições 2024 foi garantir a livre manifestação do voto em áreas conflagradas pelo tráfico de entorpecentes e/ou milícias. No Estado do Rio de Janeiro, a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional do TRE-RJ realizou mapeamento em que foram identificadas 93 áreas com essas características. Como resultado dessa avaliação, foram alterados os locais de votação de cerca de 1 milhão de eleitores em 10 municípios do Rio de Janeiro, incluindo a capital, com o remanejamento de endereço de 444 seções eleitorais para áreas mais seguras.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 | TRE-RJ

A exemplo das eleições de 2022, a transparência no processo eletrônico de votação foi reforçada com a realização das duas Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, que contou com a parceria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), do Ministério Público Federal da 2ª Região (MPF-RJ/ES) e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) para sua realização:

- **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas** (com e sem biometria), destinado a verificar o funcionamento adequado das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado; e
- **Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais**, cujo objetivo é atestar o correto funcionamento dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas.

O Teste de Integridade das Eleições de 2024 foi realizado na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a participação de 241 servidores do Poder Judiciário, além dos 11 integrantes da Comissão de Auditoria.

Buscando ampliar a participação cidadã, o TRE-RJ, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro (SMPD/RJ), ampliou de 177, em 2022, para 3.307, em 2024, o número de seções eleitorais beneficiadas com iniciativa voltada para a acessibilidade no processo eleitoral, consistente na afixação de pranchas de comunicação alternativa nas portas das seções eleitorais, com vistas a orientar eleitores com restrições cognitivas, idosos e analfabetos nas etapas do voto.

Dessa forma, a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro cumpriu com excelência sua missão institucional, garantindo a legitimidade do

processo eleitoral e proporcionando as condições adequadas para que todos os cidadãos e cidadãs pudessem exercer seu direito de votar e ser votado(a), contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da democracia no Brasil.

DADOS GERAIS DAS ELEIÇÕES 2024 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Municípios, locais de votação, seções, urnas eletrônicas, eleitorado apto, comparecimento e abstenção

	MUNICÍPIOS	LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES	URNAS ELETRÔNICAS	ELEITORADO APTO	COMPARECIMENTO	ABSTENÇÃO
1º Turno	92	4.971	36.208	41.822	13.033.929	9.613.998	26,24%
2º Turno	2	258	2.106	2.379	655.209	447.461	31,71%

Tabela 4.1.1.1: Quantitativo de municípios, locais de votação, seções, urnas eletrônicas e eleitorado

Pessoas envolvidas na organização e execução das eleições

JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS	SERVIDORES	MESÁRIOS E APOIO LOGÍSTICO	DEMAIS COLABORADORES	POLICIAIS MILITARES	POLICIAIS CIVIS	POLICIAIS FEDERAIS	POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS	MILITARES DO EXÉRCITO	OUTROS SERVIDORES CIVIS E MILITARES	GARIS
362	1.729	176.740	910	17.153	647	230	182	5.800	836	1.075

Tabela 4.1.1.2: Quantitativo de pessoas envolvidas na organização e execução das eleições

PRINCIPAIS MARCOS E ETAPAS DAS ELEIÇÕES 2024

A execução de uma eleição envolve uma série de etapas, cujo planejamento se inicia no ano anterior ao pleito e leva em conta propostas de melhorias advindas do processo de avaliação das eleições que o antecederam. Abaixo estão relacionadas as etapas do processo eleitoral de 2024 que merecem destaque pela sua relevância:

MAIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO	DEZEMBRO		
09/05	09/07	20/07	15/08	16/08	10/09	18/09	20/09	06/10	16/10	23/10	27/10	05/11	16/12	19/12
Fechamento do Cadastro Eleitoral	Nomeação de Mesários (início)	Convenções Partidárias (início)	Registro de Candidaturas (fim)	Propaganda Eleitoral (início)	Lacração dos Sistemas	Geração de mídias (início)	Carga de urnas (início)	1º TURNO 	Geração de Mídias (início)	Carga de urnas (fim)	2º TURNO 	Reabertura do Cadastro Eleitoral	Prestação de Contas dos eleitos (fim)	Diplomação dos Eleitos (fim)

Infográfico 4.1.1.1: Linha do tempo das Eleições 2024

Final do Alistamento Eleitoral

Em respeito ao art. 91 da [Lei nº 9.504/1997](#), o último dia para as cidadãs e os cidadãos solicitarem operações de alistamento, transferência e revisão, no ano de 2024, ocorreu no dia 8 de maio, véspera do fechamento do cadastro eleitoral.

O TRE-RJ oportunizou à população fluminense a formalização dos requerimentos de alistamento, transferência de domicílio eleitoral ou revisão de dados cadastrais de forma remota, por meio do serviço Título Net, disponibilizado na página da internet do TRE-RJ e do TSE, ou de forma presencial, nos cartórios eleitorais e nas Centrais de Atendimento ao Eleitor.

No curto período de 1º a 8 de maio de 2024, últimos dias para efetuar essas operações antes do fechamento do cadastro para realização das Eleições Municipais de 2024, o TRE-RJ recebeu mais de 170 mil requerimentos, sendo 30.138 oriundos de solicitações virtuais e o restante realizado de forma presencial nas unidades de atendimento. Os requerimentos, após decisão dos juízes eleitorais, foram enviados para processamento, no TSE, até 5 de junho de 2024.

Convocação de Mesários

A convocação e a nomeação de componentes das Mesas Receptoras de Votos e de apoio logístico nas Eleições de 2024, nos termos previstos na [Resolução TSE nº 23.736/2024](#), foram disciplinadas, no âmbito do TRE-RJ, por meio do [Ato Conjunto da Presidência e Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral nº 04/2024](#).

Os 165 cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro puderam convocar seus colaboradores de forma eletrônica, preferencialmente por meio do Sistema Convoca-E, ou, de forma física, por meio de envio de carta de convocação por correspondência, por exemplo.

O sistema [Convoca-E](#), disponível para o público externo no sítio eletrônico do TRE-RJ na internet, permitiu que as eleitoras e os eleitores nomeados, após acessarem o sistema, visualizassem suas cartas de convocação, confirmando a sua participação nas Eleições, sem precisar comparecer presencialmente ao cartório eleitoral.

Em 2024, o TRE-RJ implementou novas melhorias no sistema, com o objetivo de aprimorar o tratamento dos dados recebidos e a comunicação entre o cartório e a pessoa convocada.

Para as Eleições de 2024, na circunscrição do TRE-RJ, foram nomeadas mais de 180.000 pessoas para prestação dos trabalhos eleitorais como membros de mesas receptoras, apoio logístico ou integrantes de Juntas Eleitorais, sendo 55% das eleitoras e dos eleitores nomeados para compor mesas receptoras de votos colaboradores voluntários.

Dentre os colaboradores, alguns eleitores e eleitoras foram nomeados para atuar como coordenadores(as) de acessibilidade, com a incumbência de verificar se as condições de acessibilidade dos locais de votação estavam adequadas e reportá-las por meio de relatório aos Juízes respectivos, adotar as medidas determinadas para aperfeiçoá-las e, no dia da eleição, orientar e atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Registro de Candidatura

O Registro de Candidatura é a fase na qual os partidos, coligações e federações solicitam à Justiça Eleitoral o registro de seus filiados que concorrerão aos cargos eletivos. Somente com a formalização do requerimento de registro de candidatura, por meio de um processo judicial, a pessoa se torna efetivamente candidata, podendo habilitar-se para utilizar recursos e praticar atos de campanha eleitoral.

O Registro de Candidatura possui grande relevância, haja vista ser o momento no qual se analisa o preenchimento das condições de elegibilidade, bem como se verifica a incidência de eventuais causas de inelegibilidade ou impedimentos daqueles que almejam exercer o poder soberano do povo, revelando-se imprescindível instrumento para salvaguarda da integridade eleitoral. É também a fase mais crítica das eleições, dado o grande volume de processos e o curto prazo para análises e julgamentos.

Nas Eleições de 2024, foram registrados 19.191 processos de candidatura neste Regional. Embora o número seja elevado, houve uma redução de 33% em relação às eleições municipais de 2020. Essa diminuição é resultado da [Lei nº 14.211/2021](#), que alterou o Código Eleitoral e a Lei das Eleições ([Lei nº 9.504/97](#)), estabelecendo um limite menor para o número de candidaturas que os partidos podem registrar nas eleições proporcionais. O número de registros de candidaturas passou a ser de até 100% + 1 das vagas a serem preenchidas na Câmara de Vereadores, enquanto antes o limite podia variar de 150% a 200% das vagas, dependendo do caso.

Com vistas à celeridade da prestação jurisdicional, nas eleições de 2024, os sistemas da Justiça Eleitoral “PJe 1º grau” e “Candidaturas (CAND)” foram utilizados de forma combinada para apresentação (módulo externo do sistema Candidaturas - CANDEX), processamento e julgamentos dos pedidos de registro de candidaturas.

Todos os processos de registro de candidatura foram cuidadosamente monitorados pela Assessoria de Monitoramento da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, a fim de assegurar a efetiva prestação jurisdicional. Nas eleições de 2024, foi alcançado um índice notável, com 99,6% dos processos de registro de candidatura julgados no prazo legal.

Perfil dos Candidatos

Quanto ao perfil dos candidatos, apresentam-se nos gráficos abaixo os dados mais relevantes:

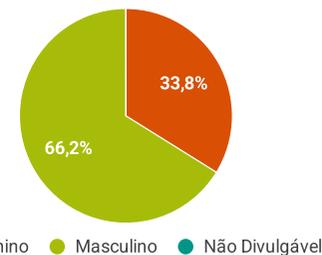


Gráfico 4.1.1.1: Gênero dos candidatos nas Eleições 2024

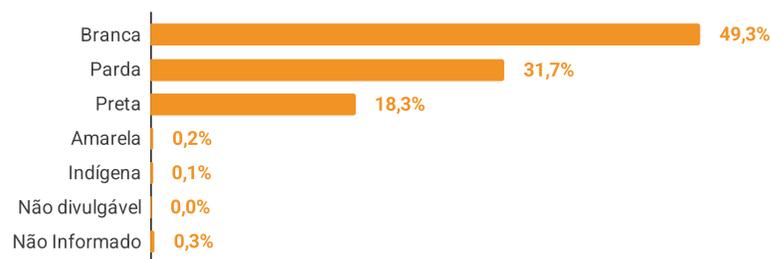


Gráfico 4.1.1.2: Cor/Raça dos candidatos nas Eleições 2024

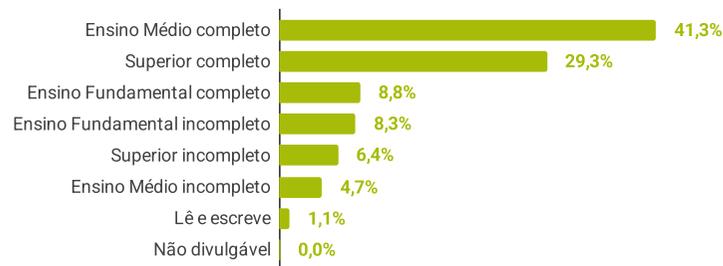


Gráfico 4.1.1.3: Grau de instrução dos candidatos nas Eleições 2024

É importante destacar que os registros de candidatas do sexo feminino realizados pela Justiça Eleitoral Fluminense nas Eleições de 2024 ultrapassaram a cota mínima de 30% referente à cláusula de reserva de gênero.

Fiscalização da Propaganda Eleitoral

A Fiscalização da Propaganda Eleitoral, dada sua relevância e impacto no pleito, foi um dos temas selecionados para aprimoramento após o ciclo avaliativo das Eleições 2022.

Assim como em eleições anteriores, foi instaurado o Núcleo de Fiscalização de Propaganda Eleitoral, responsável pela coordenação e pelo suporte às atividades das Zonas Eleitorais, consolidando esforços para garantir uma fiscalização eficiente do pleito.

Com foco na capacitação de servidores e fiscais de propaganda eleitoral, o TRE-RJ disponibilizou treinamento em sua plataforma de Ensino a Distância, visando assegurar uma atuação mais qualificada e eficiente.

Para o pleito de 2024, o TRE-RJ manteve o sistema Pardal como principal canal para recebimento de notícias de irregularidades, conferindo maior agilidade e eficiência ao tratamento das ocorrências pelos Juízos Eleitorais. O sistema possibilitou a atuação direta das denúncias no Processo Judicial Eletrônico (PJe), otimizando o fluxo de trabalho.

Com o objetivo de aprimorar a disponibilização de informações sobre propaganda eleitoral ao público externo, a página de fiscalização de propaganda eleitoral no sítio eletrônico do TRE-RJ foi reestruturada para as Eleições 2024. Entre as melhorias, destaca-se a divulgação das atas e anexos da Reunião de Divisão de Horário Eleitoral.

Adicionalmente, foi criado um canal específico para a troca de informações entre agências de inteligência, incluindo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), a Polícia Federal (PF), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o Ministério Público (MP). Esse canal também foi utilizado para o recebimento de ocorrências reportadas ao Disque Denúncia.

As informações coletadas, somadas aos dados das ações de fiscalização, serviram de base para a elaboração de relatórios de inteligência, subsidiando a Presidência do TRE-RJ e orientando a atuação dos Juízos Eleitorais.

Destaca-se a edição da [Resolução TRE-RJ nº 1.347/2024](#), que instituiu de forma permanente o “Programa Integrado de Fiscalização Campanha Limpa”. O programa possibilitou a atuação conjunta dos Juízos responsáveis pela fiscalização da propaganda eleitoral com as Zonas Eleitorais encarregadas da análise das prestações de contas, fortalecendo a identificação de práticas ilícitas na captação e no emprego de recursos públicos ou privados utilizados nas campanhas eleitorais.

Combate à desinformação

Com foco no combate à desinformação, em agosto de 2024, foi iniciada a campanha de combate à desinformação sobre as urnas eletrônicas no perfil oficial do TRE-RJ na rede social TikTok e concluída a contratação do serviço de monitoramento on-line de redes sociais, para diagnóstico e atuação no enfrentamento de ações e campanhas de desinformação.

Além disso, o TRE-RJ, no mesmo mês, deu início ao contrato de impulsionamento de redes sociais, com o objetivo de proporcionar o direcionamento de esforços de divulgação em publicações específicas e com possibilidade de emprego de georreferenciamento.

Diferentemente do ocorrido no pleito de 2022, a “Coalizão para a Checagem”, iniciativa do TSE que contou com a participação de nove das principais agências de checagem do país (Lupa, Estadão Verifica, AFP, Fato ou Fake, Aos Fatos, Comprova, Boatos.Org e E-Farsas), não foi formada para as Eleições 2024.

A despeito de todos os esforços implementados, o fenômeno da desinformação não ocorreu de forma massiva como nas Eleições de 2024.

Segurança nas Eleições 2024

A segurança durante o processo eleitoral foi a principal preocupação da gestão do Tribunal em 2024.

Com base em estudos elaborados pela área de inteligência, 52 locais de votação que apresentavam risco à integridade de eleitores e colaboradores da Justiça Eleitoral foram alterados. As mudanças foram amplamente divulgadas ao eleitorado, garantindo o livre exercício do direito ao voto.



Figura 4.1.1: Foto de reunião do TRE-RJ com representantes dos partidos políticos sobre as alterações de locais de votação e combate à violência política (02/09/2024)

Ainda no âmbito de segurança, considerando o êxito da iniciativa adotada em 2022 e a necessidade de assegurar a normalidade e a legitimidade das eleições — e, em última análise, o livre exercício do direito ao voto —, foi editada a [Resolução TRE-RJ nº 1.331/2024](#), que instituiu o Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional

(GAESI) e determinou sua instalação a partir de 1º de julho do ano eleitoral.

O GAESI é composto por representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, do Exército Brasileiro, das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Penal, do Corpo de Bombeiros Militar e da Guarda Municipal.

Atuando diretamente junto à Presidência da Corte, o GAESI reuniu-se periodicamente para coordenar e integrar as ações de segurança e inteligência de seus membros ao longo do processo eleitoral. Além disso, estabeleceu um gabinete de crise em ambos os turnos, conferindo maior agilidade no tratamento das ocorrências registradas.

Ao GAESI também coube definir o emprego das forças de segurança durante a realização das Eleições Gerais de 2024, com a seguinte distribuição de efetivo:

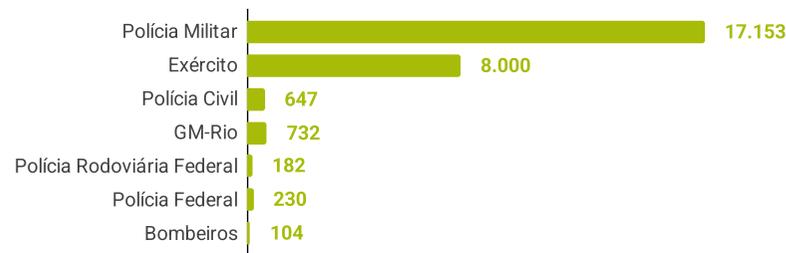


Gráfico 4.1.1.4: Efetivos das Forças de Segurança empregadas nas Eleições 2024 (fins de semana de eleição)

Além da criação do GAESI, merece destaque a renovação do convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para regulamentar a atuação de policiais militares no apoio às atividades de fiscalização de propaganda eleitoral. Durante todo o período eleitoral, foram empregados 20.397 policiais militares, em regime adicional de serviços (RAS), atuando na segurança de Polos de Urna e na Fiscalização da Propaganda Eleitoral.

Nos dias do pleito eleitoral de 2024, foram registradas 239 ocorrências policiais (considerando os dois turnos), sendo relevante destacar o montante expressivo apreendido durante as operações conduzidas por esta Justiça Especializada: R\$ 4.453.314,65, recorde na história deste Tribunal.

Carga das urnas eletrônicas

O processo de carga das urnas eletrônicas tem início com a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas Eleitorais. Em 2024, o evento aconteceu no dia 10 de setembro, no Tribunal Superior Eleitoral, ocasião em que foram legitimados os programas que foram utilizados nas urnas eletrônicas e equipamentos correlatos nas Eleições 2024.

Em seguida, no período de 18/09/2024 a 22/09/2024, as 165 Zonas Eleitorais do Estado realizaram as Audiências Públicas de geração das mídias que foram utilizadas para carregar as urnas eletrônicas com as informações necessárias para a realização do pleito.

As cerimônias públicas de carga e lacração das urnas eletrônicas, por sua vez, ocorreram no período 20/09/2024 a 01/10/2024 nos 29 Polos de Urnas distribuídos pelo Estado do Rio de Janeiro, sendo 20 destinados a atender às Zonas Eleitorais localizadas nos municípios do interior e região metropolitana e 9 às Zonas Eleitorais da capital do Estado.



Figura 4.1.1.2: Foto de urnas sendo preparadas para o 2º turno das Eleições 2024

Ao todo, foram preparadas 36.208 urnas eletrônicas para as seções eleitorais, além de mais de 5 mil urnas eletrônicas de contingência, com as informações necessárias para o exercício do voto pela população.

Essas cerimônias foram repetidas entre os dias 16 e 23 de outubro para a preparação das urnas para o 2º turno de votação, em dois municípios, Niterói e Petrópolis, ocasião em que foram preparadas 2.106 urnas de seção e ficaram à disposição quase 300 urnas de contingência.

Transmissão, totalização de votos e divulgação de resultados

A fim de conferir maior agilidade à totalização de votos, o TRE-RJ utilizou 46 pontos de transmissão remota (JE-Connect), para envio dos arquivos de resultados das urnas eletrônicas (Boletins de Urnas) de 22 Zonas Eleitorais com locais de difícil acesso. Além desses pontos, cada Zona Eleitoral do Estado possuía computadores destinados a realizar a transmissão dos dados criptografados, os quais foram totalizados de forma centralizada no Tribunal Superior Eleitoral.

No que se refere ao tempo de totalização, no 1º turno, a Justiça Eleitoral fluminense totalizou 100% dos votos às 21h06 do dia 06/10/2024. Cerca de 90% do Estado estava totalizado às 19h12 e, por volta de 19h50, mais de 99%. No 2º turno, as eleições foram para apenas dois municípios: Niterói e Petrópolis. Nesse pleito, chegou-se a 100% de seções totalizadas às 18h58, sendo que por volta de 18h27 mais de 90% dos votos captados já estavam totalizados.

Não houve votação manual no Estado do RJ. Quanto à utilização de urnas eletrônicas de contingência, nas 36.208 seções instaladas no 1º turno das eleições, 377 urnas eletrônicas precisaram ser

substituídas e, no 2º turno, das 2.106 urnas utilizadas, 5 foram substituídas (quantitativos equivalentes a 1,04% e 0,24% do total de urnas, respectivamente).

Auditorias de Funcionamento das Urnas Eletrônicas

Com o intuito de verificar a segurança, transparência e credibilidade do sistema eletrônico de votação, foi instituída pela [Lei nº 10.408/2002](#), em todos os Tribunais Regionais Eleitorais do país, a Auditoria da Votação Eletrônica, evento público que acontece no mesmo dia e horário da eleição oficial, em ambos os turnos de votação.

Com o objetivo de testar e demonstrar para o cidadão, mesmo aquele que não possui conhecimentos específicos na área de tecnologia da informação, a correta captação e contabilização do voto pela urna eletrônica, a amostra da auditoria é composta por urnas eletrônicas sorteadas no dia anterior ao pleito, em cerimônia solene realizada no Plenário do TRE-RJ.

Nas Eleições de 2024, a Justiça Eleitoral realizou dois tipos de auditoria da votação eletrônica, previstos na [Resolução TSE nº 23.673/2021](#): uma para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, e a outra para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas eleitorais, introduzida a partir das Eleições de 2018.

De forma a garantir transparência, foram convidados para acompanhar todo processo de realização das auditorias, dentre outros, representantes dos Partidos Políticos, Federações e Confederações, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Controladoria-Geral da União, da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União, de Órgãos de Observação Internacional, além de ser franqueada a presença da sociedade de forma geral.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no 1º Turno das Eleições, 43 urnas eletrônicas já preparadas para a votação oficial foram sorteadas, das quais 33 foram auditadas em ambiente controlado, por uma Comissão composta por 11 servidores da Justiça Eleitoral, presidida por um Juiz de Direito, previamente designados pelo Presidente do TRE-RJ (Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas). As outras 10 urnas eletrônicas sorteadas foram submetidas à auditoria nos próprios locais de votação, pelos respectivos Juízes Eleitorais, para verificação da autenticidade e integridade dos sistemas nelas utilizados (Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais).

O Teste de Integridade ocorreu na Sala de Sessões do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), onde foram auditadas 31 Urnas Eletrônicas. Além dessas, 2 urnas eletrônicas da 4ª Zona Eleitoral foram submetidas ao Teste de Integridade com Biometria, nas dependências da Fundação Getúlio Vargas, conforme previsto na [Resolução TSE nº 23.722/2023](#). Nesse local de votação, foram realizados os mesmos procedimentos do Teste de Integridade, com a diferença apenas de as urnas auditadas terem sido liberadas por eleitores voluntários, mediante utilização das suas biometrias.

No 2º Turno das Eleições, foram sorteadas 7 urnas eletrônicas, sendo 5 submetidas ao Teste de Integridade, nas dependências do TJRJ, e 2 ao Teste de Integridade com Biometria, realizado no Country Club de Niterói, local de votação vinculado à 199ª Zona Eleitoral. Além dessas, 3 urnas eletrônicas passaram pelo Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais nos próprios locais de votação, em Niterói e Petrópolis, únicos municípios que tiveram 2º turno.

Durante o Teste de Integridade, os votos lançados nas urnas eletrônicas foram registrados por meio de filmagem e todos os procedimentos foram acompanhados por uma empresa de auditoria independente, contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral para fiscalizar os trabalhos realizados.

Os relatórios da auditoria externa contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral encontram-se publicados no [sítio eletrônico da Justiça Eleitoral](#).

Nas Eleições de 2024, a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas foi também transmitida ao vivo pelo canal do YouTube do TRE-RJ, tanto para o [1º Turno](#) quanto para o [2º Turno](#).

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em ambiente controlado – Teste de Integridade

1º TURNO																
ZONA ELEITORAL	256ª	179ª	08ª	05ª	36ª	241ª	61ª	24ª	198ª	27ª	183ª	116ª	48ª	68ª	106ª	123ª
SEÇÃO ELEITORAL	159	32	11	516	584	03	46	783	175	303	158	18	83	248	40	249
ZONA ELEITORAL	185ª	65ª	72ª	64ª	63ª	42ª	229ª	125ª	196ª	218ª	192ª	238ª	182ª	104ª	200ª	
SEÇÃO ELEITORAL	251	17	201	01	38	98	22	316	151	132	22	61	95	428	05	

2º TURNO					
ZONA ELEITORAL	29ª	65ª	71ª	72ª	144ª
SEÇÃO ELEITORAL	403	01	103	398	111

Tabela 4.1.1.3: Relação das urnas eletrônicas auditadas em ambiente controlado (Teste de Integridade – Sala de Sessões do Pleno do TJ-RJ)

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em ambiente controlado – Teste de Integridade com Biometria

	1º TURNO	2º TURNO
ZONA ELEITORAL	4ª	199ª
SEÇÃO ELEITORAL	289	355
		157

Tabela 4.1.1.4: Relação das urnas eletrônicas auditadas em ambiente controlado (Teste de Integridade com Biometria – FGV)

Auditoria de verificação de autenticidade dos sistemas eleitorais nos locais de votação – Teste de Autenticidade dos Sistema Eleitorais

1º TURNO										
ZONA ELEITORAL	69ª	25ª	245ª	50ª	127ª	32ª	26ª	89ª	41ª	246ª
SEÇÃO ELEITORAL	101	634	183	69	18	70	16	170	131	11

2º TURNO			
ZONA ELEITORAL	65ª	199ª	71ª
SEÇÃO ELEITORAL	70	182	318

Tabela 4.1.1.5: Relação das urnas eletrônicas auditadas nos próprios locais de votação (Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais)



Figura 4.1.1.3: Foto do sorteio das urnas eletrônicas que seriam auditadas no 1º turno das Eleições 2024

Acompanhamento das Eleições 2024 por Missões de Observação Eleitoral Nacionais e Internacionais

A exemplo do que ocorreu nos pleitos de 2018, 2020 e 2022, as Eleições de 2024 contaram com o acompanhamento de observadores internacionais da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Parlamento do Mercosul (PARSASUL), sendo o Rio de Janeiro um dos Estados escolhidos para a atuação desses representantes.

Dentre as organizações nacionais credenciadas, atuaram junto a este TRE-RJ as seguintes Missões de Observação Eleitoral: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Transparência Eleitoral Brasil.

Todas as entidades observadoras, devidamente credenciadas pelo TSE, tiveram a oportunidade de acompanhar os procedimentos preparatórios à votação, tais como o processo de carga das urnas eletrônicas, as simulações de transmissão de resultados eleitorais, a distribuição de materiais para o dia das eleições, o sorteio das urnas correspondentes à auditoria para verificar seu funcionamento, a cerimônia de assinatura digital e selo do sistema, assim como ações de acessibilidade para o voto de pessoas com deficiência.

A qualidade do trabalho da Justiça Eleitoral na organização das Eleições de 2024 foi destaque nos relatórios de acompanhamento das Missões de Observação Eleitoral, que podem ser encontrados, em versão integral, [no sítio eletrônico do TSE](#).

Prestação de Contas Eleitorais

A prestação de contas visa conferir transparência e aferir a regularidade quanto à origem e destinação dos recursos das campanhas eleitorais.

Nas Eleições 2024, foi permitido que estes recursos fossem provenientes de: pessoas físicas, doações pela internet, outros candidatos, recurso próprio, partido político, Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Deveriam prestar contas à Justiça Eleitoral os partidos políticos e todos os candidatos a cargos eletivos.

As regras para a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos em campanha e a prestação de contas à Justiça Eleitoral foram disciplinadas na [Resolução TSE nº 23.607/2019](#), com os ajustes promovidos pela [Resolução TSE nº 23.665/2021](#) e pela [Resolução TSE nº 23.731/2024](#), assim como pela [Portaria TSE nº 593/2024](#) e pela [Portaria TSE nº 594/2024](#), que divulgaram os limites de gastos e de contratação de pessoal nas Eleições 2024.

Por força do disposto nas normas supracitadas, os candidatos eleitos aos cargos de vereador e de prefeito (em primeiro/único turno) tiveram até o dia 05/11/2024, ou até 16/11/2024 no caso dos prefeitos eleitos em 2º turno, para encaminhar à Justiça Eleitoral o conjunto das prestações de contas de suas campanhas eleitorais, por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), que funcionou de forma integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Nas Eleições de 2024, aproximadamente 17.500 candidatos concorreram aos cargos em disputa em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro e 1.738 Diretórios Partidários Municipais participaram do pleito, além da participação de 29 Diretórios Regionais, conforme dados do Sistema DivulgaCand.

Diplomação dos Eleitos

Até 19 de dezembro de 2024, as juízas e juízes eleitorais com a atribuição em cada Município do Estado do Rio de Janeiro presidiram as respectivas solenidades de Diplomação das

Candidatas e dos Candidatos Eleitos nas Eleições Municipais de 2024.

Na capital Rio de Janeiro, a solenidade de diplomação ocorreu no dia 18 de dezembro de 2024, no Palácio Pedro Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, tendo sido retransmitida pelo canal oficial do TRE-RJ no YouTube, com imagens da Rio TV Câmara.

A entrega do diploma é o ato jurisdicional declaratório que encerra o processo eleitoral e habilita eleitas e eleitos a tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art. 215 do Código Eleitoral.

A cerimônia contemplou a entrega dos diplomas eleitorais às candidatas e aos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador que reuniram as condições para diplomação, nos termos da [Resolução TSE nº 23.677/2021](#) e da [Resolução TSE nº 23.736/2024](#).

Merece destaque o uso, nas Eleições de 2024, do Sistema Diploma On Line, instituído pela [Resolução TRE-RJ nº 1.262/2022](#), que presta o serviço de disponibilização e validação de diplomas, por meio eletrônico, para candidatas e candidatos eleitos, inclusive suplentes.

O [Diploma On Line](#) permitiu a emissão do referido documento, assinado digitalmente pelo Presidente do Tribunal ou pelo respectivo Juiz Eleitoral, a depender da abrangência do pleito.

Considerando que o diploma emitido por meio eletrônico constitui documento com valor legal e presunção de veracidade, este serviço contribui para a desburocratização do serviço público e a redução de custos com material e pessoal, em harmonia com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente da eficiência e economicidade, e com as boas práticas de sustentabilidade.



4.1.2 INAUGURAÇÃO DO PALÁCIO DA DEMOCRACIA

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) inaugurou sua nova sede, o *Palácio da Democracia*, um edifício histórico localizado no Centro do Rio de Janeiro.

A mudança representa um marco para a Justiça Eleitoral fluminense, proporcionando infraestrutura moderna e acessível para servidores, magistrados, advogados e cidadãos.

O Palácio da Democracia ocupa um prédio de grande valor arquitetônico, inaugurado em 1926 para sediar o Banco Alemão Transatlântico. Com o tempo, passou por diferentes administrações públicas até ser cedido ao TRE-RJ pelo Governo do Estado. O edifício, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), foi completamente restaurado para atender às novas demandas do Tribunal.

A mudança para o novo edifício garante mais conforto e eficiência na prestação de serviços à população. O prédio abriga setores essenciais, como a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral e Secretaria Judiciária.

O prédio conta com 8,4 mil metros quadrados distribuídos em sete andares, além de subsolo, térreo e cobertura; sua arquitetura preserva elementos históricos, como um Grande Hall com pé direito de 10 metros, colunas em estilo helênico, vitrais, mármore de Carrara e uma claraboia que ilumina o ambiente com luz indireta.

Figura 4.1.2.1: Foto da fachada do Palácio da Democracia



Figura 4.1.2.2: Foto de um dos vitrais restaurados do edifício

Além disso, espaços como o novo plenário e auditório foram planejados com acessibilidade, garantindo assentos adaptados e infraestrutura moderna para eventos e sessões do Colegiado.

A nova sede representa a realização de um sonho antigo da Justiça Eleitoral fluminense, que há muito tempo necessitava de um espaço adequado para acompanhar seu crescimento e aprimorar seus serviços à sociedade.

A inauguração do *Palácio da Democracia* reforça o compromisso do TRE-RJ com a modernização e a transparência no processo eleitoral. O espaço não apenas otimiza o funcionamento do Tribunal, mas também se posiciona como um símbolo da democracia, reunindo história, acessibilidade e inovação em um só local.

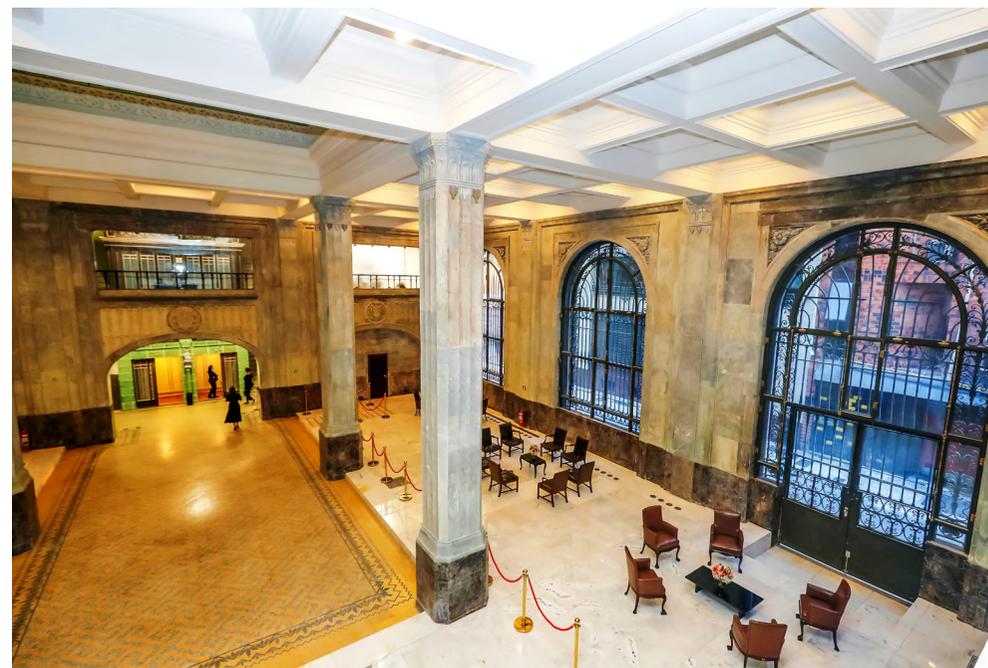
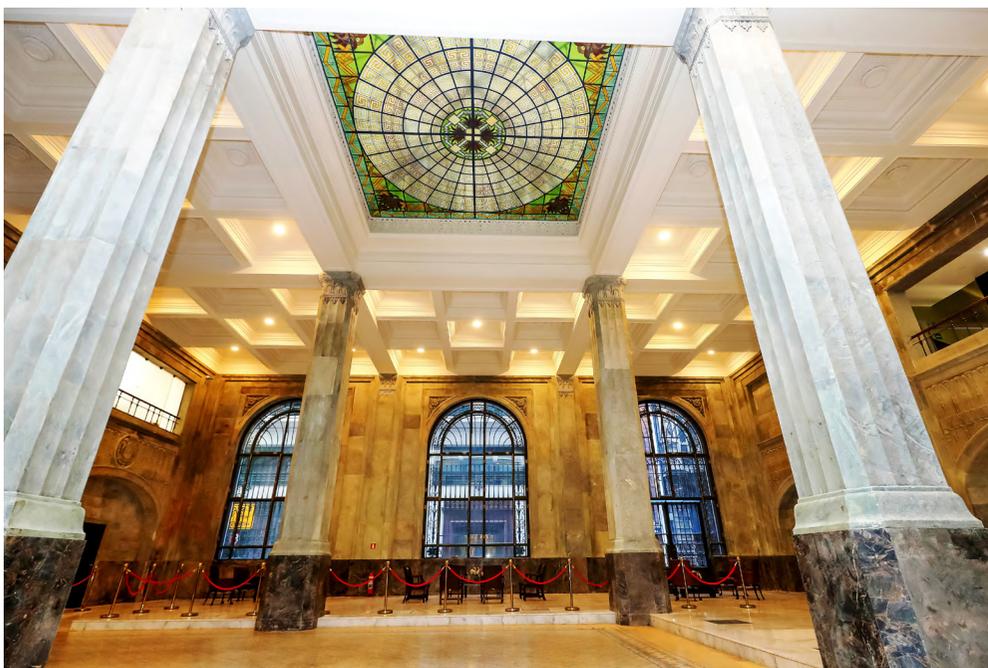


Figura 4.1.2.3: Fotos do Grande Hall do Palácio da Democracia

4.1.3 CAMPANHA DE COLETA BIOMÉTRICA

Em 2024, a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro intensificou os esforços para ampliar o cadastramento biométrico dos eleitores no estado. Até janeiro daquele ano, aproximadamente 65% do eleitorado fluminense já havia realizado o cadastro biométrico. Com o objetivo de aumentar esse percentual e reforçar a segurança do processo eleitoral, o TRE-RJ estabeleceu a meta de concluir o cadastramento de todos os eleitores até 8 de maio de 2024, data de fechamento do cadastro eleitoral para as eleições municipais.

Para atingir essa meta, foi realizada uma ampla campanha de comunicação social para convocar os eleitores, além de ações itinerantes, que facilitaram o acesso ao serviço de biometria.



Figura 4.1.3.1: Foto de ação de atendimento itinerante para coleta biométrica realizada no Bangu Shopping



Figura 4.1.3.2: Foto de ação de atendimento itinerante para coleta biométrica realizada na Central do Brasil

Outro fator essencial para o avanço da biometrização foi o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o DETRAN-RJ, que possibilitou a autenticação biométrica de 1.096.306 eleitores diretamente nas urnas eletrônicas. Com a incorporação desses dados ao Cadastro de Eleitores, o estado do Rio de Janeiro passou a contar com pouco mais de 76% do eleitorado com biometria registrada.

Apesar dos avanços, o cadastramento biométrico ainda enfrenta desafios. A dificuldade de acesso a pontos de atendimento em regiões mais afastadas, somada à insuficiência de kits biométricos disponibilizados pelo TSE, representa um obstáculo significativo à conclusão do processo.

Para os próximos exercícios, estão previstas ações nos municípios que contam com baixo número de eleitores biometrizados, com o objetivo de ampliar a cobertura da identificação biométrica e garantir maior segurança e eficiência no processo eleitoral.

4.1.4 PARTICIPAÇÃO DO TRE-RJ EM AÇÕES SOCIAIS DE CIDADANIA

Em 2024, o TRE-RJ deu continuidade às suas iniciativas itinerantes, fortalecendo o vínculo entre a Justiça Eleitoral e os eleitores. Neste ano, foram promovidas 10 ações, predominantemente em colaboração com outros órgãos, resultando em benefícios para aproximadamente 2.806 eleitores:

AÇÃO	ATENDIMENTOS
Ação emergencial em auxílio à população afetada pelas chuvas na Baixada Fluminense – FOJURJ	
Realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro, nos municípios de Paracambi, Nova Iguaçu e Japeri, em parceria com os demais Tribunais integrantes do Fórum Permanente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (FOJURJ).	219
AcessaJus Macaé	
Realizada no dia 7 de março, no município de Macaé, a ação foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	103
Ação em comemoração pelo Dia da Mulher	
Realizada em 8 de março, no Largo da Carioca, no Centro do Rio de Janeiro, a ação foi organizada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.	100
Mutirão Interinstitucional para atendimento à população de Maricá	
Realizada nos dias 2 e 3 na Lona Cultural Beth Carvalho (Itaipuaçu) e 6, 7 e 8 de maio, no Esporte Clube Maricá, por ocasião do fechamento do cadastro de eleitores, em parceria com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	1.500
Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!	
Ação de Iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada entre 14 e 16 de maio, na capital fluminense.	351

AcessaJus Povos Indígenas e Povos Tradicionais	
Realizada no dia 9 de julho, na Aldeia Indígena Mata Verde Bonita, em Maricá, a ação foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	10
Mutirão PopRuaJud 2024	
Realizada entre os dias 13 e 15 de agosto, no Rio de Janeiro, a ação foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região	351
Projeto Levando Cidadania	
Realizada no dia 30 de novembro, no município de São Gonçalo, a ação foi organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	94
AcessaJus Povos indígenas e Povos Tradicionais	
Realizada nos dias 12 e 13 de dezembro, nos municípios de Paraty, aldeias Itaxi, Araponga, Tekohá Dje'y de Rio Pequeno e Pataxós e Angra dos Reis, aldeia Sapukai (a maior aldeia indígena do estado) e comunidade quilombola de Santa Rita do Bracuhy, a ação foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	58
Ação social em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com deficiência	
Realizada no dia 26 e 27 de setembro, no Centro do Rio de Janeiro, a ação foi organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	20

Tabela 4.1.4.1: Ações itinerantes realizadas em 2024

As ações itinerantes não implicaram, no ano de 2024, a realização de contratações com vistas à sua organização. Com efeito, foram realizadas apenas despesas com o pagamento de diárias aos servidores e colaboradores participantes, quando necessário, na forma da [Resolução TRE-RJ nº 768/2011](#).



Figura 4.1.4.1: Foto da ação social realizada no Dia da Mulher, no Centro do Rio de Janeiro

Apesar do êxito dos eventos realizados, é importante não perder de vista os significativos desafios enfrentados por este Tribunal para a prestação de serviços de forma itinerante, como a necessidade de acesso à rede de internet própria do TRE-RJ para a realização dos atendimentos, de modo a garantir a devida segurança da informação ou, ainda, a escassez de pessoal para integrar o corpo de voluntários que atuam nas ações sociais, especialmente em anos eleitorais, tendo em vista a necessidade de manutenção da excelência na prestação dos serviços ao cidadão.

Nesse contexto, com o objetivo de aprimorar a prestação desse relevante serviço, foi proposta a criação de uma unidade com atribuição específica para a coordenação e organização das ações itinerantes, o que certamente permitirá a melhor estruturação do programa.



Figura 4.1.4.2: Foto da ação social realizada em Maricá, com atendimento a comunidades indígenas da região

Para os próximos exercícios, está prevista a realização de ações itinerantes em municípios que não possuem Zona Eleitoral própria, fortalecendo a presença da Justiça Eleitoral e ampliando sua proximidade com a sociedade.

4.2 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

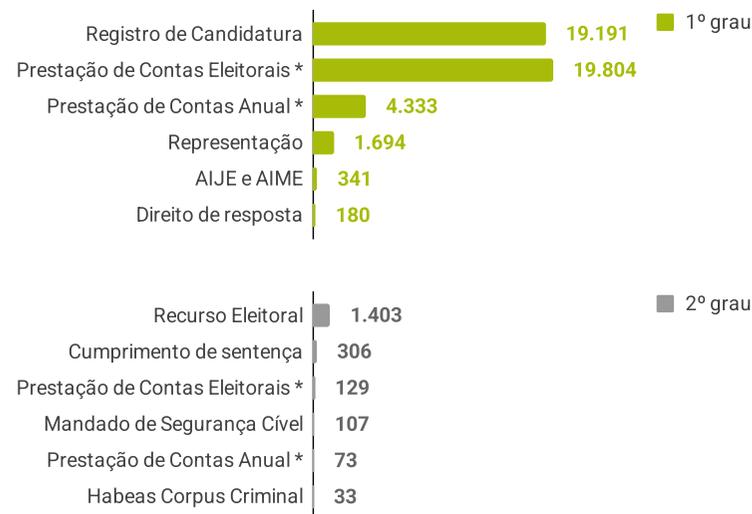
4.2.1 CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA NO EXERCÍCIO

A demanda pela prestação jurisdicional na Justiça Eleitoral tem caráter sazonal, em virtude da realização de eleições gerais e municipais, intercaladamente, a cada dois anos. Como resultado, o volume e a natureza das ações judiciais variam significativamente conforme o ano seja eleitoral ou não, bem como em função do tipo de eleição realizada. Assim, para fins de comparação, a análise dos dados históricos deve considerar o ciclo de quatro anos que compreende os dois anos de realização de eleições ordinárias, uma geral e uma municipal, e os exercícios imediatamente subsequentes.

O ano de 2024 foi marcado pela realização de Eleições Municipais, para os cargos de prefeitos e vereadores, do que decorre um influxo expressivo de processos no 1º grau (Juízos Eleitorais), relacionados ao registro de candidaturas, nos meses de julho e agosto, e às prestações de contas eleitorais de candidatos eleitos e não eleitos, nos meses de setembro e novembro, conforme calendário eleitoral.

Por outro lado, embora em quantitativos reduzidos, são também recebidas ações de maior complexidade e tempo de tramitação, relacionadas a abuso de poder econômico, corrupção e fraude nas eleições, que podem ter repercussões mais gravosas, como cassação de registro ou de diploma e declaração de inelegibilidade, a exemplo das Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) e das Ações de Impugnação do Mandato Eletivo (AIME).

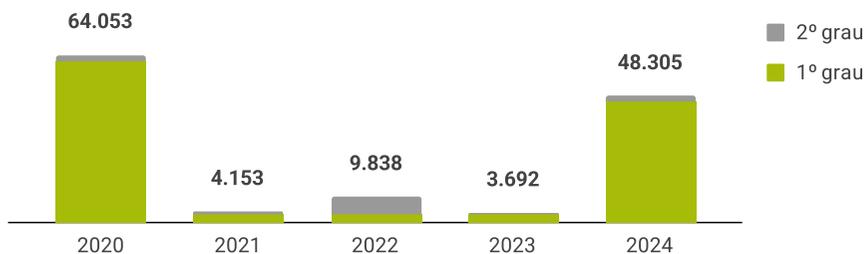
Principais classes processuais dos processos ingressados em 2024



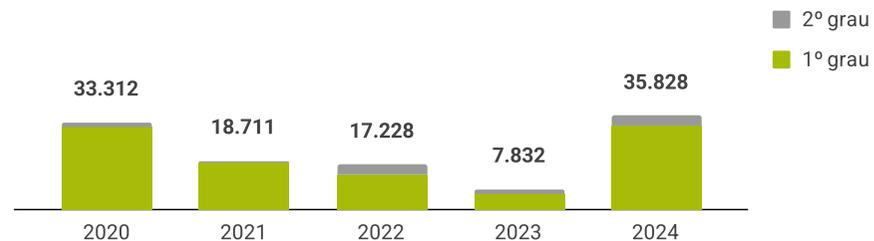
Gráficos 4.2.1.1 e 4.2.1.2: Principais classes processuais dos casos novos em 2024 (1º e 2º graus)
* Incluindo Requerimentos de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais ou Anual
Fonte: [CNJ - Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#)

4.2.2 PRINCIPAIS ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

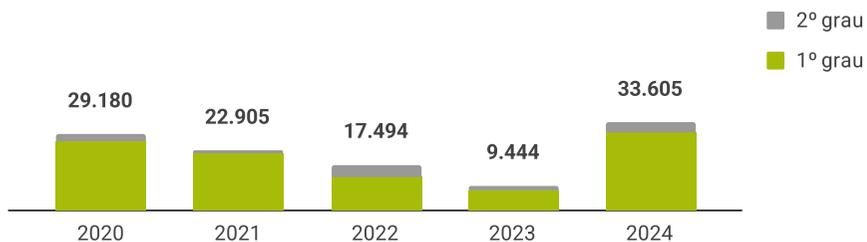
Casos novos



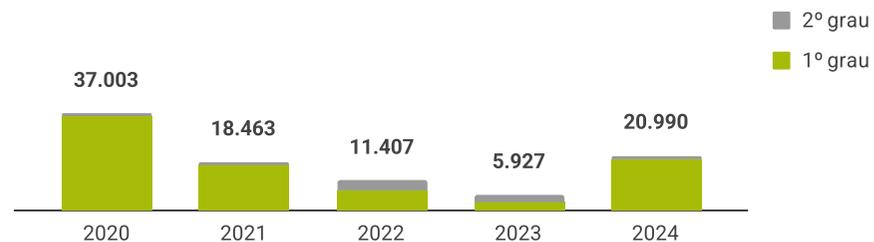
Casos julgados



Casos baixados



Casos pendentes



Gráficos 4.2.2.1 a 4.2.2.4: Casos novos, julgados, baixados e pendentes (1º e 2º graus) - Série histórica 2020 a 2024

Fonte: [CNJ - Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#)

4.2.3 PRINCIPAIS INDICADORES PROCESSUAIS

Além das Metas Nacionais (tópico 3.6 deste Relatório de Gestão) e dos indicadores vinculados ao Objetivo Estratégico OE 04 – Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional (tópico 3.5), são acompanhados no âmbito do Poder Judiciário diversos outros indicadores de gestão processual e produtividade, dos quais se destacam a Taxa de Congestionamento Líquida e o Índice de Atendimento à Demanda.

Taxa de congestionamento líquida

A Taxa de Congestionamento Líquida é a relação entre os casos pendentes e o somatório de baixados e pendentes em determinado período, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

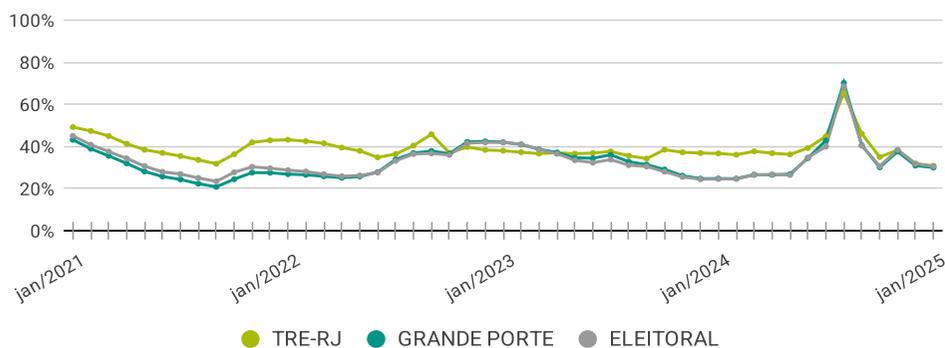


Gráfico 4.2.3.1: Taxa de Congestionamento Líquida (mês anterior) – Série histórica jan/2021 a jan/2025
TREs de grande porte: RJ, SP, MG, RS, PR e BA
Fonte: [CNJ – Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#)

Índice de Atendimento à Demanda

O Índice de Atendimento à Demanda é demonstrado pela média de processos baixados por caso novo em determinado período.

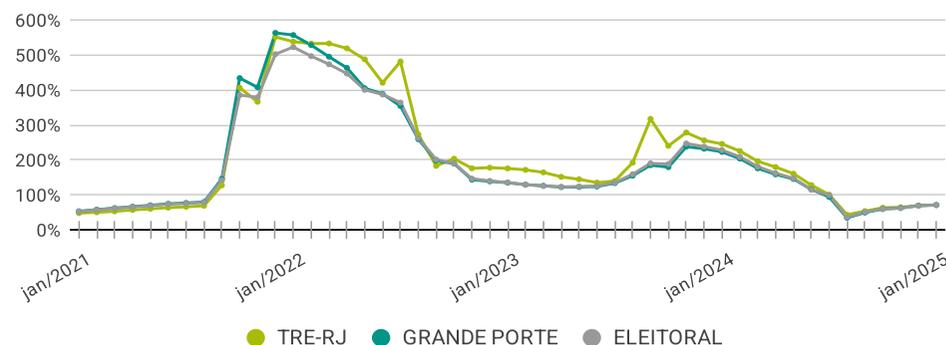


Gráfico 4.2.3.2: Índice de Atendimento à Demanda (últimos 12 meses) – Série histórica jan/2021 a jan/2025
TREs de grande porte: RJ, SP, MG, RS, PR e BA
Fonte: [CNJ – Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#)

4.2.4 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Criação de unidade específica para o processamento de Cumprimentos de Sentença e demais processos em fase de execução no âmbito do 2º grau, especializando a equipe e conferindo maior celeridade ao processamento dos feitos dessa natureza;
- Desenvolvimento da ferramenta de automação Judi-bot, que automatiza a confecção de certidões e ainda a movimentação dos feitos entre tarefas do PJe;
- Realização de cursos de capacitação em Registro de Candidaturas e Elegibilidade; Representação Eleitoral; Atendimento Básico de Eleitores e Eleitoras; Fiscalização da Propaganda Eleitoral e Direito de Resposta;
- Desenvolvimento de *Dashboards* e Monitoramento Estratégico: coleção de painéis com foco no monitoramento processual e na gestão da produtividade das Zonas Eleitorais;

- Projeto “Alertas Zonas”: ferramenta automatizada que identifica atipicidades e notifica os responsáveis, garantindo agilidade e eficiência na gestão processual;
- Projeto Lab26: focado na identificação e na resolução de “gargalos” processuais, assim como na busca em promover a redução do acervo processual, otimizar fluxos de trabalho e consolidar boas práticas que possam ser replicadas em outras unidades.

4.2.5 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Processar e julgar o expressivo montante de processos de Prestação de Contas Eleitorais (PCE) que ingressaram no final de 2024, devido às eleições municipais de 2024, somando-se ao acervo existente de outras classes processuais do Tribunal;
- Conciliar a gestão processual com as demais atividades cartorárias, como o cadastro biométrico;
- Criar um painel de *Business Intelligence* para o acompanhamento dinâmico do desempenho deste TRE-RJ nas metas estabelecidas pelo CNJ;
- Ofertar cursos de capacitação com foco em processamento no PJe e gestão processual para servidores das Zonas Eleitorais;
- Elaborar planos de ação com as Zonas Eleitorais para alavancar a produtividade e celeridade processual.

4.3 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ELEITORAL E DA CIDADANIA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro possui como um de seus principais processos a prestação de orientações à sociedade para o exercício consciente dos direitos políticos.

Possui, ainda, como objetivo previsto em seu Plano Estratégico, a promoção da educação eleitoral e da participação cidadã. Este objetivo envolve o incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e o estímulo de suas participações como protagonistas do processo democrático.

Para a consecução de tais objetivos, o TRE-RJ, por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), desenvolve ações socioeducativas, a exemplo dos programas **Eleitor do Futuro** e **TRE vai à Escola**, além de promover eventos abertos ao público externo e produzir publicações sobre a matéria.

Ações socioeducativas

As ações socioeducativas constituem um grande facilitador, não apenas para a construção de uma cidadania ativa, mas também para a desconstrução de muitas noções equivocadas acerca do papel desempenhado pela Justiça Eleitoral.

Os principais programas desenvolvidos pelo TRE-RJ são o **Eleitor do Futuro** e o **TRE Vai à Escola**, que envolvem, principalmente, a realização de palestras presenciais, nos ambientes escolares, com o auxílio de servidores e magistrados voluntários, com foco na compreensão da condição de eleitor e do papel desempenhado pelos políticos eleitos. Além dos programas, há o projeto estratégico socioeducativo **#PartiuVotar**, com foco no alistamento de jovens eleitores, e, desde o ano de 2024, o projeto **Visitas ao TRE**, cujo objetivo é aproximar os estudantes da Justiça Eleitoral.



Abordando temas como cidadania, democracia e o papel da Justiça Eleitoral, os programas e projetos incentivam a reflexão crítica das (futuras) cidadãs e dos (futuros) cidadãos sobre o voto consciente e reforça a importância da participação como protagonistas do processo democrático, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais.

As oficinas demonstrativas do funcionamento da urna eletrônica, com a possibilidade do seu manuseio e a com a simulação das eleições, têm se mostrado um grande atrativo para os estudantes, o que se configura como oportunidade para a Justiça Eleitoral consolidar a confiabilidade e legitimidade da urna eletrônica.

Em 2024, houve uma redução no número de estudantes atingidos pelos programas e projetos da EJE, ao contrário do que se previa. Contudo, considerando o contexto de ano eleitoral, em que os esforços da força de trabalho do Tribunal concentraram-se nos procedimentos preparatórios e na efetiva realização das eleições, especialmente no segundo semestre, os resultados podem ser considerados bastante satisfatórios.

As atividades socioeducativas atingiram um número expressivo de **13.304 alunos e alunas dos ensinos médio e fundamental, em um total de 167 ações, considerados todos os programas e projetos**. Pode-se atribuir este fenômeno à continuidade da grande adesão dos magistrados e magistradas eleitorais ao **TRE Vai à Escola**, um

dos projetos de maior sucesso da Justiça Eleitoral em 2024, que, sozinho, alcançou **10.042 estudantes em 136 ações**, com visitas a cerca de 30 das 92 cidades do Rio de Janeiro. Além disso, das 165 Zonas Eleitorais, 76, de todas as regiões do estado, se engajaram em realizar pelo menos uma ação do TRE Vai à Escola.



Em 2024, o projeto **#PartiuVotar** foi levado aos municípios de Varre-Sai e Petrópolis, no total de **6 ações** em formato presencial, que alcançaram **1.309 alunos do ensino médio** e resultaram em cerca de **646 alistamentos eleitorais** dos estudantes contemplados pelas ações. Destaca-se que em Varre-Sai foram feitos 202 alistamentos, o que representa um **aumento de 36,46% do eleitorado na faixa etária de até 20 anos** daquele município.

O projeto **#PartiuVotar** é uma iniciativa estratégica do TRE-RJ, cujo objetivo é incentivar jovens na faixa etária entre 16 e 18 anos a tirarem o título de eleitor. O foco do projeto são municípios fora da Região Metropolitana com baixa presença do grupo etário no cadastro eleitoral.

Já no projeto **Visitas ao TRE**, foram realizadas 4 ações na própria sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que alcançaram cerca de **101 estudantes**.

O projeto, voltado para jovens universitários e estudantes de Ensino Médio, promove visitas à sede do TRE-RJ e conversas sobre eleições, além da participação em uma eleição simulada e acompanhamento de uma sessão de julgamento da Corte Eleitoral fluminense. Nos períodos em que o cadastro eleitoral encontra-se aberto, existe, ainda, a oportunidade de realizar o alistamento eleitoral, se assim desejar o estudante.

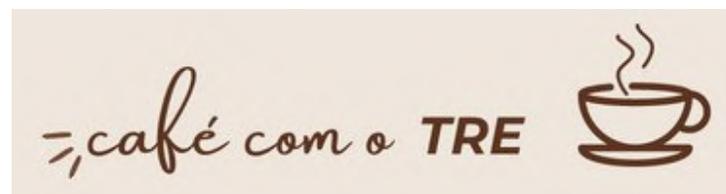
Destaca-se, aqui, a participação no projeto **Visitas ao TRE** de estudantes do Instituto Sorrindo RJ, que atende jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down e diferentes quadros de deficiência intelectual, consistindo em uma iniciativa inclusiva por parte da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro, a ser ampliada no ano de 2025.



Figura 4.3.1: Foto da edição do projeto Visitas ao TRE, com estudantes do Instituto Sorrindo RJ e participação de integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal

Eventos abertos ao público externo

Em 2024, foram promovidos **4 eventos acadêmicos** abertos ao público externo, de diversos formatos, entre palestras presenciais e *online*, *lives* e seminários, que permitiram ampliar os debates com a comunidade jurídica, partidos políticos, organizações sociais e a população em geral.



O projeto **Café com o TRE** ofereceu **2 lives**, transmitidas pelo canal do TRE-RJ no YouTube e conduzidas pela diretora da Escola Judiciária Eleitoral, a desembargadora eleitoral Daniela Bandeira de Freitas, e também pelo vice-diretor da EJE, o desembargador eleitoral Bruno Bodart, nas quais foram entrevistados convidados que contribuíram com esclarecimentos relevantes à população em geral e também aos candidatos e candidatas sobre o processo eleitoral, como o registro de candidaturas e as ações de representação e direito de resposta nas eleições.

Produção e publicação de periódicos científicos e cartilhas educativas/instrutivas

Foi produzida e publicada em 2024 a 14ª edição da revista científica **Justiça Eleitoral em Debate**, com a temática “Desinformação, inteligência artificial e discursos de ódio nas eleições”, que trata de liberdade de expressão, *deepfakes*, dos riscos à democracia, dos discursos tóxicos que circulam no ecossistema digital e das formas de protegê-la.

Todas as edições da revista podem ser acessadas [no sítio eletrônico do TRE-RJ](#).



Perspectivas para o futuro

O ambiente EaD e outras formas de interações virtuais, como webinários e *lives*, são ferramentas que continuarão a ser utilizadas na realização de debates importantes sobre temas eleitorais ao longo do ano de 2025, considerando que as experiências virtuais consolidaram-se como um meio eficaz para a promoção da educação.

Pretende-se, ainda, utilizar as redes sociais massivamente para transmitir informações relevantes à sociedade sobre o processo eleitoral e combater a desinformação, com a execução de um projeto voltado especificamente para essa finalidade.

Será realizada, também, a modernização dos conteúdos e do *design* das cartilhas utilizadas nas ações socioeducativas, objetivando simplificar a linguagem utilizada, e, assim, facilitar a compreensão dos temas abordados. Paralelamente, encontra-se em fase de elaboração uma cartilha voltada para a população indígena, considerando que há uma demanda crescente de ações socioeducativas em comunidades habitadas por povos originários.

Uma importante mudança, em breve, irá alterar a estrutura da Revista Justiça Eleitoral em Debate (RJED). A partir de 2025, a RJED passará a adotar a plataforma Open Journal System (OJS), destinada a receber novas submissões de artigos, acionar os pareceristas para a avaliação duplo-cego e disponibilizar seu acervo, além de gerenciar todo o fluxo editorial.

Trata-se de esforço institucional para elevar o conceito deste periódico científico perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Destaca-se que o Open Journal System tem sido usado por instituições de ensino superior em todo o mundo.

Os artigos inéditos, publicados na RJED contarão, na sua indexação, com o Digital Object Identifier (DOI), o que facilita o registro e a localização das publicações online, por meio das ferramentas de busca na Web.

Ao oferecer um periódico científico mais sofisticado e profissional, serão atendidas as expectativas institucionais, do público, dos pareceristas, autores e de todos os colaboradores, além de aumentar a sua capilaridade e conseqüentemente, a disseminação de informações de interesse da sociedade em geral.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Os atos de gestão de pessoas no âmbito do TRE-RJ devem observar os ditames da [Constituição Federal de 1988](#) e da [Lei nº 8.112/1990](#), entre outras legislações específicas aplicáveis à matéria, de acordo com as instituições de origem dos colaboradores desta Corte, sejam eles magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), requisitados(as) ou cedidos(as).



Além disso, diversas diretrizes externas expedidas pelo TSE, CNJ e TCU balizam a atuação deste Tribunal, assim como recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna.

O TRE-RJ dispõe, ainda, de normativos infralegais (portarias, resoluções, instruções e entendimentos administrativos) que versam sobre os temas relacionados à gestão de pessoas, disponíveis na página [Normativos Internos de Pessoal](#) no sítio eletrônico do TRE-RJ.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) é a unidade que instrumentaliza e operacionaliza os subsistemas de gestão de pessoas para alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ, utilizando, no exercício de suas atividades, de forma predominante, o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) da Justiça Eleitoral e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.4.1 PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E NA GESTÃO DE PESSOAS

Mecanismos de controle na gestão da Folha de Pagamentos

A gestão do cadastro de pessoal e a elaboração da folha de pagamento do TRE-RJ são realizados, precipuamente, por meio do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), desenvolvido pelo TSE.

Todas as informações para fins de inclusão para pagamento são obrigatoriamente registradas em módulo específico do SGRH pelos setores competentes, com a necessária observância da legislação aplicável e das decisões judiciais e administrativas correlatas, estando as providências sempre registradas e certificadas nos processos de trabalho correspondentes.

As informações contidas no sistema são periodicamente auditadas pela Secretaria de Auditoria Interna e pela Coordenadoria de Pagamento.

Monitoramento do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal

O Tribunal de Contas da União disponibiliza em seu sistema denominado e-Pessoal, dentro do Módulo Índícios, alertas sobre situações detectadas como suscetíveis de avaliação e correção, como duplicidade de pagamento de benefícios, pagamento de remuneração com extrapolação do teto constitucional, ocorrências surgidas em decorrência de interpretação legal decididas pelo TCU em controle externo, entre outras.

A Secretaria de Auditoria Interna e a Secretaria de Gestão de Pessoas realizam monitoramento dessas diligências, com vistas ao devido e tempestivo tratamento de tais indícios.

Controle de Serviço Extraordinário

Implementado em 2022 e desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação do TRE-RJ e pela SGP, o sistema Super HE facilitou e aperfeiçoou a gestão, transparência e o controle das horas extras realizadas por servidores(as). Todo o serviço extraordinário deve ser previamente autorizado pela Alta Administração, que delimita as quantidades de horas autorizadas por meio das Portarias da Diretoria-Geral.

Mais recentemente, aprimorou-se a metodologia de previsão de horas extras necessárias considerando o serviço realizado nas Zonas Eleitorais, sua periodicidade, bem como a força de trabalho, avaliando-se o uso dos recursos orçamentários ao longo de todo processo eleitoral.

Auditorias realizadas na área de Gestão de Pessoas em 2024

Apresentamos na tabela ao lado as principais auditorias respondidas no âmbito da gestão de pessoas em 2024. Os relatórios de auditoria interna podem ser consultados [no site eletrônico do Tribunal](#).

Auditoria Financeira e de Conformidade sobre as Contas Anuais do exercício de 2024

A auditoria nas contas é prevista na [IN TCU nº 84/2020](#) e tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis. Especificamente no âmbito do Ciclo Contábil de Gestão de Pessoas do exercício 2024, foram previstas avaliações relacionadas à observância das normas e princípios contábeis na gestão da folha de pagamento, à efetivação do pagamento das obrigações patronais, à contabilização do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), à observância do regime de competência no registro contábil do 13º salário e de férias, ao procedimento de cálculo das médias remuneratórias que serviram de base para concessões de aposentadorias e pensões civis até o exercício de 2024, à existência de pensionistas civis registrados na folha de pagamento de dezembro de 2024 com registro de óbito anterior aos lançamentos na folha, às aposentadorias registradas na rubrica Abono Provisório do módulo Folha de Pagamento do exercício de 2024 (aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU), aos acessos ao sistema SGRH no exercício de 2024, à comparação do quantitativo de pensionistas registrados no módulo Dependentes e Pensionistas do sistema SGRH em relação ao quantitativo de pensionistas constantes da folha de pagamento do exercício de 2024. De acordo com o cronograma da auditoria, tem-se a previsão de conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final até o primeiro trimestre de 2025.

Auditoria Coordenada sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário

A auditoria teve por objetivo avaliar a implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 255/2018](#)), bem como a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade. O trabalho se estruturou em torno de duas questões fundamentais: se a política de incentivo à participação institucional feminina tem o apoio do sistema de governança e se a promoção e a valorização institucional da mulher são sustentadas por práticas de inclusão.

Auditoria sobre o processo de Registro de Candidaturas

O trabalho envolveu a realização de exames sobre o desempenho do Tribunal em relação aos seguintes aspectos: (a) se a Administração adota as medidas necessárias para dispor de força de trabalho adequada para atuar no processamento e análise dos pedidos de registro de candidaturas; (b) se a Administração adota as medidas necessárias para que a análise da documentação comprobatória que instrui os pedidos de registro de candidaturas seja realizada de forma adequada; e (c) se a Administração adota as medidas necessárias para que os pedidos de registro de candidaturas sejam julgados tempestivamente.

Tabela 4.4.1.1: Auditorias realizadas na área de Gestão de Pessoas em 2024

Mecanismos de controle na Gestão de Pessoas

No âmbito estratégico, o TRE-RJ utiliza os indicadores abaixo como mecanismos de controle para direcionar a tomada de decisão em Gestão de Pessoas:

Indicadores Estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas

O desempenho do Objetivo Estratégico “Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação” é aferido a partir dos seguintes indicadores estratégicos, estabelecidos no Plano Estratégico 2021-2026, cujas medições se iniciaram no exercício de 2022 e cujos desempenhos, demonstrados no Gráfico 4.1.1.1, na sequência, indicam o resultado percentual em comparação com a meta percentual:

• **IE 40 – Índice de satisfação com o clima organizacional** – Mede a satisfação de servidores(as) com a instituição e o nível de engajamento organizacional.

	2022	2023	2024
Resultado	-	72%	-
Meta	68%	70%	72%

• **IE 41 – Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)** – Mede o percentual de servidores(as) alcançados pelos objetivos do EPS, visando à construção e à manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores(as) na sua coletividade.

	2022	2023	2024
Resultado	12,24%	21,05%	11,67%
Meta	10%	20%	20%

• **IE 42 – Taxa de aderência ao PAC** – Mede a relação entre o total de cursos realizados e o total de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC), para verificar se o que foi planejado foi realizado.

	2022	2023	2024
Resultado	59,14%	52,83%	46,77%
Meta	60%	65%	70%

• **IE 43 – Taxa de unidades avaliadas por competência** – Mede a quantidade de unidades que foram avaliadas por competências e que tiveram a gestão de ocupações críticas implementada, para gerenciar e desenvolver as habilidades técnicas e comportamentais de servidores(as) e diminuir o número de ocupações críticas no TRE-RJ.

	2022	2023	2024
Resultado	18,01%	36,36%	52,52%
Meta	18%	54%	65%

• **IE 44 – Taxa de servidores capacitados** – Mede o percentual de servidores(as) que alcançaram o mínimo de horas de capacitação no ano, com ações promovidas pelo Tribunal, de forma a buscar promover capacitações para a maior parte do quadro de servidores(as).

	2022	2023	2024
Resultado	58,23%	55,86%	49,2%
Meta	40%	58%	60%



Gráfico 4.4.1.1: Desempenho dos indicadores estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas (Desempenho = Resultado / Meta)

Observações:

- 1) As fichas técnicas dos indicadores apresentados podem ser consultadas no [Glossário de Indicadores de Desempenho e Metas](#) do Plano Estratégico 2021-2026.
- 2) Os indicadores estratégicos são classificados de acordo com seu desempenho, podendo ser ótimo (igual ou maior a 80%), satisfatório (50% a 79%) ou insatisfatório (menor que 50%).

Índice de absenteísmo-doença

Mede o percentual de ausências de servidores(as) ao trabalho por motivo de doença.

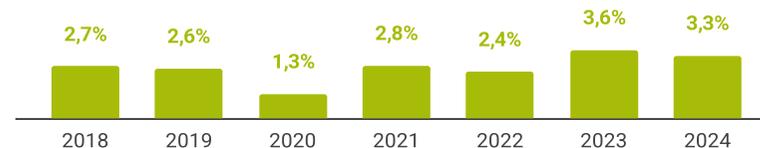


Gráfico 4.4.1.2: Índice de absenteísmo-doença

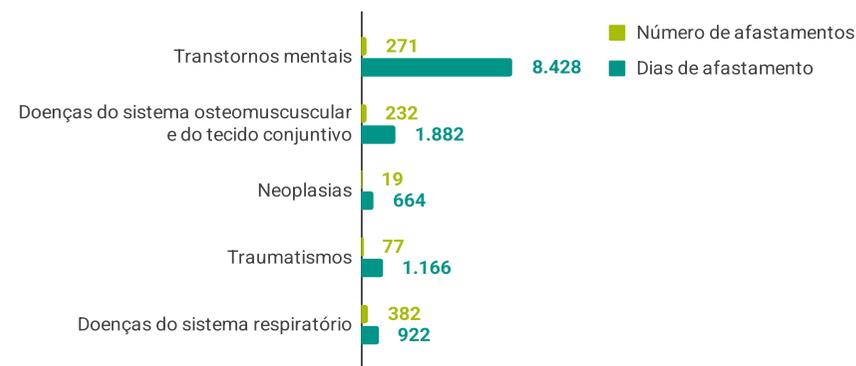


Gráfico 4.4.1.3: Principais causas de absenteísmo-doença em 2024

Observações:

- 1) Quanto à diminuição do índice de absenteísmo-doença em relação a 2023 (de 3,6% para 3,3%), à exceção da grande queda das neoplasias (976 para 664), observou-se um aumento nos números de afastamentos em 2024, em especial os relacionados aos transtornos mentais, que por si só totalizaram 2.574 dias a mais do que no ano anterior. O resultado mais baixo de absenteísmo em anos eleitorais normalmente se deve ao aumento do número de servidores atuando no TRE-RJ (denominador do cálculo), em decorrência do ano eleitoral.
- 2) Destaca-se que ainda que se considere a leve diminuição, em ano eleitoral, do índice de absenteísmo, a série histórica demonstra um aumento gradativo da média do índice de absenteísmo desde a pandemia (2020).

Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Mede a participação relativa do corpo funcional em ações de qualidade de vida.

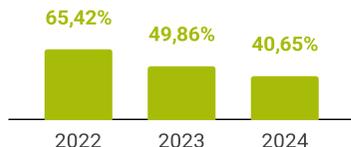


Gráfico 4.4.1.4: Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Observações:

1) A Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho compõe um dos pilares constantes do [Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ](#), possibilitando o monitoramento da participação de servidores(as) nesse tipo de ação.

Destaca-se que, em 2021, foi editada a [Resolução CNJ nº 400/2021](#), dispoendo sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e, assim, traçando diretrizes para as iniciativas do TRE-RJ na temática:

Art. 16, § 4º A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na [Resolução CNJ nº 207/2015](#).

2) O desempenho apresentado se refere à quantidade anual de participações. Em relação à meta de 1.098 servidores estabelecida no Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ, foi alcançado 81,24% do objetivo definido.

3) Os dados de anos anteriores a 2022 foram desconsiderados devido à nova forma de contagem das ações de qualidade de vida estabelecida a partir do Plano de Logística Sustentável atual (2021-2026).

Índice de participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental

Mede a participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental no período.

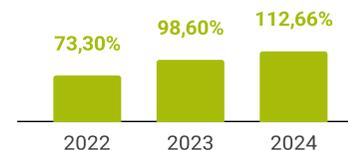


Gráfico 4.4.1.5 - Índice de participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental

Observações:

1) O desempenho apresentado se refere à quantidade anual de participações. Em relação ao percentual do alcance da meta, que em 2023 foi de 98,60%, o TRE-RJ atingiu em 2024 o resultado de 112,66%, capacitando 89 servidores (a meta era 80 servidores) na matéria ambiental.

2) Em relação à estratégia utilizada em 2024, podemos destacar que, a fim de incrementar o número de participações em ações na temática sustentabilidade, ocorreu a divulgação de cursos gratuitos e de cursos promovidos pelo TSE ou em parceria com outros órgãos/instituições, o que permitiu que o desempenho alcançasse o patamar ótimo representado no gráfico.

Índice de Governança e Gestão de Pessoas – iGovPessoas – TCU

Consolida os resultados obtidos pelo órgão na área de governança e gestão de pessoas no levantamento do perfil integrado de governança organizacional e gestão públicas realizado periodicamente pelo Tribunal de Contas da União. Destaca-se, ainda, o indicador agregador iGestPessoas.



Gráfico 4.4.1.6: Índice de Governança e Gestão de pessoas - iGovPessoas - TCU

Observações:

- 1) Em 2022 e 2023, não houve avaliação pelo TCU.
- 2) O Tribunal de Contas da União (TCU) reformulou o levantamento de governança e gestão organizacional, a fim de agregar a avaliação dos processos que envolvem responsabilidade ambiental e social. Desse modo, o iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas foi substituído pelo iESGo (em que "ESG" se refere a "Environmental, Social and Governance"), aferido pela primeira vez em 2024, avaliando, dentre outras, as práticas voltadas ao tema "Gestão de Pessoas".

4.4.2 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do TRE-RJ é composto por 1.299 cargos efetivos, que decorrem de criação por lei específica, sendo providos por concurso público ou redistribuição com outros órgãos do Poder Judiciário da União.

Do quantitativo de cargos providos (1.254), 39,3% correspondem a cargos de Analista Judiciário e 60,1% a cargos de Técnico Judiciário. Os cargos de Auxiliar Judiciário, que correspondem a

0,6%, estão sendo declarados extintos à medida que se tornam vagos, nos termos da [Lei nº 11.202/2005](#).

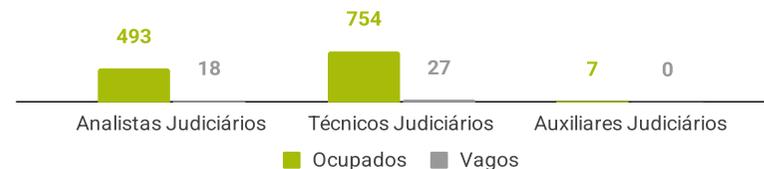


Gráfico 4.4.2.1: Cargos efetivos

O TRE-RJ possui 66 cargos em comissão (todos ocupados), escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de Assesores(as), Coordenadores(as), Secretários(as), Diretor(a)-Geral e Secretário(a)-Geral, na Sede e Núcleos Administrativos.

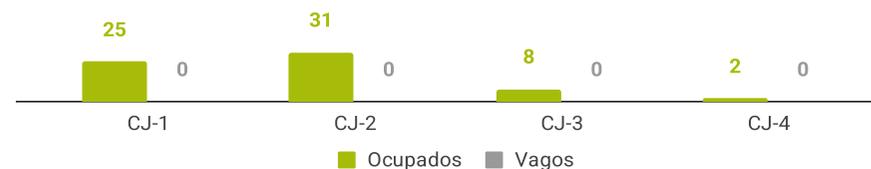


Gráfico 4.4.2.2: Cargos em comissão

Possui, ainda, 711 funções comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6 (exceto FC-4), para o exercício de atribuições de Assistentes e Chefes de Núcleo, Seção ou Cartório Eleitoral. São 272 funções comissionadas na Sede/Núcleos Administrativos (249 ocupadas) e 439 nas Zonas Eleitorais (335 ocupadas). Dentre as funções comissionadas nas Zonas Eleitorais, existem 45 funções de nível FC-1 e 53 funções de nível FC-6 reservadas para posterior utilização, provenientes do rezoneamento efetuado em 2017.



Gráfico 4.4.2.3: Funções comissionadas na Sede/Núcleos Administrativos

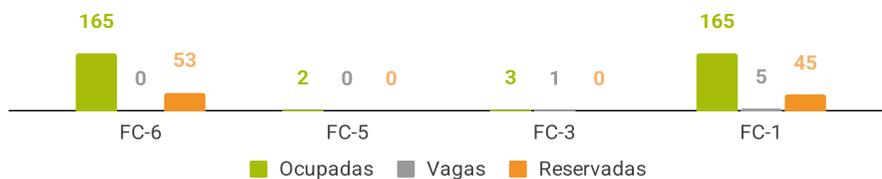


Gráfico 4.4.2.4: Funções comissionadas em Zonas Eleitorais

No TRE-RJ, há 300 cargos e funções gerenciais, dos quais 297 estão preenchidos, sendo 94,3% por servidores(as) efetivos(as). São considerados de natureza gerencial os cargos em comissão e as funções comissionadas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão.



Gráfico 4.4.2.5: Ocupação de cargos e funções gerenciais por situação funcional

A maior concentração ocorre no comissionamento FC-6, em razão de essa ser a função comissionada ocupada pelas chefias das 165 Zonas Eleitorais e, também, pelas chefias das Seções da Sede do TRE-RJ.

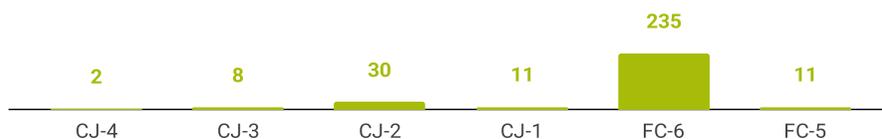


Gráfico 4.4.2.6: Distribuição de cargos e funções gerenciais preenchidos por nível de comissionamento

Situação funcional

A situação funcional dos(as) servidores(as) do TRE-RJ foi classificada em ativos(as) em exercício no próprio Tribunal, cedidos(as), licenciados(as) em exercício provisório (para acompanhamento de cônjuge), licenciados sem remuneração, e removidos(as), além de inativos(as).

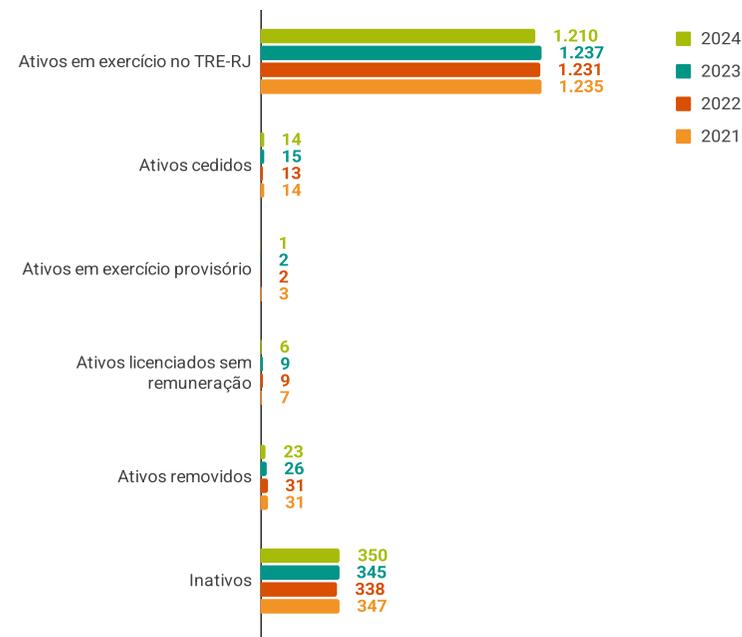


Gráfico 4.4.2.7: Servidores por situação funcional (2021 a 2024)

No comparativo por anos acima, vemos pela primeira vez uma redução no número de servidores ativos em exercício no TRE-RJ, ultrapassando mais de 2% em relação ao exercício anterior. A ausência de reposição de servidores durante o exercício, em função da expiração da validade do último concurso em novembro de 2023 e do cronograma do Concurso Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, cuja homologação de resultados está prevista somente para 2025, é a principal razão para a redução constatada.

Força efetiva de trabalho

A capacidade laboral do TRE-RJ está representada por seus servidores(as) efetivos(as) e, também, pelos requisitados(as)/cedidos(as) ao TRE-RJ, pelos removidos(as) e em exercício provisório no Tribunal, pelos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo com a Administração Pública e pelos terceirizados(as).

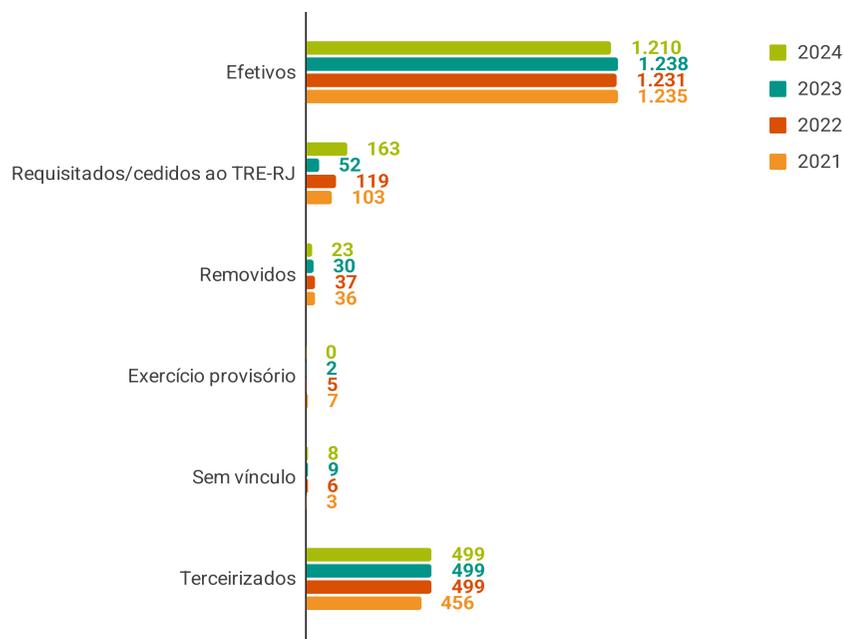


Gráfico 4.4.2.8: Distribuição da força efetiva de trabalho (2021 a 2024)

Note-se que, para atuar nas atividades relacionadas às eleições municipais de 2024, foram requisitados 482 servidores de outros órgãos, tendo a maioria retornado ao seu órgão de origem antes do término do exercício, permanecendo, em 31/12/2024, 163 servidores requisitados no TRE-RJ. Observa-se um aumento de 44 servidores requisitados em relação ao último ano eleitoral de 2022. Contudo, deve-se considerar que, diferentemente de 2022, em que as eleições foram gerais, em 2024 foram realizadas eleições municipais, o que gera mais trabalho nas Zonas Eleitorais, demandando maior auxílio de servidores requisitados.

Estagiários(as)

O TRE-RJ mantém programa de estágio em conformidade com a [Lei nº 11.788/2008](#) e a [Resolução TRE-RJ nº 1.221/2022](#).

A empresa Mais Estágios, vencedora do processo licitatório realizado no início de 2024, foi a instituição responsável pela indicação de candidatos ao Programa de Estágio, recebendo mensalmente os recursos financeiros e repassando-os aos estagiários(as).

Em 31/12/2024, o TRE-RJ mantinha o total de 36 estagiários(as).

Unidade de exercício: Sede/Núcleos Administrativos x Zonas Eleitorais

A maior parte da força de trabalho do TRE-RJ está concentrada nas Zonas Eleitorais, representando aproximadamente 60% do total. Em comparação com o ano de 2023, nota-se um aumento de 3 pontos percentuais na distribuição de servidores da sede e dos cartórios, retomando a tendência de priorização do Primeiro Grau de jurisdição, conforme recomendações do CNJ.



Gráfico 4.4.2.9: Unidade de exercício dos servidores lotados (2021 a 2024)

Área de trabalho

A força de trabalho composta pelos 573 servidores(as) lotados na Sede e nos Núcleos Administrativos é dividida entre as seguintes macrounidades:

- Secretaria-Geral da Presidência (SGPR): 18%;
- Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP): 16,2%;
- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI): 13,6%;
- Secretaria de Administração (SAD): 12,7%;
- Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG): 10,1%;
- Secretaria Judiciária (SJD): 7,5%;
- Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SVPCRE): 7,2%;
- Diretoria-Geral (DG): 6,3%;
- Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF): 5,8%;
- Secretaria de Auditoria Interna (SAU): 2,6%

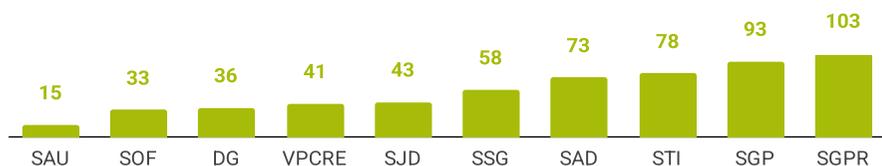


Gráfico 4.4.2.10: Quantidade de servidores nas unidades da Sede e Núcleos Administrativos

Gênero

Quanto ao gênero dos servidores efetivos do quadro ou que atuam no TRE-RJ (removidos, requisitados e sem vínculo), observa-se uma distribuição bastante equilibrada, havendo a diferença de apenas 2 servidores a mais sobre o quantitativo de servidoras.

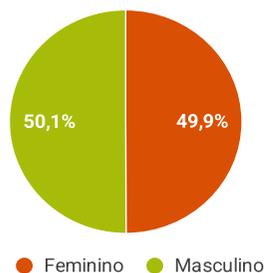


Gráfico 4.4.2.11: Gênero dos ocupantes dos(as) servidores(as) que atuam no TRE-RJ

Faixa etária

A força de trabalho total do TRE está dividida por faixas etárias, de acordo com o gráfico a seguir, sendo sua maior concentração na faixa de 44 a 48 anos entre os servidores efetivos do quadro.

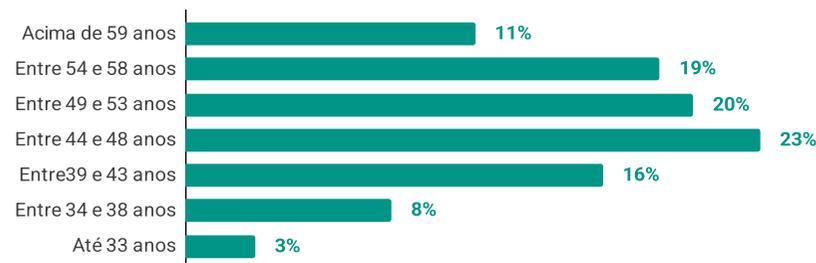


Gráfico 4.4.2.12: Faixa etária dos ocupantes de cargos efetivos

Podemos observar no gráfico abaixo, contemplando a série histórica de 4 anos, o aumento gradativo das faixas etárias de maior idade e a consequente diminuição das faixas etárias com menor idade, chegando a um equilíbrio etário em 2024, indicativo do amadurecimento da idade média dos servidores do TRE-RJ.



Gráfico 4.4.2.13: Faixa etária dos ocupantes de cargos efetivos (evolução)

PcD e Raça/Cor

A política de inclusão por cotas, amparada pela [Lei nº 8.112/1990](#), que dispõe que até 20% das vagas devem estar reservadas a PcDs, e pela [Lei nº 12.990/2014](#), que reserva aos negros(as) 20% das

vagas, representou um avanço para a garantia dos direitos dessas minorias.

Nessa linha, no ano de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aderiu ao Concurso Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, ainda em andamento, para provimento de vagas destinadas a servidores do quadro efetivo, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com base na [Resolução TSE nº 23.724/2023](#), que prevê cotas de 20% dos cargos para negros, 10% dos cargos pessoas com deficiência e 3% dos cargos para pessoas indígenas.

Servidores com deficiência

O TRE-RJ conta atualmente com 48 servidores(as) com deficiência em seu quadro funcional, distribuídos, na forma abaixo, de acordo com o tipo de deficiência:

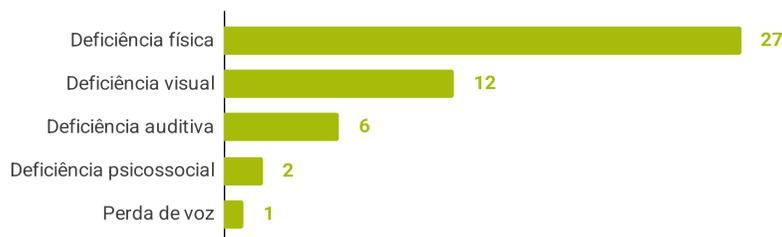


Gráfico 4.4.2.14: Servidores por tipo de deficiência

Nota-se que a deficiência física apresenta prevalência sobre as demais, expressando o percentual de 56,3%, seguida da deficiência visual com 25% de servidores(as).

Ao examinar a quantidade de servidores(as) com deficiência em relação ao total de servidores(as) efetivos que atuam no TRE-RJ (1.210), observa-se um percentual relativamente baixo de aproximadamente 3,9% de PcD, se considerarmos que, de acordo com a última Pesquisa Nacional de Saúde (2019), a proporção da população brasileira com deficiência em idade para trabalhar corresponde a quase 8%. Permanece, todavia, perspectiva de

crescimento desse percentual nos próximos anos, considerando as reservas de vagas estabelecidas nos concursos públicos.

Além disso, o Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar as condições de trabalho, acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, com fulcro na [Lei Brasileira de Inclusão](#) (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na [Resolução TSE nº 23.381/2012](#) e na [Resolução CNJ nº 401/2011](#). Exemplo das medidas adotadas é a vigência da [Resolução TRE-RJ nº 1.155/2020](#), que dispõe sobre a concessão de condições especiais de trabalho (teletrabalho, horário especial, designação em lotação provisória) a servidores(as) deficientes ou com doença grave.

No tocante ao local de trabalho, servidores(as) com deficiência estiveram, assim, alocados:

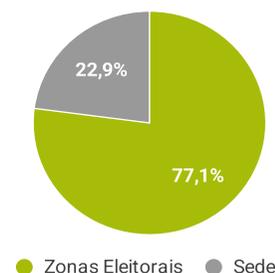


Gráfico 4.4.2.15: Servidores com deficiência por unidade de lotação

Percebe-se, assim, que a maioria dos(as) servidores(as) com deficiência encontra-se lotada nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto aos comissionamentos, 16 encontravam-se designados para o exercício de funções comissionadas, o que representa, aproximadamente, 33,3% do total de servidores(as) com deficiência.

Raça e cor dos servidores

No que diz respeito à raça/cor, os dados foram obtidos por meio de autodeclaração. Entre o total de servidores(as) efetivos, observa-se que apenas 2 pessoas optaram por não declarar, em comparação com 432 servidores(as) do ano anterior. Isso representa uma redução expressiva de 99,5% no número de não declarantes. Entre os 1.208 que informaram, observou-se a prevalência de servidores(as) autodeclarados(as) de cor branca, conforme abaixo:

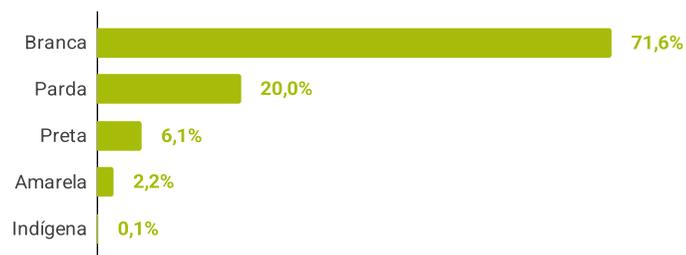


Gráfico 4.4.2.16: Servidores do quadro efetivo por raça/cor

Dos ocupantes de cargos comissionados, apenas 1 ocupante não forneceu informações, enquanto 65 informaram dados relativos à raça/cor, prevalecendo a cor branca:

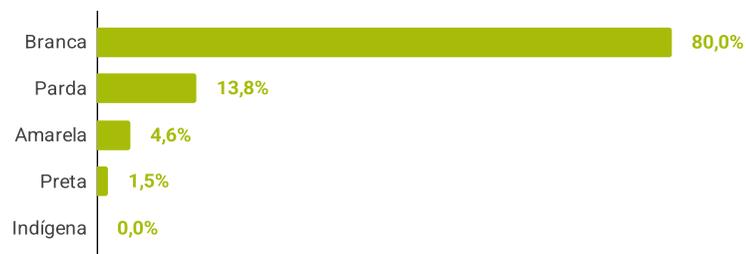


Gráfico 4.4.2.17: Servidores comissionados, com ou sem vínculo, por raça/cor

Todos os ocupantes de funções comissionadas declararam sua raça/cor, alcançando 100% de adesão à autodeclaração. No que diz respeito a estes, observou-se uma redução no percentual de pessoas que se autodeclararam como brancas em relação ao ano anterior (74,68%), ainda que permaneça a predominância:

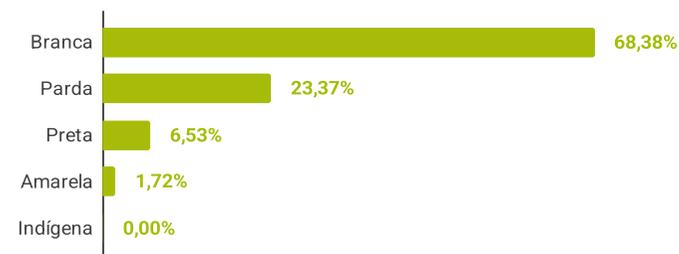


Gráfico 4.4.2.18: Servidores com função comissionada por raça/cor

Por fim, dentre os 48 servidores(as) com deficiência, todos declararam sua raça/cor, destacando-se, mais uma vez, a predominância da cor branca:

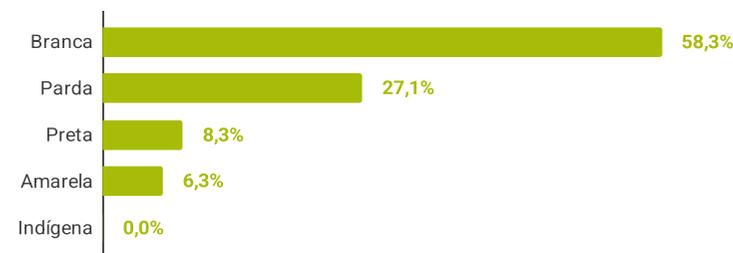


Gráfico 4.4.2.19: Servidores com deficiência por raça/cor

4.4.3 FAIXA SALARIAL E DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

A faixa salarial com maior quantitativo de servidores(as) efetivos(as) é a de "Acima de R\$ 18.700,00". A média salarial apurada foi de R\$ 17.221,69, levando-se em consideração os valores brutos da remuneração de servidores(as) do quadro do Tribunal, excluídos os benefícios.

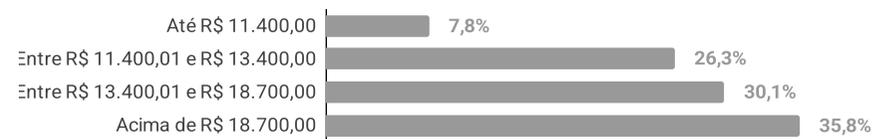


Gráfico 4.4.3.1: Faixa salarial dos servidores efetivos

O detalhamento da Despesa de Pessoal está distribuído nas tabelas que possuem as informações tanto da estrutura remuneratória de servidores(as) efetivos, comissionados, inativos e pensionistas, quanto de membros, juízes e promotores, disponíveis no sítio eletrônico deste TRE-RJ na internet:

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	
Cargos Efetivos	Transparência e Prestação de Contas / Gestão de Pessoas / Anexo III-a da Resolução CNJ nº 102/2009 - Estrutura Remuneratória dos cargos efetivos
Cargos em Comissão e Funções de Confiança	Transparência e Prestação de Contas / Gestão de Pessoas / Anexo III-b da Resolução CNJ nº 102/2009 - Estrutura Remuneratória dos cargos em comissão e funções de confiança
Membros, Juízes e Promotores	Transparência e Prestação de Contas / Gestão de Pessoas / Anexo III-c da Resolução CNJ nº 102/2009 - Estrutura Remuneratória dos Membros da Magistratura

Tabela 4.4.3.1: Estrutura Remuneratória

Evolução das despesas dos últimos anos e justificativa para aumento ou diminuição

Em 2024, em comparação com o ano anterior, pôde-se constatar um acréscimo de 5,78% nas despesas de pessoal com servidores(as) ativos(as); um acréscimo de 6,61% com inativos; e de 2,20% com pensionistas.

O percentual de acréscimo nos gastos de ativos, inativos e pensionistas, entre os anos de 2023 e 2024, refletem o impacto do reajuste salarial na remuneração dos servidores e pensões civis, a partir de fevereiro de 2024. Também influenciaram no incremento dos gastos de pessoal os reajustes de benefícios/auxílios ocorridos no início de 2024 e o aumento do número de aposentadorias.



Gráfico 4.4.3.2: Despesas com ativos, inativos e pensionistas em 2024

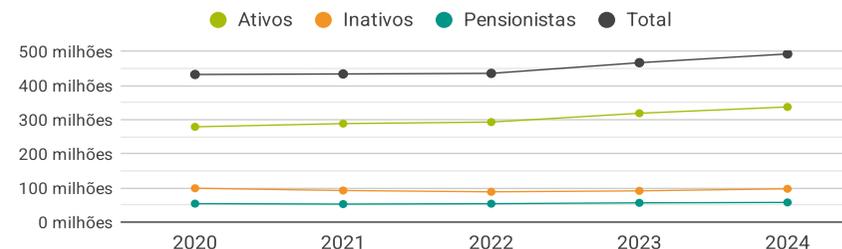


Gráfico 4.4.3.3: Evolução das despesas com pessoal de 2020 a 2024

ANO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2020	R\$ 279.056.615,25	R\$ 99.117.084,61	R\$ 54.105.342,69	R\$ 432.279.042,55
2021	R\$ 288.462.078,09	R\$ 92.536.761,19	R\$ 52.779.407,23	R\$ 433.778.246,51
2022	R\$ 292.925.044,15	R\$ 88.711.581,23	R\$ 53.891.867,01	R\$ 435.528.492,39
2023	R\$ 318.758.852,62	R\$ 91.525.220,81	R\$ 56.440.963,89	R\$ 466.725.037,32
2024	R\$ 337.181.177,20	R\$ 97.579.989,12	R\$ 57.681.860,55	R\$ 492.443.026,87

Tabela 4.4.3.2: Evolução das despesas com pessoal de 2020 a 2024

4.4.4 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Situação de servidores(as) com condições de aposentadoria

Dentre os 1.254 cargos providos, 81 servidores(as) possuem os requisitos previstos em lei para a concessão de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade, com a consequente percepção de abono de permanência.

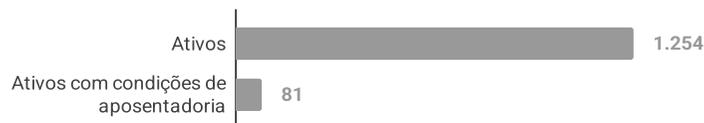


Gráfico 4.4.4.1: Servidores com condições de aposentadoria

Concurso público

O último concurso deste Regional para provimento de cargos, realizado em 2017, teve validade até o dia 17 de novembro de 2023.

No ano de 2024, o TRE-RJ aderiu ao Concurso Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, cujo resultado está previsto para ser homologado em 2025.

Desse modo, as vacâncias ocorridas em 2024 não foram supridas.

Concurso de Remoção Interna

A remoção por concurso interno é disciplinada pela [Resolução TSE nº 23.701/2022](#) e deve preceder à nomeação de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 22, § 1º.

Tendo em vista o encerramento da vigência do último concurso público, o TRE-RJ não realizou procedimento de remoção por concurso interno em 2024.

Processo de Seleção Interna

O Processo de Seleção Interna (PSI), regulamentado pelo [Ato PR nº 333/2023](#), visa à movimentação de servidores(as) entre unidades organizacionais do TRE-RJ, fundamentando-se em critérios objetivos, de competência e nos princípios da transparência e da isonomia.

No ano de 2024, foram oferecidas 49 vagas decorrentes de pedidos de recomposição da força de trabalho, por meio de processo de seleção interna.

Teletrabalho

O teletrabalho foi instituído na Justiça Eleitoral pela [Resolução TSE nº 23.586/2018](#) e encontra-se regulamentado, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pela [Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022](#) e pelo [Ato GP nº 192/2022](#), que dispõe sobre normas complementares para realização do regime de teletrabalho no órgão.

Além disso, a [Resolução TRE-RJ nº 1.155/2020](#), que instituiu condições especiais de trabalho para servidores com deficiência ou doença grave, ou que sejam responsáveis por dependentes nessas condições, prevê a possibilidade de autorização de exercício da atividade em regime de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade.

No ano de 2024, o TRE-RJ contou com 71 servidores em teletrabalho, representando 5,86% dos ativos em exercício no Tribunal, sendo 33 servidores sob o fundamento da [Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022](#) (regulamentação geral) e 38 amparados na [Resolução TRE-RJ nº 1.155/2020](#) (condições especiais de trabalho por deficiência ou doença grave).



Gráfico 4.4.4.2: Quantitativo de servidores(as) em teletrabalho, por fundamento legal

As modalidades de teletrabalho no TRE-RJ são distribuídas entre os regimes integral e parcial, além das formas de interação síncrona e assíncrona, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

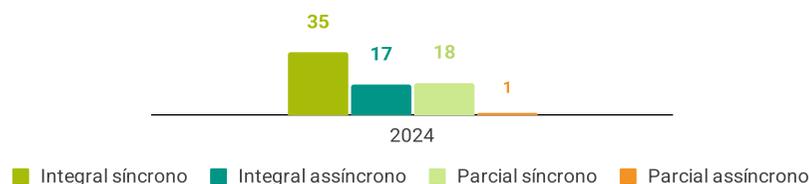


Gráfico 4.4.4.3: Distribuição das modalidades de teletrabalho no TRE-RJ

4.4.5 CARREIRA: AMBIENTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E OPORTUNIDADES

A carreira dos servidores(as) inicia-se na Classe-Padrão A 1 e termina na Classe-Padrão C 13. No TRE-RJ, 76,4% dos servidores ativos encontravam-se no último nível da carreira em 31/12/2024, ou seja, estão em exercício há mais de 12 anos.

Movimentação na carreira e estágio probatório

A movimentação na carreira ocorre por meio da progressão funcional e da promoção, conforme previsão da [Lei nº 11.416/2006](#), que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e é regulamentada pela [Resolução TSE nº 22.582/2007](#).

No decorrer de 2024, 298 servidores movimentaram-se na carreira por progressão funcional ou promoção. Destaca-se, quanto à estabilidade, que em 31/12/2024, dos 1.254 servidores(as) ativos

do quadro do TRE-RJ, 69 servidores(as) encontravam-se em cumprimento de estágio probatório (5,5%).

Ambientação, Integração e Formação Inicial

Antes de assumirem suas atribuições nas lotações, os novos servidores(as) passam por ambientação, cujo trabalho de integração começa antes mesmo da nomeação e se estende até a primeira avaliação de desempenho.

O programa de integração, ambientação e formação inicial dos servidores visa ao aumento do desempenho a partir destes objetivos: a) reduzir a curva de aprendizagem e de prontidão do servidor(a) para iniciar suas atribuições; b) promover a identificação e o engajamento com as atividades do Tribunal; c) desenvolver iniciativa, autonomia e confiança; e d) criar referenciais comportamentais, profissionais e senso de pertencimento.

Na ambientação, são oferecidos diversos conteúdos, incluindo temas relacionados ao Tribunal, ao servidor(a) e ao seu trabalho. O programa, dividido nas modalidades presencial e a distância, compreende aproximadamente 60 horas de capacitação.

Os conteúdos oferecidos na modalidade a distância ficam disponíveis para o servidor por 6 meses na plataforma Moodle, disponível no Portal EAD, na intranet deste TRE-RJ. Assim, embora a validade do último concurso tenha expirado em 17/11/2023 e não tenha havido nomeações de novos servidores em 2024, 12 servidores que tomaram posse em novembro de 2023 tiveram acesso ao conteúdo assíncrono de ambientação no primeiro semestre de 2024.

Além disso, foi iniciado projeto-piloto para estender a ambientação aos servidores redistribuídos, alcançando cinco servidores redistribuídos de outros órgãos.

Detalhes sobre igualdade de oportunidades (Gênero e Faixa etária)

No TRE-RJ, os homens ocupam 56,4% dos cargos em comissão e funções comissionadas gerenciais, ao passo que as mulheres ocupam 43,6%, o que corresponde a uma diferença de 12,8 pontos percentuais. No exercício de 2023, a diferença entre gêneros era de 13,6 pontos percentuais, prevalecendo também, naquela ocasião, o gênero masculino.

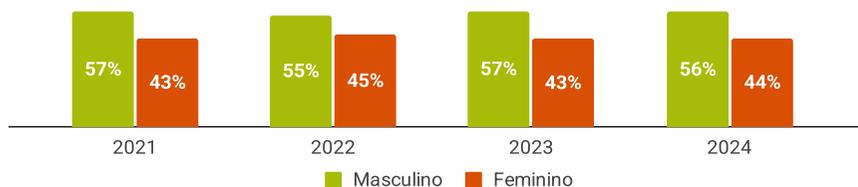


Gráfico 4.4.5.1: Gênero dos ocupantes de cargos e funções gerenciais (2021 a 2024)

Em relação à faixa etária dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas gerenciais, revela-se a predominância nos intervalos que compreendem as idades de 44 a 53 anos. Por outro lado, o menor número de ocupantes tem sido observado nas faixas “até 33 anos” e “entre 34 e 38 anos”. Este resultado se manteve igual ao apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2023, com algumas pequenas mudanças nos percentuais.

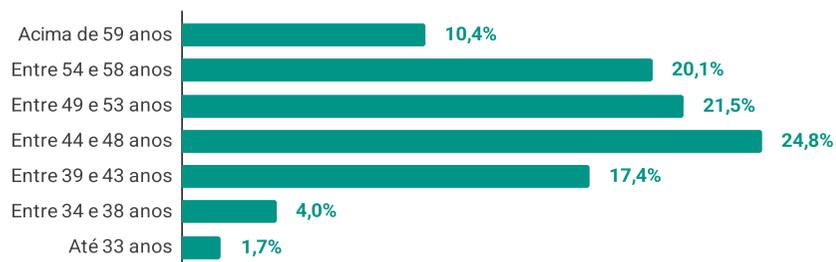


Gráfico 4.4.5.2: Faixa etária dos ocupantes de cargos e funções gerenciais

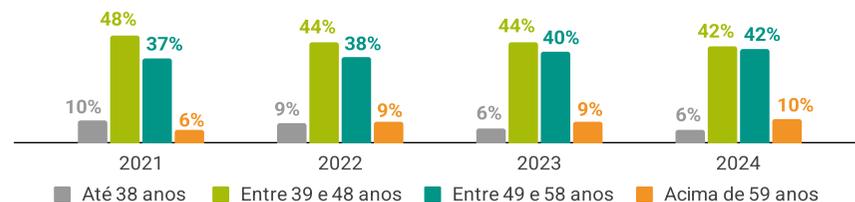


Gráfico 4.4.5.3: Faixa etária dos ocupantes de cargos e funções gerenciais (evolução)

No gráfico acima, nota-se, estendida às funções gerenciais, distribuição por faixas etárias semelhante à observada em relação aos cargos efetivos do tribunal (Gráfico 4.4.2.13), o que novamente demonstra a elevação da média de idade dos servidores ao longo do tempo.

4.4.6 CAPACITAÇÃO - ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A capacitação de servidores(as) do TRE-RJ, no último exercício, foi orientada pelo [Plano Anual de Capacitação \(PAC\) 2024](#), que, alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal, à [Resolução TSE nº 22.572/2007](#), aos cursos considerados obrigatórios pelas normas vigentes e ao orçamento disponível, reuniu as necessidades apresentadas por gestores(as) das unidades no início do exercício. Destacam-se os esforços envidados para alinhar as práticas de gestão de pessoas com as prioridades da instituição, fomentando não só a governança de pessoas, como a utilização eficiente de recursos. Para tanto, buscou-se orientar a demanda por capacitação, ainda que parcialmente, pela implantação do modelo de Gestão por Competências, em andamento.

Resultado geral

Em 2024, o TRE-RJ promoveu o total de 47 ações de capacitação, com e sem ônus financeiro, alcançando 678 servidores(as), sem repetição, com, no mínimo, 8 horas de capacitação anual, totalizando 1.047 horas.

Esse quantitativo representa cerca de 49% dos servidores que compõem a força de trabalho do TRE-RJ e corresponde a 82,06% da meta estabelecida para o exercício. O resultado alcançado foi impulsionado pela realização de diversos cursos voltados para preparação das eleições, muitos em modalidade EAD, e pode ser considerado ótimo, considerando as restrições orçamentárias impostas ao Plano de Capacitação de Servidores e a racionalização do quantitativo de ações que são realizadas no período eleitoral.

Carga horária de capacitação por modalidade

Em 2024, o quantitativo de horas por modalidade de capacitação manteve a tendência da predominância da modalidade EAD, atendendo a demanda para se alcançar o maior número de servidores por capacitação realizada.



Gráfico 4.4.6.1: Carga horária de capacitação por modalidade

Execução do Plano Anual de Capacitação

A execução do Plano Anual de Capacitação 2024 atendeu às expectativas de forma satisfatória, tanto no que tange ao desempenho da Taxa de aderência ao PAC (indicador estratégico que afere a aderência dos cursos executados aos planejados), que teve alcance de 66,82% da meta, quanto no que se refere à execução orçamentária, que alcançou o índice de 87,5%.

Dos 62 cursos previstos no PAC 2024, foram realizados 29, o que representa uma aderência de 46,77% ao plano. Assim, tendo em vista que, no total, 47 capacitações foram realizadas no ano, tem-se que a quantidade de cursos realizados que não foram previstos no planejamento anual (extra-PAC) representou 38% do total de capacitações.

O orçamento do Plano de Capacitação dos Servidores para 2024 foi fortemente reduzido em comparação com exercícios anteriores, o que amplificou o desafio para o atendimento das demandas de capacitação do Tribunal.

A concentração da execução no Eixo Gerencial, Técnico-Comportamental evidencia o direcionamento dado ao desenvolvimento de gestores(as) e das competências técnicas das equipes do Tribunal, em consonância com a identificação das necessidades de atualização dos gestores e, ainda, com o avanço de maturidade na implementação da Gestão por Competências.

O eixo de Tecnologia da Informação representou cerca de 50% das capacitações do PAC 2024, corroborando a aderência do Tribunal ao objetivo estratégico de promover a transformação digital. Os eixos de Auditoria, Estratégico e de Governança de Contratações foram contemplados visando ao atendimento de necessidades estratégicas e normativas.

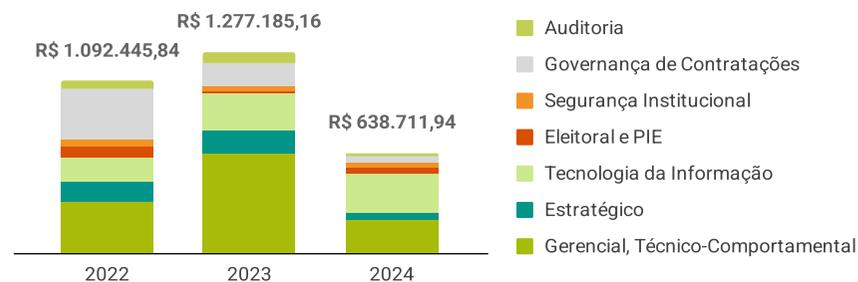


Gráfico 4.4.6.2: Execução do PAC por eixos

Ressalta-se que a maior parte das capacitações do Eixo Eleitoral e PIE (Plano Integrado das Eleições) são realizadas sem ônus para o Tribunal, através da multiplicação de conteúdo por servidores(as) mais experientes do TRE-RJ. No entanto, a fim de assegurar a participação presencial dos servidores dos Cartórios Eleitorais, houve significativo aumento de despesas (oriundas do Programa de Capacitação) com custeio de diárias e deslocamentos dos

servidores, especialmente para o curso de Prestação de Contas Eleitorais.

Destaca-se que o investimento em capacitação, em 2024 demonstra uma ótima relação custo-benefício, calculando-se o valor investido de R\$ 942,05 *per capita*.

Estratégia

Em 2024, a maioria dos cursos realizados ocorreu na modalidade a distância, ressaltando a melhor relação custo-benefício e maior abrangência de participantes, especialmente no que tange a servidores(as) lotados em Cartórios Eleitorais.

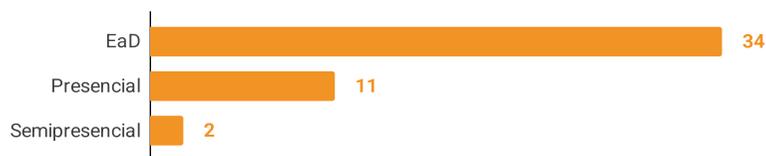


Gráfico 4.4.6.3: Número de ações de treinamento por modalidade

Adicional de Qualificação

O incentivo ao autodesenvolvimento é outra estratégia decorrente da [Lei nº 11.416/2006](#), que gratifica com 1% do vencimento básico do(a) servidor(a) a cada 120 horas de treinamento, limitado a 3%, com validade de quatro anos. Destaca-se que, para serem consideradas para fins de Adicional de Qualificação, as ações de capacitação precisam estar alinhadas a temas de interesse da Justiça Eleitoral, de acordo com a [Resolução TSE nº 23.380/2012](#).

Em 2024, foram analisadas cerca de 1.935 solicitações para averbação de carga horária para fins de Adicional de Qualificação de treinamento e 68 para concessão de Adicional de Qualificação por títulos. Atualmente, 71% dos(as) servidores(as) do TRE-RJ percebem Adicional de Qualificação por treinamentos e 74% por títulos.

4.4.7 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Aprimoramento da gestão do serviço extraordinário das eleições, sedimentando uma gestão preditiva e integrada do sistema Super HE, alinhando dados, planejamento e orçamento, associados à otimização normativa do tema;
- Saneamento do SGRH para resolver questões relacionadas aos processos de trabalho que envolvem os dados do eSocial relativos ao exercício de 2024;
- Capacitação de 678 servidores em 2024, sem repetição, com, no mínimo, 8 horas de capacitação anual. Contratação de 47 ações de capacitação, com e sem ônus financeiro. Os principais temas foram voltados para a preparação das eleições. Predominância da modalidade EAD, alcançando-se número significativo de servidores(as) lotados em Cartórios Eleitorais;
- Implantação da gestão por competências (GPC) e diagnóstico de ocupações críticas em 1 macrounidade em 2024, totalizando 5 macrounidades alcançadas cumulativamente, de um total de 11. Implementação da 1ª entrevista de seleção por competência para Chefe de Cartório Eleitoral e aprovação de plano de ação de implementação da GPC em todo o Tribunal em 2025;
- Implementação do SUPER PS, sistema automatizado de comprovação de despesas com plano de saúde, solicitação de benefício e atualização do valor das despesas, proporcionando maior agilidade no processo e melhoria dos controles;
- Implementação do sistema PRESE – Processo de Requisição de Servidores para Eleição, com cadastramento automatizado feito pelas unidades e cartórios eleitorais de forma rápida e otimizada;
- Realização de grandes eventos voltados à Qualidade de Vida no Trabalho, como o “Dia das Crianças”, evento dedicado aos filhos e

às filhas dos(as) servidores(as) e colaboradores(as), e a “Semana do Servidor”, voltada a ações de qualidade de vida no trabalho em comemoração ao dia do servidor, objetivando aprimorar a integração e estimular o apoio institucional;

- Melhorar na comunicação interna, através da realização de reuniões mensais da SGP com os servidores(as), por videoconferência, sobre os temas: Super PS; atualização de dados de raça/cor, identidade de gênero, sexo e deficiência; gestão de serviço extraordinário; perguntas e respostas, etc.

4.4.8 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Incorporar e engajar a força de trabalho oriunda do novo concurso público;
- Promover o reconhecimento e a valorização institucional dos servidores;
- Alcançar o estágio aprimorado no levantamento iESGo – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*) do TCU, antigo Índice de Governança e Gestão (iGG);
- Ampliar a participação dos servidores nos Exames Periódicos de Saúde (EPS);
- Aprimorar a distribuição da força de trabalho de acordo com as necessidades de cada unidade, verificada a partir dos resultados da aplicação da metodologia de dimensionamento da força de trabalho em vigor no TRE-RJ;
- Estimular o monitoramento da produtividade individual e de equipes;
- Ampliar o desenvolvimento e a capacitação de servidores(as) e gestores(as);

- Capacitar a força de trabalho para a utilização de ferramentas de inteligência artificial;

- Implementar gestão por competências e diagnóstico de ocupações críticas em todas as unidades do Tribunal;

- Manter a realização das Reuniões Periódicas com servidores(as), a fim de aprimorar a comunicação e identificar a necessidade de suporte institucional;

- Implementar e consolidar a adesão de um calendário de eventos da SGP voltados a melhora da comunicação e qualidade de vida no trabalho;

- Realizar a bianual Pesquisa de Clima Organizacional e atuar no tratamento dos resultados;

- Sanear as inconsistências do eSocial para melhorar a integração e o funcionamento do sistema até o prazo estipulado de 2025;

- Impulsionar as iniciativas necessárias à total implementação dos Assentamentos Funcionais Digitais.

Governança

- Utilizar dados e painéis de BI para apoio à tomada de decisões e à elaboração de políticas de gestão de pessoas.

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o TRE-RJ observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo CNJ, TSE, órgãos de controle e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, governança digital, segurança da informação, interoperabilidade de sistemas, licitação e fiscalização de contratos.

Dentre os principais normativos externos aplicáveis à gestão de TIC na Justiça Eleitoral no exercício 2024, destacam-se:

- [Resolução CNJ nº 370/2021](#) - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;
- [Resolução CNJ nº 396/2021](#) - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- [Resolução CNJ nº 335/2020](#) - Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;
- [Resolução CNJ nº 468/2022](#) - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

- [Resolução CNJ nº 522/2023](#) - Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

4.5.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

A estrutura de governança de TIC do TRE-RJ, alinhada à Política de Governança e Gestão institucional estabelecida pela [Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019](#), tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído pelo [Ato GP nº 68/2020](#).

O [CGovTIC](#) é composto pelos titulares das principais áreas de gestão e tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e prioridades que orientem a gestão e o uso de TIC no TRE-RJ. Além de avaliar e acompanhar a execução dos planos de TIC, definir as prioridades de investimentos na área, avaliar as contratações de soluções e priorizar as demandas por novas soluções de TIC, compete ainda ao CGovTIC, dentre outras atribuições, definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico e definir padrões de qualidade da infraestrutura de TIC.

A gestão das atividades de TIC é compartilhada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), regulamentado pelo [Ato GP nº 618/2016](#). Composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e pelos responsáveis pelas coordenadorias de Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas, o CGTIC reúne-se ao menos

uma vez por mês para acompanhamento da execução dos planos e para um melhor alinhamento de ações entre as diversas unidades que compõem a STI.

Diagrama do Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ

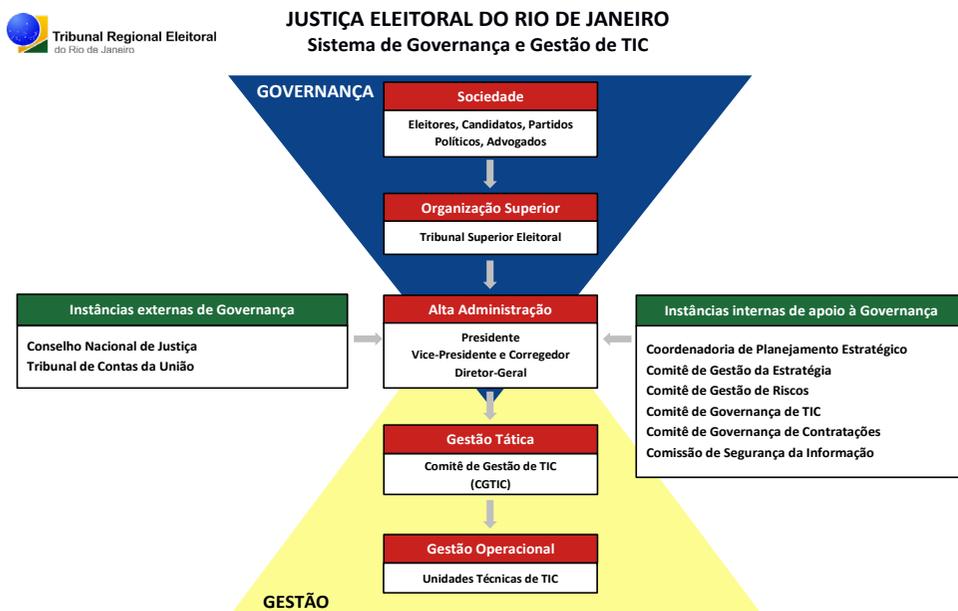


Figura 4.5.1.1: Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ

4.5.2 PLANEJAMENTO DE TIC

Considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026 ([Resolução CNJ nº 370/2021](#)), o TRE-RJ instituiu seu [Plano Diretor de TIC \(PDTIC\)](#) para o biênio 2024-2025 por meio do [Ato PR nº 94/2024](#), bem como o [Plano de Transformação Digital \(PTD\)](#) para o biênio 2024-2025, por meio do [Ato PR nº 249/2024](#). Os indicadores estratégicos relacionados ao PDTIC e ao PTD têm seus resultados medidos e acompanhados a partir do Plano Estratégico institucional (2021-2026).

O [Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2024](#) foi aprovado no exercício anterior, por meio do [Ato PR nº 405/2023](#). O [Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2025](#) foi aprovado por meio do [Ato PR nº 391/2024](#), alterado pelo [Ato PR nº 457/2024](#) (todos os planos estão disponíveis [no sítio eletrônico do TRE-RJ](#)).

4.5.3 RECURSOS APLICADOS EM TIC

Montante de recursos aplicados em TIC - 2022

ORÇAMENTO ORDINÁRIO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2022
Investimento	R\$ 3.017.153,80	R\$ 32.500,00	R\$ 20.013,81
Custeio	R\$ 12.526.295,64	R\$ 8.736.361,69	R\$ 267.357,57
Total	R\$ 15.543.449,44	R\$ 8.768.861,69	R\$ 287.371,38
ORÇAMENTO PLEITOS			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2022
Custeio	R\$ 789.477,57	R\$ 730.073,29	R\$ 80.599,67
Total	R\$ 789.477,57	R\$ 730.073,29	R\$ 80.599,67

Tabela 4.5.3.1: Montante de recursos aplicados em TIC - 2022
Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TIC – 2023

ORÇAMENTO ORDINÁRIO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2023
Investimento	R\$ 9.225.580,00	R\$ 901.940,00	R\$ 2.984.653,80
Custeio	R\$ 9.251.088,83	R\$ 6.859.926,51	R\$ 3.593.452,39
Total	R\$ 18.476.668,83	R\$ 7.761.866,51	R\$ 6.578.106,19
ORÇAMENTO PLEITOS			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2023
Custeio	R\$ 451.552,98	R\$ 347.497,34	R\$ 43.861,00
Total	R\$ 451.552,98	R\$ 347.497,34	R\$ 43.861,00
ORÇAMENTO BIOMETRIA			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2023
Investimento	R\$ 2.703.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.703.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela 4.5.3.2: Montante de recursos aplicados em TIC – 2023
Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TIC – 2024

ORÇAMENTO ORDINÁRIO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2024
Investimento	R\$ 3.250.062,49	R\$ 310.041,64	R\$ 8.323.640,00
Custeio	R\$ 11.838.782,84	R\$ 9.967.021,80	R\$ 2.280.696,65
Total	R\$ 15.088.845,33	R\$ 10.277.063,44	R\$ 10.604.336,65
ORÇAMENTO PLEITOS			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2024
Custeio	R\$ 774.282,44	R\$ 740.379,48	R\$ 47.465,56
Total	R\$ 774.282,44	R\$ 740.379,48	R\$ 47.465,56
ORÇAMENTO BIOMETRIA			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2024
Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703.000,00
ORÇAMENTO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2024
Investimento	R\$ 222.846,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custeio	R\$ 4.638.474,71	R\$ 3.471.742,65	R\$ 1.183.158,00
Total	R\$ 4.861.321,31	R\$ 3.471.742,65	R\$ 1.183.158,00

Tabela 4.5.3.3: Montante de recursos aplicados em TIC – 2024
Fonte: SOF/TRE-RJ

Despesas de TIC empenhadas - Comparativo 2020 a 2024

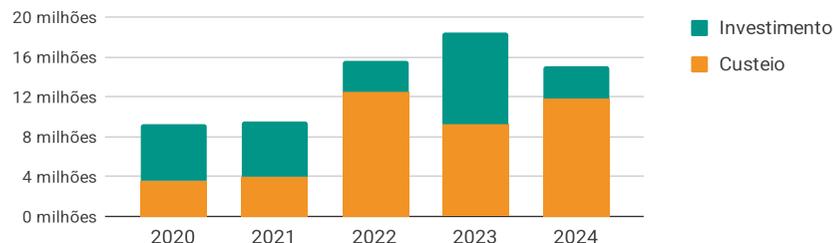


Gráfico 4.5.3.1: Despesas empenhadas - Orçamento ordinário

Gastos de TIC por natureza de despesa em 2024

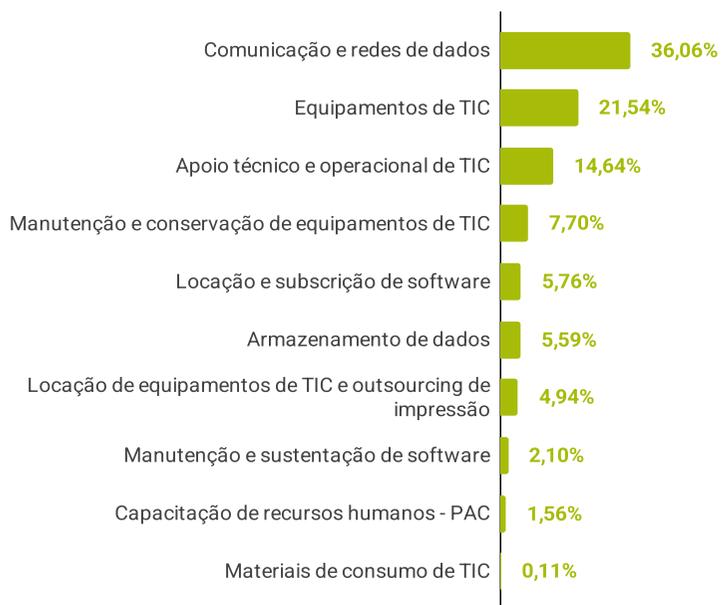


Gráfico 4.5.3.2: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2024 - Orçamento ordinário)

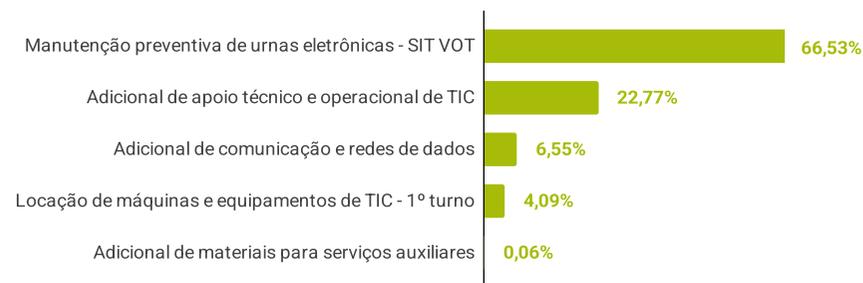


Gráfico 4.5.3.3: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2024 - Orçamento Pleitos)



Gráfico 4.5.3.4: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2024 - Orçamento Segurança da Informação)

Nota.: Não houve empenho de despesas no Orçamento Biometria em 2024

4.5.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC (VIGENTES EM 2024)

CONTRATADA	CONTRATO Nº	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO ORDINÁRIO	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO PLEITOS	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	OBJETO
INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	39/202	-	R\$ 5.405.814,51	-	Prestação de serviços de apoio à realização das eleições municipais de 2024.
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	101/2019	R\$ 3.908.145,21	R\$ 39.810,08	-	Serviços para comunicação de dados entre a Sede e as 115 unidades remotas da JE - Backbone secundário.
CONTACTA SEGURANÇA EM CONECTIVIDADE LTDA	115/2024	-	-	R\$ 3.282.287,43	Instalação, configuração, suporte, treinamento para solução de firewall de rede, incluindo licenciamento.
DATEN TECNOLOGIA LTDA	123/2024	R\$ 1.886.334,75	-	-	Aquisição de microcomputadores e notebooks.
INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	116/2024	-	-	R\$ 1.294.852,00	Serviço de instalação, implantação, operacionalização e treinamento da solução de proteção, gestão e monitoração de dados não estruturados.
CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	06/2023	R\$ 1.146.556,09	R\$ 84.562,84	-	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática.
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	67/2021	R\$ 889.333,78	R\$ 68.633,49	-	Prestação de serviços de suporte técnico à infraestrutura de TI.
SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	82/2024	R\$ 810.240,00	-	-	Subscrição de software VMWARE VSPHERE Foundation.
INTEROP INFORMÁTICA LTDA	62/2022	R\$ 800.423,72	R\$ 23.101,88	-	Service Desk.
RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	51/2022	R\$ 746.901,44	-	-	Prestação de serviços de colaboração e comunicação por meio de serviço de computação em nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS).
RL INFORMÁTICA LTDA	99/2024 122/2024	R\$ 601.250,00	-	-	Aquisição de workstations.

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	84/2022	R\$ 544.054,03	-	-	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada, baseado na tecnologia de voz sobre IP - VoIP, incluindo suporte técnico.
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	29/2021	R\$ 519.000,00	-	-	Manutenção do Datacenter.
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	45/2021	-	R\$ 515.119,74	-	Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas.
DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	92/2019 34/2019 25/2024	R\$ 507.555,52	-	-	Prestação de serviço de acesso à internet.
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	69/2020 09/2019	R\$ 310.181,77	-	-	Outsourcing de impressão.
DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	72/2024	R\$ 306.600,00	-	-	Aquisição de Servidor Tipo 1 para hospedagem de Banco de Dados.
ALUCOM LTDA	07/2024	R\$ 265.522,80	R\$ 31.691,90	-	Outsourcing de impressão.
MEIPAD INFO LTDA	73/2024	R\$ 224.500,00	-	-	Aquisição de Servidor Tipo 2 para hospedagem de Banco de Dados.
ORBE SOLUÇÕES LTDA	98/2024	R\$ 210.000,00	-	-	Aquisição de workstations.
FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	18/2024	-	-	R\$ 194.500,00	Ferramenta de software para realização de análise de qualidade de segurança de código-fonte.
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	136/2022 103/2023	R\$ 154.280,00	-	-	Consultoria especializada na ferramenta de BI (Business Intelligence).
TELFÔNICA BRASIL S.A.	91/2019 09/2022 77/2022	R\$ 144.743,85	-	-	Prestação de serviço de acesso à internet utilizando a tecnologia 3G e 4G.
CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	31/2024	R\$ 142.870,00	-	-	Outsourcing de impressão - Zonas Eleitorais do Interior.
DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	97/2022	-	-	R\$ 62.472,12	Solução de Segurança de antivírus para servidores e estações de trabalho.

Tabela 4.5.4.1: Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2024)

Fonte: SOF/TRE-RJ

4.5.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DE TIC POR CADEIA DE VALOR

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO		
GESTÃO ESTRATÉGICA		
Gerir eleições	Agenda PIE (Plano Integrado de Eleições)	Maior organização e visibilidade das atividades das unidades do Tribunal, com a exibição das atividades registradas no PIE em formato de lista de compromissos diários, por meio de uma nova funcionalidade no Sistema Calendário.
CONTROLES E TRANSPARÊNCIA		
Promover controles externos	Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade CNJ	Melhorias no acompanhamento do desempenho do Tribunal nos requisitos de produtividade processual do CNJ, auxiliando as áreas do TRE-RJ no estabelecimento de metas e ações para alcançar a premiação, por meio de um painel desenvolvido para esse fim.
	Transparência - Consulta ao andamento dos processos SEI na internet	Mais transparência e facilidade no acesso às informações, permitindo que o público externo consulte o andamento de processos administrativos do TRE-RJ (SEI) diretamente no site do Tribunal na internet.
COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO		
Realizar a comunicação interna e externa	Site para XXII Encontro do CODEJE	Melhor experiência para os participantes e maior eficiência na organização do XXII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE) , com gestão facilitada de inscrições, programação, divulgação de pontos turísticos, fotos e vídeos, por meio do desenvolvimento de um site dedicado ao evento.
Promover relacionamento institucional	Apoio à realização da eleição da OAB do Estado do Rio de Janeiro	Difundir os serviços desenvolvidos pela Justiça Eleitoral e facilitar a livre manifestação da comunidade, por ser um instrumento que demonstra a tecnologia, transparência e autenticidade do processo eleitoral.

PROCESSOS FINALÍSTICOS

GERIR CADASTRO DE ELEITORES

Realizar atendimento e atualizar cadastro eleitoral	Modernização dos equipamentos utilizados no recadastramento de eleitores com coleta de dados biométricos	Recebidos e instalados em todas as Zonas Eleitorais novos kits biométricos para elevar o percentual de eleitores com dados biométricos coletados no cadastro eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, além de permitir um atendimento mais ágil aos cidadãos.
	Apoio técnico para realização de eventos com foco no exercício consciente da cidadania	Apoio de técnicos, alocação de equipamentos de TI e kits biométricos para ações institucionais de prestação de serviços à população, direcionadas a facilitar o acesso dos eleitores aos serviços eleitorais, totalizando 24 ações itinerantes e mais de 10.500 atendimentos.

REALIZAR ELEIÇÃO

Fiscalizar propaganda eleitoral	Distribuição de notebooks específicos para execução de trabalho de fiscalização da propaganda eleitoral	Agilizar a atuação das equipes de fiscalização da propaganda eleitoral com foco no acompanhamento das redes sociais.
Preparar mesas receptoras	Evolução do Convoca-E (Sistema Eletrônico de Convocação de Mesários)	Maior eficiência e adequação às necessidades do processo de convocação de mesários, com a implementação das melhorias solicitadas na avaliação das eleições anteriores, por meio do desenvolvimento de uma nova versão do Sistema Convoca-E.
	Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence - Auxílio-Alimentação de Mesários	Desenvolvimento de nova versão do Painel Auxílio-Alimentação de Mesários para auxiliar a SAD no gerenciamento do cadastro e pagamento de auxílio-alimentação para mesários(as) e pessoal de apoio nos locais de votação no dia da eleição.

Preparar urnas	Replanejamento da logística de urnas eletrônicas para as Eleições 2024, de forma a utilizar nas seções eleitorais os modelos mais novos e com melhor desempenho	Maior eficiência no fluxo de votação e redução de filas, especialmente no reconhecimento biométrico dos eleitores, com a alocação das urnas mais antigas do parque (UE2013, com mais de 10 anos de fabricação) para uso exclusivo em casos de contingência.
	Coordenação dos Simulados Nacionais de Hardware, no âmbito da Justiça Eleitoral Fluminense, com foco na estabilidade das novas urnas eletrônicas modelo UE2022 e seu uso nas eleições	Participação em simulados nacionais para garantir o bom funcionamento das urnas eletrônicas nas eleições.
	Aperfeiçoamento da gestão das mídias eleitorais utilizadas nas urnas eletrônicas	Melhoria no controle, gestão do estoque e racionalização da distribuição das mídias para uso nas Eleições 2024.
	Atualização do parque de urnas eletrônicas com recebimento de novas urnas eletrônicas modelo UE2022	Redução da idade média das urnas eletrônicas do TRE-RJ de 5,76 anos para apenas 2,84 anos de uso, sendo mais de 75% das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições 2024 fabricadas em 2022 e 2023.
	Treinamento para supervisores e coordenadores de polo por videoconferência	Redução de custos financeiros com deslocamentos e diárias. Aproveitamento da reunião gravada para multiplicação do treinamento para os técnicos de urna.
	Disponibilização de aplicativo SOS Urna para o pessoal de apoio à eleição	Facilidade e confiabilidade na consulta dos principais procedimentos da urna eletrônica, oferecendo conteúdos claros e diretos (textos, vídeos e PDFs) para auxiliar na solução de dúvidas durante o pleito, por meio de uma ferramenta de apoio aos auxiliares de eleição.
	Disponibilização de curso em formato EaD sobre contingência de urnas	Capacitar os servidores de cartórios e técnicos de urna nos procedimentos de contingência de urnas.
Captar votos	Instalação do ambiente e prestação de suporte ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas (auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso)	Garantir infraestrutura e disponibilidade do ambiente do Teste de Integridade (auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso).
	Melhoria nos procedimentos do Teste de Integridade	Melhoria no processo da auditoria do voto eletrônico para deixar de utilizar a impressão dos espelhos de votos. Tal proposta foi feita pela STI e aceita pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE). Ao implantar a modificação no processo na auditoria das eleições de 2024, houve uma economia de ao menos dez mil (10.000) folhas impressas no formato A4.

Apurar, totalizar resultados e proclamar eleitos	Modernização do parque de microcomputadores das Zonas Eleitorais, Sede e Núcleos Administrativos com sistemas preparados para execução dos novos sistemas eleitorais	Garantir a realização das Eleições 2024, com microcomputadores novos e de melhor desempenho e adequados aos requisitos de segurança, tendo em vista os requisitos dos Sistemas Eleitorais.
	Elaboração de Plano de Contingência para Transmissão dos Votos	Garantir contingência para a transmissão dos votos em caso de falha nas redes principais dos cartórios, além de agilizar o processo de totalização ao permitir a transmissão pelo JE-Connect diretamente de locais mais remotos nos municípios.
	Sistema Libera ZE - Automação completa na liberação das zonas após totalização	Maior agilidade e eficiência na liberação das Zonas Eleitorais no dia da eleição, com a automação do processo por meio do desenvolvimento de uma nova versão do Sistema Libera ZE.
	Disponibilização de curso em formato EaD sobre Sistemas de Totalização para os servidores do TRE-RJ	Capacitar os servidores de cartórios para transmissão das mídias de resultado e na operação do Sistema de Totalização.
Diplomar eleitos	Implementação de nova versão do Sistema Diplomas Online	Permitiu que candidatos e candidatas eleitos pudessem acessar e imprimir seus diplomas pela internet. Assim como também permitiu que os diplomas fossem impressos para o evento de diplomação de prefeitos e vereadores.

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ELEITORAL

Preparar e instruir processos	Desenvolvimento da JUDI-BOT - Solução de RPA (Robotic Process Automation)	Mais eficiência e agilidade na emissão de certidões de processos aptos para julgamento e de trânsito em julgado, com a automação do procedimento por meio da JUDI-BOT, solução de RPA (Robotic Process Automation) que, em 2024, realizou 2.661 emissões de certidões de forma automatizada.
Julgar processos	Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence - Feitos Judiciais	Painel utilizado para gestão e acompanhamento dos feitos judiciais de 1º grau e 2º grau e ilícitos eleitorais.

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Informar e orientar sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ	Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence - Evolução da transmissão de votos	Disponibilização de painel de Business Intelligence com o mapa estadual que exibiu, em tempo real, a evolução da transmissão dos votos das eleições por município. O painel foi utilizado para prestar informações nas coletivas de imprensa.
	Desenvolvimento e disponibilização na internet do sistema CODAME - Controle e Divulgação de Agenda de Marcos Eleitorais	Este sistema ampliou a transparência dos eventos públicos realizados pela Justiça Eleitoral durante o período eleitoral, permitindo aos cidadãos e às entidades fiscalizadoras obter informações para acompanhamento das cerimônias de geração de mídias, preparação de urnas, entre outras.

Gerir orientações para o exercício dos direitos políticos	Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence - Alterações de Locais de Votação	Painel de BI desenvolvido para fornecer informações sobre o número de locais de votação efetivos no Estado para determinado pleito e em cada município, assim como o quantitativo das alterações de local e/ou de seções eleitorais do segundo turno do pleito anterior em relação ao primeiro turno das próximas eleições, com o endereço antigo e o novo.
PROCESSOS DE SUPORTE		
PESSOAS		
Captar, selecionar e alocar pessoas	Sistema PRESE módulos 2 e 3	Desenvolvimento e implantação do Sistema PRESE, com as funcionalidades de preenchimento de formulários de requisição online pelos cartórios; integração com o SEI, criando automaticamente o processo de requisição; exportação dos dados para o SGRH, otimizando o trabalho das unidades técnicas de gestão de pessoas. Foram gerados 291 formulários e 20.320 campos foram preenchidos automaticamente
Prestar serviços de pessoal	Automatização da comunicação de óbitos de servidores inativos e pensionistas	Desenvolvimento de um painel de BI que fornece consultas aos dados constantes na base de dados do sistema INFODIP (dados de óbitos nacionais), relacionando-os com os dados de cadastro no SGRH, para identificar servidores inativos e pensionistas falecidos de forma mais rápida e eficaz, melhorando a gestão desses cadastros.
	Portal do Servidor - Emissão de certidões	Desenvolvimento de Consulta de Histórico da vida profissional, na qual o servidor ou servidora pode emitir diversas certidões com resumo e detalhes de sua vida funcional, como, por exemplo: histórico de lotações, ocupação em cargos comissionados e funções, etc. Implementado também um QR Code para conferência da validade dessas certidões. Além de oferecer aos servidores e servidoras a facilidade de emitir suas certidões a qualquer tempo, desonerou o trabalho das unidades de gestão de pessoas, que precisavam emitir tais certidões a pedido.
	Portal do Servidor - Automação de pedidos de compensação no mês subsequente	Implementação de novas funcionalidades para tratar compensação de horas no mês subsequente, incluindo, notificação por e-mail ao servidor informando que terminou o mês com horas negativas; opção para pedido de compensação de horas em atraso para o mês subsequente e para aprovação pela chefia imediata. Com essa nova opção, desonerou a unidade de gestão de pessoas responsável, que só precisa conferir e realizar os procedimentos de fechamento.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Promover a gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024-2025	Publicação do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RJ, para o biênio 2024-2025, em atendimento à ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021). Este plano elenca os projetos mais relevantes de Infraestrutura de TIC.
	Elaboração do Plano de Transformação Digital - PTD 2024-2025	Publicação do PTD - Plano de Transformação Digital do TRE-RJ, para o biênio 2024-2025, em atendimento à ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021). Este plano elenca os projetos mais relevantes de soluções de TI para impulsionar a Transformação Digital do Tribunal.
	Gestão de Riscos de TIC	Continuidade no aprimoramento da Gestão de Riscos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, através da elaboração execução e monitoramento do plano de gestão de riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios e manutenção dos serviços, objetivando mitigar as ameaças mapeadas e atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.
Gerir ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atualização de microcomputadores das Zonas Eleitorais e parte dos computadores da Sede, para equipamentos com melhor performance	Atualização dos microcomputadores da Sede e das zonas eleitorais para equipamentos com melhor performance. Nessa atualização, todos os computadores dos cartórios eleitorais passaram a contar com dispositivos de armazenamento do tipo SSD, bem mais velozes do que os convencionais.
Gerir operações	Instalação de nova rede de dados na nova Sede do TRE-RJ (Palácio da Democracia)	Possibilitou a inauguração da nova Sede do Tribunal.
	Implantação de nova infraestrutura de rede para as Sedes e unidades administrativas	Modernização da rede de dados interna do Tribunal, com a atualização de cabeamento estruturado e de equipamentos do tipo switch de toda a rede interna da Sede do tribunal, além das unidades administrativas do Caju e da Rodrigues Alves. A nova estrutura garante maior disponibilidade da rede e deixa o tribunal mais preparado para as demandas crescentes por conectividade.
	Ampliação dos equipamentos VoIP nos cartórios eleitorais	Maior disponibilidade de comunicação nos cartórios e nas unidades da Sede, com a ampliação do quantitativo de linhas telefônicas por meio da aquisição de novos telefones VoIP.
	Conclusão da implantação de outsourcing de impressão em todos os cartórios eleitorais do Estado	Reduzir o custo de propriedade das impressoras e também custos com manutenção dos equipamentos, além de garantir equipamentos mais atualizados. Também auxiliou na melhoria do controle das impressões realizadas pelos usuários, o que reduziu custos com impressão no geral.

Gerir desenvolvimento e implantação de soluções	Aprimoramento da capacitação do pessoal técnico	Aprimoramento das competências do pessoal técnico de modo a tornar o desenvolvimento e a implantação de sistemas mais eficiente e eficaz. Para isso foram disponibilizadas para servidores e servidoras plataformas de cursos online que contribuíram e facilitaram o aprendizado e o fomento de ideias inovadoras. Além disso, foram realizados dois eventos internos (1º Tech Week e 2º Agile Day) que promoveram a troca de experiências e conhecimento entre os técnicos das seções da CSCOR em diferentes especialidades.
---	---	--

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

Gerir a segurança da informação	Implantação de Múltiplo Fator de Autenticação para acesso aos computadores	Mais segurança no acesso à rede corporativa, com a conclusão da implantação da solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) em todos os computadores da Sede, unidades administrativas e cartórios.
	Solução de Web Application Firewall	Proteção aprimorada para as aplicações do Tribunal contra ciberataques, com a implantação de uma solução Web Application Firewall (WAF), que também garante a segurança dos dados em trânsito por meio de criptografia.
	Solução de auditoria de arquivos armazenados em nuvem	Reforço na proteção e auditoria dos arquivos armazenados em infraestrutura de nuvem, com o início da implantação de uma solução dedicada à segurança desses dados.
	Solução de segurança de contas de domínio	Fortalecimento da segurança e auditoria do servidor Active Directory (AD) no domínio TRE-RJ, garantindo maior proteção para as credenciais de acesso à rede de dados, por meio da implantação de uma solução dedicada.
	Solução de análise estática e dinâmica de código	Aprimoramento da qualidade e segurança das aplicações, com a implantação de uma solução de análise estática e dinâmica de código nos sistemas administrativos desenvolvidos pelo regional, permitindo a identificação proativa de inconsistências e garantindo aderência às melhores práticas de desenvolvimento e conformidade com os padrões de segurança exigidos.
	Testes simulados de phishing	A iniciativa visa fortalecer a cultura de segurança da informação, capacitando os colaboradores a reconhecerem e responderem adequadamente a tentativas de fraude digital, reduzindo os riscos de comprometimento dos dados institucionais.

Tabela 4.5.5.1: Cadeia de Valor - Principais iniciativas e resultados

4.5.6 RESULTADOS ALCANÇADOS

Quanto aos principais indicadores externos de desempenho da área de TIC, no levantamento de Governança e Responsabilidade Socioambiental realizado pelo TCU em 2024 (iESGo 2024), o TRE-RJ obteve o resultado de 59% no **iGovTI** (Índice de Governança e Gestão de TI), o que representa uma sensível melhora de maturidade em comparação ao resultado de 2021, último ano de medição, quando o TRE-RJ alcançou 46% no índice (não houve aferição do indicador em 2022 e 2023).



Gráfico 4.5.6.1: Evolução iGovTI - TCU

Com relação ao **iGovTIC-JUD** (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário), aferido pelo CNJ com base na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), o TRE-RJ obteve em 2024 resultado de 95,32, tendo seu nível classificado como “Excelência”, pelo segundo ano consecutivo. Em 2023 a nota obtida foi 91,19. Em 2022, o TRE-RJ obteve 78,65, nível “Aprimorado”. Neste último ano houve, portanto, um avanço considerável, resultado que está associado a diversas melhorias na gestão e governança de TI, como a instalação do novo Data Center.

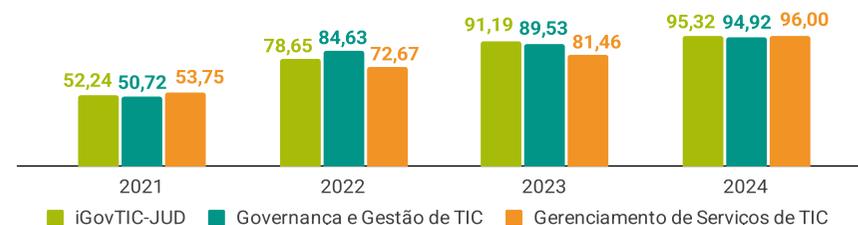


Gráfico 4.5.6.2: Evolução iGovTIC-JUD - CNJ

Modernização da Infraestrutura de Redes

Em 2024, foi realizado projeto de modernização da rede de dados interna do tribunal com a atualização de cabeamento estruturado e de equipamentos do tipo switch de toda a rede interna da Sede do tribunal, além das unidades administrativas do Caju e da Rodrigues Alves. A nova estrutura de rede possui maior velocidade e estabilidade, permitindo um tráfego de dados mais eficiente e confiável.

Atualização dos Kits Biométricos

Visando as Eleições 2024, foram implementados novos softwares e kits biométricos adquiridos pelo TSE nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor em todo o Estado.

Melhorias dos equipamentos nos Cartórios Eleitorais

Ao longo de 2024, foram atualizados os computadores dos Cartórios Eleitorais para uso nas eleições, de modo que atualmente todos os computadores dos cartórios estão equipados com discos de armazenamento do tipo SSD, que oferecem desempenho significativamente superior aos discos anteriormente instalados.

Implantação da solução multicanal

A implantação da solução multicanal não pôde ser realizada em razão da indisponibilidade orçamentária e da exiguidade de tempo para sua implementação antes das Eleições 2024, fatores que inviabilizaram a conclusão do projeto dentro do período necessário.

Modernização das Urnas Eletrônicas

O TRE-RJ recebeu aproximadamente 14.000 novas urnas eletrônicas. Os novos equipamentos substituíram os modelos mais antigos 2009, 2010 e 2011. O novo parque de urnas eletrônicas do estado foi renovado, e mais de 75% dos equipamentos utilizados nas Eleições 2024 foram fabricados em 2022 e 2023. Com essa modernização, houve uma diminuição no quantitativo de substituições de urnas nos dias de eleição.

Ferramenta CODAME

Desenvolvimento e disponibilização na internet do TRE-RJ do sistema CODAME – Controle e Divulgação de Agenda de Marcos Eleitorais, com o objetivo de ampliar a transparência dos eventos públicos realizados pela Justiça Eleitoral durante o período eleitoral.

4.5.7 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O ano de 2025 traz grandes desafios para a área de tecnologia da informação. O processo de transformação digital nos órgãos públicos procura prover cada vez mais serviços de forma digital, para atender às demandas da sociedade por um atendimento rápido e de qualidade. Diante deste cenário, a Secretaria de Tecnologia da Informação é cada vez mais demandada para dar suporte à automação de processos de trabalho, que permita a execução das atividades do Tribunal de uma forma mais eficiente e econômica, ao mesmo tempo em que necessita manter todos os serviços existentes funcionando de forma adequada.

A Estratégia Nacional de TIC aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021, apresenta uma série de desafios e objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação, para todos os órgãos de justiça, para o sexênio 2021-2026. O TRE-RJ está alinhado com os objetivos de TIC definidos pelo CNJ em seus próprios objetivos estratégicos, definidos em novo plano para o mesmo ciclo de 2021-2026.

Dentre os desafios e ações previstas para 2025, destacam-se:

- **Melhoria dos processos de governança e gestão de TIC** – Previsão de continuidade de regulamentação por meio de novas normas internas, que darão suporte para a geração de valor ao negócio a partir dos investimentos em TI, ou seja, atingir os objetivos estratégicos e conseguir benefícios para a organização através da utilização eficiente e inovadora de TI. Para o exercício de 2025, estão previstas em planos internos diversas ações neste sentido;
- **Melhoria da infraestrutura de redes dos cartórios eleitorais** – Para o exercício de 2025, está prevista uma nova contratação para a melhoria da disponibilidade e qualidade dos links de dados dos cartórios eleitorais, possibilitando maior estabilidade, além de acesso mais rápido e eficiente às informações na execução dos trabalhos dos servidores dos cartórios;
- **Antenas de conexão via satélite para Justiça Itinerante** – Aquisição e implementação de antenas de conexão via satélite para garantir maior mobilidade na realização de eventos da Justiça Itinerante do TRE-RJ. Essa iniciativa permitirá levar os serviços eleitorais a comunidades em regiões remotas do estado do Rio de Janeiro, ampliando o acesso da população à Justiça Eleitoral e assegurando um atendimento eficiente e inclusivo.

4.6 GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

A gestão da segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral é regulada por normativos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentre os quais se destacam:

- [Resolução CNJ nº 396/2021](#) – Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- [Portaria CNJ nº 162/2021](#) – Aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- [Resolução CNJ nº 370/2021](#) – Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- [Resolução CNJ nº 363/2021](#) – Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
- [Resolução TSE nº 23.644/2021](#) – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;
- [Resolução TSE nº 23.650/2021](#) – Institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral.

4.6.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A governança, a gestão e a operacionalização da segurança da informação no TRE-RJ são realizadas por meio de estruturas internas permanentes, com papéis e responsabilidades definidos. São elas:

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC

Instituído em 2012, teve sua regulamentação atualizada pelo [Ato GP nº 68/2020](#). Principal instância de apoio à governança de TIC no Tribunal, é composta pelos titulares das principais áreas de gestão e delibera sobre princípios, diretrizes, estratégias e prioridades de TIC.

Comissão de Segurança da Informação – COMSI

Regida pela [Resolução TSE nº 23.644/2021](#), é formada por servidores de diversas áreas, competindo-lhe a proposição de normas, procedimentos, planos, processos, ações de divulgação e recursos necessários à operacionalização da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD

Instituído pelo [Ato GP nº 80/2021](#), possui composição multidisciplinar e atua na proposição de diretrizes para o aprimoramento contínuo de mecanismos de proteção a dados pessoais, cabendo-lhe oferecer propostas de regulamentação e sugestões de providências para a implementação da LGPD no âmbito do Tribunal.

Assessoria de Segurança da Informação – ASINFO

Com vinculação direta à Presidência, o titular da unidade exerce os papéis de Gestor de Segurança da Informação e de Encarregado de Proteção de Dados ([Resolução TSE nº 23.644/2021](#) e [Ato GP nº 202/2020](#)).

Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética – ETIR

Reestruturada pela [Resolução TRE-RJ nº 1.272/2023](#), é composta por servidores de diversas unidades técnicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, e tem como missão a facilitação e a coordenação das atividades de tratamento e resposta a incidentes de segurança cibernética.

Comitê de Crises Cibernéticas – CriCiber

Criado pelo [Ato GP nº 185/2022](#), é coordenado pelo Diretor-Geral e tem por finalidade o gerenciamento de crises cibernéticas, para contribuir com a resiliência corporativa por meio de respostas rápidas e eficientes a incidentes de Segurança da Informação.

Núcleo de Defesa Cibernética – NDEC

Unidade vinculada ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, responsável, principalmente, por monitorar os ativos de TI para identificação de eventos de cibersegurança e realizar análises de vulnerabilidades.

4.6.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Segurança da Informação

No objetivo de preservar a confidencialidade, integridade e autenticidade dos dados do Tribunal, foram desenvolvidas, em 2024, as seguintes ações:

- Publicação das normas complementares de segurança da informação que ainda faltavam para a observância da estrutura normativa prevista na Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral. São elas:

- **Norma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação; e**
- **Norma de Gestão de Ativos de Informação e de Processamento.**

- Implementação de **medidas adicionais de segurança cibernética** para proteção da infraestrutura de TI durante a realização das **eleições municipais de 2024**.

- Aprimoramento da **segurança das páginas institucionais no Facebook e Instagram e do canal do TRE-RJ no YouTube**, com a aplicação de novos mecanismos de controle.

- Conclusão da implantação do **acesso por múltiplo fator de autenticação (MFA)** em todos os computadores do Tribunal.

- Introdução de um **Web Application Firewall (WAF)**, recurso que protege sites e aplicativos contra atividades suspeitas por meio do monitoramento do tráfego de dados.

- Instalação de uma nova **solução de segurança e auditoria para o Active Directory (AD)**, software que guarda informações sobre os usuários e os dispositivos da rede.

- Estabelecimento de **solução de análise estática e dinâmica de código**, para o desenvolvimento seguro dos softwares produzidos no Tribunal.

- Realização de duas **campanhas de conscientização em Segurança da Informação**, de caráter obrigatório, para servidores, requisitados, terceirizados e estagiários.

- Publicação de seis **boletins com informações e dicas sobre Segurança da Informação** voltadas ao público interno.

- Aplicação de quatro **testes de segurança**, para verificar se os usuários estão suscetíveis a golpes de *phishing*, técnica de fraude cibernética na qual um atacante se passa por uma entidade confiável para induzir pessoas a fornecer informações sensíveis ou executar softwares maliciosos.

- Início da implantação da **solução de segurança e auditoria de arquivos** armazenados em infraestrutura de nuvem.

- Início da **avaliação do nível de maturidade em cibersegurança** utilizando o framework CIS Controls V8, com coleta de evidências e avaliação por empresa especializada.

Proteção de Dados Pessoais

Em 2024, a página do TRE-RJ na internet ficou mais transparente quanto ao uso de dados pessoais, contando agora com **aviso de privacidade, termo de uso** e um **novo banner de cookies**.

Durante o ano, foi dado prosseguimento à iniciativa de realização do **inventário de dados pessoais**, tendo sido acertados os parâmetros para a coleta dos dados e executado um projeto-piloto.

4.6.3 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES E MONTANTE APLICADO

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
Instalação, configuração, suporte, treinamento para solução de firewall de rede, incluindo licenciamento	R\$ 3.282.287,43
Serviço de instalação, implantação, operacionalização e treinamento da solução de proteção, gestão e monitoração de dados não estruturados	R\$ 1.294.852,00
Ferramenta de software para realização de análise de qualidade de segurança de código-fonte	R\$ 194.500,00
Solução de proteção de endpoints - antivírus	R\$ 62.472,12
Serviço de Suporte Técnico para itens de segurança da informação de banco de dados	R\$ 27.209,76
Total	R\$ 4.861.321,31

4.6.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

No exercício de 2025, o Tribunal pretende desenvolver novos planos de resposta a incidentes cibernéticos e implementar a gestão de riscos de segurança da informação.

Na área de proteção de dados pessoais, o objetivo é concluir o inventário de dados pessoais e publicar a norma sobre o atendimento de direitos de titulares de dados pessoais, ações previstas no relatório do exercício de 2023, que ainda se encontram em andamento.

4.7 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

A gestão de licitações e contratos na Justiça Eleitoral Fluminense observa primordialmente as regras estabelecidas pela nova Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), bem como as diretrizes instituídas pela Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 347/2020](#)) e na Justiça Eleitoral ([Resolução TSE nº 23.702/2022](#)), ainda existindo contratos em vigor regidos pela [Lei nº nº 8.666/1993](#), de acordo com estabelecido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral atua como principal ponto de controle nos procedimentos de contratação do TRE-RJ, realizando a análise de conformidade com as normas vigentes e com as recomendações do TCU e da unidade de auditoria interna.

Além disso, buscando assegurar a mesma conformidade, diversos normativos internos regulamentam o processo de contratação no âmbito do tribunal, dentre os quais destacam-se:

- [Ato GP nº 155/2022](#) - Regulamenta a elaboração e o monitoramento do Plano de Contratações Anual no âmbito do TRE-RJ;
- [Ato GP nº 171/2020](#) - Estabelece a obrigatoriedade de inclusão de critérios sustentáveis para contratações, através da adoção de um guia próprio;
- [IN GP nº 06/2019](#) - Institui o Manual de Planejamento das Contratações de Serviços;
- [IN GP nº 08/2019](#) - Disciplina os procedimentos relativos à pesquisa de mercado para contratação de serviços em geral, serviços de engenharia e aquisições de materiais e equipamentos;

- [IN GP nº 03/2021](#) - Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

- [IN GP nº 02/2022](#) - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e institui a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito do TRE-RJ, aprova o modelo de Aviso de Dispensa Eletrônica e a Relação de Documentos exigidos para a Habilitação;

- [IN GP nº 02/2023](#) - Regulamenta a utilização do sistema Compras Contratos no âmbito do TRE-RJ.

Desde a publicação da [Lei nº 14.133/2021](#), o TRE-RJ vem aplicando esforços na revisão de seus processos e regulamentações internas para adequação ao novo regramento legal.

4.7.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

A governança e a gestão das contratações no TRE-RJ são realizadas por meio de estruturas internas permanentes, com papéis e responsabilidades definidos, além das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração, unidade gestora do macroprocesso de contratações.

O [Comitê de Governança de Contratações do TRE-RJ - CGovCON](#), instituído pelo [Ato GP nº 150/2021](#), é a principal instância de apoio à governança na temática e tem por competência auxiliar a Alta Administração no estabelecimento de princípios e diretrizes, assim como na implementação e manutenção de processos, estruturas, instrumentos e mecanismos para a governança e gestão das contratações, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Justiça e os regramentos internos do TRE-RJ.

Dentre os instrumentos de governança das contratações do TRE-RJ, destacam-se:

Plano de Contratações Anual – no qual são definidas as prioridades, estimados os custos e planejadas as etapas das contratações de cada exercício;

Plano Anual de Capacitação – prevê, em eixo específico, as ações de capacitação para os servidores alocados em funções-chave da governança e gestão de contratações;

Plano de Logística Sustentável – dentre outros objetivos, visa garantir a observância de princípios da sustentabilidade em todas as contratações do Tribunal e fomentar a cultura de contratações compartilhadas;

Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações – Aprovado pelo CGovCON em 2022, prevê ações de tratamentos dos principais riscos identificados em cada fase das contratações.

4.7.2 CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2024

Contratações realizadas por modalidade



Gráfico 4.7.2.1: Distribuição percentual de contratações formalizadas em 2024, por modalidade

Contratações diretas

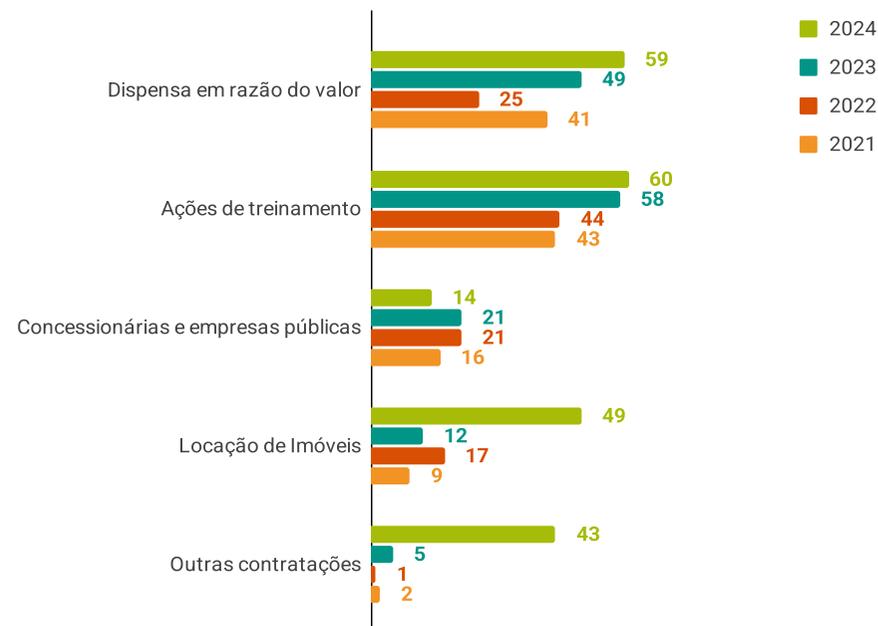


Gráfico 4.7.2.2: Evolução dos quantitativos de contratações diretas por justificativa

Justificativas para as contratações diretas

As contratações diretas por dispensa de licitação justificam-se, em sua maioria, pelo baixo valor das contratações, o que atrai a incidência do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Aquelas relacionadas à locação de imóveis encontram justificativa na previsão contida no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

No caso das contratações diretas por inexigibilidade de licitação, a justificativa resulta da própria natureza da contratação, uma vez que é aplicada quando há inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos, como é o caso das contratações de ações de treinamento e concessionárias de serviços públicos (fornecimento de energia elétrica, gás, serviços de água e esgoto e serviços postais).

Todas as contratações e justificativas específicas podem ser consultadas na página [Dispensas e Inexigibilidades de Licitação](#), no sítio eletrônico do TRE-RJ.

4.7.3 GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM 2024

Distribuição dos gastos com contratações por plano orçamentário e tipo de despesa

ORÇAMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	R\$ 54.897.005,23	R\$ 4.826.258,24	R\$ 59.723.263,47
Capacitação Recursos Humanos	R\$ 616.331,95	-	R\$ 616.331,95
Pleito Eleitoral	R\$ 18.645.626,14	-	R\$ 18.645.626,14
Segurança da Informação	R\$ 4.638.474,71	R\$ 222.846,60	R\$ 4.861.321,31
Total	R\$ 78.797.438,03	R\$ 5.049.104,84	R\$ 83.846.542,87

Tabela 4.7.3.1: Distribuição dos gastos com contratações por plano orçamentário e tipo de despesa

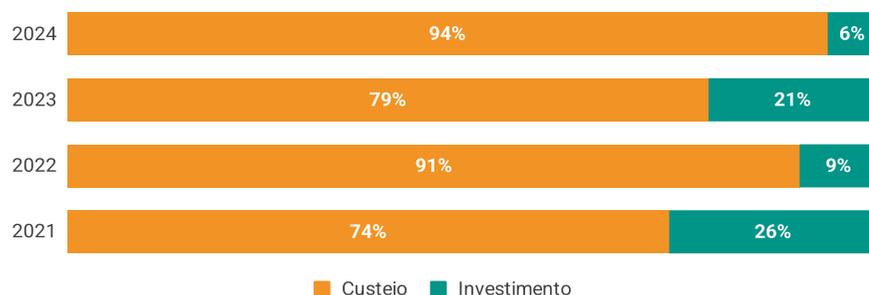


Gráfico 4.7.3.1: Evolução percentual dos gastos com contratações por tipo de despesa

Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

FINALIDADE	VALOR
Funcionamento administrativo	R\$ 18.755.253,60
Funcionamento de TI	R\$ 11.600.617,99
Investimento (inclusive de TI)	R\$ 5.049.104,84
Capacitação de servidores	R\$ 616.331,9
Pleito Eleitoral	R\$ 18.645.626,14
Gastos em infraestrutura imobiliária	R\$ 24.541.133,64
Segurança da Informação	R\$ 4.638.474,71
Total	R\$ 83.846.542,87

Tabela 4.7.3.2: Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

Detalhamento dos principais gastos com a finalidade "Funcionamento administrativo"

DESPESA	VALOR
Apoio Adm. Téc. Operacional (com dedicação exclusiva de mão de obra)	R\$ 9.835.879,97
Locação de imóveis/condomínios	R\$ 4.733.555,54
Materiais de consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal)	R\$ 262.092,72
Vigilância	R\$ 2.285.727,19
Serviços de copa e cozinha	R\$ 510.489,08

Manutenção de veículos (serviços e peças automotivas)	R\$ 722.920,32
Combustível	R\$ 717.717,46
Serviços Postais	R\$ 64.865,10
Locação de veículos	R\$ 272.595,57
Passagens aéreas	R\$ 420.000,00
Total	R\$ 19.825.842,95

Tabela 4.7.3.3: Principais gastos com o funcionamento administrativo

4.7.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, JUSTIFICATIVAS E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	JUSTIFICATIVA
Solução de auditoria de dados não estruturados e metadados Valor: R\$ 2.622.756,00	Promover a transformação digital	Modernização da segurança cibernética com solução baseada em software de auditoria de dados, monitoramento, automação e controle em ambiente on premise Microsoft e ambiente de colaboração em nuvem (Google Workspace).

Tabela 4.7.4.1: Contratações com maior relevância

4.7.5 RESULTADOS ALCANÇADOS

• Adoção do Programa “Transformação” instituído pela [Resolução CNJ nº 497/2023](#), com a inclusão de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condições de vulnerabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos pela resolução;

• Implementação de melhorias no processo de monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA), como a designação de um servidor para monitorar o PCA; realização de reuniões gerenciais com a alta administração para alinhamento com relação ao preenchimento do PCA, enfatizando os impactos da não aderência aos prazos previstos no plano; publicação de avisos para que as unidades gestoras de recursos atualizem o andamento das contratações na planilha, entre outras ações;

• Adoção do regime da [Lei nº 14.133/2021](#) para todas as contratações do Tribunal;

• Adequação dos artefatos de planejamento de contratações à [Lei nº 14.133/2021](#).

4.7.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

• Revisar e implementar a nova versão do Manual de Planejamento das Contratações, com a inclusão de atualizações referentes ao processo de aquisições de bens e serviços, em consonância com a Nova Lei de Licitações ([Lei nº 14.133/2021](#));

• Revisar os procedimentos, no âmbito das unidades da Secretaria de Administração, quanto às ações referentes ao planejamento das contratações;

• Prosseguir quanto à adequação das normas do TRE-RJ às diretrizes da [Resolução TSE nº 23.702/2022](#).

4.8 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.8.1 GESTÃO PATRIMONIAL MOBILIÁRIA

Conformidade legal e mecanismos de controle

A gestão patrimonial mobiliária e de bens intangíveis do TRE-RJ observa os normativos aplicáveis, especialmente o [MCASP](#) (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - STN), as [Macrofunções SIAFI](#) 021134 - Movimentação e alienação de bens, 020335 - Reavaliação e redução ao valor recuperável, 020343 - Bens móveis e 020345 - Ativos intangíveis, a [nova Lei de Licitações 14.133/2021](#), recomendações do TCU e da unidade de auditoria interna e, ainda, os normativos internos, entre os quais se destacam:

[IN GP nº 07/2019](#) - Estabelece procedimentos gerais de administração, controle, guarda, conservação, responsabilidade e alienação dos bens móveis permanentes no âmbito do TRE-RJ;

[IN DG nº 02/2024](#) - Institui a Norma de Gestão de Ativos de Informação e de Processamento do TRE-RJ.

Evolução do patrimônio

BENS PATRIMONIAIS	2022	2023	2024
Equipamentos de processamento de dados (incluindo urnas eletrônicas)	R\$ 135.874.677,40	R\$ 163.510.206,90	R\$ 241.887.217,89
Mobiliário em geral	R\$ 7.644.829,80	R\$ 9.042.524,22	R\$ 11.962.479,98
Veículos	R\$ 3.683.942,27	R\$ 3.836.771,55	R\$ 4.368.865,52

Aparelhos e utensílios Domésticos	R\$ 4.052.201,93	R\$ 3.498.252,36	R\$ 4.292.061,40
Softwares	R\$ 2.714.434,29	R\$ 8.357.745,08	R\$ 11.282.463,59
Demais bens	R\$ 5.191.761,23	R\$ 4.906.655,18	R\$ 9.170.198,21
Total	R\$ 159.161.846,92	R\$ 193.152.155,29	R\$ 282.963.286,59

Tabela 4.8.1.1: Evolução do patrimônio

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

NATUREZA DA DESPESA	2022	2023	2024
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 7.495.574,35	R\$ 18.379.238,69	R\$ 5.049.104,84

Tabela 4.8.1.2: Investimentos em infraestrutura e equipamentos
Fonte: SIAFI

Destaca-se que os valores referentes a 2022 e a 2023 foram retificados, tendo em vista que foi constatada divergência entre os valores verificados e aqueles lançados no último relatório de gestão.

Desfazimento de ativos

Em 2024, não foram realizados processos de desfazimento de bens permanentes.

4.8.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

Atualmente, o TRE-RJ encontra-se instalado em 109 imóveis, que abrigam 165 Zonas Eleitorais, a Sede do Tribunal, o Núcleo Administrativo e os Depósitos de Urnas.



Gráfico 4.8.2.1: Infraestrutura imobiliária - Classificação dos imóveis

Conformidade legal

A gestão de infraestrutura imobiliária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro considera precipuamente as Leis nºs [8.245/91](#) e [14.133/2021](#), a [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023](#), a [Instrução Normativa SPU/ME nº 67/2022](#), as [Resoluções CNJ nºs 114/2010](#) e [401/2021](#) e a [Resolução TSE nº 23.544/2017](#), bem como as [Resoluções TRE-RJ nºs 1.198/2021](#) e [1.319/2024](#).

Gastos em infraestrutura imobiliária

Em 2024, foram gastos aproximadamente R\$ 26 milhões em manutenção predial, energia, água, telefonia e limpeza/conservação, despesas essas relacionadas ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar a infraestrutura", previsto no Plano Estratégico do TRE-RJ.

NATUREZA DA DESPESA	2022	2023	2024
Manutenção Predial	R\$ 6.368.042,22	R\$ 8.478.092,31	R\$ 10.184.881,57
Limpeza e conservação	R\$ 7.272.980,01	R\$ 8.120.003,12	R\$ 8.920.929,88
Energia elétrica	R\$ 3.124.983,76	R\$ 3.488.893,60	R\$ 4.795.294,28

Água e esgoto	R\$ 407.522,23	R\$ 485.761,43	R\$ 689.733,84
Telecomunicações	R\$ 658.271,61	R\$ 370.863,38	R\$ 764.477,20
Materiais para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$ 233.987,98	R\$ 490.098,59	R\$ 716.078,49
Total	R\$ 18.065.787,81	R\$ 21.433.712,43	R\$ 26.071.395,26

Tabela 4.8.2.1: Principais gastos com manutenção da infraestrutura imobiliária
Fonte: SIAFI

Locação de imóveis

A locação de imóveis representou um custo total de R\$ 5.376.857,93 ao orçamento do TRE-RJ em 2024.

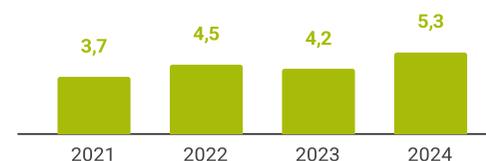


Gráfico 4.8.2.2: Locação de imóveis - Comparativo de gastos (em milhões)

Mudanças e realocações/ampliações

Em 2024, parte da sede do Tribunal foi transferida para imóvel cedido pelo Governo do Estado, situado na Rua da Alfândega, 42, Centro.

Também foram realizadas as transferências de oito Zonas Eleitorais para imóveis com melhores condições de instalação e acessibilidade nos municípios do Rio de Janeiro, Barra do Piraí, Japeri, Itaboraí e Teresópolis.

4.8.3 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A frota do Tribunal é composta por 58 veículos próprios e 8 cedidos, tendo sido despendidos R\$ 3.985.560,17 com a sua utilização e conservação em 2024:

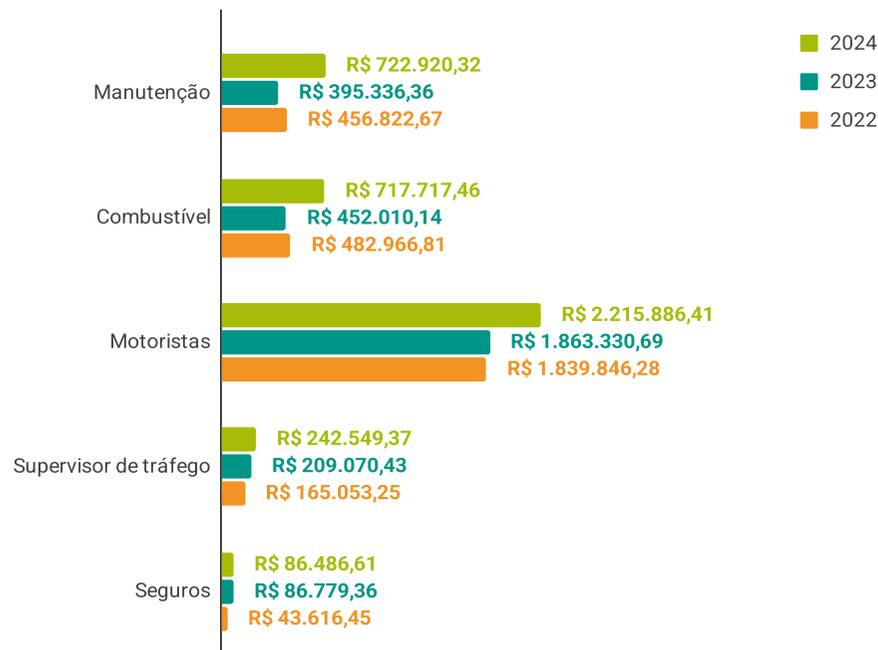


Gráfico 4.8.3.1: Principais despesas com a frota de veículos
Fonte: SIAFI

4.8.4 RESULTADOS ALCANÇADOS

Gestão patrimonial e imobiliária

- Conclusão, em julho de 2024, da ocupação da nova Sede do Tribunal, situada na Rua da Alfândega, 42, no Centro do Rio de Janeiro, cuja cessão foi firmada com o Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- Execução, mediante contratação, recebimento e homologação de avaliação imobiliária de 11 imóveis, incluindo os imóveis da Rua

da Alfândega e Rua da Quitanda, Avenida Presidente Wilson, 194 e 198, Núcleo Administrativo do Caju e Central de Armazenamento de Urnas da Rodrigues Alves.

Infraestrutura - Sedes (Rua da Alfândega e Av. Pres. Wilson)

- Conclusão das obras e instalações necessárias à inauguração da nova Sede do TRE-RJ;
- Reestruturação de layouts de unidades que permaneceram nos edifícios da antiga sede do TRE-RJ, situados na Av. Presidente Wilson, 198 e 194;
- Reforço estrutural das lajes das casas de máquinas dos elevadores dos edifícios 198 e 194 da Av. Presidente Wilson.

Infraestrutura - Zonas Eleitorais

- Contratação de comunicação visual para as Zonas Eleitorais;
- Execução da reforma do muro e piso do Polo Eleitoral do Jardim Botânico;
- Montagem e desmobilização de 29 Polos Eleitorais para as Eleições 2024.

Infraestrutura - Núcleos Administrativos

- Conclusão da obra de reforço estrutural do muro do Núcleo Administrativo do Caju (NUAD-Caju);
- Execução de 50% da obra de reforma das subestações do NUAD-Caju, proporcionando maior segurança às edificações lá instaladas.

4.8.5 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Gestão patrimonial e imobiliária

- Contratar seguro contra incêndio para todos os imóveis ocupados pelo TRE-RJ;
- Aumentar gradualmente a padronização da infraestrutura diante da diversidade imobiliária utilizada pelo Tribunal;
- Contratar veículos de passeio por aplicativo;
- Realizar de forma regular a manutenção preventiva nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ;
- Realizar vistorias técnicas nos imóveis, com vistas à medição do Indicador Estratégico IE 56 – Taxa de unidades com infraestrutura adequada.

Infraestrutura – Sedes Rua da Alfândega e Av. Pres. Wilson

- Instalar gradil na nova sede do TRE-RJ;
- Contratar manutenção predial para a nova Sede do TRE-RJ e as manutenções dos elevadores, dos aparelhos de ar condicionado e do gerador;
- Contratar a análise estrutural das marquises dos edifícios nº 194 e nº 198 da Av. Presidente Wilson;
- Reformar as fachadas e prismas dos edifícios nº 194 e nº 198 da Av. Presidente Wilson.

Infraestrutura – Zonas Eleitorais

- Transferir as Zonas Eleitorais de Belford Roxo e do Polo Eleitoral da região e das Zonas Eleitorais de Nova Iguaçu, com a criação de um depósito de armazenamento de urnas;

- Instalar o Polo Permanente de São João de Meriti, para guarda de urnas de São João de Meriti e Queimados;

- Instalar gradil na 7ª Zona Eleitoral, na Tijuca;

- Reformar o muro da 25ª Zona Eleitoral, em Santa Cruz;

- Reformar os telhados das 4ª, 17ª e 211ª Zonas Eleitorais (Jardim Botânico), 169ª e 204ª Zonas Eleitorais (Saúde), 32ª Zona Eleitoral (Rio Bonito) e 123ª Zona Eleitoral (Deodoro).

Infraestrutura – Núcleos Administrativos

- Concluir a obra de reforma das subestações elétricas do NUAD-Caju.

4.9 LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

A promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito do Poder Judiciário é direcionada pela Política de Sustentabilidade aprovada pela [Resolução CNJ nº 400/2021](#), que estabelece o [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#), a ser elaborado por cada órgão, como instrumento principal para o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.



O normativo, recentemente alterado pelas [Resoluções CNJ nº 550/2024](#) e [594/2024](#), dispõe, ainda, de um conjunto de indicadores de desempenho mínimos a serem monitorados para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, dentre os quais se destacam, por sua relevância, os apresentados a seguir.

RESULTADOS ALCANÇADOS E PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

INDICADOR	DESTAQUES/AÇÕES	DESAFIOS/PERSPECTIVAS
PAPEL	<ul style="list-style-type: none">Definição de critérios de distribuição de resmas aos cartórios eleitorais (limites de distribuição calculados com base no período eleitoral/não eleitoral, quantidade de eleitores e histórico de pedidos)	<ul style="list-style-type: none">Conscientizar servidores e colaboradores quanto à necessidade de otimizar tarefas que envolvam impressão
IMPRESSÃO/EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO	<ul style="list-style-type: none">Ampliação do serviço de <i>outsourcing</i> para os cartórios eleitorais do interior do Estado	<ul style="list-style-type: none">Sensibilizar os gestores sobre a necessidade de redução de equipamentos e impressões por unidade
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	<ul style="list-style-type: none">Publicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	<ul style="list-style-type: none">Expandir a coleta seletiva para os cartórios eleitorais
COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de copos plásticos limitada aos biodegradáveis	<ul style="list-style-type: none">Definir a destinação dos copos plásticos de café não biodegradáveis ainda em estoque
ENERGIA ELÉTRICA	<ul style="list-style-type: none">Aquisições de equipamentos com melhores classificações de eficiência energética	<ul style="list-style-type: none">Aprimorar o monitoramento e gestão do consumoAmpliar o uso de energia alternativa pelo Tribunal

ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento do consumo de água das unidades administrativas e cartórios eleitorais 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar pontos de reaproveitamento de água da chuva nas unidades
TRANSPORTES	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização da utilização da frota de veículos de serviço em comparação ao ano eleitoral de 2022 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a aquisição de veículos elétricos • Contratar serviços de transporte por aplicativo
TELEFONIA	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do quantitativo de terminais de VoIP 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar o quantitativo de terminais VoIP à estrutura física da unidade demandante
BENS SUSTENTÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Incremento no percentual de processos licitatórios de aquisição de bens com observância de critérios sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Encontrar no mercado materiais que atendam aos critérios sustentáveis exigidos pela unidades demandantes
SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Incremento no percentual de processos licitatórios de contratação de serviços com observância de critérios sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Unidades demandantes especificarem objetivamente os critérios sustentáveis a serem considerados nas contratações
DESCARBONIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Plano de Gestão Climática (anos inventariados: 2022 e 2023) • Contabilização do "Escopo 3" de emissões de GEEs (viagens de negócios) 	<ul style="list-style-type: none"> • Compensar emissões de GEEs por meio de atividades de reflorestamento • Reduzir emissões de GEEs oriundas das atividades do Tribunal
QUALIDADE DE VIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Maior adesão de servidores(as) nas ações de qualidade de vida 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a satisfação do servidor(a) no trabalho, medido a partir dos níveis de saúde e bem-estar, ambiente físico, interação social, crescimento pessoal, entre outros

Tabela 4.8.1 - Indicadores, ações e desafios em sustentabilidade

DESEMPENHO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

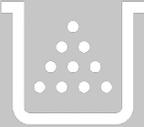
	<p>Papel</p> <p>Resultado: consumo anual de 7.407 resmas Meta: consumo anual de 7.527 resmas Percentual de alcance da meta: 102%</p>		<p>Água</p> <p>Resultado: consumo anual de 20.186,84 m³ Meta: consumo anual de 20.437 m³ Percentual de alcance da meta: 101%</p>
	<p>Impressão</p> <p>Resultado: 2.160.487 impressões anuais Meta: 2.361.840 impressões anuais Percentual de alcance da meta: 109%</p>		<p>Transporte</p> <p>Resultado: 30 usuários/veículo Meta: 25 usuários/veículo Percentual de alcance da meta: 120%</p>
	<p>Gestão de Resíduos Sólidos</p> <p>Resultado: 49.135 kg de material destinado para reciclagem Meta: 53.790 kg de material destinado para reciclagem Percentual de alcance da meta: 91%</p>		<p>Telefonia</p> <p>Resultado: gasto anual de R\$ 739.097,10 Meta: gasto anual de R\$ 645.679,00 Percentual de alcance da meta: 87%</p>
	<p>Copos plásticos descartáveis (não biodegradáveis)</p> <p>Resultado: consumo anual de 20 centos Meta: consumo anual de 114 centos Percentual de alcance da meta: 570%</p>		<p>Bens sustentáveis</p> <p>Resultado: 66% das aquisições de bens observaram critérios sustentáveis Meta: 50% das aquisições de bens com observância de critérios sustentáveis Percentual de alcance da meta: 132%</p>
	<p>Energia elétrica</p> <p>Resultado: consumo anual de 3.178.253,3 kWh Meta: consumo anual de 2.267.912 kWh Percentual de alcance da meta: 71%</p>		<p>Serviços sustentáveis</p> <p>Resultado: 92% das contratações observaram critérios sustentáveis Meta: 95% das contratações com observância de critérios sustentáveis Percentual de alcance da meta: 97%</p>
	<p>Descarbonização</p> <p>Resultado: emissões de 255,6 tCO₂e Meta: emissões de 262,2 tCO₂e Percentual de alcance da meta: 103%</p>		<p>Qualidade de vida</p> <p>Resultado: 892 participantes em ações de qualidade de vida Meta: 1.098 participantes em ações de qualidade de vida Percentual de alcance da meta: 81%</p>

Tabela 4.8.2 - Desempenho dos indicadores de sustentabilidade¹

¹ Crédito ícones: FreePik

4.10 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

4.10.1 PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Para garantia dos direitos da pessoa com deficiência (acessibilidade e inclusão) em suas dependências e serviços e atendimento às diretrizes estabelecidas pela [Resolução CNJ nº 401/2021](#), o TRE-RJ vem implementando, ao longo dos anos, diversas medidas, a exemplo da adoção de procedimentos específicos para divulgação de conteúdos em seus portais eletrônicos, promoção de capacitações e ações de sensibilização para servidores e magistrados no tema, disponibilização de materiais e equipamentos adaptados para utilização por servidores e magistrados e realização de adaptações arquitetônicas nos imóveis que utiliza.

Com o objetivo de identificar e promover gradualmente medidas que visem à eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, foi constituída, por meio da [Resolução TRE-RJ nº 1.084/2019](#), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

Ações em acessibilidade arquitetônica

O TRE-RJ, através da [Resolução nº 1.198/2021](#), estabeleceu critérios que regulamentam os procedimentos de escolha e de ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, levando-se em conta aspectos como os meios de acesso urbano, acessibilidade arquitetônica, compatibilidade com o uso e com o zoneamento urbano e a segurança do entorno.

Nesse contexto, o TRE-RJ adota diferentes ações para atender à acessibilidade arquitetônica. Imóveis próprios ou cedidos pelo poder público, passíveis de adaptação, recebem projeto e obras de execução com esta finalidade. No caso de imóveis locados, essas adaptações são negociadas com os proprietários por ocasião da primeira locação ou em eventuais renovações de contrato.

Unidades instaladas em imóveis não adaptáveis são progressivamente transferidas, preferencialmente para Shopping Centers ou fóruns novos da Justiça Estadual, cujas instalações habitualmente atendem às normas de acessibilidade.

Para melhoria da acessibilidade arquitetônica, foram realizadas no exercício de 2024 as seguintes ações:

- transferência das 191ª e 192ª Zonas Eleitorais da Ilha do Governador para imóvel locado, no mesmo bairro, com acessibilidade arquitetônica adequada;
- transferência das 104ª e 151ª Zonas Eleitorais de Itaboraí e das 38ª e 195ª Zonas Eleitorais de Teresópolis para os Fóruns dos respectivos municípios, locais que possuem acessibilidade arquitetônica adequada;
- vistorias técnicas na 22ª Zona Eleitoral, em Irajá, 28ª Zona Eleitoral, em Paraíba do Sul, 29ª Zona Eleitoral, em Petrópolis, 49ª Zona Eleitoral, em Cachoeiras de Macacu, 50ª Zona Eleitoral, em Casimiro de Abreu, 106ª Zona Eleitoral, em Itaocara e 167ª Zona Eleitoral, na Pavuna, para certificação das condições de acessibilidade dos imóveis.

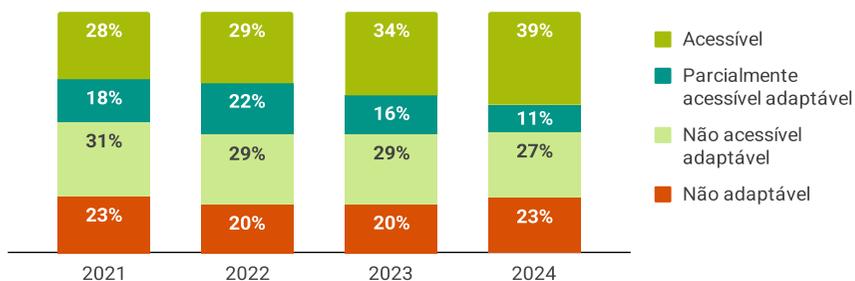


Gráfico 4.10.1.1: Percentual de imóveis por situação - 2021 a 2024

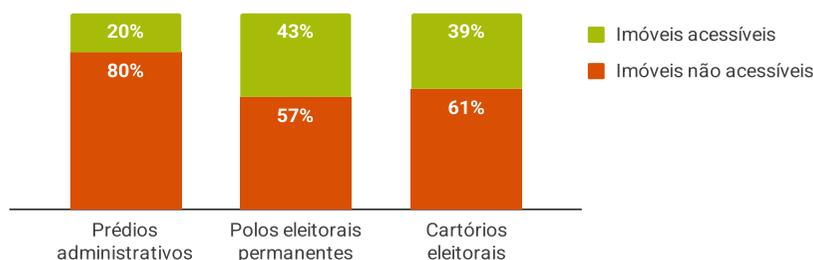


Gráfico 4.10.1.2: Percentual de imóveis com instalações acessíveis por tipo - 2024

Ações em acessibilidade de comunicação

A educação é um dos meios utilizados pelo TRE-RJ para minimizar as barreiras atitudinais e entraves que dificultam ou impossibilitam o adequado intercâmbio de informações com as pessoas com deficiência que atuam internamente no órgão ou façam parte do público externo.

Em 2024, as ações tiveram como objetivo ir além dos cursos teóricos e promover ações mais práticas, buscando ampliar o olhar sobre a temática, desenvolvendo a empatia e a humanização em relação às pessoas com deficiência e as experiências por elas vivenciadas.

Visando aperfeiçoar as habilidades de comunicação dos servidores do TRE-RJ, foram realizados e promovidos, ao longo de

2024, os seguintes cursos e eventos relacionados à acessibilidade de comunicação:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO / EVENTO	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	VALOR INVESTIDO
Palestra "Pranchas de Acessibilidade Comunicacional nas Eleições 2024"	161	-
Palestra assíncrona sobre acessibilidade, disponibilizada na dentre os conteúdos da versão online do curso de ambientação de novos servidores, no Portal EAD	17	-

Tabela 4.10.1.1: Ações e eventos de capacitação voltados à acessibilidade de comunicação - 2024

No que se refere à sensibilização e conscientização dos gestores do Tribunal, a temática da acessibilidade foi incluída como competência esperada na [Matriz de Competências Gerenciais](#), aprovada pelo Ato GP nº 222/2020: "Compreende a conscientização e a aquisição de conhecimento técnico de medidas de intervenção junto à equipe, para inclusão de pessoas com deficiência, na prestação dos serviços e no convívio em equipe, conhecendo seus direitos, cotidiano, métodos de atendimento e necessidades profissionais".

Ações em acessibilidade eleitoral

Quanto à acessibilidade no âmbito do processo eleitoral, visando mitigar o risco de ocorrência de problemas nos locais de votação nas Eleições de 2024 e posteriores, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, com base nas principais ocorrências das Eleições Gerais de 2022 registradas pelos Juízos Eleitorais em relatórios circunstanciados, expediu orientações complementares às providências que já haviam sido tomadas pelas juízas e pelos juízes eleitorais, dentro de suas circunscrições. Tais orientações trouxeram medidas e prazos a serem respeitados

pelos Juízos Eleitorais no aprimoramento da gestão dos locais de votação, a fim de facilitar o fluxo de votação e o exercício do voto pelas cidadãs e pelos cidadãos, incluídas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dentre elas, merecem destaque as seguintes medidas: (i) adequação da organização dos locais de votação à melhor acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma que o maior número possível de seções eleitorais sejam instaladas no térreo, desde que garantida a organização das filas e preservada a inviolabilidade do sigilo do voto; (ii) instalação de novos locais de votação próximos às eleitoras e aos eleitores, desde que seja garantida a segurança no dia da Eleição.

Nesse mesmo sentido, o TRE-RJ expediu o [Ato Conjunto PR/VPCRE nº 01/2024](#), que estabelece o novo limite máximo de eleitoras e eleitores nas seções eleitorais e dispõe sobre a agregação de Seções Eleitorais no Estado do Rio de Janeiro, visando ao tratamento adequado do problema de formação de grandes filas nos locais de votação instalados no Estado do Rio de Janeiro, que acarreta prejuízo no exercício regular do voto das cidadãs e dos cidadãos.

Em atenção à promoção da acessibilidade em sentido amplo aos locais de votação, o TRE-RJ, além de realizar o transporte gratuito de eleitoras e eleitores no dia da votação, previsto na [Lei nº 6.091/74](#) e no artigo 25, caput e parágrafo único da [Resolução TSE nº 23.736/2024](#), estabeleceu procedimentos, por meio da [Resolução TRE-RJ nº 1.344/2024](#), para dar maior efetividade ao artigo 24, § 4º, da Resolução TSE nº 23.736/2024, que versa sobre o dever do poder público de adotar as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive o metropolitano, com frequência compatível com aquela dos dias úteis (Supremo Tribunal Federal, ADPF nº 1.013/DF).

Além destas medidas, nas Eleições 2024, em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro (SMPD/RJ), o TRE-RJ ampliou de 177, em 2022, para 3.307, o número de seções eleitorais beneficiadas com a afixação de pranchas de comunicação alternativa em suas portas, com vistas a orientar eleitores com restrições cognitivas, idosos e analfabetos nas etapas do voto.

Ações em acessibilidade digital

Para assegurar a acessibilidade aos Portais da Internet e da Intranet, este Tribunal adota o [eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico](#) no desenvolvimento de seus sites e portais e disponibiliza a ferramenta Rybená no site da internet do TRE-RJ, que oferece aos surdos, cegos, pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web.

O sistema de publicação de notícias na intranet e no sítio eletrônico do TRE-RJ requer a inclusão de descrição para todas as fotos e imagens disponibilizadas.

Além disso, para verificar a aderência às diretrizes de acessibilidade de conteúdos web produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0), é utilizada a ferramenta avaliadora WAVE ([webaim.org](#)), possibilitando a exclusão de erros identificados nas páginas da intranet ou internet.

O Tribunal também disponibiliza a seus servidores orientações sobre como produzir conteúdos digitais que sejam acessíveis, por meio do **Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais e o Guia rápido para publicação digital na internet e intranet do TRE-RJ**.

Em 2024, foram realizadas alterações na intranet para adequação às boas práticas de acessibilidade, como a inclusão da possibilidade de aumentar e reduzir a fonte da página e o recurso de ativar o modo alto-contraste, conforme pode ser observado nas imagens abaixo:

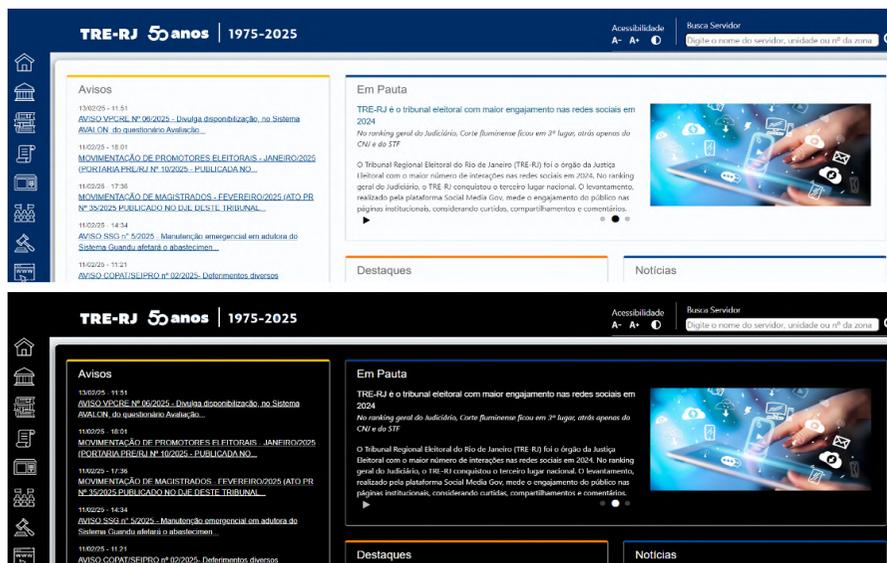


Figura 4.10.1: Novos recursos de acessibilidade acrescentados à página da intranet do TRE-RJ

Também foi adotada a ferramenta Lighthouse, fornecida de maneira gratuita pela Google, como forma de validar e testar a acessibilidade de páginas e portais, servindo de apoio ao aceite para que tais páginas sejam disponibilizadas ao público geral.

4.10.2 PROMOÇÃO DA IGUALDADE, DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



A Comissão IGUATS – Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação, foi criada por meio do [Ato GP nº 214/2020](#) e tem por objetivos promover a inclusão, a igualdade de

oportunidades e tratamento e a não discriminação em função de cor, raça, etnia, origem, gênero, deficiências, idade, crenças, orientação sexual e outros, bem como incentivar a participação feminina na política.



Figura 4.10.2: Foto da IV Semana da Diversidade do TRE-RJ

Dentre as medidas adotadas para a promoção da igualdade, diversidade e não discriminação em 2024, destacam-se:

- Participação do TRE-RJ no [PopRuaJud](#) da cidade do Rio de Janeiro, mutirão de atendimento a pessoas em situação de rua.
- Participação do TRE-RJ na [Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se](#), voltada para população em situação de rua, LGBTQIA+, entre outros grupos vulneráveis.
- Participação no [Comitê Marielle Franco de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres](#), o qual reúne doze instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade civil, cujos objetivos principais são a garantia de memória para as mulheres vítimas da violência política e o monitoramento de casos e ações de comunicação para prevenção da violência política contra as pessoas de sexo feminino.

- Atuação no âmbito do [Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial](#), lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, que consiste na adoção de programas, projetos e iniciativas a serem desenvolvidas em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de combater e corrigir as desigualdades raciais, por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, para eliminação do racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário.

- Realização da [IV Semana da Diversidade](#) – com a realização, em parceria com o movimento Mulheres Negras Decidem, do Plano de Capacitação em Direito Eleitoral e Cidadania de mulheres negras potenciais candidatas ou apoiadoras. Consistiu na abordagem de vários aspectos que envolvem as candidaturas, desde o registro até a prestação de contas, bem como no debate, com mais ênfase, de temas eleitorais como propaganda, combate à desinformação e fortalecimento da conscientização sobre a temática de gênero nas eleições, com foco nas eleições de 2024.

- Realização de palestra sobre **violência política de gênero e raça**, com pesquisadores do Programa de Pós-Graduação de Comunicação da Universidade Federal Fluminense. A palestra ocorreu no bojo da capacitação realizada em parceria com o movimento Mulheres Negras Decidem.

- Atuação do **Programa “Transformação”**, no âmbito da Justiça Eleitoral Fluminense, que estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade ([Resolução CNJ nº 497/2023](#)).

Como perspectiva para o futuro, merecem destaque: a participação do TRE-RJ no Comitê Marielle Franco; a continuidade na participação nas ações do PopRuaJud, em atenção à implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua; a atuação para efetivação do Programa “Transformação”; e a formação de grupo de trabalho para elaboração da proposta de Política de Inclusão e Diversidade do TRE-RJ, com vistas à inclusão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico do Tribunal.

4.10.3 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Com o objetivo de trabalhar a prevenção e o enfrentamento de eventuais condutas de assédio moral ou sexual no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no TRE-RJ, foram instituídas pela [Resolução TRE-RJ nº 1.244/2022](#) as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em cada grau de jurisdição (CPEASSE1 e CPEASSE2), com participação plúrima de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados, nos termos da [Resolução nº 351/2020](#), do Conselho Nacional de Justiça.



Dentre as medidas adotadas em relação a esta temática no exercício de 2024, destacam-se:

- Divulgação de **cartilha sobre assédio moral, sexual e discriminação**, produzida pelo CNJ, contendo definições das várias formas de assédio e discriminação, além de casos práticos e medidas de prevenção.

- Realização da **3ª Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação**, em parceria com a Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação (IGUAIS), com a realização de palestra, oficina e workshops voltados para servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e magistrados(as).

- Manutenção do canal de acolhimento da **Ouvidoria da Mulher**, próprio para recebimento de denúncias de violência contra a mulher, especialmente aquelas relacionadas aos direitos políticos, como a violência política de gênero.

- Aplicação da **1ª Pesquisa sobre assédio e discriminação** da Justiça Eleitoral Fluminense.

- Contratação de **capacitação sobre assédio e discriminação** para os servidores(as) que compõem as Comissões e outros(as) servidores(as) que atuam no acolhimento das vítimas e na apuração de eventuais representações.

Como perspectiva para o futuro, merece destaque o trabalho a ser realizado pelas Comissões de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir do resultado da 1ª Pesquisa da Justiça Eleitoral Fluminense sobre assédio e discriminação, bem como a divulgação de cartilha de prevenção de enfrentamento do assédio e da discriminação, a ser elaborada pelas Comissões, utilizando linguagem simples.



05

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conformidade legal

A Proposta Orçamentária de 2024 foi elaborada com base nas orientações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), [Lei nº 4.320/64](#), [Decreto nº 93.872/86](#), [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), [Lei 14.791/2023](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e demais legislações pertinentes.

A fase de planejamento orçamentário é pautada pela garantia do adimplemento das despesas obrigatórias, das contratuais e das ações de melhoria do órgão, a fim de cumprir a sua missão institucional.

A fidedignidade, a confiabilidade e a integridade dos dados são verificadas nos seguintes sistemas do Governo Federal:

- SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: registro dos dados orçamentários;
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal: registro dos dados orçamentários, financeiros e contábeis; e
- Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária pautou-se na [Lei nº 14.822/2024](#) (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024).

5.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA - AÇÕES DA LOA 2024

A dotação orçamentária autorizada no exercício 2024 alcançou o valor de R\$ 680.369.735,00, resultante da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e créditos adicionais, sobretudo para atender despesas

obrigatórias. Tal montante possibilitou o alcance dos objetivos e supriu todas as necessidades do TRE-RJ no período.

As despesas de pessoal e benefícios representaram 89,86% da dotação do órgão; já as despesas de custeio discricionárias, 8,93%, e as de investimento, 1,22%.



Gráfico 5.1.1.1: Orçamento 2024 – Dotação Autorizada
Unidade orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.2 VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO

Durante o exercício, houve alteração orçamentária decorrente de solicitação de crédito adicional, por meio de remanejamento da dotação do grupo de despesa “Outras despesas correntes” para o grupo de despesa “Investimentos”, destinados à ação “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral”, principalmente para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.

GRUPO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ADICIONAL (SUPLEMENTAR)	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Outras Despesas Correntes	64.718.169,00	0,00	-3.974.674,00	60.743.495,00
Investimentos	4.298.583,00	3.140.377,00	834.297,00	8.273.257,00
Total	69.016.752,00	3.140.377,00	-3.140.377,00	69.016.752,00

Tabela 5.1.2.1: Variação Orçamentária – Orçamento Discricionário (em R\$)
Unidade orçamentária: TRE-RJ

5.1.3 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS + BENEFÍCIOS

GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO	GD	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
1	11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316.081.067,83	3	93 Indenizações e Restituições	31.294.176,50
	1 Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	94.941.019,95		46 Auxílio-Alimentação	21.025.844,29
	13 Obrigações Patronais	63.623.625,47		8 Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	2.787.032,00
	3 Pensões do RPPS e do Militar	57.056.427,47		49 Auxílio-Transporte	1.685.217,42
	Demais Elementos	12.043.962,46		Demais Elementos	86.768,43
Total	543.746.103,18	Total	56.879.038,64		

Tabela 5.1.3.1: Principais elementos do Grupo Pessoal e Encargos + Benefícios (em R\$)
Despesas pagas

Despesas com Pessoal e Benefícios

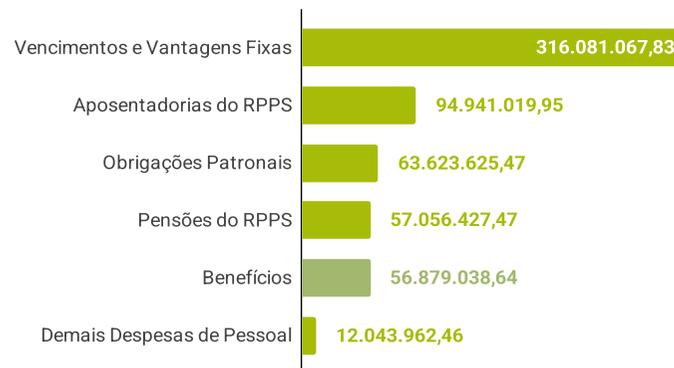


Gráfico 5.1.3.1: Despesas com Pessoal e Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial

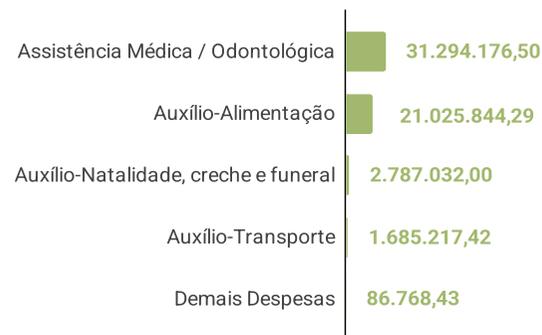


Gráfico 5.1.3.2: Despesas com Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.4 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO CUSTEIO (DISCRICIONÁRIO)

Em 2024, os pagamentos das outras despesas correntes (custeio), à conta de dotações originárias da LOA e alterações orçamentárias, totalizaram R\$ 52.858.193,78, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional,

capacitação e outros gastos de despesas de custeio, resultando um desempenho de 90,17% em relação ao total empenhado, de R\$ 58.619.686,20. As principais despesas referentes a esse grupo são: manutenção predial, limpeza e conservação, estoquista, vigilância ostensiva, energia elétrica, teleprocessamento e locação de imóveis.

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO
3	37	Locação de Mão-de-Obra	27.767.444,01
	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.735.896,27
	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.177.811,13
	36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.825.247,31
	Demais Elementos		6.351.795,06
Total			52.858.193,78

Tabela 5.1.4.1: Principais elementos do Grupo Custeio (em R\$)
Despesas pagas

Despesas de Custeio (Discricionário)

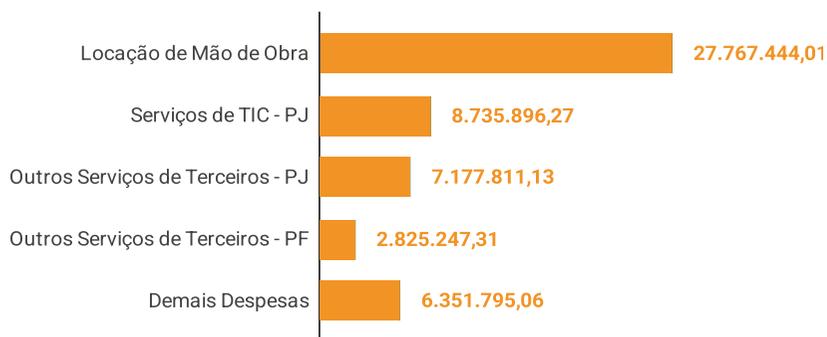


Gráfico 5.1.4.1: Despesas de Custeio (Discricionário)
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.5 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO INVESTIMENTOS

As principais despesas do grupo pagas no exercício de 2024 foram com aquisição de microcomputadores, workstations, computador para hospedagem de banco de dados, mobiliário e ar condicionado. Dentre essas, destacamos que a despesa com aquisição de computador servidor tipo 1 para hospedagem de banco de dados representou o percentual de aproximadamente 24,48% do valor total pago em investimentos.

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO
4	52	Equipamentos e Material Permanente	1.252.692,81
Total			1.252.692,81

Tabela 5.1.5.1: Principais elementos do Grupo Investimentos (em R\$)
Despesas pagas

Despesas com Investimentos

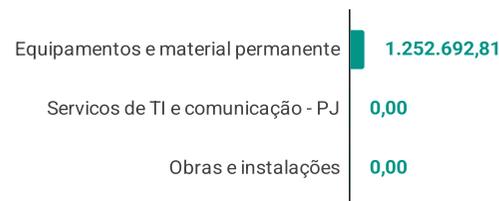


Gráfico 5.1.5.1: Despesas com Investimentos
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.6 DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM 2024 E 2023

DESPESA	2024					2023					Em R\$ milhares	
	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADADO (c)	PAGO (d)	RP PAGO (e)	DOTAÇÃO ATUAL (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADADO (h)	PAGO (i)	RP PAGO (j)	VARIAÇÃO R\$ (k=d-i)	VARIAÇÃO % (l=d/i)
Pessoal e Encargos + Benefícios	611.352,98	606.977,33	600.908,06	600.625,14	8.716,64	569.368,93	565.440,59	560.021,77	553.893,67	3.087,45	46.731,47	8,44%
Custeio (discricionário)	60.743,50	58.619,69	54.152,20	52.858,19	6.523,48	54.389,71	52.896,19	46.162,99	45.797,32	7.450,87	7.060,87	15,42%
Investimentos	8.273,26	4.826,26	1.301,10	1.252,69	11.621,18	13.785,72	13.659,44	1.738,82	1.568,47	10.482,01	-315,78	-20,13%
Total	680.369,74	670.423,28	656.361,36	654.736,02	26.861,30	637.544,36	631.996,22	607.923,58	601.259,46	21.020,33	53.476,56	8,89%

Tabela 5.1.6.1: Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2024 e 2023 (em R\$ milhares)

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE HISTÓRICA 2021-2024

No exercício de 2024, no final do mês de maio, o TRE-RJ foi notificado pelo TSE acerca da existência de restrições financeiras na Justiça Eleitoral. Em razão de tal fato, foi necessário promover um robusto controle financeiro a fim de garantir o pagamento dos contratos vigentes, objetivando manter o funcionamento do Tribunal em condições satisfatórias. Por conseguinte, algumas ações foram postergadas, pois não havia garantia de recursos financeiros para concretizá-las, o que prejudicou principalmente o grupo de despesa de investimento.

Ato contínuo, passamos a análise dos quadros orçamentários e financeiros do órgão.

Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios

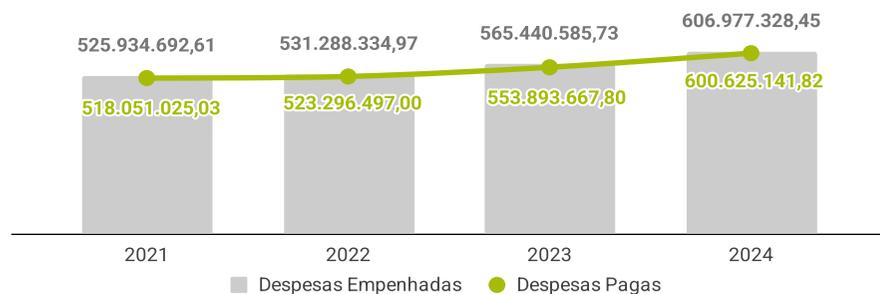


Gráfico 5.1.7.1: Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios
Fonte: Tesouro Gerencial

Houve variação nas despesas obrigatórias do órgão com pessoal em comparação ao ano anterior, principalmente em face do reajuste concedido aos servidores do Poder Judiciário da União pela [Lei nº 14.523/2023](#).

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (Custeio)

Em 2024, foi dada continuidade ao acompanhamento da execução orçamentária no Tribunal, por meio da “Planilha de Planejamento Orçamentário” (PPO), instituída pela [Instrução Normativa DG nº 01/2023](#). O uso da ferramenta possibilitou o compartilhamento de responsabilidades com as unidades gestoras, favorecendo o envolvimento destas no processo orçamentário e o alcance de um resultado mais satisfatório na execução orçamentária do órgão.

No Plano Orçamentário “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Custeio”, a execução das despesas correntes do exercício 2024 alcançou 96,64%, tendo uma pequena variação do desempenho em comparação ao exercício anterior (97,58%). Já a execução financeira no exercício foi de 90,13%, superior ao exercício anterior, de 87,50%, resultado esse também atribuível ao aprimoramento no acompanhamento dos contratos continuados.

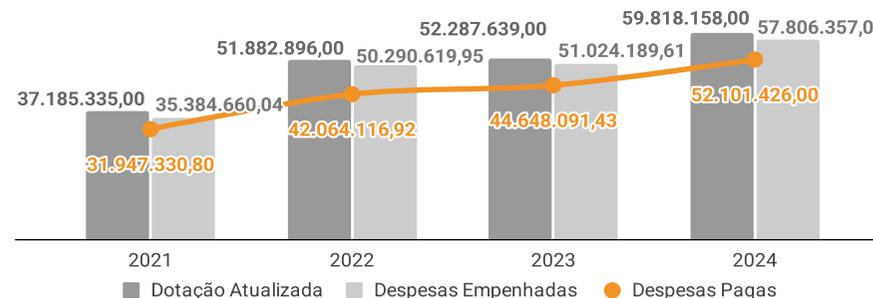


Gráfico 5.1.7.2: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
Fonte: Tesouro Gerencial
Custeio (Discricionário)

Capacitação de Recursos Humanos

O orçamento do Plano de Capacitação 2024 sofreu um corte significativo em comparação com os outros exercícios. Apesar

do desafio que significou para o atendimento das demandas de capacitação do Tribunal, não houve prejuízo à execução orçamentária e à financeira, que se mantiveram nos mesmos níveis dos exercícios anteriores.

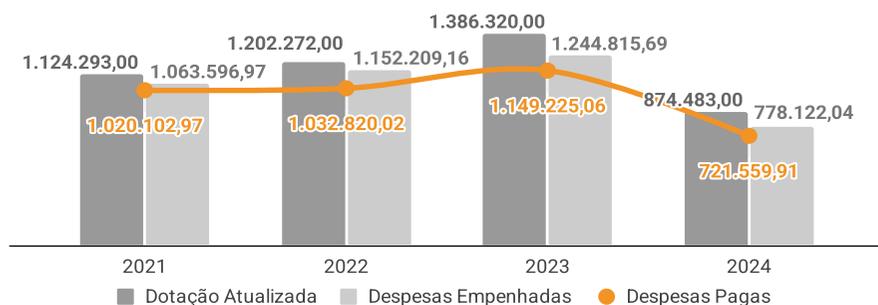


Gráfico 5.1.7.3: Capacitação de Recursos Humanos
Fonte: Tesouro Gerencial

Investimentos

Com o objetivo de maximizar a execução orçamentária do órgão, buscou-se o remanejamento dos recursos orçamentários do Tribunal, por meio de créditos adicionais. No entanto, o maior ajuste proposto, no valor de R\$ 2.176.902,00, com vistas à contratação de computadores, foi aprovado apenas em 26/12/2024, o que impossibilitou a formalização do contrato dentro do exercício.

O cenário das restrições financeiras ocorridas na Justiça Eleitoral associado à impossibilidade desta contratação terminaram por ocasionar uma diminuição na execução orçamentária do grupo de investimento em comparação com o ano anterior.

Com referência à execução financeira, esta ficou abaixo do esperado, principalmente, em virtude das dificuldades enfrentadas pelos fornecedores na entrega dos objetos contratados.

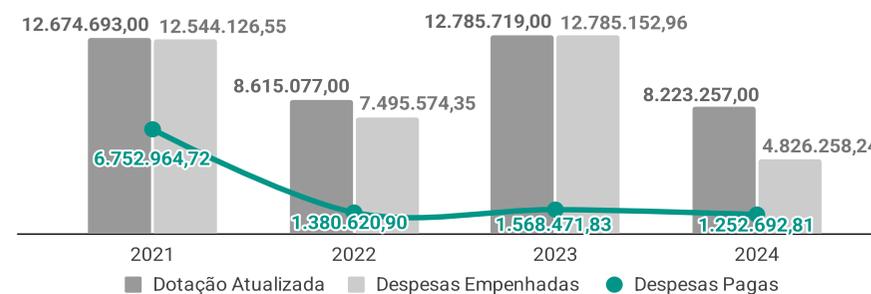


Gráfico 5.1.7.4: Investimentos
Fonte: Tesouro Gerencial

Obras e Reformas

O orçamento referente à Ação 219Z (Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União) destinou-se às seguintes atividades:

OBRA/REFORMA	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO (RP)
Reforma do Edifício-Sede do TRE-RJ	50.000,00	0,00	0,00
Reformas de pequeno vulto (muro Jardim Botânico)	21.208,00	21.207,48	21.207,48
Total	71.208,00	21.207,48	21.207,48

Tabela 5.1.7.1: Detalhamento obras e reformas 2024 (em R\$)
Unidade orçamentária: TRE-RJ

Tendo em vista a mudança do endereço de boa parte da sede do Tribunal, com a perspectiva de desocupação do prédio anterior, foi suspenso o projeto de estudo para reforma do Edifício-Sede antigo, ocasionando a inexecução de parte do valor desta ação.

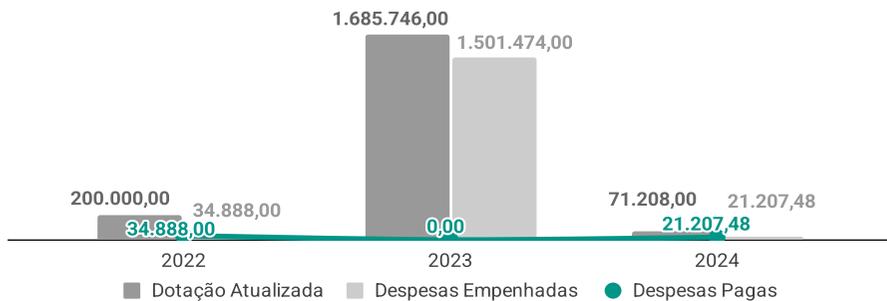


Gráfico 5.1.7.5: Obras e Reformas
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.8 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS E REINSCRITOS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Em relação às despesas de 2024, inscritas em restos a pagar para o exercício de 2025, houve uma redução significativa dos estoques de inscrição, em 48,99%, de R\$ 19.720.769,37 para R\$ 10.059.931,87. Tal situação foi possível em razão do aprimoramento dos processos de pagamento do órgão, alcançado com a implantação de rotinas que garantiram maior controle e eficiência, por meio de relatórios semanais para análise das possíveis discrepâncias.

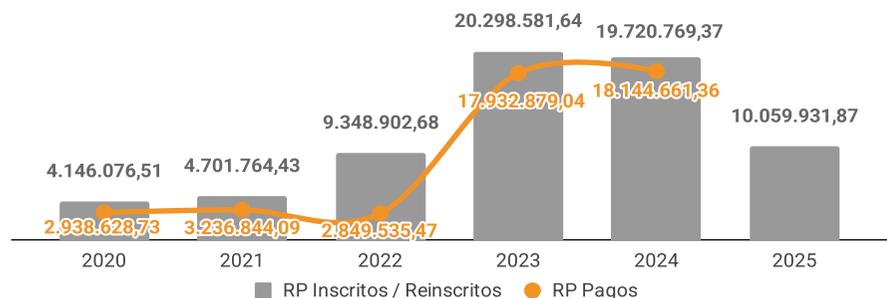


Gráfico 5.1.8.1: Restos a Pagar Processados e Não Processados, Inscritos e Reinscritos - Despesas Discricionárias
Unidade Orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.9 PROVISÕES RECEBIDAS - DESCENTRALIZAÇÕES 2024

O Tribunal Superior Eleitoral descentralizou ao TRE-RJ, ao longo do exercício 2024, o valor total de R\$ 77.142.882,92, com destaque para as seguintes ações: 1 - Ação "Pleitos Eleitorais", visando à realização das Eleições de 2024 e à manutenção das urnas eletrônicas; 2 - Ação de "Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética" e 3 - Ação "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa", visando ao pagamento de taxas relativas ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral. Nesta ação houve descentralização também por outros Órgãos para pagamento de despesas com instrutoria interna a servidores do TRE-RJ.

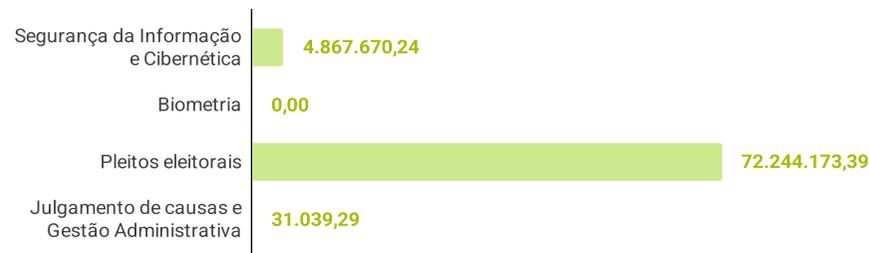


Gráfico 5.1.9.1: Provisões Recebidas - Descentralizações 2024
Unidade Orçamentária: TSE
Fonte: Tesouro Gerencial

Descentralização - Pleitos Eleitorais

O valor descentralizado pelo TSE ao Tribunal na ação de Pleitos Eleitorais totalizou R\$ 72.244.173,39, sendo R\$ 71.479.499,39 destinados ao pagamento das despesas referentes às Eleições de 2024 e R\$ 764.674,00 destinados ao pagamento de despesas relacionadas à manutenção preventiva das urnas eletrônicas.

Uma vez que em apenas dois municípios do Estado do Rio de Janeiro ocorreu o 2º turno das eleições, não foi necessária a utilização de todo o montante descentralizado. Assim, na citada

ação, R\$ 43.389.099,47 foram pagos, correspondendo a 60,06% dos valores descentralizados.

As principais despesas executadas na ação destinaram-se ao pagamento de serviços de apoio com a contratação de técnicos de urnas; de serviços de limpeza e conservação; de concessão de alimentação aos mesários e colaboradores, bem como para o pagamento de horas suplementares aos servidores.



Gráfico 5.1.9.2: Pleitos Eleitorais - Valores Pagos
Fonte: Tesouro Gerencial

Descentralização - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética

Considerando a [Resolução TSE nº 23.644/2021](#), que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral, foi disponibilizada pelo TSE ao TRE-RJ a dotação orçamentária de R\$ 4.867.670,24, com o objetivo de dar cumprimento à citada Resolução.

Foi empenhado o valor de R\$ 4.861.321,31, incidindo no índice de 99,87% de execução orçamentária. Já a execução financeira alcançou o percentual de 71,42%, sendo pago o montante de R\$ 3.471.742,65.

As principais contratações da ação foram as Licenças de Firewall para proteção dos sistemas de rede e a Auditoria de Dados com o objetivo de proteger os dados do órgão.

Tais contratações visam a proteger o órgão de ataques cibernéticos e espionagem virtual, dos quais empresas privadas e órgãos da Administração Pública, especialmente do Judiciário, têm sido vítimas, o que torna urgente a necessidade de adoção de mecanismos de segurança da informação.

■ Investimentos ■ Outras Despesas Correntes

0,00 3.471.742,65

Gráfico 5.1.9.3: Segurança da Informação - Valores Pagos
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.10 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Melhoria na execução financeira, com a obtenção do melhor resultado, no período de 2020 a 2024, do indicador IEF - Índice de Execução Financeira, que mede o percentual das despesas pagas em relação ao limite de pagamentos de despesas estipulado pelo TSE - 97,02%;
- Diminuição dos estoques da inscrição de restos a pagar em 48,99%, como resultado da implantação de novas rotinas, conforme relatado no item 5.1.8.

5.1.11 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aperfeiçoamento ainda maior dos processos de controle da execução financeira, considerando o disposto no art. 141 da [Lei nº 14.133/2021](#), no que concerne à obrigação de obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;
- Ampliação do controle da execução orçamentária e financeira, a fim de melhorar o desempenho da execução das despesas ao longo dos exercícios financeiros;
- Garantia do cumprimento do disposto no art. 17 da [Instrução Normativa GP nº 01/2021](#), que disciplina os procedimentos para elaboração da proposta orçamentária anual e para

monitoramento de sua execução, visando à ampliação da transparência nos procedimentos de ajuste da proposta orçamentária de cada exercício financeiro;

- Aprimoramento da gestão, no tocante ao monitoramento da inscrição de restos a pagar, com vistas à redução do estoque das referidas inscrições;
- Aprimoramento do acompanhamento da execução orçamentária em sintonia com o Plano de Contratações Anual (PCA), com vistas ao cumprimento, a tempo e modo, do planejamento, evitando, tempestivamente, perdas orçamentárias;
- Oferecimento de orientação aos setores do Tribunal, no tocante às boas práticas, buscando maior eficiência na execução orçamentária.

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

5.2.1 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da [Resolução nº 23.504/2016](#), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Nesse sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se, assim, por uma sistemática de custos que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), por meio do qual são fornecidas informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

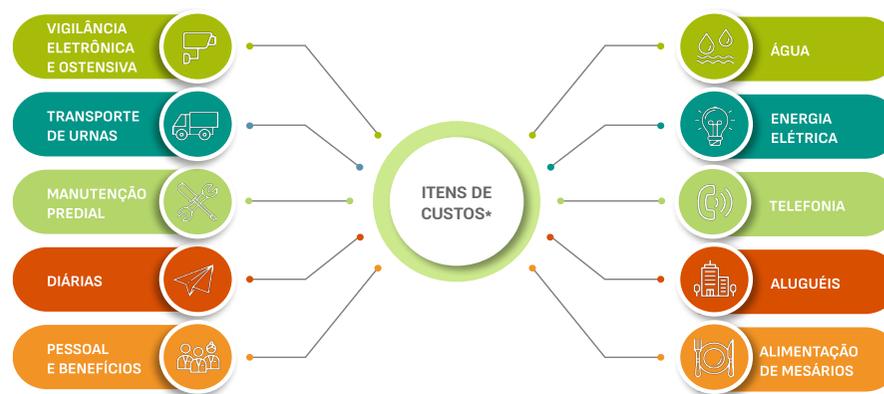
O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Infográfico 5.2.1: Fluxo do processo de apuração de custos

Nessa metodologia existem dois eixos de informações, “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão **“Com o quê?”**, e apresenta-se a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



Infográfico 5.2.1.2: Itens de custos
*Atualmente são 48 itens de custos.

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão **“Para quê?”**, e apresenta-se o que a Justiça Eleitoral devolve à

sociedade mediante os recursos utilizados:



Infográfico 5.2.1.3: Atividades e Serviços

*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

5.2.2 APURAÇÃO DE CUSTOS

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no exercício de 2024, que totalizaram R\$ 505,9 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Gráfico 5.2.2.1: 10 maiores itens de custos em 2024 (em R\$ mil)

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição, em comparação aos custos dos três exercícios anteriores:

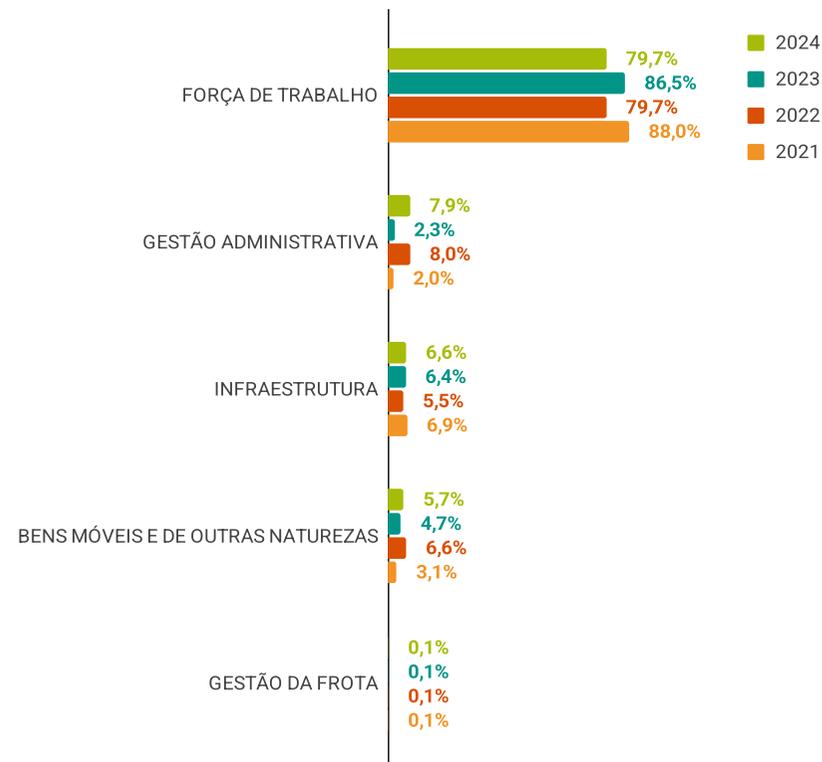


Gráfico 5.2.2.2: Custos por Subgrupos - 2021 a 2024 (em %)

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

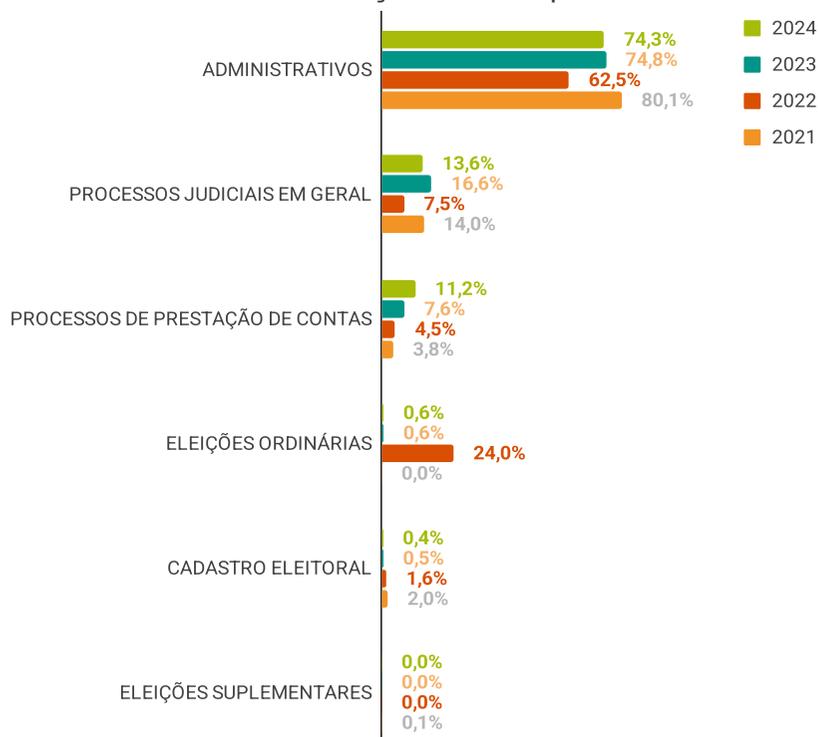


Gráfico 5.2.2.3: Custos por Atividades/Serviços - 2021 a 2024 (em %)

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

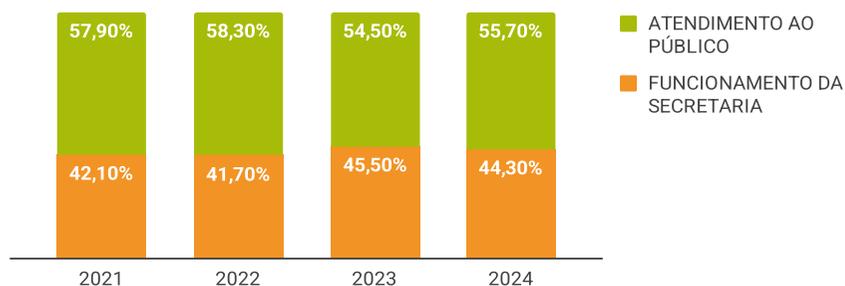


Gráfico 5.2.2.4: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público - 2021 a 2024 (em %)

5.2.3 RESULTADOS ALCANÇADOS

Novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.2.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS

As informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Há previsão, para 2025, da construção de Painéis de BI com o objetivo de facilitar a visualização da situação geral dos custos do TRE-RJ, cujas informações, atualmente, estão disponíveis apenas em planilhas e arquivos no formato PDF.

1

1 Crédito ícones: FreePik, Icongeek26, Smashicons, srip, Payungkead, bqlqn

5.3 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS

5.3.1 AUDITORIA DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023

Em março de 2024, a Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ (SAU) concluiu a Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas do Tribunal, relativas ao exercício de 2023, com a emissão do [Relatório de Auditoria nº 01/2024](#), bem como do [Certificado de Auditoria](#), em que se concluiu que as demonstrações contábeis do Tribunal apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, não havendo distorções e desvios de conformidade relevantes.

O relatório e o certificado de auditoria foram encaminhados ao Plenário por intermédio do Presidente do Tribunal. A Corte emitiu pronunciamento, no qual atestou haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas, conforme o art. 52 da Lei nº 8.443/1992 e o art. 21, XVIII, do Regimento Interno do TRE-RJ.

Encontram-se publicados no sítio eletrônico do TRE-RJ, em área destinada à Transparência e Prestação de Contas, [o Certificado de Auditoria](#), [o Relatório Longo de Auditoria](#), [o Parecer do Controle Interno](#), bem como [o pronunciamento do Presidente do Tribunal](#).

Em decorrência do trabalho, foram expedidas 5 recomendações para saneamento das distorções identificadas nas contas de 2023 e reiteradas outras 13, proferidas nas auditorias nas contas de exercícios anteriores, ainda pendentes de implementação. Tais recomendações são monitoradas por meio do acompanhamento de planos de ação elaborados pela administração, com prazo para implementação integral das recomendações previamente acordado.

5.3.2 MONITORAMENTOS

No exercício de 2024, nas ações de monitoramento realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) com pertinência ao tema Orçamento, Finanças e Contabilidade, verificou-se a implementação das recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria nºs [01/2022 - Suprimento de Fundos](#), [05/2022 - Análise das Demonstrações Contábeis](#), [01/2023 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2022](#) e [01/2024 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2023](#).

Os monitoramentos foram realizados por meio do acompanhamento dos planos de ação elaborados pela administração, com análises periódicas realizadas pela SAU dos reportes trimestrais, conforme procedimento de monitoramento formalmente instituído pela [Portaria SAU nº 02/2023](#).

Consideradas as recomendações com prazo de implementação vencidos, têm-se os seguintes percentuais de implementação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS
01/2022 - Suprimento de Fundos	52,63%
05/2022 - Análise das Demonstrações Contábeis	80,00%
01/2023 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2022	50,00%
01/2024 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2023	23,00%

Tabela 5.3.1 - Percentuais de implementação das recomendações monitoradas em 2024

5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis do TRE-RJ foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis nºs [4.320/1964](#), [10.180/2001](#), [14.791/2023](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e [14.822/2024](#) (Lei Orçamentária Anual de 2024); aos Decretos nºs [93.872/1986](#) e [6.976/2009](#); às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP); e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp) - 10ª edição.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas exigidas para o TRE-RJ são as relacionadas a seguir e podem ser consultadas no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), menu [Transparência e Prestação de Contas / Gestão Orçamentária e Financeira / Demonstrações Contábeis](#):

BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia receitas e despesas orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Traz o orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia os ativos e passivos do órgão.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Apura o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Tabela 5.4.1: Demonstrações Contábeis

Declaração do contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis do TRE-RJ e respectivas notas explicativas em 31 de dezembro de 2024. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual Siafi.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

Luciano Gonçalves de Carvalho – CRC nº 091555/0-0
Contador responsável



06

ANEXOS,
APÊNDICES E
LINKS



6.1 DADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1.1 CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2023

Em 2024, 33 diretórios estaduais vigentes no estado do Rio de Janeiro em 2023 tiveram obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral relativas ao exercício financeiro daquele ano. De acordo com as informações prestadas pelos referidos Diretórios no Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, verifica-se a seguinte aplicação de recursos públicos:

PARTIDO		EXERCÍCIO 2023	
Nº	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO – FP	FUNDO ELEITORAL – FEFC
10	REPUBLICANOS	R\$ 682.372,93	R\$ 0,00
11	PP	R\$ 1.112.181,74	R\$ 0,00
12	PDT	R\$ 1.294.254,70	R\$ 0,00
13	PT	R\$ 2.529.907,62	R\$ 0,00
14	PTB	R\$ 2.986,23	R\$ 0,00
15	MDB	R\$ 1.185.940,04	R\$ 0,68
16	PSTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	REDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	PODE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	PSC	R\$ 47.341,09	R\$ 0,00
21	PCB	R\$ 0,00	R\$ 0,00

22	PL	R\$ 8.616.593,23	R\$ 0,00
23	CIDADANIA	R\$ 128.565,73	R\$ 0,00
25	PRD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	DC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	PRTB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	PCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	NOVO	R\$ 363.388,78	R\$ 0,00
33	MOBILIZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	PMB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	AGIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	PSB	R\$ 582.825,93	R\$ 6.381,95
43	PV	R\$ 95.964,73	R\$ 0,00
44	UNIÃO	R\$ 608.099,56	R\$ 0,00
45	PSDB	R\$ 158.941,96	R\$ 0,00
50	PSOL	R\$ 1.045.351,67	R\$ 0,00
51	PATRIOTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	PSD	R\$ 1.785.937,25	R\$ 0,00
65	PC do B	R\$ 0,00	R\$ 0,00

70	AVANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	SDD	R\$ 750.973,31	R\$ 0,00
80	UP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	PROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 20.991.626,50	R\$ 6.382,63

Tabela 6.1.1.1: Aplicação de recursos públicos

6.1.2 CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 E 2024

Em toda Eleição, candidatas e candidatos, Diretórios Partidários Regionais e Diretórios Partidários Municipais do Estado do Rio de Janeiro têm a obrigação de prestar contas ao TRE-RJ dos recursos arrecadados e aplicados nas campanhas eleitorais, na forma prevista no art. 46, § 2º, da [Resolução TSE nº 23.607/2019](#).

De acordo com as contas prestadas e com base nas informações registradas pelas candidatas e candidatos no Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, os seguintes montantes foram aplicados nas campanhas das últimas eleições gerais e municipais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

Eleições Gerais de 2022

Foram aplicados nas campanhas de 2022, no Estado do Rio de Janeiro, aproximadamente, **R\$ 430,9 milhões de recursos**, sendo R\$ 342,3 milhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), R\$ 23,8 milhões do Fundo Partidário e R\$ 64,8 milhões de Outros Recursos.

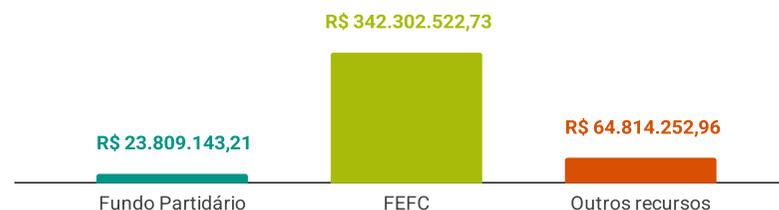


Gráfico 6.1.2.1: Origem dos recursos aplicados por candidatos(as) e diretórios partidários - Eleições 2022
Dados extraídos em janeiro de 2025 do Repositório de Dados no Sistema DivulgaCand, com valores atualizados, considerando as contas já julgadas

Eleições Municipais de 2024

Foram aplicados nas campanhas de 2024, no Estado do Rio de Janeiro, aproximadamente, R\$ 471,6 milhões de recursos, sendo R\$ 385,5 milhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), R\$ 16,5 milhões do Fundo Partidário e R\$ 69,5 milhões de Outros recursos.

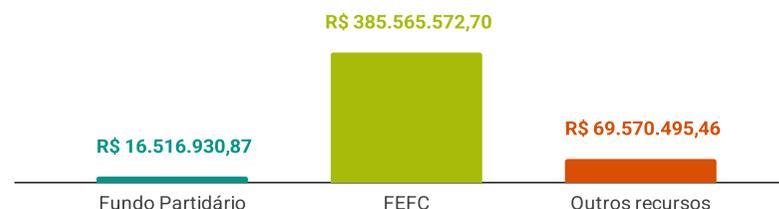


Gráfico 6.1.2.2: Origem dos recursos aplicados por candidatos(as) e diretórios partidários nas Eleições 2024
Dados extraídos em janeiro de 2025 do Repositório de Dados no Sistema DivulgaCand

Informações detalhadas sobre as contas eleitorais dos partidos políticos e das candidatas e candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral, sobre os processos de prestação de contas analisados e estatísticas eleitorais podem ser consultadas no [Sistema DivulgaCand](#) do Tribunal Superior Eleitoral, na internet.

6.2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência

AD - Active Directory (armazena informações sobre objetos na rede)

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ANADEP - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

ASGERI - Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

ASINFO - Assessoria de Segurança da Informação

ASIPRE - Assessoria Institucional da Presidência

ASJUPR - Assessoria Jurídica da Presidência

ASPLEL - Assessoria de Planejamento de Eleições

ASVPCRE - Assessoria da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

BI - Business Intelligence

BSC - Balanced Scorecard

CAE - Central de Atendimento ao Eleitor

CAND - Sistema de Candidaturas

CANDEX - Sistema de Candidaturas - Módulo Externo

CAT - Central de Atendimento Telefônico

CAUE - Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas

CAVE - Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

CDESC - Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências

CGE - Comitê de Gestão da Estratégia

CGERI - Comitê de Gestão de Riscos

CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

CGov - Conselho de Governança

CGovCON - Comitê de Governança de Contratações

CGovTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGPD - Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

CGTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

CIEDDE - Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia

CJ - Cargo em comissão

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CODAME - Sistema de Controle e Divulgação de Agenda de Marcos Eleitorais

CODEJE - Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais

COENG - Coordenadoria de Engenharia

COINF - Coordenadoria de Infraestrutura
COLOG - Coordenadoria de Logística
COMSI - Comissão de Segurança da Informação
COSEL - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
COSOC - Coordenadoria de Comunicação Social
CPAI - Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão
CPDIS - Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CPEASSE1 e CPEASSE2 - Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no 1º e 2º graus
CPLAN - Coordenadoria de Planejamento Estratégico
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CriCiber - Comitê de Crises Cibernéticas
CSCOR - Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSINT - Coordenadoria de Saúde e Integração
CSORI - Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais
DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário
DETRAN-RJ - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
DG - Diretoria-Geral
DivulgaCandContas - Sistema de divulgação de candidaturas e contas eleitorais
DOI - <i>Digital Object Identifier</i>

EaD - Educação a distância
EJE - Escola Judiciária Eleitoral
eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EMEDI - Escola de Mediação do TJRJ
ENSEC-PJ - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
e-Pessoal - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão para a Administração Pública Federal e Empresas Estatais (TCU)
EPS - Exame periódico de saúde
ESG - <i>Environmental, Social and Governance</i> (sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa)
eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética
FC - Função comissionada
FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FOJURJ - Fórum Permanente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
FP - Fundo Partidário

GABSAU – Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna
GAESI – Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional
GD – Grupo de despesas
GEE – Gases de efeito estufa
GERIR – Sistema de Gestão da Estratégia
GP – Gabinete da Presidência
GPC – Gestão por competências
IDJE ou IDJERJ – Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
IE – Indicador Estratégico
iESGO – Índice ESG (Environmental, Social and Governance) (TCU)
iGG – Índice integrado de governança e gestão públicas (TCU)
iGovTI – Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (TCU)
iGovTIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNJ)
IGUAIS – Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação
IIA – Instituto de Auditores Internos
IN – Instrução Normativa
INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (RJ)
INFODIP – Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

JE – Justiça Eleitoral
LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, transexuais e transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais e demais manifestações de sexualidade
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)
LIODS-RJ (ou eLaboraRio) – Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MFA – Múltiplo Fator de Autenticação
MP – Ministério Público
MPE – Ministério Público Eleitoral
MPF – Ministério Público Federal
NBCT TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NDEC – Núcleo de Defesa Cibernética
NPDIS – Núcleo Disciplinar
NUAD – Núcleo Administrativo
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OE - Objetivo Estratégico

OEA - Organização dos Estados Americanos

OJS - *Open Journal System*

OUVE - Ouvidoria Eleitoral

PAC - Plano Anual de Capacitação

PARSASUL - Parlamento do Mercosul

PCA - Plano de Contratações Anual

PcD - Pessoa com deficiência

PCE - Prestação de Contas Eleitorais

PCERJ - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

PDE - Plano Diretor da Estratégia

PDPJ-Br - Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PE - Plano Estratégico institucional

PF - Polícia Federal ou Pessoa Física

PGM - Programa de Gestão da Memória

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

PIE - Plano Integrado das Eleições

PJ - Pessoa Jurídica

PJe - Processo Judicial Eletrônico

PLS - Plano de Logística Sustentável

PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

POLJUD - Polícia Judicial do TRE-RJ

PopRuaJud - Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades

PPED - Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral

PPO - Planilha de Planejamento Orçamentário

PQAI - Programa de Qualidade de Auditoria Interna

PR - Presidência do TRE-RJ

PRESE - Processo de Requisição de Servidores para Eleição (sistema)

PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

PSI - Processo de Seleção Interna

PSI-JE - Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral

PTD - Plano de Transformação Digital

RAC - Reunião de Análise Crítica

RAE - Reunião de Análise da Estratégia ou Requerimento de Alistamento Eleitoral

RAS - Regime Adicional de Serviços

RDC-Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável

REDESTI – Requisição de Desenvolvimento de Solução de TI

RenovaJud – Plataforma da Rede de Inovação do Poder Judiciário

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RJ – Estado do Rio de Janeiro

RJED – Revista Justiça Eleitoral em Debate

RP – Restos a Pagar

RPA – *Robotic Process Automation* (Automação robótica de processos)

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SaaS – Software as a Service (software como serviço)

SAD – Secretaria de Administração

SAU – Secretaria de Auditoria Interna

SEATES – Seção de Atenção à Saúde do Servidor

SECAMP – Seção de Campanhas e Mídias Sociais

SECGIN – Seção de Gestão da Informação

SECJOR – Seção de Jornalismo

SEGAIA – Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade

SEGDOC – Seção de Gestão Documental

SEI! – Sistema Eletrônico de Informações

SEORÇA – Seção de Controle Orçamentário

SEPATR – Seção de Material Permanente e Patrimônio

SEPREX – Seção de Protocolo e Expedição

SEPROG – Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SGPR – Secretaria-Geral da Presidência

SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIADÉ – Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SICAL – Sistema Campanha Limpa

SIESPJ – Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo

SJD – Secretaria Judiciária

SMPD/RJ – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças

SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anuais

SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais

SSD – *Solid State Drive*, ou “unidade em estado sólido”

SSG – Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

STF – Supremo Tribunal Federal

STFC – Serviço de telefonia fixa comutada

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SVPCRE – Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TCA – Termo Circunstanciado Administrativo

TCU – Tribunal de Contas da União

TI ou **TIC** – Tecnologia da Informação e Comunicação

Título Net – Sistema de Autoatendimento do Eleitor

TJRJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TRE-RJ – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES)

TRT1 – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ)

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UE – Urna eletrônica

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UO – Unidade Orçamentária

VoIP – *Voice over Internet Protocol* (Voz sobre IP)

VPCRE – Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

W3C – *World Wide Web Consortium* (Consórcio World Wide Web)

WAF – *Web Application Firewall* (firewall de aplicativos Web)

WAVE – *Web Accessibility Evaluation Tools* (ferramentas de avaliação de acessibilidade Web)

WCAG – *Web Content Accessibility Guidelines* (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web)

ZE – Zona Eleitoral

6.3 LISTA DE FIGURAS E INFOGRÁFICOS

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Figura 1.1.1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro com localização dos Cartórios Eleitorais9

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico, tático e núcleos especializados).....13

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ - Resolução TRE-RJ nº 1.119/201914

1.5 CADEIA DE VALOR

Figura 1.5.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ15

1.6 VALOR PÚBLICO

Infográfico 1.6.1: Valor Público17

1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Figura 1.7.5.1: Foto do Espaço de Memória Eleitoral do TRE-RJ24

Figura 1.7.6.1: Guia de Linguagem Simples do TRE-RJ25

1.9 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Infográfico 1.9.1: Materialidade das informações do Relatório de Gestão28

2.1 GESTÃO DE RISCOS

Infográfico 2.1.2.1: Processo de Gerenciamento de Riscos no TRE-RJ...31

2.2 RISCOS INSTITUCIONAIS

Figura 2.2.1: Foto da 3ª Reunião do CGERI, em 30/11/2023 - Monitoramento dos riscos institucionais33

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ

Figura 3.3.2.1: Mapa Estratégico TRE-RJ 2021-202655

Figura 3.3.2.2: Plano Estratégico TRE-RJ 2021-202656

Figura 3.3.2.3: Glossário de Indicadores de Desempenho TRE-RJ 2021-202656

Infográfico 3.3.3.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ57

Infográfico 3.3.4.1: Partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro58

3.4 GESTÃO DE PROCESSOS

Infográfico 3.4.1: Etapas da gestão de processos68

3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

Figura 3.6.1.1: Capa do Manual de Atendimento Humanizado do TRE-RJ102

Figura 3.6.1.2: Protocolo de Atendimento Humanizado do TRE-RJ102

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2024

Figura 4.1.1.1: Foto de reunião do TRE-RJ com representantes dos partidos políticos sobre as alterações de locais de votação e combate à violência política (02/09/2024)113

Figura 4.1.1.2: Foto de urnas sendo preparadas para o 2º turno das Eleições 2024114

Figura 4.1.1.3: Foto do sorteio das urnas eletrônicas que seriam auditadas no 1º turno das Eleições 2024116

Figura 4.1.2.1: Foto da fachada do Palácio da Democracia119

Figura 4.1.2.2: Foto de um dos vitrais restaurados do edifício120

Figura 4.1.2.3: Fotos do Grande Hall do Palácio da Democracia120

Figura 4.1.3.1: Foto de ação de atendimento itinerante para coleta biométrica realizada no Bangu Shopping121

Figura 4.1.3.2: Foto de ação de atendimento itinerante para coleta biométrica realizada na Central do Brasil121

Figura 4.1.4.1: Foto da ação social realizada no Dia da Mulher, no Centro do Rio de Janeiro123

Figura 4.1.4.2: Foto da ação social realizada em Maricá, com atendimento a comunidades indígenas da região123

4.3 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ELEITORAL E DA CIDADANIA

Figura 4.3.1: Foto da edição do projeto Visitas ao TRE, com estudantes do Instituto Sorrindo RJ e participação de integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal129

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Figura 4.5.1.1 : Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ.....150

4.10 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Figura 4.10.1.1: Novos recursos de acessibilidade acrescentados à página da intranet do TRE-RJ181

Figura 4.10.2.1: Foto da IV Semana da Diversidade do TRE-RJ181

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

Infográfico 5.2.1.1: Fluxo do processo de apuração de custos194

Infográfico 5.2.1.2: Itens de custos194

Infográfico 5.2.1.3: Atividades e Serviços195



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO